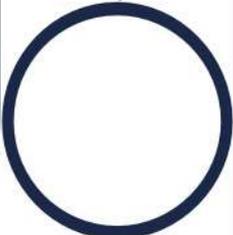
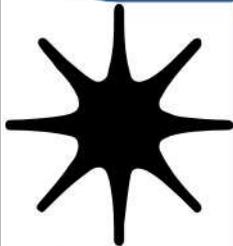
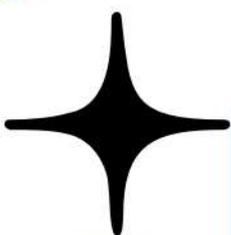


RELATÓRIO  
ANUAL DE  
INFORMAÇÕES

**2022**  
**o ano**  
**da**  
**gestão**  
**compartilhada**

FUNDAÇÃO COPEL

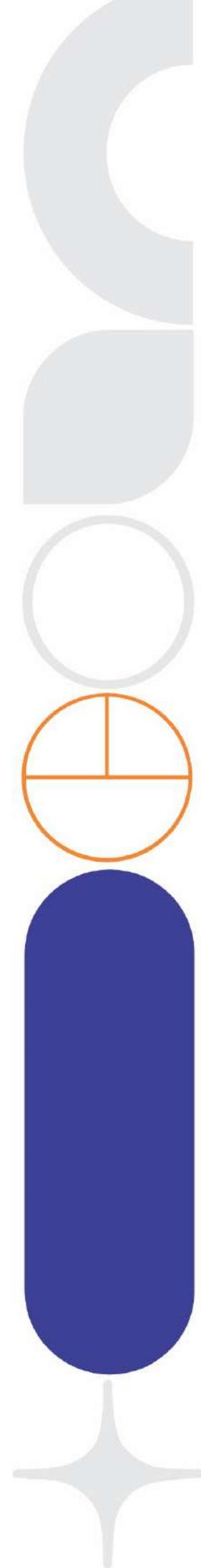




Cuidar dos  
participantes  
é o nosso  
compromisso.

## O que você vai encontrar nesse relatório

Palavra da Diretoria	4
A Fundação Copel	5
Governança 2022	6
Certificações, Habilitações e Qualificações	10
Gestão de Riscos e Compliance	10
Proteção de Dados	17
Gestão de Processos Judiciais	18
Responsabilidade Socioambiental	18
Recursos Humanos	19
Planejamento Estratégico	23
Gestão de Investimentos	26
Previdência da Fundação Copel	29
Plano III	31
Plano Unificado	37
Plano Família	42
Plano Pecúlio	45
Nossos Planos de Saúde	49
Caderno Detalhado	52



## Palavra da Diretoria

2022 foi, sem dúvida, o ano de uma gestão compartilhada. Nasceu um dos maiores projetos da Fundação Copel e, com ele, o envolvimento de centenas – senão milhares – de participantes.

A Gestão Participativa é, hoje, uma das principais frentes de atuação da entidade. Com o objetivo de levar informações aos líderes de cada região, ouvir e formar uma parceria entre instituição e público. Parceria essa que resultou em novos projetos e melhorias em diversos processos.

Percebemos que 2022 era o ano de sairmos de 'casa', literalmente. Para isso, percorremos o estado em busca de uma aproximação com nosso público. Reforçamos o relacionamento com aqueles que são o motivo da nossa existência. Prestamos contas das nossas ações, abrimos o coração sobre nossas falhas, ouvimos críticas e construímos, em cima disso tudo, uma Fundação Copel mais forte e perene.

Esperamos que em 2023 possamos, juntos, colocar ainda mais em prática essa troca tão valiosa. Pois entendemos que a Fundação Copel é feita de pessoas que trabalham em prol de outras pessoas.

Desejamos uma excelente leitura deste material que é resultado do trabalho de todos os nossos colaboradores.

Diretoria Executiva da Fundação Copel

**fc,**  
**cada**  
**vez,**  
**mais**  
**do seu**  
**jeito.**



## A Fundação Copel

Criada em 1971, a Fundação Copel de Previdência e Assistência Social é uma entidade sem fins lucrativos que administra, há mais de 50 anos, planos previdenciários e planos de saúde. Atualmente, estão abertos a novas adesões dois planos de previdência complementar, um plano de pecúlio, dois planos de saúde, além de oferecer também, aos participantes o benefício de empréstimo com condições mais acessíveis que o mercado.

Fechamos 2023 com 37.946 pessoas atendidas, entre participantes ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes.

A Fundação Copel é a 12ª colocada no ranking dos maiores fundos de pensão associados à [Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar \(ABRAPP\)](#), e a maior previdência complementar fechada do sul do país.

## Nosso sonho, cuidar das pessoas

Esse cuidado é refletido em nossa ideologia organizacional, buscando soluções para que os participantes e familiares vivam melhor e mais. Além desse cuidado, a preocupação em ser sustentável também está registrado em nossa Visão. Afinal, por ser uma entidade sem fins lucrativos, todo o esforço de gestão é voltado a buscar as melhores aposentadorias e atendimentos à saúde.

### Missão

Propiciar condições para que os nossos clientes vivam melhor e mais.

### Visão

Buscar o crescimento sustentável e a perpetuidade.

### Valores

Integridade, transparência e comprometimento.

## O que administramos



### Previdência

- Plano Unificado (fechado para novas adesões)
- Plano III
- Plano Família



### Saúde

- PROSAÚDE II
- PROSAÚDE III



### Pecúlio

Indenização em caso de acidentes ou doenças que resultem em invalidez ou por falecimento.



### Empréstimo

Empréstimo pessoal com desconto em folha para todos os participantes da entidade.

## Governança 2022

Governança Corporativa é o conjunto de processos, costumes, políticas, leis e regulamentos que regulam a maneira como uma empresa é dirigida, administrada ou controlada, abrangendo tanto as relações internas do colegiado quanto seu ambiente institucional. Com princípios de transparência, equidade no tratamento dos *stakeholders*, prestação de contas e responsabilidade, ela traz a garantia de que uma empresa é confiável.

Para que a governança possa ser colocada em prática é preciso que a empresa tenha o que chamamos de estrutura da Governança Corporativa, que são os órgãos que a compõem, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais.

### Reconhecimento

Reconhecida com o Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos pela ABRAPP. Esta outorga chancela, por meio de acurado processo de verificação, os indicativos do compromisso assumido por ocasião da adesão ao Código, condição necessária para a concessão do Selo.

Para a Fundação Copel representa o compromisso formal e público de adoção dos princípios e obrigações por meio das práticas relacionadas aos processos de investimentos. Este compromisso se torna ainda mais tangível quando da comprovação institucional de sua vivência.



### Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é formado por 6 (seis) membros titulares e 6 (seis) membros suplentes, sendo metade indicado pelos patrocinadores e metade eleitos pelos participantes. O Conselho é presidido por um membro indicado pela patrocinadora conforme disposto no estatuto da Entidade.

Entre as suas principais atribuições estão aprovar políticas que norteiam a gestão e que devem ser seguidas pela Diretoria Executiva e fiscalizadas pelo Conselho Fiscal. E para assessorar o conselho, tecnicamente, foram instituídos dois comitês, sendo: Comitê de Investimentos e Comitê de Auditoria.

O conselho se reúne, ordinariamente, no mínimo 4(quatro) vezes no ano, podendo realizar reuniões extraordinárias, tanto que, ao longo de 2022, foram realizadas 25 reuniões, onde foram tratados temas estratégicos, e ou de sua competência, como:

- Aprovação de política de investimento e demais normativos de alçada do conselho.
- Aprovação das premissas atuarias e taxa de juros atuarial.
- Aprovação das demonstrações contábeis.
- Aprovação de Plano de Custeio.
- Aprovação do Orçamento Administrativo e Previdenciário.
- Aprovação do Planejamento Estratégico.
- Reunião com Auditoria Interna, Auditoria Independente e órgão fiscalizador (PREVIC).
- Apreciação de investimentos de alçada do Conselho Deliberativo.
- Assuntos relacionados ao plano de assistência à saúde.



## MEMBROS COD

### TITULARES

Cássio Vargas Pinto  
Luis Gustavo Socher  
Diego Augusto Corrêa  
Marcos Antonio Brenny  
Nivia Mara Lubas  
Lindolfo Zimmer

### SUPLENTES

Josiane da Silva Oliveira Santiago  
Rodrigo Priss  
Gilson Nakagaki  
Marcos Roberto Telles  
Waldemiro Pedroso Sobrinho

## Conselho Fiscal

Formado por 4 (quatro) membros titulares e 4 (quatro) membros suplentes, sendo metade indicado pela patrocinadora (conforme disposto no estatuto da Entidade) e metade eleitos pelos participantes, sendo presidido por um membro eleito.

Entre suas obrigações destaca-se a emissão do parecer sobre as Demonstrações Contábeis para envio ao Conselho Deliberativo para aprovação, em cumprimento à forma e prazos estabelecidos pelos órgãos competentes. Tem o Conselho Fiscal, também, o importante papel de emitir relatórios de controles internos, pelo menos semestralmente, que contemplem, no mínimo:

- as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos garanti-dores dos planos de benefícios às normas em vigor e à política de investimentos, a aderência das premissas e hipóteses atuariais e a execução orçamentária;
- as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso;
- análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

O conselho se reúne, ordinariamente, 4 (quatro) vezes no ano, podendo realizar reuniões extraordinárias, tanto que, ao longo de 2022, foram realizadas 16 reuniões, onde foram tratados temas como:

- Reunião com a Auditoria Interna e Externa
- Reunião para apreciação de demonstrações contábeis trimestrais e de encerramento do exercício
- Acompanhamento da Execução Orçamentária
- Reunião com gestores para acompanhamento dos riscos e seus controles, assim como acompa-nhamento dos planos de ações associados
- Manifestação semestral sobre os controles internos



## MEMBROS COF

### TITULARES

Robson Francisco de Souza Licks  
Alessandro Batista de Lima  
Augusto Cesar Tramuja Samways Filho  
José Mauro Oliveira Domingues

### SUPLENTES

Francis Alencar Prado  
Andrea Cristina Brotto Bertolin  
Ronaldo Bosco Soares

## Diretoria Executiva

Parte integrante da Governança Corporativa, a Diretoria de uma EFPC está muito mais próxima da estrutura funcional. Com múltiplas responsabilidades descritas pelo Estatuto é ela que coordena as ações e ajusta o “leme” quando o cenário muda, trazendo maior efetividade no desenvolvimento das estratégias até se tornar a personificação da imagem corporativa. Reconhecendo seu papel e sua importância para o atingimento dos propósitos organizacionais, destacam-se pela sua liderança, assegurando que as diversas áreas conheçam e trabalhem para sua visão: Crescimento sustentável e perpetuidade.

Composta por três membros, e dentre eles um exerce a função de Presidente. Os membros são nomeados e empossados pelo Conselho Deliberativo, mediante processo seletivo. A Diretoria reúne-se semanalmente para acompanhar e deliberar por ações que colaborem no atingimento dos objetivos institucionais. Ao longo de 2022, foram realizadas 64 reuniões. Compete à Diretoria Executiva:

- Dirigir e administrar a Fundação Copel;
- Estabelecer a estrutura administrativa da Entidade;
- Implantar e alterar Regulamentos de Planos de Benefícios previdenciários ou assistenciais à saúde, aprovados pelas Patrocinadoras e/ou Instituidoras e pelo Conselho Deliberativo;
- Gerir e determinar políticas organizacionais e atribuições das áreas internas;
- Gerir o patrimônio dos planos de benefícios previdenciários e assistenciais.



### DIRETORIA EXECUTIVA

Marcos Domakoski - PRESIDENTE

Otto Armin Doetzer - DIRETOR DE SEGURIDADE

José Carlos Lakoski - DIRETOR FINANCEIRO

## Comitê de Investimentos

A Fundação Copel instituiu o Comitê de Investimentos em 2004, e este órgão tem por objetivo dar suporte técnico, ao Conselho Deliberativo, nos assuntos de investimentos da entidade, observando no exercício de suas atribuições e responsabilidades, os interesses dos planos de benefícios e do conjunto de participantes, e seus membros têm o compromisso de buscar a atualização técnica para opinar, adequadamente, sobre aplicação dos recursos dos planos.

O Comitê é composto por 4 (quatro) membros titulares e 2 (dois) suplentes, sendo profissionais indicados por membros do Conselho Deliberativo e pela Patrocinadora Fundadora, para um mandato de 4 anos, podendo ser reconduzido uma vez. O Comitê é responsável por analisar os assuntos de investimentos, para subsidiar as tomadas de decisões; manifestar opiniões sobre pareceres técnicos dos investimentos; analisar e emitir recomendações sobre a Política de Investimentos, analisar e recomendar investimentos de alçada do Conselho Deliberativo, acompanhar e analisar os investimentos realizados e monitorar o reenquadramento dos investimentos, na forma estabelecida em norma. O Comitê de Investimentos se reúne mensalmente, podendo realizar reuniões extraordinárias quando necessárias. Em 2022 foram realizadas, 14 reuniões.



## COMITÊ DE INVESTIMENTOS

### TITULARES

Rafael Burakovski

Marco Aurélio M. da Silva

José Lafayette Reuter Portas

Luiz Henrique de Mello

### SUPLENTES

Fabiano Luft Chudzikiewicz

Roberto Marchioro Junior

## Comitê de Auditoria

A Fundação constituiu o seu Comitê de Auditoria em 2018, sendo um órgão consultivo e de assessoramento, composto por 3 (três) membros indicados pelo Conselho Deliberativo, por meio de um processo seletivo com ampla divulgação e transparência, sendo que, pelo menos um deles deve possuir comprovado conhecimento nas áreas de contabilidade e auditoria de Entidade Fechada de Previdência Complementar. O mandato é de 3 (três) anos, com possibilidade de uma recondução.

O comitê é responsável por recomendar à administração o prestador de serviço de auditoria independente e avaliar a efetividade das auditorias realizadas; revisar as demonstrações contábeis; avaliar as recomendações feitas pelos auditores externos e internos; avaliar e monitorar os processos, sistemas e controles implementados pela entidade; recomendar o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos, no âmbito de suas atribuições; verificar o cumprimento das recomendações pela Diretoria Executiva. O Comitê se reúne, na periodicidade necessária, com a Diretoria Executiva e com os Conselhos Deliberativo e Fiscal e presta conta das suas atividades por meio de relatório mensal encaminhado ao Conselho Deliberativo. O Comitê possui uma agenda de trabalho e para cumpri-lo realizou 8 reuniões durante o ano de 2022.

Dentre as atribuições do Comitê, nos termos do artigo 6º da Instrução PREVIC Nº 3/2018, está a de elaborar o relatório, até 30 de junho do ano subsequente, a ser mantido a disposição da PREVIC pelo período de 5 (cinco) anos. Este relatório deve conter, além de outros itens, a manifestação sobre a efetividade dos controles internos da entidade, com evidenciação das deficiências detectadas e a descrição das recomendações apresentadas à Diretoria Executiva, se houver, especificando aquelas não acatadas, com as respectivas justificativas. O relatório, referente ao exercício 2022, será construído pelo Comitê de Auditoria e, após encaminhado para apreciação do Conselho Deliberativo.



## COMITÊ DE AUDITORIA

Evenilson de Jesus Balzer

José Edson da Cunha Junior

Zeno Bannach Junior

## Comitê Interno de Investimentos

O comitê tem por finalidade analisar e deliberar, dentro de sua alçada, sobre investimentos dos planos administrados pela entidade. O comitê é composto pelos membros da Diretoria Executiva e pelo Gerente de Investimentos. Os analistas da área de investimentos e representante da área de compliance participam, das reuniões, como convidados. O comitê é responsável, também, por acompanhar o processo de seleção dos gestores externos, em consonância com a Política e Manual de Investimentos e recomendar a contratação; avaliar os resultados dos investimentos realizados e desempenho dos gestores; aprovar estratégias de investimentos; aprovar limites de alocação em instituições financeiras; fazer recomendações sobre os estudos de macro alocações, sobre revisões de políticas e sobre investimentos que estejam em alçadas superiores. O comitê interno de investimentos não possuiu uma periodicidade específica, sendo convocada pelo Diretor Financeiro que também é responsável pela coordenação dos trabalhos. Em 2022, foram realizadas 12 reuniões do comitê.

## Certificações, Habilitações e Qualificações

A eficácia da governança envolve dirigentes habilitados e certificados para deliberar, conduzir e fiscalizar as ações da Entidade. A Resolução CNPC Nº 39 de 30/03/2021, dispõe sobre os processos de certificação, habilitação e qualificação no âmbito das entidades fechadas de previdência complementar e, de acordo com o artigo 5º, desta norma, a certificação será exigida para o exercício dos seguintes cargos e funções:

- Membros da Diretoria Executiva,
- Membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal,
- Membros dos Comitês de Assessoramento que atuem na avaliação e aprovação de investimentos, e
- Demais empregados da entidade responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores dos planos.

A certificação é condição para a manutenção do Atestado de Habilitação, requisito necessário para o exercício do cargo de Diretor e Conselheiro.

A qualificação é um processo continuado de aprimoramento de conhecimento e capacitação do dirigente ou profissional envolvido na gestão e fiscalização dos planos de benefícios, e dada a sua importância para o negócio, é acompanhado pelos órgãos de governança. **Em 2022, os dirigentes e demais empregados tiveram suas certificações renovadas, atendendo a legislação vigente.**

## Gestão de Riscos e Compliance

### Aculturamento

A Resolução CGPC 13 foi um marco de muita importância para as EFPC, pois trouxe determinações que aperfeiçoaram sua gestão. Ela aborda questões relacionadas à composição da estrutura de governança, aos cuidados para uma gestão de riscos eficiente e à transparência na divulgação de informações.

A resolução também estabelece que a entidade mapeie seus processos e adeque sua estrutura de controles, com intuito de garantir que os objetivos da organização sejam alcançados. Com o apoio do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, a Fundação Copel conta com uma equipe permanente, dedicada a orientar, revisar e manter a gestão de riscos, controles internos e compliance atualizada e aderente às atividades e aos processos. Complementar aos riscos e controles internos a entidade implementou regras internas, dentre eles:

- Estatuto Social
- Regulamento dos Planos
- Normas Técnicas da saúde
- Código de Ética e Conduta
- Política de Investimentos
- Política de Compliance
- Política de Riscos e Controles Internos
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Terrorismo
- Política de Segurança da Informação
- Política de Certificação, Habilitação e Qualificação
- Regimentos dos órgãos de governança e comitês
- Política de Comunicação
- Política Contábil
- Política Atuarial
- Política de Privacidade e Cookies
- Normas Administrativas

Dentre as atividades desenvolvidas pela Gerência de Riscos e Compliance para mitigação dos riscos que podem comprometer os objetivos da entidade, inclusive os riscos de compliance, a área é responsável pelo monitoramento e avaliação, juntamente com as áreas de negócio, da publicação de normas e diretrizes estabelecidas por órgãos reguladores como PREVIC, ANS, SUSEP, CVM, CMN, BACEN e recomendações emitidas pela ANBIMA e ABRAPP, por meio de códigos de autorregulação. A área também mantém e monitora o cumprimento do Calendário de Obrigações Legais, para mitigar o risco de desconformidade legal que podem gerar sanções.

A Gerência de Riscos e Compliance também realiza avaliação de conformidade dos investimentos operados pela Fundação Copel, atuando junto aos gestores, internos e externos, no caso de identificação de potencial não conformidade.

Ainda, na estrutura, com função de segunda linha de gestão, para assegurar a adequação, o fortalecimento e o funcionamento dos sistemas de riscos, controles e compliance, os profissionais dentre outras atividades, monitoram diariamente as operações de investimentos para verificação de enquadramento, analisam documentos relacionados aos investimentos e são envolvidos em processos societários dos fundos de investimento, e acompanham a agenda de Obrigações Legais. Os profissionais da área de risco realizam testes dos processos de aprovações e de desembolsos realizados. Dessa forma, verificam se as regras e os processos estão sendo executados de forma correta e transparente. Também são objeto de testes, a comprovação de existência de segregação, evidenciando se aprovações estão sendo realizadas pelos profissionais autorizados e dentro dos limites estabelecidos nas Normas de Alçadas e Competências.



## Política de Compliance

Interessada em reforçar a imagem sólida, ética e responsável que a Fundação Copel construiu ao longo dos seus 51 anos, encontrou no compliance um grande aliado para colocar em prática suas ações de forma mais efetiva. O compliance é um conjunto de diretrizes que visam garantir que as empresas cumpram legislações, normas e condutas para obter sucesso em seus negócios e relacionamentos, sejam eles internos ou externos, em conformidade com a lei.

Essas diretrizes são conhecidas como os pilares de compliance que não Fundação Copel destacam-se:

### Pilar 1 - Patrocínio da alta direção

É importante que a Alta Administração avalie a efetividade do gerenciamento do risco e compliance, sugerindo e efetuando os ajustes necessários ao longo do tempo.

A Alta Administração também é responsável por estabelecer e divulgar a política de compliance da instituição, de forma a assegurar que esta está sendo observada, bem como deve estabelecer uma permanente e efetiva área de compliance como parte da política de compliance.

### Pilar 2 - Código de Ética e Conduta

Disponível para consulta em nosso site, para acesso a todos os stakeholders e, internamente, no sistema de Gerenciamento de Documentos. O código estabelece regras de comportamentos esperada de todos os colaboradores nas ações e decisões do dia a dia, assim como das condutas esperadas de todos que se relacionam com a entidade. O documento aborda temas como:

- Uso de sistemas de informações
- Redes Sociais e Mídias
- Prevenção à Lavagem de Dinheiro e à Corrupção
- Conflitos de Interesse
- Brindes e Convites
- Doações e Patrocínios
- Segurança da informação e Privacidade dos Dados
- Relacionamento com clientes e com Parceiros
- Relacionamento com agentes externos
- Relacionamento com a Imprensa
- Relacionamento com a Sociedade
- Participação política
- Tratativa para as violações às regras do código
- Comunicação e Treinamento
- Disponibilização do Canal de Denúncias.

### Pilar 3 - Riscos e Controles Internos

O primeiro sistema dedicado à avaliação de riscos, implementado pela Fundação Copel, data de 2008. O sistema escolhido, a época, se baseava na identificação de riscos de uma entidade modelo cuja avaliação era realizada por meio de checklist. Em 2011, houve uma reflexão sobre o modelo utilizado para gestão dos riscos e, em 2012, com o apoio de uma consultoria especializada, foi desenvolvido o modelo proprietário de gestão baseada em risco, que é a base utilizada pela entidade desde então, e que vem passando por processo de melhorias contínuas.



Inicialmente, o modelo proprietário foi implantado em forma de projeto piloto dedicado aos processos de Investimentos, e em seguida implantado nos processos da Previdência e da Saúde e, por fim, nos processos corporativos.

**Desde 2019, a entidade trabalha com o modelo das Três linhas de Gestão de Riscos, com a criação da Auditoria Interna.**

### O Modelo das Três Linhas do The IIA



Em 2022, houve a revisão da metodologia e consequentemente de sua política de Gestão de Riscos e Controles Internos, a fim de torná-la mais robusta e atualizada, incluindo a readequação das réguas financeiras de mensuração do impacto e probabilidade, bem como a declaração da entidade quanto seu apetite ao risco.

Atualmente, a Fundação Copel possui 5 (cinco) Macroprocessos, quais sejam: INVESTIMENTOS – PREVIDÊNCIA - SAÚDE – CORPORATIVOS E PLANO INSTITUÍDO, desdobrados em 57 (cinquenta e sete) processos mapeados e avaliados conforme cronograma anual de trabalho. A metodologia de gestão de riscos da Fundação Copel, compõem-se de 20 (vinte) princípios, distribuídos em 5 (cinco) componentes, conforme estabelecido pelo COSO ERM em 2017.

- Governança e Cultura
- Estratégia e Definição de Objetivos
- Desempenho
- Revisão
- Informação, Comunicação, Divulgação

Ainda para fortalecer o acultramento em Riscos e Compliance a Governança alinhou os riscos estratégicos ao seu planejamento de médio e longo prazos. O grande objetivo do alinhamento é que todos possuam o mesmo foco e caminhem na mesma direção reconhecendo cenários, mitigando riscos ou oportunizando caminhos. É uma relação de ganha-ganha que provoca as mais diversas fatias da organização a refletir sobre seu papel, o resultado dele e os cuidados que precisam ter na sua execução. Afinal, todos estão remando no mesmo barco.



As etapas das avaliações de riscos são realizadas em conformidade com as fases estabelecidas pela ISO 31.000.

- **Identificação de Riscos** - Por meio do mapeamento e fluxograma dos processos, visando entender a condição de segurança, identificando fragilidades, riscos e fatores de riscos, e controles associado ao processo avaliado.
- **Análise e Avaliação de Riscos – Bruto** – Avaliação dos riscos mensurando a probabilidade e impacto, mas sem considerar os controles existentes.
- **Teste de Desenho dos controles** – Avaliação da suficiência do controle frente a mitigação dos fatores de riscos aos quais estão associados.
- **Análise e Avaliação de Riscos – Residual** - Avaliação dos riscos mensurando a probabilidade e impacto, considerando os controles existentes.
- **Respostas aos Riscos** – Endereçamento dos riscos para a resposta que melhor se adequa (Mitigar, Compartilhar, Evitar, Aceitar).
- **Monitoramento e Análise Crítica** – Por meio do monitoramento dos Planos de Ações propostos, bem como, de trabalhos específicos de controles internos.

Categorias dos riscos avaliados pela Fundação Copel.

- **Solvência:** Decorrente da possibilidade dos ativos dos planos não serem suficientes para cobertura dos compromissos dos passivos.
- **Crédito:** Decorrente da possibilidade de ocorrência de perda resultante do descumprimento das obrigações financeiras por intervenientes internos (patrocinadores, instituidores e participantes) ou externos (emissor de um ativo financeiro).
- **Liquidez:** Possibilidade de perda decorrente de necessidade de saldar pagamentos correntes e, portanto, forçar a venda de ativos com registro de prejuízo, reduzindo o volume da poupança acumulada.
- **Mercado:** Decorrente das flutuações de valores nos ativos dos planos de benefícios, em virtude da volatilidade das variáveis existentes no mercado (taxa de juros, taxa de câmbio, ações, commodities, entre outros), causada por fatores adversos, políticos ou outros.
- **Atuarial:** Possibilidade de gerar frustrações e perdas no futuro, pela utilização de hipóteses atuariais que não venham a acontecer conforme previsto, afetando os planos de benefícios, gerando reflexos nas provisões técnicas exigidas.
- **Operacional:** Os riscos operacionais estão associados à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, assim como de eventos externos como catástrofes naturais, fraudes, greves e atos terroristas.

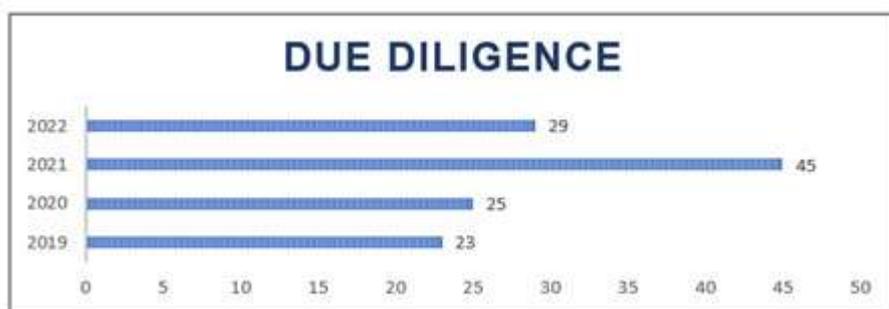
- **Os riscos operacionais são classificados em subcategorias:** Operacional, Fraude e Imagem.
- **Legal:** Relacionados à inobservância de dispositivos legais ou regulamentares, à mudança na legislação ou, ainda, ao descumprimento de contratos.

Toda avaliação de riscos é realizada em conjunto, com a 1ª e 2ª linha de gestão, sendo o resultado, inicialmente, apresentado ao Gestor e Facilitador de risco e, posteriormente, apresentado à Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, e Conselho Deliberativo, com base no relatório de controles internos disponibilizado para a manifestação do Conselho Fiscal e, também, apresentado ao Comitê de Auditoria. Ao final de cada ciclo de avaliação de risco, o resultado também é reportado à 3ª Linha de Gestão - Auditoria Interna da Entidade - que aplica o programa de auditoria previsto e, por meio de relatório específico, se posiciona quanto ao resultado da avaliação de riscos realizada pela 1ª e 2ª linha de gestão.

A 2ª linha de gestão realiza o monitoramento contínuo dos processos, riscos, fatores de riscos e controles, por meio do acompanhamento dos planos de ações propostos para deficiências identificadas, bem como, emite pareceres e relatórios de controles internos específicos.

#### **Pilar 4 – Due Diligence**

A Fundação Copel implementou em 2019, o processo de due diligence, onde são levantadas informações, que inclui aspecto reputacional (mídias negativas), jurídico (existência de processos), administrativo (relacionamento com órgãos públicos), financeiro (certidões negativas de débitos relacionados às infrações trabalhistas e tributárias), relações societárias e familiares e pesquisa de débitos/ créditos. O processo abrange a análise de pessoas físicas e jurídicas, de operações comerciais, de investimento e em verificação de requisitos de dirigentes, administradores e pessoas chaves, sendo realizado, no ano de 2022, 29 (vinte e nove) dues e em 2021, 45 (quarenta e cinco). Em 2021, implementamos o Conheça seu Cliente (KYC), Conheça seu Empregado (KYE) e Conheça seu Parceiro (KYP), procedimentos estes que se apoiam no processo de due diligence realizada pela área de compliance.



#### **Pilar 5 - Canal de Denúncias**

O Canal de Denúncia da Fundação Copel foi implementado em 02/08/2018, sendo um meio pelo qual os clientes, colaboradores e parceiros podem realizar a comunicação de práticas indesejadas e ou ilegais que possam estar ocorrendo, havendo o compromisso de tratar todas as denúncias recebidas, encaminhando-as para grupos responsáveis pela apuração dos casos e adoção medidas cabíveis, conforme procedimento aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 279ª RE de 24/04/2019.

A Fundação Copel utiliza dispõe em seu sítio eletrônico espaço para manifestações, mas também as recebe por meio de carta, e-mail, ouvidoria, presencial, e telefone, sendo o e-mail o veículo mais utilizado.



Com o propósito de implementar a melhoria no ambiente de compliance, a entidade acompanha os tipos de incidentes por produto, por região, tipo e denunciados.

## Pilar 6 – Comunicação e Treinamento

O treinamento de compliance é um dos principais pilares dos programas. As normas de conduta e os procedimentos criados para atender as legislações sobre ética, transparência e combate à corrupção só têm funcionalidade quando colocadas em prática por todos os colaboradores. Isso porque a construção da cultura organizacional acontece no dia a dia da empresa.

Buscando esse sentimento de fazer parte, a Gerência de Riscos e Compliance, estabeleceu um calendário de ações buscando fortalecer as várias instâncias da hierarquia, incluindo a Governança. Ao total foram realizadas 23 ações:

Ação C&T	Descritivo
Riscos e Compliance Alerta	Tema específico divulgados de forma sucinta, para chamar a atenção dos colaboradores. Podendo ser aprofundados posteriormente em outras ações.
Café com Riscos e Compliance	Momento de conectar-se com colaboradores e esclarecer dúvidas sobre riscos e compliance
Boletim de Riscos e Compliance	É um informativo, apresentando os principais eventos e ações de riscos e compliance, incluindo os aspectos normativos internos e externos.
Conteúdo Externo	Material para divulgação externa abordando as atividades da área de riscos e compliance, e os benefícios produzidos para entidade e seus clientes.
Compliance Day	Evento para toda força de trabalho, órgãos de governança e convidados, em forma de workshop, onde trataremos de assuntos de governança, riscos, compliance e segurança da informação.
Desafio de Compliance	Disseminação de conteúdos por meio de materiais lúdicos e de fácil compreensão, com a realização de quis para mensuração da assimilação. Será composto de 10 atividades mensais, segregadas em duas temporadas.

Dentre as ações, podemos destacar:

1. Adotar modelo de monitoramento, controle e divulgação de informações sobre gestão baseada em risco.
2. Desenvolver uma cultura interna que enfatize a importância dos controles internos a todos os níveis hierárquicos. Ampliar a produção e divulgação das informações do monitoramento e controle dos riscos estratégicos.
3. Elaboração, conjuntamente com áreas da entidade, vídeos com conteúdo de saúde, prevenção e institucional, incluindo principais pontos de cada tema.

Tema	Conteúdo
<b>Saúde</b>	Regulamentação
	Reciprocidade
	Cobertura Odontológica
	Assistência Farmacêutica
	APS Atenção Primária à Saúde
<b>Previdência</b>	Reajuste
	Caminho do meu dinheiro
	Modelo de Negócio - Instituído e Patrocinado
	Cota Previdenciária
	Rentabilidade x Taxa de Juros
<b>Institucional</b>	Empréstimo
	Regulação frente às obrigações
	Estatuto Social
	Código de Ética e de Conduta
	Governança da Gestão dos Investimentos
	LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados
	Normas Administrativas

Um dos objetivos a ser alcançado com o plano de T&C é que os temas de riscos e compliance estejam incorporados no dia a dia dos nossos colaboradores e, conseqüentemente, nos processos da entidade, para tanto realizamos uma avaliação crítica, do programa, buscando melhorias, deste modo, no final de 2022, obtivemos em pesquisa de reação após o Compliance Day, 4,7 pontos dos 5 de satisfação com o modelo de aplicação do treinamento, conteúdo abordado e a forma.

Para aplicação no ano de 2022, implementamos um sistema que irá nos auxiliar na publicação dos materiais e nos permitir controlar a participação e aproveitamento do treinamento.

Para 2022, a novidade implementada, no plano de T&C, foi uma ação denominada “Desafio de Compliance”, que é uma competição saudável, onde os temas são apresentados de forma lúdica, e onde trabalhamos a participação e a assimilação do conteúdo.

## Proteção de Dados

Consoante determina o artigo 41 da LGPD, a entidade conta com uma DPO – Encarregada de Proteção de Dados, que é a pessoa indicada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre a Fundação Copel, o titular dos dados pessoais e a ANPD. Possui um canal direto para geração de conteúdo informacional e para o esclarecimento de dúvidas dos titulares dos dados, dos empregados e parceiros quanto ao alcance da LGPD e da nossa política de privacidade.

Além disso, a profissional atua na sustentação do programa de privacidade, já implantado na Fundação Copel, de acordo com o artigo 50 da legislação e decorre do monitoramento contínuo das atividades que envolvam tratamento de dados pessoais, a fim de fortalecer a proteção destes, bem como a efetividade do programa.



A Entidade busca esforços constantes na conscientização, na avaliação e no aprimoramento das ações internas e externas e hoje adota a postura de acompanhamento permanente. Reconhece a importância de o agente de tratamento de dados (controlador) estar atento e adequado aos princípios da LGPD, por isso investe nos colaboradores. Esses princípios quando aplicados de maneira eficiente, os ativos (dados pessoais) estarão protegidos, salvaguardando as informações dos nossos participantes e beneficiários.

## **Gestão de Processos Judiciais**

A Fundação Copel possui uma Gerência Jurídica que tem como responsabilidade acompanhar a tramitação dos processos judiciais em que a entidade está envolvida, contando com quatro Advogados e oito escritórios de advocacia que fornecem suporte em diversas áreas do direito. Para garantir o devido controle processual, é realizada mensalmente a análise de risco e sua possível materialização, com relatórios de contingenciamento dos processos sendo fornecidos pelos escritórios e inseridos e atualizados no sistema CPJ.

Além disso, trimestralmente é realizada a validação da base processual, com a emissão de relatórios para feitura de cálculos internos e externos que compõem o cálculo final destinado à área de Contabilidade para o devido provisionamento. Em junho de 2022, a Nota Técnica de contingenciamento foi atualizada para levar em conta o mérito do processo, resultando em uma mudança nos valores provisionados como perda provável e uma redução no número de processos judiciais:

### **DEZEMBRO / 2022**

#### **606 processos contra as patrocinadoras com reflexo na FC.**

Sendo 237 com risco de perda como provável

Para fornecer subsídios estratégicos aos principais órgãos de governança, a Gerência Jurídica realiza apresentações semestrais, onde são elencados e expostos os principais processos judiciais em tramitação, e realiza o devido debate junto ao Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e com a Diretoria Executiva. Essa abordagem permite que a entidade tenha um maior controle e transparência em relação aos processos judiciais em andamento, além de permitir a tomada de decisões mais estratégicas em relação aos mesmos.

## **Responsabilidade Socioambiental**

No ano de 2022, a Diretoria da Fundação Copel, por meio do Aviso 039/2022 revisa a constituição do seu Comitê de Sustentabilidade, ciente de seu importante papel para o desenvolvimento empresarial e visando inserir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS do Pacto Global da Organização das Nações Unidas – ONU como prática de gestão, bem como reforçar o conceito de socialmente responsável, ambientalmente sustentável e administrada de forma correta.

Deste modo, manteve os atos relacionados ao meio ambiente e ação social, conforme destacados abaixo:

- Campanhas para arrecadação de alimentos não perecíveis, roupas, brinquedos, lacres, tampinhas, junto aos empregados e participantes.
- Campanha de doação de cadeira de rodas, com arrecadação e troca dos lacres de latas de alumínio.

- Doação de papel reciclado.
- Recolhimento de pilhas, baterias, lâmpadas e reatores.
- Coleta de latas de leite em pó nas Caminhadas que a entidade promove.
- Projeto Tampinha Solidária, arrecadação de tampinhas plásticas (água, refrigerante, suco e outros produtos). A arrecadação é vendida e depois convertida em ação solidária, como compra de fraldas geriátricas para asilo.

A Fundação também mantém o Viva Tranquilo que é o Programa de Educação Financeira e Previdenciária aos participantes e sociedade, disponibilizando mecanismos de ação no presente para garantia de um futuro tranquilo e contribuindo para o fortalecimento da cidadania ao fornecer e apoiar ações que ajudem as pessoas nas tomadas de decisão de forma mais autônomas e conscientes.

O programa compõe ações no plano de comunicação da entidade que incluem semanalmente campanhas de incentivo ao uso consciente do dinheiro e a cultura previdenciária de poupar para conquistar segurança financeira futura.

As ações presenciais e vídeo-aulas foram realizadas no decorrer de **2022 e alcançaram um total de 2.062 participantes.**

## Palestras

O que você precisa saber para solicitar seu benefício de aposentadoria e plano de saúde.

Você sabe o que é planejamento sucessório?

Onde a FC investe o seu dinheiro.

Fique por dentro dos seus planos de previdência.

Descomplicando a economia.

## Vídeos

Você sabe o que o atuário faz?

Meta atuarial

Plano de custeio

Pensão por morte

Plano pecúlio e Pecúlio previdenciário

## Recursos Humanos

Os principais benefícios ofertados aos empregados são o Plano de Previdência Complementar; Plano de Saúde com coberturas médico-hospitalar, odontológica e de medicamentos, cuja mensalidade é subsidiada em 80% para os empregados admitidos até 21 de janeiro de 2016 (PROSAÚDE II), e em 50% para os empregados admitidos a partir de 22 de janeiro de 2016 (PROSAÚDE III); auxílio-educação com reembolso de até 75% do valor da mensalidade para o ensino superior e de pós-graduação e o auxílio alimentação no valor de R\$ 1.687,00.

A entidade mantém uma prática de treinamento de empregados, visando a capacitação técnica e a melhoria dos processos institucionais.

Os gastos com esses benefícios e o investimento em capacitação estão demonstrados a seguir:

<b>Total de empregados 2022</b>	<b>194</b>
Demissões	25
Gastos com Treinamento	R\$ 272.219
Benefícios Sociais	R\$ 3.757.854
Contrib. Sociais s/Folha de Salários	R\$ 5.903.787

A Fundação Copel conta com 89% dos empregados lotados em Curitiba/PR, enquanto os outros 11% estão lotados em diversas cidades no interior do Paraná. Esse quadro inclui três (3) jovens aprendizes e quatro (4) portadores de necessidades especiais. A alocação por área de atuação e o nível educacional do quadro de empregados em 2022 estão descritos no quadro abaixo:

### Nível educacional da Força de Trabalho em 2022

Área de atuação	Mestrado	Pós Graduação	Ensino Superior	Ensino Médio	Total
Administração dos Planos de Saúde	1	33	20	9	63
Administração dos Planos de Previdência	1	10	4		15
Apoio Administrativo e Gestão	3	54	55	4	116

### Treinamentos realizados em 2022

11º Seminário De Investimentos  
 12 Encontro De Previdência Complementar Região Sul  
 13º Congresso Brasileiro De Atuaria  
 13º Seminário Unidas!  
 20º Congresso Brasileiro De Qualidade De Vida  
 25º Congresso Internacional Unidas  
 2º Encontro Nacional De Inovação E Criação De Valor  
 3º Seminário Dever Fiduciário  
 3º Fórum Uniabrupp e Ancep - CNPJ Por Plano  
 42º Congresso Brasileiro De Auditoria Interna  
 43º Congresso Brasileiro De Previdência Privada  
 73º Congresso Brasileiro De Enfermagem  
 2º Encontro Nacional De Gestão De Pessoas  
 Análise De Crédito  
 Análise De Demonstrações Financeiras E Valuation  
 Aspectos-Tributários-E-Obrigações-Acessórias nas EFPC  
 Atualizações Normativas Recentes e os Impactos nas EFPC  
 Avaliação De Processos Baseado Em Riscos  
 Business Intelligence E Oracle Bi (Obiee)  
 Capacitação E Certificação De Conselheiros  
 Cics -Especialista Em Controles Internos  
 Comitê De Gestão De Pessoas Da Abrapp  
 Comunicação Não Violenta E Relacionamentos Interpessoal  
 Conceitos De Ti Para Advogados  
 Congresso Ceprev De Fundos De Pensão  
 Conselhos Fiscal E Deliberativo: Atribuições/Responsabilidades  
 Constituição Contábil De Provisões Para Perdas  
 Curso De Capacitação Para O Exame De Pé Diabético.  
 Curso Mitos, Verdades E Oportunidades De Empréstimos  
 Curso Preparatório CPA 20  
 Desenhando A Jornada Dos Participantes Das EFPS  
 Direito Contratual  
 Elaboração Das Demonstrações Contábeis De 2022  
 Encontro Aberje  
 Encontro Regional 2022 - Sul E Sudeste  
 Encontro Time De Campeões  
 Engenharia De Avaliações Imobiliárias  
 Epinne/Epb - 2022  
 ESG e Investimento Responsável na Previdência Complementar  
 Excel Avançado Com Introdução ao VBA  
 Ferro Endovenoso de Alta Dosagem: Indicações e Administração  
 Formação De Auditores  
 Fórum Comprar 2022  
 Fórum Street Smart 2022.  
 Fórum Uniabrupp E Ancep  
 Gerenciamento De Riscos Corporativos  
 Gestão Atuarial: Direto Ao Ponto  
 Gestão De Riscos Na Prática Para Efpc  
 Gestão Previdencial: Operações E Controles Contábeis  
 Governança Corporativa E Compliance  
 Impactos Das Alterações De Legislações  
 Investimentos Em Fip Pelas Efpc  
 IV Encontro Nacional De Diversidade & Inclusão  
 LGPD Na Prática: Entendendo A Adequação Na Saúde  
 Liderança de Equipes no Teletrabalho  
 Metodologia de Apuração E Atualização Do Processo  
 Metodologias E Ferramentas Para Vendas Nas Efpc  
 Negociação E Administração De Conflitos  
 Obrigações Acessórias - Ecd E Ecf Escrituração Contábil  
 Oracle Data Integrator (Odi 12c) - Completo  
 Os Desafios Da Adequação Da Lgpd Na Saúde  
 Perspectivas Para As Políticas De Investimento  
 Power BI para Negócios na Área de Operador de Saúde  
 Power BI para Saúde Suplementar  
 Prevenção e Combate a Corrupção  
 Previdência Complementar Fechada e a Jurisprudência  
 Processo, Modernização e Prática De Comunicação  
 Programa de Integração  
 Python  
 Relatórios De Controles Internos Semestrais  
 Revendo e Repensando os Contratos de Credenciamento  
 Rotinas Fiscais para Iniciantes  
 Seminário Unidas  
 Sentir O Sentido  
 Série R-4000 Da Efd-Reinf - Irrf E Csr - 5 Pontos  
 Smart Customer 2022  
 Super Combo Cfg + Cga + Cge  
 Tag Investimentos e Previsão  
 Team Building - Ciclo Dos Desafios  
 Técnica De Cobrança Humanizada Para Autogestões  
 Treinamento Da Brigada De Emergência  
 Tributação Para Fundos De Pensão  
 Trilha De Atuarial: Fundamentos Atuariais em Previdência  
 Trilha De Contabilidade I: Fundamentos Contábeis  
 Trilha De Investimentos I  
 Trilha De Liderança: Desenvolvimento de Competência  
 Trilha De Segurança I  
 Trilha Do Conhecimento - Comitês De Auditoria  
 Trilha Jurídica I: Aspectos Jurídicos Fundamentais  
 Update Class | Gestão Previdencial  
 Webinar In42  
 Workshop Grunitzky Operadoras De Plano De Saúde  
 Workshop Resolução CNPC nº50

## Conquistas #SomosTodosFC

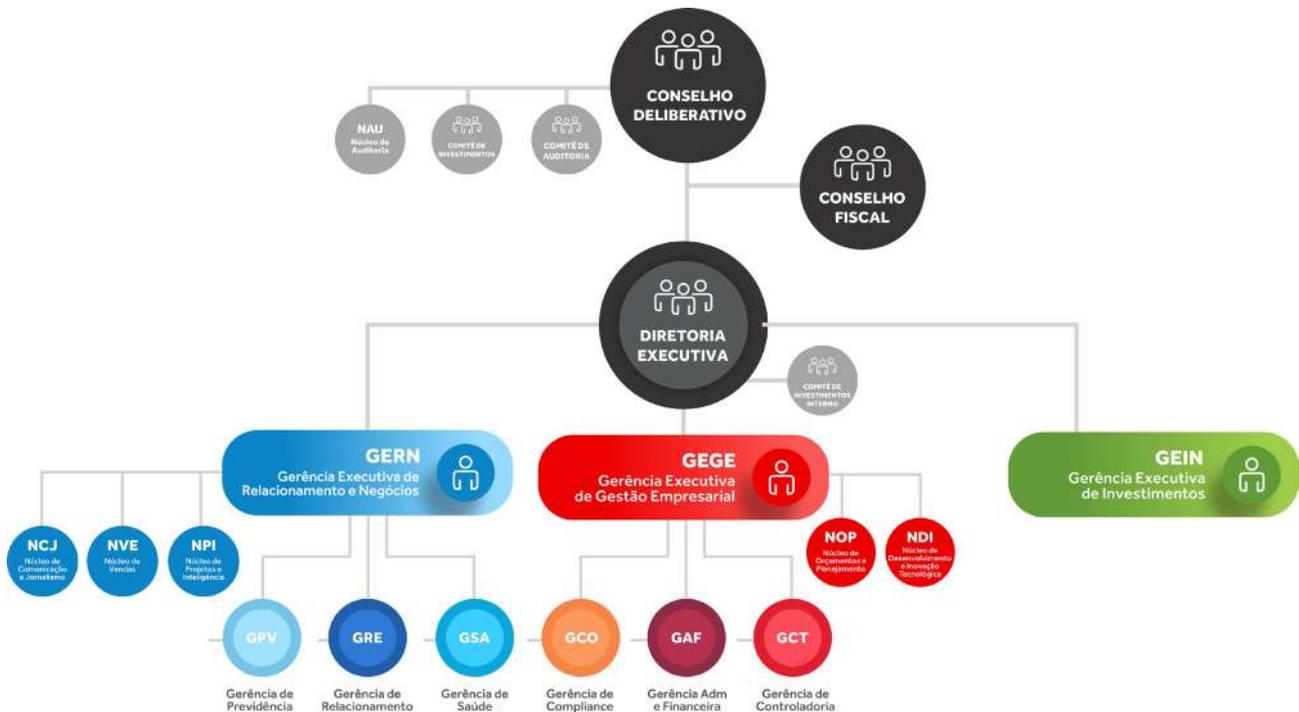
Fundação Copel em dezembro/2022 conquistou foi o **Prêmio Nacional de Qualidade de Vida, onde foi reconhecida novamente com “Certificação Ouro”** por suas boas práticas em programas de saúde e qualidade de vida, ficando em segundo lugar no ranking. A cerimônia que elegeu as melhores empresas brasileiras que possuem boas práticas de promoção da saúde e bem-estar no ambiente de trabalho, aconteceu de forma presencial e foram apresentadas as empresas que se destacaram nos critérios de avaliação, relacionados à excelência de gestão dos programas de qualidade de vida, e contou com a presença de profissionais do setor e lideranças das empresas.

A ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades de Previdência Complementar, concedeu o **Troféu Bronze e o “Selo de Engajamento” à Fundação Copel em 2022**, reconhecendo as ações adotadas para manutenção da cultura colaborativa que fortalece o vínculo entre a entidade e o profissional, fazendo com que o ambiente de trabalho seja produtivo e contributivo entre todos.



## Organograma Funcional

Em 2022 a Fundação manteve a mesma estrutura de organograma com 3 (três) gerências executivas, 8 (oito) gerências táticas e 23 (vinte e três) núcleos táticos operacionais. Para assessorar o conselho deliberativo, a Fundação conta com 2 (dois) comitês de assessoramento e, temos ainda com um Comitê Interno de Investimentos.



## Planejamento **Estratégico**

A Fundação Copel busca cuidar dos seus participantes e dependentes por meio da administração de planos de previdência e saúde, propiciando condições para que seus participantes vivam melhor e vivam mais, com o reconhecimento da excelência dos serviços por ela prestados.

### **Destaques da Gestão**

- 98% de acolhimento dos clientes que buscaram o atendimento da entidade em 2022.
- 97% de satisfação dos atendidos nas Unidades de Atenção Primária.
- 92% de satisfação da rede prestadora de serviços com o atendimento e o relacionamento da entidade.
- Sucesso da implantação da Gestão Participativa, somando mais de 80 delegados selecionados e formados para ajudar no direcionamento e disseminação das ações da entidade pelo Estado.
- Duplicar o patrimônio do instituído
- Publicação da Política Atuarial.
- Registro de -13% o custo nominal da carteira de medicamentos estabelecidos no benefício de Assistência Farmacêutica oferecido pela Fundação aos seus beneficiários inscritos nos planos de saúde. A estratégia reflete direto no bolso dos beneficiários, favorecendo a gestão financeira de seus recursos e a entidade na gestão de suas despesas.
- 99% das ações associadas aos riscos estratégicos elencados no ciclo do planejamento, entregues no prazo e de forma eficiente.

### **Objetivos Estratégicos**

#### ⊕ **Encantar clientes**

Para a Fundação Copel, mais do que oferecer produtos e serviços de excelente qualidade, é olhar o cliente em sua integralidade, levando soluções às suas necessidades de forma única e personalizada.

- Atingir 94% do índice de satisfação dos beneficiários
- Acolher 95% dos atendimentos por canal (tel/email/Whats)
- Atingir 85% de satisfação da rede
- Manter 4 NIPS pertinentes em 2022
- Atingir 95% de satisfação dos beneficiários atendidos pelas APS
- Implantar 100% do Plano Gestão Participativa voltada à comunicação

Ano desafiador para a Fundação Copel. Focado no relacionamento, buscamos oferecer uma experiência diferenciada aos nossos clientes. Frente as metas que o cenário trazia, conseguimos destacar o alto índice de satisfação de nossa rede prestadora de serviços médicos (92%) e a implementação e formação dos delegados da entidade, aproximando o nosso cliente da gestão e promovendo uma relação de confiança com o principal cliente, nosso participante.

### ⊕ **Ter um time de campeões**

Reconhecemos a singularidade de cada colaborador de nosso time e esse sentimento é expresso em todas as estratégias, favorecendo no dia a dia a criatividade, as ideias, as inovações propostas por quem está de frente na busca do melhor resultado.

- Manter, no mínimo, 83% de conhecimento nos produtos e serviços da FC.
- Rever 100% da estrutura funcional voltada à competência (R.325).
- Representar a FC em eventos/artigos/lives, do segmento que atua, no mínimo, em 10 ocasiões.

Representamos a entidade em vários segmentos. Esse time de especialistas levou nossa marca ao mercado e reforçou o nível de qualificação que nossos colaboradores têm. Time de Campeões é assim!

### ⊕ **Estar entre as dez maiores EFPC do Brasil**

Com produtos que permeiam os ciclos de vida de cada cliente e familiar, nosso cuidado é estabelecer, em nossas estratégias, as melhores práticas, com o melhor time, em busca dos melhores resultados, garantindo a sustentabilidade e a perpetuidade da entidade.

- Duplicar o patrimônio do instituído para R\$140 milhões. (R.323) (R.209).
- Apresentar proposta para transferência de gestão a 2 EFPC.
- Manter 100% da aplicabilidade da Política de Investimentos. (R.215).
- Executar 100% da estratégia de implantação da melhor opção para o Plano Pecúlio (R.355).
- Executar 100% das ações que neutralizem os fatores de riscos que geram impacto no Plano III (R.356).
- Manter em 1 a solvência do Plano Unificado. (R.213).
- Manter em 1 a solvência do Planos III. (R.213).

A Fundação Copel em 2022 encerra o ciclo ranqueando em 12º lugar entre as Entidade Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) no Brasil, sendo a 1ª no Sul. Em seu segmento, pelo seu porte e representatividade, está listada entre as “Entidade Sistemáticamente importantes”. Com tamanha importância e os desafios da longevidade, conseguiu com estratégias disruptivas, dobrar o patrimônio de seu plano instituído. Marco no segmento.

### ⊕ **Atingir padrões de excelência**

Aqui na Fundação Copel, excelência é valor. Para tanto, nossas estratégias contemplam a bus-



ca contínua pela eficiência operacional, destacando ações que valorizem o ciclo virtuoso de nossos processos.

- Ter 0 multas pagas para ANS por trimestre por erro em processo
- Atender 100% dos prazos legais (Judiciais/ANS/PREVIC)
- Atingir 100% de eficiência nos processos Tasy e Pecúlio
- Atingir 80% qualidade cadastral
- Atingir 80% de satisfação dos beneficiários com a rede credenciada
- Monitorar 100% do plano de contingência para evitar paradas dos processos da entidade. (R.325)
- Implantar 100% do plano de contingência expresso em Política de Comunicação que evite a exposição indevida da entidade. (R.209)
- Implantar 100% das ações do plano que busquem o alinhamento dos Órgãos de Governança Interna. (R.210)
- Implantar 100% da Política de Gestão de Riscos Atuariais (R.321)

Dentre as ações em busca da excelência, destacamos a implementação de um processo que agiliza a relação entre a Fundação Copel e os prestadores de serviços médicos. Trazendo maior assertividade na gestão das contas e otimização de recursos internos.

#### ⊕ **Ampliar o número de vidas cobertas pelo plano de saúde**

Temos o melhor plano de saúde do Estado, com ampla cobertura e para privilegiar nossos clientes, buscamos ampliar nossa carteira, trazendo aos nossos cuidados as pessoas que mais importam a esses, seus familiares.

- Aumentar 1.000 vidas no plano de saúde (R.209).
- Manter em -10% o custo nominal na aquisição dos medicamentos.
- Manter em 90% a sinistralidade do plano assistencial (R.214).

Dentre os objetivos estratégicos de médio, longo prazos, a de ampliar o número de vidas se mostrou a mais desafiadora. Mas para o time da Fundação Copel, cujo propósito é ter um plano de saúde sustentável, 2022 mostrou-se disruptivo. Foi o ano em que a força de uma estratégia, alavancou uma economia nas despesas da saúde, nunca registrada em nossos 50 anos.

## **Gestão dos investimentos**



Os resultados dos investimentos que seguirão neste relatório são reflexos de um planejamento e alocação estratégica, aliado a cultura e filosofia de investimentos com visão de longo prazo. As diversas estratégias adotadas e implementadas pela equipe de investimentos, ao longo dos últimos anos, estão gerando resultados sólidos e seguros.

Sempre afirmamos que trabalhamos para otimizar ao máximo a relação entre retorno e risco, mas, ainda sim, podem ocorrer momentos de baixa desempenho no curto prazo, por isso, dadas as características da Fundação Copel, ressaltamos a importância de avaliar a rentabilidade em longo prazo.

## Política de destinação de superávits

Em conformidade com o artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), a Fundação Copel não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de sua renda, a título de lucro ou participação no resultado, aplica no país a totalidade dos seus recursos dos planos de saúde e mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros contábeis suportados pela legislação. As receitas e as despesas são contabilizadas pelo regime de competência, segregando as contribuições das patrocinadoras das contribuições de responsabilidade dos participantes, e o resultado forma fundo exclusivo para os planos PROSAUDE II e PROSAUDE III. O rendimento das aplicações financeiras desses recursos é incorporado ao fundo dos Planos.

## Nossos ativos de investimentos

### Despesas com investimentos

	UNIFICADO	PLANO III	PLANO FAMÍLIA	PECÚLIO	PGA	TOTAL	
SEGMENTOS	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	(%)
Renda Fixa	5.976.090	4.290.979	98.900	34.117	57.553	10.457.639	79,21%
Renda Variável	189.757	430.486	16.336	-	-	636.579	4,82%
Imóveis	273.714	241.522	5.416	-	-	520.652	3,94%
Invest. Estruturados	298.323	882.536	29.133	-	-	1.209.992	9,16%
Empréstimos	33.114	136.800	-	-	-	169.914	1,29%
Exterior	-	202.497	5.855	-	-	208.352	1,58%
<b>TOTAL DOS PLANOS</b>	<b>6.770.999</b>	<b>6.184.819</b>	<b>155.640</b>	<b>34.117</b>	<b>57.553</b>	<b>13.203.128</b>	<b>100,00%</b>

## Gestão Própria

Descrição	Unificado	Plano III	Família	Pecúlio	PGA	Total
Despesas área	2.552	2.331	59	13	22	4.976
Taxa de Administração	37	194	43	-	-	274
Custódia	681	669	26	3	6	1.384
Outras Taxas	303	362	81	1	1	748
<b>TOTAL GESTÃO PRÓPRIA</b>	<b>3.573</b>	<b>3.556</b>	<b>209</b>	<b>17</b>	<b>29</b>	<b>7.382</b>

## Gestão Terceirizada

Descrição	Unificado	Plano III	Família	Pecúlio	PGA	Total
Corretagem	209	419	13	-	-	641
Taxa de Performance	1.721	6.596	194	16	27	8.554
Taxa de Administração	10.952	23.558	573	50	91	35.224
Custódia	137	301	9	1	2	449
Auditoria	70	131	4	1	2	208
Outras Despesas	573	1.203	33	4	8	1.821
<b>TOTAL GESTÃO TERCEIRIZADA</b>	<b>13.662</b>	<b>32.209</b>	<b>825</b>	<b>72</b>	<b>129</b>	<b>46.898</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>17.235</b>	<b>35.765</b>	<b>1.034</b>	<b>89</b>	<b>158</b>	<b>54.280</b>

# Política de Investimentos | 2022 - 2026



## Limites de Aplicação dos Recursos

Segmentos	Renda Fixa	Renda Variável	Imobiliário	Operações com participantes	Estruturados	FIPs	FIM	Exterior
<b>Limite legal - PREVIC</b>								
<b>Alocação estratégica</b>	100,0%	70,0%	20,0%	15,0%	20,0%	15,0%	15,0%	10,0%
<b>Limites de alocação tática</b>								
Inferior	50,0%	17,0%	3,0%	0,0%	20,0%	5,0%	15,0%	10,0%
Superior	20,0%	10,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Alocação estratégica</b>	47,0%	17,0%	3,0%	3,0%	20,0%	5,0%	15,0%	10,0%
<b>Limites de alocação tática</b>								
Inferior	13,0%	10,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Superior	90,0%	30,0%	20,0%	7,0%	20,0%	8,0%	15,0%	10,0%
<b>Alocação estratégica</b>	70,0%	11,0%	4,0%	1,5%	11,0%	6,0%	5,0%	2,5%
<b>Limites de alocação tática</b>								
Inferior	40,0%	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Superior	98,0%	14,0%	17,0%	5,0%	16,0%	8,0%	8,0%	8,0%
<b>Alocação estratégica</b>	82,5%	6,0%	2,5%	0,5%	5,5%	5,0%	0,5%	3,0%
<b>Limites de alocação tática</b>								
Inferior	43,0%	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Superior	98,0%	14,0%	17,0%	2,0%	16,0%	8,0%	8,0%	8,0%
<b>Alocação estratégica</b>	57,0%	15,0%	3,0%	2,0%	16,0%	5,0%	11,0%	7,0%
<b>Limites de alocação tática</b>								
Inferior	22,0%	7,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Superior	93,0%	24,0%	19,0%	6,0%	20,0%	8,0%	12,0%	9,0%
<b>Alocação estratégica</b>	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Limites de alocação tática</b>								
Inferior	50,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Superior	100,0%	10,0%	20,0%	0,0%	10,0%	0,0%	10,0%	10,0%

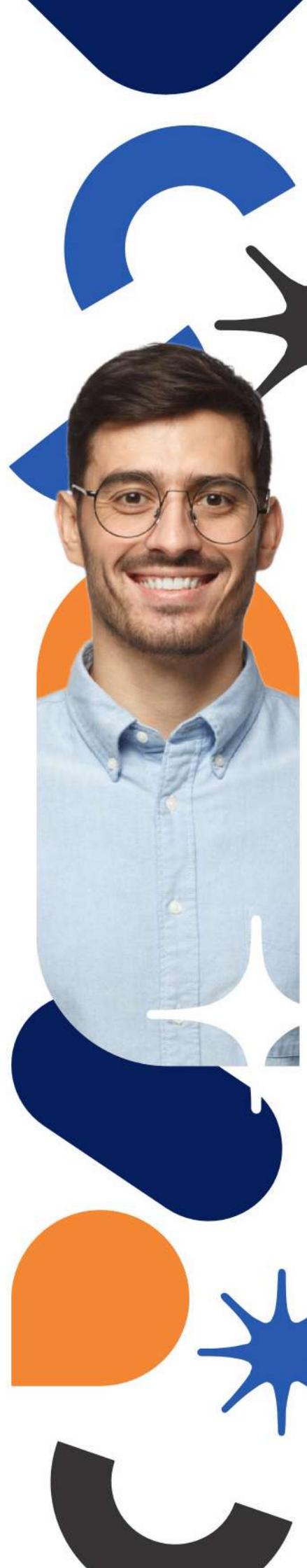
O ano de 2022 foi um período desafiador e de bastante volatilidade, ainda com reflexos da pandemia na China e a implantação da política de Covid zero, além do evento de maior relevância geopolítica das últimas décadas, a invasão Russa à Ucrânia. No campo econômico, observamos os maiores índices globais de inflação em quarenta anos, decorrentes da expansão monetária feita na tentativa de amenizar os efeitos da pandemia e da quebra das cadeias de produção. Os Bancos Centrais do mundo todo reagiram promovendo um forte ajuste das taxas de juros na tentativa de controlar os índices de preços. O FED, Banco Central americano, levou a taxa básica de 0,25% no início do ano para 4,5% ao final do período. Os impactos nos ativos de risco internacionais foram severos. A bolsa americana registrou queda de 19,4% em 2022 e o Bloomberg Aggregate Total Return (índice de renda fixa) sofreu queda de 16,2%. Foi uma das maiores quedas concomitantes dos índices de renda fixa e renda variável de que se tem registro.

No cenário local, o Banco Central do Brasil já havia iniciado o processo de subida de juros em 2021, quando a taxa Selic passou de 2% a.a. para 9,25%. Ao longo de 2022 observamos novas rodadas de aperto monetário, que levaram a taxa básica para 13,75% ao final do ano. Um ponto importante de pressão sobre a economia brasileira durante o ano foi o processo eleitoral e toda a incerteza daí decorrente. Definida a eleição, as preocupações passaram a ser a composição da nova equipe econômica e os temores de abandono do arcabouço fiscal. Todos estes elementos enfraqueceram as expectativas para a economia brasileira, com reflexo direto no comportamento dos títulos de renda fixa e do mercado acionário. Ao longo do ano os títulos do governo atrelados à inflação tiveram valorização de 6,37% (IMA-B\*) e os títulos prefixados subiram cerca de 7,4% (IRF-MI+). Na renda variável, o índice Bovespa encerrou o ano em alta de aproximadamente 4,7%. Ao mesmo tempo, a inflação local medida pelo IPCA apresentou desaceleração em relação ao ano anterior, embora tenha novamente fechado o ano acima da meta, com acumulado de 5,78%. Parte da desaceleração em relação ao ano anterior se deu em decorrência de medidas pontuais, como a desoneração dos preços dos combustíveis.

\*IMA-B: Índice de Mercado Anbima que representa a evolução da carteira teórica de títulos públicos federais indexados ao IPCA a preços de mercado.

\*\* IRF-MI+: Índice de Mercado Anbima que representa a evolução, a preços de mercado, da carteira de títulos públicos prefixados (LTN e NTN-F) com prazos superiores a um ano.

## Previdência da Fundação Copel



## Patrimônio Previdenciário

### Evolução do Patrimônio Social

O valor acima apresentado refere-se à soma do Patrimônio Social dos quatro planos previdenciários administrados pela Fundação Copel. Ele



**2021**

**R\$ 12.462.049.217,40**

**2022**

**R\$ 13.108.895.394,18**

registra os compromissos da Entidade para com seus participantes e a eventual sobra ou insuficiência de recursos para saldar esses compromissos.

O crescimento de 5,19 % em relação a 2021 decorre do aumento e atualização dos compromissos da Fundação Copel e da rentabilidade acumulada no período.

## Comentários do Gestor de Previdência

### Patrocinadoras

Copel  
Lactec  
Fundação Copel  
Compagas  
Tradener  
UEGA  
Elejor

### Quadro de Participantes

**22.039**

PARTICIPANTES



ATIVOS  
**6.574**

APOSENTADOS  
**7.937**

PENSIONISTAS  
**1.835**

AUTOPATROCINADOS  
**5.382**

VINCULADOS  
**311**

### Instituidoras

- Associação dos Empregados e Participantes da Fundação Copel - AFC
- Instituto de Engenharia do Paraná - IEP
- Associação Comercial do Paraná - ACP



## Resultados de Curto Prazo

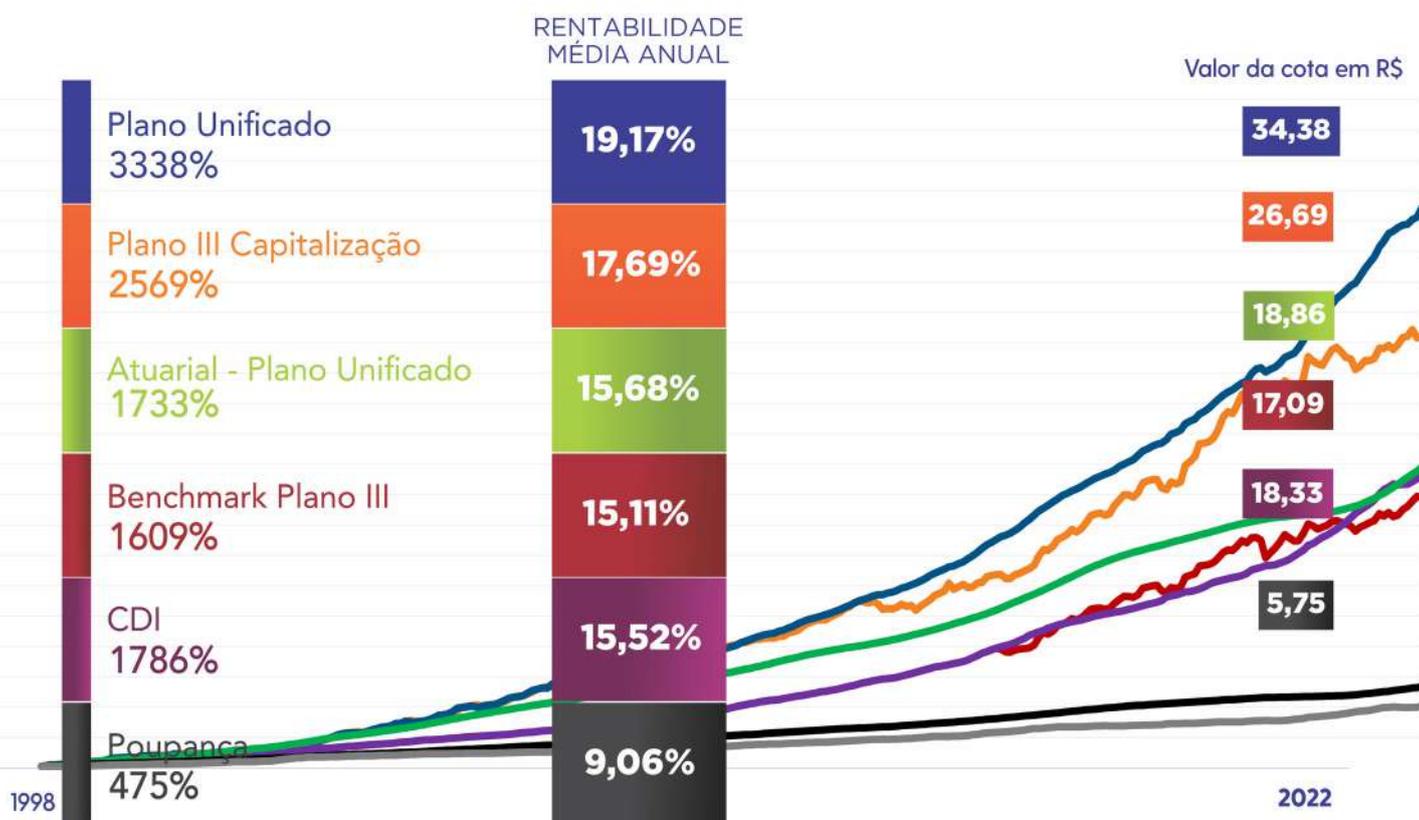
### Rentabilidade Comparativa





## Resultados dos planos previdenciários - longo prazo

RENTABILIDADE COMPARATIVA DA COTA | 1998 A DEZEMBRO/ 2022



A Gestão de Previdência tem como seus principais produtos o Plano Unificado, Plano III, Plano Pecúlio e Plano Família. Acolhemos o empregado da Patrocinadora no momento de sua contratação, para uma adesão consciente sabendo dos benefícios que tem direito e como eles funcionam. Através do Programa de Educação Previdenciária, acompanhamos o participante durante sua vida laboral, prestando informações e dando dicas e orientações de como atingir o melhor benefício através de um planejamento financeiro. E no momento da concessão dos benefícios, trabalhamos para que cada participante tenha a segurança de receber sua aposentadoria.

Em 2022 destacamos o Plano Família que teve seu patrimônio duplicado, alcançando a marca de aproximadamente R\$ 155 milhões. Além das contribuições de nossos mais de 4.500 participantes deste plano, recepcionamos aposentados de um plano da Petros que teve o patrocínio retirado e que confiaram no Plano Família e na Fundação Copel para a continuidade de seus benefícios.

O Plano Pecúlio recebeu atenção especial em 2022, como tem sido nos últimos anos. Atentos ao envelhecimento da massa de participantes, temos realizado diversos estudos, inclusive pareceres externos, buscando alternativas para a manutenção de sua viabilidade econômica.

Para 2023 teremos novidades em todos os planos previdenciários, com a adequação dos Regulamentos à Resolução CNPC 50/2022 que traz maior flexibilidade para os Institutos do Resgate, Portabilidade, Autopatrocínio e Benefício Proporcional Diferido.

## Plano III de Previdência Complementar

Trata-se de um plano previdenciário na modalidade de Contribuição Variável, no qual o benefício é determinado através da aplicação de um fator atuarial sobre o saldo da poupança previdenciária acumulado pelo participante e patrocinador, durante a fase de contribuição. Uma vez concedido o benefício, o mesmo é pago vitaliciamente.

### Quadro de Participantes

**13.263**  
PARTICIPANTES



ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	AUTOPATROCINADOS	VINCULADOS
<b>6.564</b>	<b>5.088</b>	<b>455</b>	<b>846</b>	<b>310</b>

### Patrimônio Previdenciário Administrado

Evolução do Patrimônio Social



**2021**

**R\$ 5.855.228.899,58**

**2022**

**R\$ 6.176.775.643,96**

O crescimento verificado no patrimônio do Plano III decorre do aumento e atualização dos compromissos futuros com os participantes e da rentabilidade acumulada no período.

### Benefícios e Contribuições



BENEFÍCIOS  
**R\$ 286.771**  
(R\$ MIL)

CONTRIBUIÇÕES  
**R\$ 151.683**  
(R\$ MIL)

**Benefícios** - O valor acima é resultado da soma dos benefícios pagos pela Fundação Copel aos seus aposentados e pensionistas no ano de 2022.

**Contribuições** - O valor acima é resultado da soma das contribuições efetuadas pelos participantes do plano e patrocinadoras no ano de 2022.

### Demonstração do Ativo Líquido (R\$ mil)

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Ativo Total	6.270.999	5.945.312
(-) Débitos Consolidados	94.224	90.082
(=) Ativo Líquido	6.176.775	5.855.230
(-) Provisões Matemáticas e Fundo Previdencial	6.354.717	6.158.098
(=) Resultado do Plano	(177.942)	(302.868)
(+) Ajuste de Precificação dos Ativos	134.328	173.502
(=) Resultado Técnico Ajustado	(43.614)	(129.366)

## Comentários

Os ativos do Plano III são administrados e controlados com segregação das parcelas referentes ao capital dos participantes ativos e aposentados. A parcela referente aos participantes ativos é notadamente financeira, controlada em regime de cotas e denominada Plano III – Capitalização, a qual tem uma composição mais diversificada, carregando tanto títulos públicos com vencimentos diversos como também títulos privados com vencimentos mais curtos e maior volume de aplicações em renda variável, o que a torna mais suscetível às oscilações negativas conjunturais, mas também permite buscar melhores retornos no longo prazo.

A carteira do Plano III–Mutualismo, de característica atuarial, tem composição semelhante à do Plano Unificado de Benefício Definido, contudo tem exposição maior em ativos de renda fixa marcados a mercado e ativos de renda variável.

O ajuste de precificação dos Ativos é uma informação adicional de que parte dos Títulos Públicos que compõem a carteira de investimentos do plano possui valor atual de mercado superior ao que está contabilizado de acordo com as regras da PREVIC.

## Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (R\$ mil)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Ativo L�quido - In�cio do Exerc�cio	5.855.230	5.734.896
(+) Adi�es	151.683	155.603
(+) Rentabilidade do Fundo	456.152	210.166
(+) Revers�o de Conting�ncias	482	-
(-) Destina�es	286.771	245.435
(=) Ativo L�quido - Final do Exerc�cio	6.176.776	5.855.230
(+/-) Acr�scimos e Decr�scimos	321.546	120.334

## Coment rios

O Ativo do Plano III teve um crescimento consider vel neste ano de 2023, sendo que o resultado dos investimentos, embora n o tenha ultrapassado a meta atuarial prevista para o per odo, foi 117% superior ao do exerc cio passado, gerando super vit no exerc cio e revertendo boa parte do d ficit acumulado anterior. Se considerarmos o valor do ajuste de precifica o dos t tulos, pode-se dizer que o plano est  muito perto do equil brio financeiro.

## Glossário Demonstrações Financeiras

- Ativo Total: representa o conjunto de bens e direitos do plano, ou seja, é o montante financeiro de que o plano dispõe para pagar seus compromissos.
- Débitos Consolidados: correspondem às obrigações da entidade com o pagamento de benefícios, impostos a recolher e outros valores a pagar, inclusive o valor provisionado para gastos com processos eventuais, de natureza judicial e/ou outros.
- Ativo Líquido: corresponde ao Ativo Total, deduzido dos compromissos da Entidade, exceto compromissos com os participantes. Conseqüentemente, o Ativo Líquido corresponde ao Patrimônio Social do Plano.
- Provisões Matemáticas e Fundo Previdencial: a Provisão Matemática corresponde ao montante atual necessário para honrar o pagamento do benefício contratado pelo participante. Seu valor é dimensionado considerando a idade do participante, sua expectativa de vida, composição familiar e a taxa de desconto atuarial. Especificamente no Plano III, a apuração da Provisão Matemática se dá apenas para os benefícios concedidos, pois dada sua modalidade – Contribuição Variável – na fase de contribuição o benefício é constantemente ajustado ao saldo de conta do participante, exclusivamente de acordo com as suas contribuições e com a variação do valor da cota do plano. Já o Fundo Previdencial é formado pela parcela das contribuições do patrocinador que não é resgatável pelo participante, no caso de desligamento deste do plano, sendo seu valor atualizado conforme a variação do valor da cota do plano.
- (=/-) Acréscimos e Decréscimos: é o saldo, no caso positivo, entre as adições (contribuições e rentabilidade dos investimentos) e as destinações (pagamentos de benefícios e despesas do plano) durante o exercício.



### Situação Atuarial do Plano

**R\$ -43.614.186,96**

EQUILÍBRIO TÉCNICO

Analogamente ao resultado apresentado no encerramento do exercício de 2021, a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022 apontou déficit técnico no Plano III. Contudo, o resultado deficitário apresentado, é inferior ao verificado no encerramento do exercício de 2021, indicando uma tendência de melhora no equilíbrio do plano. Alguns dos fatores que contribuíram para este comportamento, são os seguintes: alteração da taxa de juro atuarial de 4,55% a.a. para 4,95% a.a., as movimentações cadastrais ocorridas no plano, além da rentabilidade atingida de 8,07%, a qual ficou próxima da meta atuarial de 10,75% para o exercício de 2022.

**Logo, o déficit apresentado é de caráter conjuntural, o qual é bastante amenizado em decorrência do Ajuste de Precificação positivo de R\$ 134.328.176,00**, resultando no Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$ 43.614.186,96 negativo, eliminando a necessidade de eventual equacionamento de déficit no plano.

## Aplicação dos Recursos e Rentabilidades do Plano III

SEGMENTOS	R\$ Mil	(%)	RENTABILIDADE	BENCHMARK
Renda Fixa	4.290.979	69,38%	10,72	10,11 50% REF RF CAP**** + 50% REF RF MUT***
Renda Variável	430.486	6,96%	-10,34	4,69 IBOVESPA
Imóveis	241.522	3,91%	18,23	11,76 INPC + 6%
Invest. Estruturados	882.536	14,27%	13,72	4,69 IBOVESPA
Empréstimos	136.800	2,21%	14,62	11,76 INPC + 6%
Exterior	202.497	3,27%	-14,38	-21,93 40% MSCI ACWI + 60% Bloomberg Global Agg TR
<b>TOTAL DO PLANO III</b>	<b>6.184.819</b>	<b>100,00%</b>	<b>8,07</b>	<b>9,78 50% IR CAP** + 50% IR MUT***</b>

(\*) Índice de Referência do Plano: Índice Nacional de Preços ao Consumidor acrescido de juros de 4,95% ao ano.

(\*\*) Índice de Referência Capitalização: 45% IMA-B + 40% CDI + 15% IBOVESPA

(\*\*\*) Índice de Referência Mutualismo: Índice Nacional de Preços ao Consumidor acrescido de juros de 4,95% ao ano.

(\*\*\*\*) Índice de Referência Renda Fixa Capitalização: 50% IMA-B + 50% CDI

Aplicação Gestor Terceirizado		R\$ Mil	%	
RENDA FIXA	Capitânia (*)	277.708	4,49%	
	Bahia AM (*)	423.321	6,84%	
	Icatu (*)	103.349	1,67%	
	JGP (*)	62.836	1,02%	
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	Capitânia	212.869	3,44%	
	J Malucelli (*)	39.343	0,64%	
RENDA VARIÁVEL	Quest Investimentos (*)	49.291	0,80%	
	JGP (*)	50.838	0,82%	
	Bahia AM	32.125	0,52%	
	Atmos Capital	89.735	1,45%	
	Indie	37.007	0,60%	
	Vista	29.867	0,48%	
	Velt	30.009	0,49%	
	Vinci Equities Gestora	45.848	0,74%	
	Bogari	31.405	0,51%	
	ESTRUTURADO	Kinea Investimentos	38.039	0,62%
		BTG Pactual	1.013	0,02%
Pátria		50.398	0,81%	
Stratus		21.459	0,35%	
Lacan		28.230	0,46%	
Copa		5.379	0,09%	
Spectra		68.623	1,11%	
Signal Capital		31.371	0,51%	
Vinci		31.023	0,50%	
MULTIMERCADO		Kapitalo	66.401	1,07%
	Absolute	43.923	0,71%	
	Vista	88.553	1,43%	
	Kadima	35.462	0,57%	
	Giant Zarathustra	51.831	0,84%	
	Exploritas	37.643	0,61%	
	SPX	42.153	0,68%	
	Canvas	30.537	0,49%	
	Legacy	59.139	0,96%	
	Mutá	58.953	0,95%	
	Itaú	47.501	0,77%	
	Clave	44.907	0,73%	
EXTERIOR	Gama	79.429	1,28%	
	Schoroder	61.752	1,00%	
	CG	61.315	0,99%	
<b>TOTAL INVESTIMENTOS GESTÃO TERCEIRIZADA</b>		<b>2.600.585</b>	<b>42,05%</b>	
<b>TOTAL RECURSOS DO PLANO</b>		<b>6.184.819</b>	<b>100,00%</b>	

(\*) Fundos exclusivos

## Despesas com Investimentos

GESTÃO PRÓPRIA	R\$ Mil
Despesas GEIN	2.331
Taxa de Administração	194
Custódia	669
CETIP / SELIC	362
<b>TOTAL GESTÃO PRÓPRIA</b>	<b>3.556</b>

GESTÃO TERCEIRIZADA	R\$ Mil
Corretagem	419
Taxa de Performance	6.596
Taxa de Administração	23.558
Custódia	301
Auditoria	131
Outras Despesas	1.203
<b>TOTAL GESTÃO TERCEIRIZADA</b>	<b>32.209</b>

<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>35.765</b>
--------------------------	---------------

## Comentários do Gestor de Investimentos Plano III

O Plano III é segregado em duas parcelas, sendo: **A) Capitalização, que representa os recursos da parcela de benefícios a conceder, agregando as contas individuais dos participantes em atividade nas diversas patrocinadoras e B) Mutualismo, que representa os recursos garantidores dos benefícios concedidos, isto é, os recursos dos participantes já aposentados.**

As estratégias de alocação dos recursos são definidas a partir de estudos que buscam otimizar a composição da carteira de investimentos, visando atender o compromisso previdenciário com os participantes em duas vertentes: primeiro, otimizar o retorno da poupança dos participantes que estão em atividade e segundo, gerir os recursos dos participantes aposentados de forma a ter condições de pagar até o último benefício do último participante ou dependente. A maior parte dos recursos do Plano está alocada no segmento de renda fixa: 54% na Parcela Capitalização e 79% na Parcela Mutualismo. A alocação de recursos em renda variável representa aproximadamente 9% e 6% nas parcelas Capitalização e Mutualismo, respectivamente. Os demais segmentos respondem por cerca de 37% da parcela Capitalização (incluindo investimentos no exterior, imóveis, multimercados e FIPs) e 15% da parcela Mutualismo. Cabe ressaltar que há alocações diretas em imóveis apenas na carteira Mutualismo, as quais representam aproximadamente 1% do total dos recursos dessa parcela. A parcela Capitalização funciona como se fosse um plano de contribuição definida, com todos os seus ativos marcados a mercado. A rentabilidade desses ativos não guarda relação no curto prazo com um índice de referência\* absoluto, como acontece na parcela Mutualismo (INPC + 4,95%), mas busca maximizar o retorno no longo prazo para um nível adequado de risco. Esta parcela teve rentabilidade de 5,85% no ano, resultado abaixo do seu índice de referência (8,78%). A parcela Mutualismo possui aproximadamente 68% de seus investimentos em títulos públicos indexados à inflação, marcados pela curva, com uma taxa média acima da meta atuarial, pois visa ter uma aderência maior ao passivo. Essa parcela apresentou a rentabilidade de 9,6%, contra uma meta atuarial de 10,75%.

O ano de 2022 foi bastante desafiador para os ativos de risco, tanto domésticos quanto internacionais, criando, portanto, um desafio à superação das metas dos planos, à medida em que todas as principais classes de ativos se depreciam de forma simultânea. Cabe ressaltar que a Fundação Copel tem um processo de investimentos organizado, com foco em alocação estratégica, na seleção dos melhores ativos e gestores, aliado a uma cultura e filosofia de investimentos com visão de longo prazo, pelo fato do seu passivo também ser de longo prazo. Nesse caso é importante que os resultados sejam avaliados em horizontes de tempo mais longos. Nos últimos 5 anos (2018-2022) a parcela Mutualismo apresentou um retorno composto de 10,8% ao ano, contra 11,2% do índice de referência (atuarial). Em termos reais, ajustando todos os retornos pelo IPCA, constatamos que o crescimento desta parcela do plano foi de aproximadamente 4,9% ao ano contra 5,2% do índice de referência. Na parcela Capitalização observamos um retorno composto de 9,2% ao ano (3,3% real) contra 8,3% do índice de referência (2,5% real). Neste período o CDI apresentou um rendimento de 6,3% ao ano. Analisando o histórico do plano de maneira agregada desde agosto de 1998 em termos reais, a rentabilidade foi de 7,8% ao ano (14,7% nominal), ao passo que o índice de referência (atuarial) apresentou valorização composta de 5,5% (12,3% nominal). Vale observar que nesse período o descasamento dos índices de inflação (INPC vs IPCA) foi de aproximadamente 0,13% ao ano, apresentando desafio adicional para a gestão dos investimentos.

\* Índice de referência da Parcela Capitalização é um índice híbrido com a composição de 45% IMA-B, 40% CDI e 15% IBOVESPA.



## Plano Unificado de Previdência Complementar

Plano previdenciário na modalidade de Benefício Definido, no qual o benefício tem seu valor previamente estabelecido, conforme regulamento, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma assegurar sua concessão e manutenção. O benefício neste plano é pago vitaliciamente, dependendo da concessão do benefício pela Previdência Oficial. **O referido plano se encontra fechado para novas adesões.**

### Quadro de Participantes

**3.254**

PARTICIPANTES



APOSENTADOS  
**2.785**

PENSIONISTAS  
**455**

ATIVOS  
**10**

AUTOPATROCINADOS  
**3**

VINCULADOS  
**1**

### Patrimônio Previdenciário Administrado

Evolução do Patrimônio Social



**2021**

**R\$ 6.506.266.389,20**

**2022**

**R\$ 6.742.417.769,05**

O aumento verificado no patrimônio do Plano Unificado decorre, principalmente, da atualização (tecnicamente denominada "reavaliação atuarial") dos valores dos compromissos futuros com os participantes e da rentabilidade dos investimentos no período.

### Benefícios e Contribuições



BENEFÍCIOS

**R\$ 537.873**

(R\$ MIL)

CONTRIBUIÇÕES

**R\$ 30.086**

(R\$ MIL)

**Benefícios** - O valor acima é resultado da soma dos benefícios pagos pela Fundação Copel aos seus aposentados e pensionistas no ano de 2022.

**Contribuições** - O valor acima é resultado da soma das contribuições efetuadas pelos participantes do plano e patrocinadoras no ano de 2022.

### Demonstração do Ativo Líquido (R\$ mil)

	2022	2021
Ativo Total	6.812.702	6.567.524
(-) Débitos Consolidados	70.284	61.258
(=) Ativo Líquido	6.742.418	6.506.266
(-) Provisões Matemáticas e Fundo Previdencial	6.224.816	6.069.170
(=) Resultado do Plano	517.602	437.096
(+) Ajuste de Precificação dos Ativos	350.381	351.665
(=) Resultado Técnico Ajustado	867.983	788.761

## Comentários

O resultado obtido em 2022 atingiu a meta atuarial estabelecida e está em linha com a gestão de longo prazo dos investimentos do plano.

O superávit técnico acumulado no Plano de Benefício Unificado tem a destinação de dar cobertura a desvios desfavoráveis que possam vir a ocorrer em relação às hipóteses atuariais adotadas, em especial no que se refere aumento na longevidade dos participantes, bem como em relação ao retorno dos investimentos.

## Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (R\$ mil)

	2022	2021
Ativo L�quido - In�cio do Exerc�cio	6.506.267	6.168.426
(+) Adi�es	30.086	27.469
(+) Rentabilidade do Fundo	743.507	810.691
(+) Revers�o de Conting�ncias	431	-
(-) Destina�es	537.873	500.319
(=) Ativo L�quido - Final do Exerc�cio	6.742.418	6.506.267
(+/-) Acr�scimos e Decr�scimos	236.151	337.841

## Coment rios

O aumento no Ativo L quido decorre, principalmente, da rentabilidade dos investimentos, que al m de continuar sendo suficiente para atender aos compromissos (Destina es) do plano, e dar cobertura  s varia es nas reservas decorrentes da varia o do INPC no per odo, ainda gerou nova diferen a positiva, acrescentada ao super vit acumulado.

## Gloss rio Demonstra es Financeiras

- Ativo Total: representa o conjunto de bens e direitos do plano, ou seja,   o montante financeiro de que o plano disp e para pagar seus compromissos.
- D bitos Consolidados: correspondem  s obriga es da entidade com o pagamento de benef cios, impostos a recolher e outros valores a pagar, inclusive o valor provisionado para gastos com processos eventuais, de natureza judicial e/ou outros.
- Ativo L quido: corresponde ao Ativo Total, deduzido dos compromissos da Entidade, exceto compromissos com os participantes. Conseqentemente, o Ativo L quido corresponde ao Patrim nio Social do Plano.
- Provis es Matem ticas e Fundo Previdencial: a Provis o Matem tica corresponde ao montante atual necess rio para honrar o pagamento do benef cio contratado pelo participante. Seu valor   dimensionado considerando a idade do participante, sua expectativa de vida, composi o familiar e a taxa de desconto atuarial. Especificamente no Plano III, a apura o da Provis o Matem tica se d  apenas para os benef cios concedidos, pois dada sua modalidade – Contribui o Vari vel – na fase de contribui o o benef cio   constantemente ajustado ao saldo de conta do participante, exclusivamente de acordo com as suas contribui es e com a varia o do valor da cota do plano. J  o Fundo Previdencial   formado pela parcela das contribui es do patrocinador que n o   resgat vel pelo participante, no caso de desligamento deste do plano, sendo seu valor atualizado conforme a varia o do valor da cota do plano.
- (=/-) Acr scimos e Decr scimos:   o saldo, no caso positivo, entre as adi es (contribui es e rentabilidade dos investimentos) e as destina es (pagamento de benef cios e despesas do plano) durante o exerc cio.



## Situação Atuarial do Plano

**R\$ 517.601.822,05**

SUPERÁVIT

Analogamente ao resultado apresentado no encerramento do exercício de 2021, a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022 apontou superávit técnico no Plano Unificado, alinhado ao comportamento que vinha apresentando em anos anteriores, ressaltando-se que a situação superavitária verificada em 31/12/2022 é superior a verificada em 31/12/2021, em aproximadamente 18,42%. Um dos principais fatores que contribuíram para a elevação do nível superavitário, em comparação ao verificado no exercício de 2021, foi a manutenção da taxa de juro atuarial em 5,04% a.a., a qual está em linha com as recomendações do último estudo de aderência realizado. Analogamente ao Plano III, o efeito combinado das movimentações cadastrais ocorridas no plano com o fato da rentabilidade de 11,76% ter superado a meta atuarial de 11,27% no exercício de 2022, também contribuiu para a elevação do nível superavitário do plano.



## Aplicação dos Recursos e Rentabilidades do Plano Unificado

SEGMENTOS	R\$ Mil	(%)	RENTABILIDADE	BENCHMARK	
Renda Fixa	5.976.090	88,26%	13,04	11,27	Meta Atuarial (*)
Renda Variável	189.757	2,80%	-10,34	4,69	IBOVESPA
Imóveis	273.714	4,04%	17,50	11,76	INPC + 6%
Invest. Estruturados	298.323	4,41%	9,16	4,69	IBOVESPA
Empréstimos	33.114	0,49%	14,57	11,76	INPC + 6%

<b>TOTAL DO PLANO UNIFICADO</b>	<b>6.770.999</b>	<b>100,00%</b>	<b>11,76</b>	<b>11,27</b>	<b>Meta Atuarial (*)</b>
---------------------------------	------------------	----------------	--------------	--------------	--------------------------

(\*) Meta Atuarial: índice Nacional de Preços ao Consumidor acrescido de juros de 5,04% ao ano.

GESTOR TERCEIRIZADO	R\$ Mil	(%)
RENDA FIXA	Capitânia (*)	149.139 2,20%
	Bahia AM (*)	61.489 0,91%
	Icatu (*)	61.771 0,91%
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	Capitânia	100.816 1,49%
	J Malucelli (*)	17.144 0,25%
	Quest Investimentos (*)	21.479 0,32%
	JGP (*)	22.153 0,33%
	Bahia AM	13.999 0,21%
	Atmos Capital	39.102 0,58%
	Indie	16.126 0,24%
RENDA VARIÁVEL	Vista	13.014 0,19%
	Velt	13.077 0,19%
	Vinci Equities Gestora	19.978 0,30%
	Bogari	13.685 0,20%
	Angra	101 0,00%
	Kinea	27.194 0,40%
	BTG Pactual	916 0,01%
	Lacan	25.519 0,38%
	Pátria	45.560 0,67%
	Stratus	15.341 0,23%
ESTRUTURADO	Copa	4.862 0,07%
	Spectra	49.059 0,72%
	Signal Capital	22.427 0,33%
	Vinci	22.179 0,33%
	Kapitalo	12.256 0,18%
	Absolute	6.163 0,09%
	Vista	12.424 0,18%
	Kadima	4.975 0,07%
	Giant Zarathustra	7.272 0,11%
	Exploritas	5.281 0,08%
MULTIMERCADO	SPX	5.914 0,09%
	Canvas	4.284 0,06%
	Legacy	8.297 0,12%
	Mutá	8.271 0,12%
	Itaú	3.725 0,06%
	Clave	6.301 0,09%
	<b>TOTAL INVESTIMENTOS GESTÃO TERCEIRIZADA</b>	<b>861.294</b>
<b>TOTAL RECURSOS DO PLANO</b>	<b>6.770.999</b>	<b>100,00%</b>

(\*) Fundos exclusivos

## Despesas com Investimentos

GESTÃO PRÓPRIA	R\$ Mil
Despesas GEIN	2.552
Taxa de Administração	37
Custódia	681
CETIP / SELIC	303
<b>TOTAL GESTÃO PRÓPRIA</b>	<b>3.573</b>

GESTÃO TERCEIRIZADA	R\$ Mil
Corretagem	209
Taxa de Performance	1.721
Taxa de Administração	10.952
Custódia	137
Auditoria	70
Outras Despesas	573
<b>TOTAL GESTÃO TERCEIRIZADA</b>	<b>13.662</b>

<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>17.235</b>
--------------------------	---------------

## Comentários do Gestor de Investimentos - Plano Unificado

**Dadas as características do Plano Unificado é possível prever com razoável grau de precisão os compromissos a serem pagos ao longo dos anos.** Com as informações do passivo em mãos é formulada uma estratégia de investimento que vise atender essas necessidades. Visto que a estratégia de investimento é voltada a imunizar os compromissos do passivo (pagamentos de benefícios), a carteira de investimentos desse plano tem perfil conservador, sendo formada principalmente por títulos públicos federais atrelados à inflação (NTN-Bs) marcados na curva (82% do patrimônio), ou seja, os títulos são remunerados pela taxa a que foram adquiridos até o seu vencimento. A escolha desses títulos para formação da carteira é lógica, porém possui o risco de descasamento dos índices inflacionários, uma vez que a NTN-B é atrelada ao IPCA e a meta da Fundação Copel é atrelada ao INPC. O plano Unificado apresentou resultado no ano de 2022 de 11,8%, ou o equivalente a 104% da meta atuarial. Nos investimentos em renda fixa, que representam 88% dos recursos do plano, o resultado obtido no ano foi de 13%, ou equivalente a 115% da meta atuarial. O segmento de renda variável, que representa 3% do patrimônio, obteve retorno de -10,3%, resultado inferior ao retorno do índice Ibovespa (4,7%). Os segmentos de investimentos imobiliários, empréstimos a participantes e investimentos estruturados, que representam cerca de 9% do total de recursos do plano, apresentaram rentabilidades de 14,2%, 14,6% e 9,2%, respectivamente, no ano de 2022. Nos últimos 5 anos (2018-2022) o plano apresentou um retorno composto de 11,9% ao ano, contra 11,8% do índice de referência (atuarial). Em termos reais, ajustando todos os retornos pelo IPCA, constatamos que o crescimento do plano foi de aproximadamente 5,9% ao ano contra 5,8% do índice de referência. Analisando o histórico do plano desde agosto de 1998 em termos reais, a rentabilidade do plano foi de 8,7% ao ano (15,7% nominal), ao passo que o índice de referência (atuarial) apresentou valorização composta de 6% (12,7% nominal).

**Considerando os resultados positivos de longo prazo da gestão dos investimentos e a manutenção das premissas atuariais, o plano Unificado encontra-se em situação superavitária e as projeções de cenários mostram uma tendência positiva de evolução desse índice nos próximos anos.**

## Plano Família

**Plano previdenciário instituído, estruturado sob a modalidade de Contribuição Definida,** em que o valor do benefício futuro é calculado em função do saldo de conta acumulado até o momento da solicitação da renda. O benefício neste plano é pago conforme a opção do participante na data da concessão, podendo ser uma das três alternativas: benefício por prazo determinado (no mínimo 10 anos), benefício por prazo indeterminado pela expectativa de vida ou um percentual sobre o saldo de conta, de no máximo 1,5%. **O plano se encontra ativo e aberto a novas adesões.**

### Quadro de Participantes

**4.598**

PARTICIPANTES



AUTOPATROCINADOS

**4.533**

APOSENTADOS

**64**

PENSIONISTA

**1**

### Patrimônio Previdenciário Administrado

Evolução do Patrimônio Social



**2021**

**R\$ 73.293.652,04**

**2022**

**R\$ 155.573.485,67**

Por ser estruturado sob a modalidade Contribuição Definida (CD), o Plano Família não apresenta componentes atuariais, devido a sua natureza não mutualista, não sendo avaliado sob aspectos atuariais, mas sim patrimoniais. Neste sentido, seus níveis patrimoniais vem apresentando excelentes resultados, em decorrência do crescimento considerável, tanto pelas contribuições e aportes realizados pelos participantes, bem como pelo volume considerável de portabilidades recepcionadas durante o exercício de 2022, cujo montante foi de aproximadamente R\$ 5,2 milhões. Neste sentido, a evolução patrimonial do plano foi de aproximadamente 110,6%, variando de R\$ 73,8 milhões em 31/12/2021 para R\$ 155,5 milhões em 31/12/2022. Além dos recursos aportados ao plano, deve-se ressaltar também a rentabilidade verificada durante o exercício 2022, da ordem de 5,19%, a qual também contribuiu para os resultados do plano.

### Benefícios e Contribuições



BENEFÍCIOS

**R\$ 6.851**

(R\$ MIL)

CONTRIBUIÇÕES

**R\$ 84.475**

(R\$ MIL)

**Benefícios** - O valor acima corresponde a parcela do patrimônio referente aos benefícios já concedidos, tanto durante o exercício de 2022.

**Contribuições** - É o resultado da soma das contribuições efetuadas pelos participantes do plano.

## Demonstração do Ativo Líquido (R\$ mil)

	2022	2021
Ativo Total	156.168	73.901
(-) Débitos Consolidados	595	608
(=) Ativo Líquido	155.573	73.293

## Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido (R\$ mil)

	2022	2021
Ativo Líquido - Início do Exercício	73.293	59.831
(+) Adiç�es	84.475	16.805
(+/-) Rentabilidade do Fundo	4.656	(1.888)
(-) Destinaç�es	6.851	1.455
(=) Ativo Líquido - Final do Exercício	155.573	73.293
(+/-) Acr�scimos e Decr�scimos	82.280	13.462

## Coment rios

Ap s completar quatro anos de sua criaç o, o Plano Fam lia da Fundaç o Copel j  demonstra que consolidou sua posiç o no segmento de Planos Instituídos, tornando-se uma boa alternativa para a busca de melhoria de renda futura aos nossos participantes. Continua recebendo ades es e aportes significativos e superando as metas do estudo de viabilidade da criaç o do plano.

Com a atuaç o constante da equipe de investimentos, buscando as melhores alocaç es e oportunidades para rentabilizar o patrim nio do plano, utilizando at  mesmo a aplicaç o de recursos no exterior, os resultados dos investimentos em 2022 foram superiores ao ano anterior.

## Gloss rio Demonstraç es Financeiras

- Ativo Total: representa o conjunto de bens e direitos do plano, ou seja,   o montante financeiro de que o plano disp e para pagar seus compromissos.
- D bitos Consolidados: correspondem  s obrigaç es da entidade com o pagamento de indenizaç es aos participantes, impostos a recolher e outros valores a pagar.
- Ativo Líquido: corresponde ao montante que o plano possui para cumprir com o pagamento exclusivo de compromissos futuros, conforme contratado.
- (+/-) Acr scimos e Decr scimos:   o saldo, no caso positivo, entre as adiç es (contribuiç es e rentabilidade dos investimentos) e as destinaç es (pagamento de indenizaç es e despesas do plano) no ano.

## Aplicação dos Recursos e Rentabilidades do Plano Família

SEGMENTOS	R\$ Mil	(%)	RENTABILIDADE	BENCHMARK
Renda Fixa	98.900	63,54%	10,47	9,45 50% CDI e 50% IMA-B
Renda Variável	16.336	10,50%	-10,34	4,69 IBOVESPA
Invest. Imobiliários	5.416	3,48%	8,59	2,22 IFIX
Invest. Estruturados	29.133	18,72%	12,55	4,69 IBOVESPA
Exterior	5.855	3,76%	-14,38	-21,93 40% MSCI ACWI + 60% Bloomberg Global Agg TR
<b>TOTAL DO PLANO</b>	<b>155.640</b>	<b>100,00%</b>	<b>5,19</b>	<b>8,78 Índice de Referência (*)</b>

(\*) Índice de Referência: 45% IMA-B + 40% CDI + 15% IBOVESPA

GESTOR TERCEIRIZADO	R\$ Mil	%	
<b>RENDA FIXA</b>	Capitânia (*)	10.972 7,05%	
	Bahia AM (*)	22.774 14,63%	
	Icatu (*)	7.772 4,99%	
	JGP (*)	6.938 4,46%	
<b>INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO</b>	Capitânia	5.416 3,48%	
	J Malucelli (*)	1.476 0,95%	
	Quest Investimentos (*)	1.849 1,19%	
	JGP (*)	1.907 1,23%	
	Bahia AM	1.205 0,77%	
	Atmos Capital	3.366 2,16%	
	Indie	1.388 0,89%	
	Vista	1.120 0,72%	
	Velt	1.126 0,72%	
	Vinci Equities Gestora	1.720 1,11%	
<b>RENTA VARIÁVEL</b>	Bogari	1.178 0,76%	
	Kinea Investimentos	1.035 0,66%	
	BTG Pactual	27 0,02%	
	Pátria	1.323 0,85%	
	Stratus	584 0,38%	
	Lacan	741 0,48%	
	Copa	141 0,09%	
	Spectra	1.867 1,20%	
	Signal Capital	853 0,55%	
	Vinci	844 0,54%	
<b>ESTRUTURADO</b>	Kapitalo	3.126 2,01%	
	Absolute	1.572 1,01%	
	Vista	3.169 2,04%	
	Kadima	1.269 0,82%	
	Giant Zarathustra	1.855 1,19%	
	Exploritas	1.347 0,87%	
	SPX	1.508 0,97%	
	Canvas	1.093 0,70%	
	Legacy	2.116 1,36%	
	Mutá	2.109 1,36%	
<b>MULTIMERCADO</b>	Itaú	950 0,61%	
	Clave	1.607 1,03%	
	Gama	2.271 1,46%	
	Schoroder	1.835 1,18%	
	CG	1.749 1,12%	
	<b>TOTAL INVESTIMENTOS GESTÃO TERCEIRIZADA</b>	<b>105.196</b>	<b>67,59%</b>
	<b>TOTAL RECURSOS DO PLANO</b>	<b>155.640</b>	<b>100,00%</b>

(\*) Fundos exclusivos

## Despesas com Investimentos

GESTÃO PRÓPRIA	R\$ Mil
Despesas GEIN	59
Taxa de Administração	43
Custódia	26
CETIP / SELIC	81
<b>TOTAL GESTÃO PRÓPRIA</b>	<b>209</b>

GESTÃO TERCEIRIZADA	R\$ Mil
Corretagem	13
Taxa de Performance	194,3
Taxa de Administração	573
Custódia	8,8
Auditoria	3,8
Outras Despesas	33
<b>TOTAL GESTÃO TERCEIRIZADA</b>	<b>825</b>

<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>1.034</b>
--------------------------	--------------

## Plano Pecúlio

O Plano Pecúlio visa o pagamento de benefício de prestação única em caso de morte ou invalidez. Este plano é mantido apenas com as contribuições de seus filiados, cujo capital segurado é contratado em função de múltiplos do Salário Real de Contribuição (SRC) para o participante ativo ou do benefício bruto do aposentado. O percentual de contribuição aplicado sobre o capital segurado é linear, não escalonado por faixa etária.

Desde 2017, o Plano Pecúlio está sob avaliação. Mas, foi a partir de 2020, com a chegada do Covid e alta sinistralidade, que o sinal de alerta acelerou o processo para medidas e alternativas para o futuro do plano.

O Conselho Deliberativo vem acompanhando de perto essa situação. Em 2023 serão apresentadas ao COD alternativas propostas por consultorias externas especializadas neste modelo de produto. Essas alternativas serão amplamente divulgadas entre todos os participantes.

## Quadro de Participantes

**11.652**  
PARTICIPANTES



APOSENTADOS  
**6.975**

ATIVOS  
**4.444**

AUTOPATROCINADOS  
**129**

VINCULADOS  
**104**

## Patrimônio Previdenciário Administrado

Evolução do Patrimônio Social



**2021**  
**R\$ 27.260.276,58**

**2022**  
**R\$ 34.128.495,50**

A evolução positiva do patrimônio do Plano Pecúlio decorre, principalmente, do reajuste no valor de prêmio cobrado para operação do plano, bem como, melhor desempenho no resultado obtido pelas aplicações financeiras.

### Benefícios e Contribuições



BENEFÍCIOS  
**R\$ 14.881**  
(R\$ MIL)

CONTRIBUIÇÕES  
**R\$ 18.414**  
(R\$ MIL)

**Benefícios** - É o resultado da soma dos benefícios pagos pela Fundação Copel aos seus aposentados e pensionistas no ano de 2022.

**Contribuições** - É o resultado da soma das contribuições efetuadas pelos participantes do plano e patrocinadoras no ano de 2022.

### Demonstração do Ativo Líquido (R\$ mil)

	2022	2021
Ativo Total	34.813	27.871
(-) Débitos Consolidados	685	610
(=) Ativo Líquido	34.128	27.261

### Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido (R\$ mil)

	2022	2021
Ativo Líquido - Início do Exercício	27.259	34.943
(+) Adições	18.414	12.389
(+) Rentabilidade do Fundo	3.336	1.426
(-) Destinações	14.881	21.499
(=) Ativo Líquido - Final do Exercício	34.128	27.259
(+/-) Acréscimos e Decréscimos	6.869	(7.684)

### Comentários

O fundo do Plano Pecúlio é estritamente financeiro e funciona como um seguro de repartição simples entre seus participantes.

O aumento no Ativo Líquido do Plano Pecúlio verificado neste ano decorre do retorno do nível de pagamentos de indenizações próximo aos patamares anteriores à pandemia de COVID19, bem como do aumento da arrecadação do plano pelo aumento aplicado nas mensalidades. Porém, dado o nível etário da massa de participantes do plano, esse fundo ainda é considerado insuficiente para o longo prazo.

## Glossário Demonstrações Financeiras

- Ativo Total: representa o conjunto de bens e direitos do plano, ou seja, é o montante financeiro de que o plano dispõe para pagar seus compromissos.
- Débitos Consolidados: correspondem às obrigações da entidade com o pagamento de indenizações aos participantes, impostos a recolher e outros valores a pagar.
- Ativo Líquido: corresponde ao montante que o plano possui para cumprir com o pagamento exclusivo de compromissos futuros, conforme contratado.
- (+/-) Acréscimos e Decréscimos: é o saldo, no caso positivo, entre as adições (contribuições e rentabilidade dos investimentos) e as destinações (pagamento de indenizações e despesas do plano) no ano.



## Situação Atuarial do Plano

**R\$ 34.128.495,50**

SALDO FINANCEIRO

Assim como no exercício de 2021, o comportamento do Plano Pecúlio durante o exercício de 2022 apresentou situação de equilíbrio, o qual foi encerrado com o saldo positivo da ordem de R\$ 34,7 milhões, superior ao verificado em 31/12/2021 na ordem de 25%. Os principais fatores que contribuíram para essa elevação foram: redução do montante de indenizações pagas durante o exercício de 2022 em cerca de 30,23% comparativamente a 2021, bem como o total de prêmios arrecadados durante o exercício de aproximadamente R\$ 18,4 milhões, superando às indenizações pagas em em aproximadamente 24,7%. Tal comportamento decorreu da redução significativa no número de sinistros ocorridos em 2022, de aproximadamente 35,9% quando comparado ao exercício da 2021, dado os efeitos da pandemia (COVID-19) que ainda influenciaram bastante o plano. Adicionalmente, o custeio praticado no plano durante o exercício de 2022, foi de 0,08%, taxa de prêmio superior a praticada em 2021 em praticamente o dobro. Além dos aspectos já mencionados, deve-se destacar também os resultados dos investimentos verificado ao longo de 2022, da ordem de R\$ 3,34 milhões. Logo, o equilíbrio do Plano Pecúlio é bastante influenciado pelos níveis de receitas (prêmios arrecadados) e despesas (indenizações pagas) ocorridas durante o exercício, tendo em vista seu financiamento pelo Regime de Repartição Simples, no qual não há constituição de reservas, cuja solvência depende também do número de novas adesões.

## Aplicação dos Recursos e Rentabilidades do Plano Pecúlio

SEGMENTOS	R\$ Mil	(%)	RENTABILIDADE	BENCHMARK
Renda Fixa	34.117	100%	11,60	10,05 95% (70% IMA-B5 + 30% CDI)
<b>TOTAL DO PLANO</b>	<b>34.117</b>	<b>100%</b>	<b>11,60</b>	<b>10,05 95% (70% IMA-B5 + 30% CDI)</b>

GESTOR TERCEIRIZADO	R\$ Mil	%
Renda Fixa	Icatu (*) 2.742	8,04%
	JGP (*) 6.823	20,00%
<b>TOTAL INVESTIMENTOS GESTÃO TERCEIRIZADA</b>	<b>9.565</b>	<b>28,04%</b>
<b>TOTAL RECURSOS DO PLANO</b>	<b>34.117</b>	<b>100,00%</b>

## Despesas com Investimentos

GESTÃO PRÓPRIA	R\$ Mil
Despesas GEIN	13
Custódia	3
CETIP / SELIC	1
<b>TOTAL GESTÃO PRÓPRIA</b>	<b>17</b>

GESTÃO TERCEIRIZADA	R\$ Mil
Corretagem	-
Taxa de Performance	16
Taxa de Administração	50
Custódia	1
Auditoria	1
Outras Despesas	4
<b>TOTAL GESTÃO TERCEIRIZADA</b>	<b>72</b>

<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>90</b>
--------------------------	-----------



## Nossos Planos de Saúde

A FUNDAÇÃO COPEL é uma autogestão que administra dois planos de saúde, PROSAÚDE II e PROSAÚDE III, classificados na modalidade coletivo empresarial, registrados junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, respectivamente sob os nos 468.270/12-0 e 475.211/15-2. Os dois planos concedem benefícios de natureza ambulatorial, médico-hospitalar com obstetrícia, odontológica e farmacêutica. As coberturas são as mesmas para todos os Beneficiários, independentemente da sua condição: Titulares ou Dependentes, Ativos ou Assistidos.

Estamos inseridos no âmbito nacional, como uma operadora de saúde na modalidade de Autogestão.



Patrimônio Saúde  
**255**  
milhões

### Nossos Planos

#### PROSAÚDE II

- 6 faixas na tabela de mensalidades
- Subsídio na condição de aposentado

#### PROSAÚDE III

- 10 faixas na tabela de mensalidades
- Não possui subsídio pós emprego

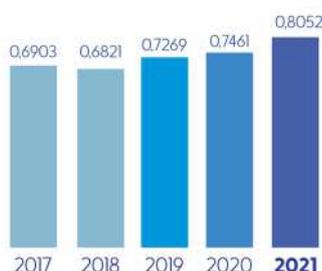
- Planos coletivo empresarial
- Regulamentado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS
- Adaptado à Lei 9.656/98
- Adesão permitida para todos os empregados e aposentados das patrocinadoras, desde que sejam participantes do plano de previdência.
- Segmentação Ambulatorial, Hospitalar com Obstetrícia, Odontologia e Farmacêutica.
- Abrangência Estadual – Paraná.
- Padrão de Acomodação – Apartamento Individual.

A adesão é opcional, feita de maneira espontânea aos beneficiários inscritos nos planos de previdência (Plano III ou Plano Unificado) administrados pela Fundação Copel. O PROSAÚDE II é um plano fechado a novas adesões.

Estamos entre as melhores operadoras de saúde do Brasil, na categoria autogestão, segundo o IDSS - Índice de Desempenho em Saúde Suplementar. Alcançamos a pontuação 0,8052 no IDSS . A mais alta dos últimos 5 anos.

O Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS) é parte do Programa de Qualificação das Operadoras de Saúde divulgado pela ANS.

Varia de 0,0000 a 1,0000.



  
**91,22%**  
SATISFAÇÃO

Pesquisa realizada em 2022 de acordo com os padrões estabelecidos pela ANS

## Receitas e Despesas da Saúde

O custeio dos planos é realizado por meio de valores pré-estabelecidos, com contribuições mensais na forma definida nos respectivos regulamentos, conforme convênios assistenciais firmados com as Patrocinadoras e nos termos de adesão firmados com os Beneficiários. Os valores das contribuições mensais são determinados anualmente, através de cálculos atuariais, com periodicidade não superior a doze meses ou sempre que fatores externos assim o determinem.



Em operação desde o final de 2012, o PROSAÚDE II encerrou o exercício de 2022 com 37.238 Beneficiários. Após aprovação pelo Conselho Deliberativo da FUNDAÇÃO COPEL, o PROSAÚDE III teve o início de suas operações em 22 de janeiro de 2016 e encerrou o exercício de 2022 com 708 Beneficiários.



## Medicina Preventiva

Buscar a qualidade de vida é um fator importante na hora de cuidar da sua saúde. Pensando nisso, a Fundação Copel mantém o programa “Viva com Saúde”, que oferece ações e dicas de hábitos saudáveis, práticas de atividades físicas e cuidados preventivos a todos os participantes. O programa Viva com Saúde oferece uma gestão integral à saúde dos beneficiários.



## Comentários do Gestor da Saúde

Na Fundação Copel temos sempre como foco manter o equilíbrio para que o valor arrecadado dos beneficiários pague as despesas e mantenha os Planos saudáveis financeiramente e sem perda de benefícios.

A Gestão da Saúde sempre será um grande desafio para as operadoras de saúde, devido a diversos fatores (figura abaixo).



Em 2022, algumas ações praticadas pela gestão para manutenção dos planos:

- Aumento da posologia (de 3 para 6 meses) para o benefício farmacêutico exclusivamente para o mês de março, devido ao reajuste concedido pela CMED em 01/04/2023;
- Limite de reajuste aos Hospitais em 50% do INPC (Diárias e Taxas);
- Redução percentual na tabela de negociação dos medicamentos hospitalares (Brasíndice);
- Não aplicação de reajuste em Honorários Médicos, Exames e Terapias, considerando que a Fundação Copel possui o maior valor praticado no mercado.
- Inauguração de mais 3 unidades de atenção primária à saúde, em Londrina, Maringá e Irati.

Para o ano de 2023 implementaremos um novo modelo para o check-up dos aposentados, em Curitiba centralizaremos os atendimentos em um único prestador, em Maringá e Londrina os atendimentos serão realizados pelas unidades de Atenção Primária à Saúde, com estas mudanças buscaremos: otimização de tempo para o nosso beneficiário, mapeamento do perfil epidemiológico do público alvo, consequentemente redução de custos aos planos de saúde.

## Confira nas próximas páginas

- Relatórios contábeis
- Pareceres atuariais
- Política de Investimentos
- Despesas consolidadas



## BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO</b>			
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>925</b>	<b>192</b>
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>13.274.298</b>	<b>12.617.933</b>
Gestão Previdencial	5.1	45.959	64.596
Gestão Administrativa	5.2	12.023	10.234
Investimentos	5.3	13.216.316	12.543.103
Títulos Públicos	5.3.1	8.320.355	7.656.986
Ativo Financeiro de Crédito Privado	5.3.1	76.366	72.847
Fundos de Investimentos	5.3.2	4.402.984	4.468.982
Derivativos	5.3.5	2.694	2.188
Investimentos em Imóveis	5.3.3	201.870	185.681
Operações com Participantes	5.3.4	169.951	156.419
Recursos a Receber - Precatórios	5.3.6	42.096	-
<b>IMOBILIZADO E INTAGÍVEL</b>		<b>4.188</b>	<b>5.210</b>
Imobilizado		1.058	1.067
Intangível		3.130	4.143
<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>	12	<b>301.755</b>	<b>373.035</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>13.581.166</b>	<b>12.996.370</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>		<b>40.308</b>	<b>27.558</b>
Gestão Previdencial	6.1	19.387	18.613
Gestão Administrativa	6.2	7.956	7.106
Investimentos	6.3	12.965	1.839
<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>		<b>64.908</b>	<b>80.175</b>
Gestão Previdencial	7.1	53.256	70.140
Gestão Administrativa	7.2	11.652	10.035
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>13.177.846</b>	<b>12.519.382</b>
Patrimônio de Cobertura do Plano		12.968.840	12.343.392
Provisões Matemáticas	8.1.1	12.629.180	12.209.164
Benefícios Concedidos		10.024.381	9.454.693
Benefícios a Conceder		2.604.799	2.754.471
Equilíbrio Técnico	8.1.2	339.660	134.228
Resultados Realizados		339.660	134.228
Superávit Técnico Acumulado		517.602	437.096
(-) Déficit Técnico Acumulado		(177.942)	(302.868)
Fundos		209.006	175.990
Fundos Previdenciais	8.1.6	140.055	118.657
Fundos Administrativos	8.1.7	68.951	57.333
<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>	12	<b>298.104</b>	<b>369.255</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>13.581.166</b>	<b>12.996.370</b>

*Responsáveis pelas informações:*

*Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72*

*Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44*

*José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20*

*João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00*

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL  
CONSOLIDADA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>		<b>12.519.382</b>	<b>12.054.694</b>	<b>3,85%</b>
<b>1. Adições</b>	9	<b>1.552.470</b>	<b>1.278.901</b>	<b>21,39%</b>
Contribuições Previdenciais		197.753	196.249	0,77%
Portabilidade		71.389	1.259	5570,29%
Atualização de Depósitos Judiciais / Recursais		68	38	78,95%
Reversão de Fundos Administrativos		38	133	-71,43%
Outras Adições Previdenciais		429	56	666,07%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		1.207.651	1.020.395	18,35%
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		913	-	100,00%
Receitas Administrativas		68.236	58.214	17,22%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa		5.993	2.557	134,38%
<b>2. Deduções</b>	10	<b>(894.006)</b>	<b>(814.213)</b>	<b>9,80%</b>
Benefícios		(812.458)	(739.948)	9,80%
Resgates		(17.612)	(9.677)	82,00%
Portabilidade		(1.082)	(139)	678,42%
Outras Deduções		(243)	(335)	-27,46%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		-	(4.078)	100,00%
Despesas Administrativas		(60.956)	(58.998)	3,32%
Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios - Gestão Administrativa		(38)	(133)	-71,43%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa		(1.617)	(905)	78,67%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>		<b>658.464</b>	<b>464.688</b>	<b>41,70%</b>
Provisões Matemáticas		420.016	816.218	-48,54%
Superávit/(Déficit)Técnico do Período		205.432	(349.440)	158,79%
Fundos Previdenciais	8.1.6	21.398	(2.825)	857,45%
Fundos Administrativos		11.618	735	1480,68%
<b>B) Patrimônio Social no final do período (A+3)</b>		<b>13.177.846</b>	<b>12.519.382</b>	<b>5,26%</b>
<b>6. Gestão Assistencial</b>		<b>(29.728)</b>	<b>(32.260)</b>	<b>-7,85%</b>
Receitas Assistenciais		262.056	229.072	14,40%
Despesas Assistenciais		(291.784)	(261.332)	11,65%

*Responsáveis pelas informações:  
Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72  
Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44  
José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20  
João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00*

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
CONSOLIDADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021	Varição (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício anterior</b>		<b>57.333</b>	<b>56.598</b>	<b>1,30%</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>		<b>74.229</b>	<b>60.771</b>	<b>22,15%</b>
<b>1.1. Receitas</b>		<b>74.229</b>	<b>60.771</b>	<b>22,15%</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial		14.982	14.533	3,09%
Custeio Administrativo dos Investimentos		13.262	12.924	2,62%
Taxa de Administração de Empréstimos		383	304	25,99%
Receitas Diretas		167	313	-46,65%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos		5.993	2.557	134,38%
Reembolso da Gestão Assistencial	4.3	31.360	30.140	4,05%
Outras Receitas		8.082	-	100,00%
<b>2. Despesas Administrativas</b>		<b>60.956</b>	<b>58.998</b>	<b>3,32%</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>		<b>29.596</b>	<b>28.858</b>	<b>2,56%</b>
Pessoal e encargos		19.613	18.152	8,05%
Treinamentos/congressos e seminários		121	103	17,48%
Viagens e estadias		185	48	285,42%
Serviços de terceiros		5.875	6.423	-8,53%
Despesas gerais		2.032	2.270	-10,48%
Depreciações e Amortizações		547	643	-14,93%
Tributos		1.223	1.219	0,33%
<b>2.3. Administração da Gestão Assistencial</b>		<b>31.360</b>	<b>30.140</b>	<b>4,05%</b>
<b>3. Constituição/(Reversão) de Contingências Administrativas</b>		<b>1.617</b>	<b>905</b>	<b>78,67%</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>		<b>38</b>	<b>133</b>	<b>-71,43%</b>
<b>6. Sobra/(Insuficiência) da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>		<b>11.618</b>	<b>735</b>	<b>1480,68%</b>
<b>7. Constituição/(Reversão) do Fundo Administrativo (6)</b>		<b>11.618</b>	<b>735</b>	<b>1480,68%</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Período Atual (A+7+8)</b>	8.1.7	<b>68.951</b>	<b>57.333</b>	<b>20,26%</b>

Responsáveis pelas informações:  
 Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72  
 Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44  
 José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20  
 João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO UNIFICADO  
DE BENEFÍCIO DEFINIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>6.812.702</b>	<b>6.567.524</b>	<b>3,73%</b>
Disponível	1	2	-50,00%
Recebíveis Previdencial	37.745	37.835	-0,24%
<b>Investimentos</b>	<b>6.774.956</b>	<b>6.529.687</b>	<b>3,76%</b>
Títulos Públicos	5.577.377	5.267.654	5,88%
Ativos Financeiros de Crédito Privado	1.182	1.240	-4,68%
Fundos de Investimentos	948.323	1.071.062	-11,46%
Investimentos em Imóveis	173.107	158.404	9,28%
Operações com Participantes	33.118	31.327	5,72%
Recursos a Receber - Precatórios	41.849	-	100,00%
<b>2. Obrigações</b>	<b>51.085</b>	<b>45.281</b>	<b>12,82%</b>
Operacional	17.637	9.965	76,99%
Contingencial	33.448	35.316	-5,29%
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>19.199</b>	<b>15.977</b>	<b>20,17%</b>
Fundos Administrativos	19.199	15.977	20,17%
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>6.742.418</b>	<b>6.506.266</b>	<b>3,63%</b>
Provisões Matemáticas	6.224.816	6.069.170	2,56%
Superávit Técnico	517.602	437.096	18,42%
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
a) Equilíbrio Técnico	517.602	437.096	18,42%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	350.381	351.665	-0,37%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	867.983	788.761	10,04%

*Responsáveis pelas informações:*

*Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72*

*Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44*

*José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20*

*João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00*

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO III  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>6.270.999</b>	<b>5.945.312</b>	<b>5,48%</b>
Disponível	696	64	987,50%
Recebíveis Previdencial	76.265	84.857	-10,13%
<b>Investimentos</b>	<b>6.194.038</b>	<b>5.860.391</b>	<b>5,69%</b>
Títulos Públicos	2.678.180	2.333.374	14,78%
Ativos Financeiros de Crédito Privado	75.184	71.607	5,00%
Fundos de Investimentos	3.272.385	3.300.853	-0,86%
Derivativos	2.694	2.188	23,13%
Investimentos em Imóveis	28.762	27.277	5,44%
Operações com Participantes	136.833	125.092	9,39%
<b>2. Obrigações</b>	<b>45.397</b>	<b>49.806</b>	<b>-8,85%</b>
Operacional	25.589	14.982	70,80%
Contingencial	19.808	34.824	-43,12%
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>48.827</b>	<b>40.276</b>	<b>21,23%</b>
Fundos Administrativos	48.827	40.276	21,23%
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>6.176.775</b>	<b>5.855.230</b>	<b>5,49%</b>
Provisões Matemáticas	6.248.791	6.066.701	3,00%
(Déficit) Técnico	(177.942)	(302.868)	-41,25%
Fundos Previdenciais	105.926	91.397	15,90%
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>	<b>6.176.775</b>	<b>5.855.230</b>	<b>5,49%</b>
a) Equilíbrio Técnico	(177.942)	(302.868)	-41,25%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	134.328	173.502	-22,58%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(43.614)	(129.366)	-66,29%

*Responsáveis pelas informações:  
Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72  
Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44  
José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20  
João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00*

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO FAMÍLIA  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>156.168</b>	<b>73.901</b>	<b>111,32%</b>
Disponível	222	114	94,74%
Recebíveis Previdencial	296	534	-44,57%
Investimentos	155.650	73.253	112,48%
Títulos Públicos	599	317	88,96%
Fundos de Investimentos	155.051	72.936	112,59%
<b>2. Obrigações</b>	<b>299</b>	<b>74</b>	<b>304,05%</b>
Operacional	299	74	304,05%
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>296</b>	<b>534</b>	<b>-44,57%</b>
Fundos Administrativos	296	534	-44,57%
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>155.573</b>	<b>73.293</b>	<b>112,26%</b>
Provisões Matemáticas	155.573	73.293	112,26%

*Responsáveis pelas informações:  
Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72  
Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44  
José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20  
João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00*



**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO PECÚLIO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>34.813</b>	<b>27.871</b>	<b>24,91%</b>
Disponível	1	2	-50,00%
Recebíveis Previdencial	695	746	-6,84%
<b>Investimentos</b>	<b>34.117</b>	<b>27.123</b>	<b>25,79%</b>
Títulos Públicos	24.414	18.652	30,89%
Fundos de Investimentos	9.564	8.471	12,90%
Recursos a Receber - Precatórios	139	-	100,00%
<b>2. Obrigações</b>	<b>57</b>	<b>64</b>	<b>-10,94%</b>
Operacional	57	64	-10,94%
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>628</b>	<b>546</b>	<b>15,02%</b>
Fundos Administrativos	628	546	15,02%
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>34.128</b>	<b>27.261</b>	<b>25,19%</b>
Fundos Previdenciais	34.128	27.261	25,19%

*Responsáveis pelas informações:  
Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72  
Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44  
José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20  
João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00*



**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO  
DO PLANO UNIFICADO DE BENEFÍCIO DEFINIDO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - Início do Exercício</b>	<b>6.506.267</b>	<b>6.168.426</b>	<b>5,48%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>774.024</b>	<b>838.160</b>	<b>-7,65%</b>
Contribuições	29.808	27.426	8,69%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previde	743.507	810.691	-8,29%
Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	431	-	100,00%
Outras Adições	278	43	546,51%
<b>2. Deduções</b>	<b>(537.873)</b>	<b>(500.319)</b>	<b>7,51%</b>
Benefícios	(529.331)	(488.535)	8,35%
Resgates	(150)	(267)	-43,82%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(3.571)	100,00%
Custeio Administrativo	(8.321)	(7.822)	6,38%
Outas Deduções	(71)	(124)	-42,74%
<b>3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>236.151</b>	<b>337.841</b>	<b>-30,10%</b>
Provisões Matemáticas	155.645	567.113	-72,55%
Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	80.506	(229.272)	135,11%
<b>B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)</b>	<b>6.742.418</b>	<b>6.506.267</b>	<b>3,63%</b>
<b>C) Fundos não Previdenciais</b>	<b>3.222</b>	<b>(1.106)</b>	<b>391,32%</b>
Fundos Administrativos	3.222	(1.106)	391,32%

*Responsáveis pelas informações:*

*Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72*

*Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44*

*José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20*

*João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00*

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO  
DO PLANO PREVIDENCIÁRIO III PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - Início do Exercício</b>	<b>5.855.230</b>	<b>5.734.896</b>	<b>2,10%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>608.317</b>	<b>365.769</b>	<b>66,31%</b>
Contribuições	150.857	155.481	-2,97%
Portabilidade	608	71	756,34%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previde	456.152	210.166	117,04%
Atualização de Depósitos Judiciais / Recursais	68	38	78,95%
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	482	-	100,00%
Outras Adições	150	13	1053,85%
<b>2. Deduções</b>	<b>(286.771)</b>	<b>(245.435)</b>	<b>16,84%</b>
Benefícios	(264.800)	(230.097)	15,08%
Resgates	(15.161)	(8.263)	83,48%
Portabilidade	(227)	(135)	68,15%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(506)	100,00%
Custeio Administrativo	(6.522)	(6.343)	2,82%
Outras Deduções	(61)	(91)	-32,97%
<b>3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>321.546</b>	<b>120.334</b>	<b>167,21%</b>
Provisões Matemáticas	182.090	235.643	-22,73%
Fundos Previdenciais	14.530	4.858	199,09%
Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	124.926	(120.167)	203,96%
<b>B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)</b>	<b>6.176.776</b>	<b>5.855.230</b>	<b>5,49%</b>
<b>C) Fundos não Previdenciais</b>	<b>8.552</b>	<b>1.687</b>	<b>406,94%</b>
Fundos Administrativos	8.552	1.687	406,94%

*Responsáveis pelas informações:*

*Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72*

*Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44*

*José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20*

*João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00*

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO  
DO PLANO FAMÍLIA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - Início do Exercício</b>	<b>73.293</b>	<b>59.831</b>	<b>22,50%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>89.131</b>	<b>16.805</b>	<b>430,38%</b>
Contribuições	13.693	15.617	-12,32%
Portabilidade	70.782	1.188	5858,08%
Resultado Positivo Líq. dos Investimentos - Gestão Previdencial	4.656	-	100,00%
<b>2. Deduções</b>	<b>(6.851)</b>	<b>(3.343)</b>	<b>104,94%</b>
Benefícios	(3.589)	(191)	1779,06%
Resgates	(2.301)	(1.146)	100,79%
Portabilidade	(855)	(4)	21275,00%
Resultado Negativo Líq. dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	(1.888)	100,00%
Outras Deduções	(106)	(114)	-7,02%
<b>3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>82.280</b>	<b>13.462</b>	<b>511,20%</b>
Provisões Matemáticas	82.280	13.462	511,20%
<b>B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)</b>	<b>155.573</b>	<b>73.293</b>	<b>112,26%</b>
<b>C) Fundos não Previdenciais</b>	<b>(238)</b>	<b>132</b>	<b>-280,30%</b>
Fundos Administrativos	(238)	132	-280,30%

*Responsáveis pelas informações:*

*Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72*

*Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44*

*José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20*

*João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00*

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO  
DO PLANO PECÚLIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - Início do Exercício</b>	<b>27.259</b>	<b>34.943</b>	<b>-21,99%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>21.750</b>	<b>13.815</b>	<b>57,44%</b>
Contribuições	18.376	12.256	49,93%
Reversão de Fundos Administrativos	38	133	-71,43%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previde	3.336	1.426	133,94%
<b>2. Deduções</b>	<b>(14.881)</b>	<b>(21.499)</b>	<b>-30,78%</b>
Benefícios	(14.737)	(21.125)	-30,24%
Custeio Administrativo	(139)	(368)	-62,23%
Outras Deduções	(5)	(6)	-16,67%
<b>3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>6.869</b>	<b>(7.684)</b>	<b>189,39%</b>
Fundos Previdenciais	6.868	(7.684)	189,38%
<b>B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)</b>	<b>34.128</b>	<b>27.259</b>	<b>25,20%</b>
<b>C) Fundos não Previdenciais</b>	<b>82</b>	<b>22</b>	<b>272,73%</b>
Fundos Administrativos	82	22	272,73%

*Responsáveis pelas informações:*

*Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72*

*Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44*

*José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20*

*João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00*

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS  
DO PLANO UNIFICADO DE BENEFÍCIO DEFINIDO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
<b>PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+4+5)</b>	<b>6.793.503</b>	<b>6.551.547</b>	<b>3,69%</b>
<b>1. PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>6.224.816</b>	<b>6.069.170</b>	<b>2,56%</b>
1.1 Benefícios Concedidos	6.089.031	5.877.802	3,59%
Benefício Definido	6.089.031	5.877.802	3,59%
1.2 Benefícios a Conceder	135.785	191.368	-29,05%
Benefício Definido	135.785	191.368	-29,05%
<b>2. EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>517.602</b>	<b>437.096</b>	<b>18,42%</b>
2.1 Resultados Realizados	517.602	437.096	18,42%
Superávit Técnico Acumulado	517.602	437.096	18,42%
<b>4. EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>17.637</b>	<b>9.965</b>	<b>76,99%</b>
4.1 Gestão Previdencial	13.791	9.617	43,40%
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	3.846	348	1005,17%
<b>5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>33.448</b>	<b>35.316</b>	<b>-5,29%</b>
5.1 Gestão Previdencial	33.448	35.316	-5,29%

*Responsáveis pelas informações:*  
*Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72*  
*Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44*  
*José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20*  
*João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00*



**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS  
DO PLANO PREVIDENCIÁRIO III PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
<b>PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)</b>	<b>6.222.173</b>	<b>5.905.036</b>	<b>5,37%</b>
<b>1. PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>6.248.791</b>	<b>6.066.701</b>	<b>3,00%</b>
1.1 Benefícios Concedidos	3.868.881	3.575.163	8,22%
Benefício Definido	3.868.881	3.575.163	8,22%
1.2 Benefícios a Conceder	2.379.910	2.491.538	-4,48%
Contribuição Definida	2.319.311	2.420.143	-4,17%
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores	1.116.201	1.167.090	-4,36%
Saldo de Contas - Parcela Participantes	1.203.110	1.253.053	-3,99%
Benefício Definido	60.599	71.395	-15,12%
<b>2. EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>(177.942)</b>	<b>(302.868)</b>	<b>-41,25%</b>
2.1 Resultados Realizados	(177.942)	(302.868)	-41,25%
(-) Déficit Técnico Acumulado	(177.942)	(302.868)	-41,25%
<b>3. FUNDOS</b>	<b>105.927</b>	<b>91.396</b>	<b>15,90%</b>
3.1 Fundos Previdenciais	105.927	91.396	15,90%
<b>4. EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>25.589</b>	<b>14.983</b>	<b>70,79%</b>
4.1 Gestão Previdencial	16.470	13.492	22,07%
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	9.119	1.491	511,60%
<b>5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>19.808</b>	<b>34.824</b>	<b>-43,12%</b>
5.1 Gestão Previdencial	19.808	34.824	-43,12%

*Responsáveis pelas informações:*  
*Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72*  
*Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44*  
*José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20*  
*João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00*



**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS  
DO PLANO FAMÍLIA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
<b>PROVISÕES TÉCNICAS (1+4)</b>	<b>155.873</b>	<b>73.368</b>	<b>112,45%</b>
<b>1. PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>155.574</b>	<b>73.294</b>	<b>112,26%</b>
1.1 Benefícios Concedidos	66.469	1.728	3746,59%
Contribuição Definida	66.469	1.728	3746,59%
1.2 Benefícios a Conceder	89.105	71.566	24,51%
Contribuição Definida	89.105	71.566	24,51%
Saldo de Contas - parcela participantes	89.105	71.566	24,51%
<b>4. EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>299</b>	<b>74</b>	<b>304,05%</b>
4.1 Gestão Previdencial	299	74	304,05%

*Responsáveis pelas informações:*

*Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72*

*Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44*

*José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20*

*João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00*



**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS  
DO PLANO PECÚLIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>Variação (%)</u>
<b>PROVISÕES TÉCNICAS (3+4)</b>	<b>34.186</b>	<b>27.325</b>	<b>25,11%</b>
<b>3. FUNDOS</b>	<b>34.129</b>	<b>27.261</b>	<b>25,19%</b>
3.1 Fundos Previdenciais	34.129	27.261	25,19%
<b>4. EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>57</b>	<b>64</b>	<b>-10,94%</b>
4.1 Gestão Previdencial	57	64	-10,94%

*Responsáveis pelas informações:*

*Marcos Domakoski - Presidente - CPF 255.372.029-72*

*Otto Armin Doetzer - Diretor de Seguridade - CPF 544.940.109-44*

*José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20*

*João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00*

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Fundação Copel de Previdência e Assistência Social (“Fundação Copel” ou “Entidade”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC multipatrocinada, sem fins lucrativos, regulamentada pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001. Foi constituída em 1971 sob a forma de fundação, com o objetivo de assegurar aos empregados de suas patrocinadoras e respectivos dependentes, além do seu quadro próprio, os seguintes benefícios:

- a) Complementação de renda mensal vitalícia normal, vitalícia diferida, por invalidez, velhice e abono anual;
- b) Complementação de renda mensal de pensão, auxílio-doença, auxílio-reclusão e pecúlio por morte;
- c) Assistência à saúde em geral, custeada pelos participantes e pelas patrocinadoras.

Em 18 de abril de 2022, a PREVIC concluiu o processo de retirada de patrocínio da COPEL Telecomunicações S/A, decorrente de sua privatização. Em 31 de dezembro de 2022, a Fundação Copel era patrocinada pelas seguintes organizações:

- Companhia Paranaense de Energia - COPEL
- COPEL Geração e Transmissão S/A
- COPEL Distribuição S/A
- COPEL Comercialização S/A
- COPEL Serviços S/A
- Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS
- Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento – LACTEC
- Tradener Ltda
- UEG Araucária Ltda
- Elejor Centrais Elétricas do Rio Jordão S/A
- Fundação Copel de Previdência e Assistência Social

A Fundação Copel administra 4 (quatro) planos de benefícios previdenciários, os quais estão devidamente inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – CNPB, instituído pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, atualmente denominada Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e, a partir de 2022, inscritos também no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, e opera 2 (dois) planos de assistência à saúde, registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme descrito a seguir:

- 1) Plano Unificado de Benefício Definido:  
Cadastrado no CNPB sob nº 1979.0017-74 e no CNPJ 48.306.577/0001-52, o plano contempla participantes do Plano Básico (Plano I) e do Plano Complementar (Plano II), o qual foi incorporado pelo primeiro, conforme Portaria MPS/PREVIC nº 45/2013. É classificado na modalidade de Benefícios Definidos (BD) e encontra-se fechado para novos participantes.

- 2) Plano de Benefícios Previdenciários III:  
Cadastrado no CNPB sob nº 1998.0052-83 e no CNPJ 48.307.009/0001-76, é classificado na modalidade de Contribuições Variáveis (CV) e apresenta-se como opção aos empregados que ingressaram nas patrocinadoras a partir de setembro de 1998.
- 3) Plano Instituído Família Fundação Copel:  
Cadastrado no CNPB sob nº 2017.0014-65 e no CNPJ 48.307.654/0001-99, é classificado na modalidade de Contribuição Definida (CD), não patrocinado, e apresenta-se como opção aos participantes ativos e assistidos, bem como seus parentes e afins.
- 4) Plano Pecúlio:  
Cadastrado no CNPB sob nº 2006.0007-56 e no CNPJ 48.307.291/0001-91, é classificado na modalidade de Benefícios Definidos (BD), de pagamento único, e mantido apenas com contribuições dos participantes.
- 5) Plano PROSAUDE II e Plano PROSAUDE III:  
Registrados na ANS sob nº 468.270/12-0 e nº 475.211/15-2, respectivamente, e na PREVIC sob nº 5000.0285-38, tem como finalidades conceder benefícios de natureza médico-hospitalar, farmacêutica e odontológica e são mantidos com contribuições dos patrocinadores e dos participantes, representando a Gestão Assistencial da Entidade.

A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria Executiva em 23 de março de 2023, para apreciação do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Deliberativo.

## **2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A Administração da Fundação Copel declara que as demonstrações contábeis e suas notas explicativas ora divulgadas, contemplam todas as informações relevantes, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

## **3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em milhares de reais e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC – e pela Superintendência de Previdência Complementar – PREVIC, com destaque para a Instrução PREVIC nº 31/20 e alterações, Resolução CNPC nº 43/21, e em observância à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272/10 e alterações, que aprovou a Intepretação Técnica Geral (ITG) nº 2001, e também ao CPC 49 “Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria”.

A legislação vigente para as EFPC não requer a segregação dos ativos e passivos entre circulante e não circulante e incluem a totalidade dos ativos e passivos dos planos de benefícios previdenciários e assistenciais administrados pela Entidade e do plano de gestão administrativa.

A estrutura contábil apresentada respeita a autonomia patrimonial dos planos de benefícios e identifica, separadamente, a gestão de cada plano de benefício previdenciário, a gestão assistencial e a gestão administrativa. Os saldos devedores ou credores entre as Gestões Previdencial, Administrativa e Assistencial estão registrados em contas de Valores a Transferir, as quais são consolidadas e eliminadas por ocasião da elaboração do Balanço Patrimonial, conforme detalhado na Nota 14.1.

Em atendimento ao Artigo 24, da Resolução CNPC nº 43/21, que dispõe sobre o Plano de Gestão Administrativa, a Fundação Copel atualizou o regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, sendo essa alteração aprovada na 293ª reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da Entidade, em 07 de fevereiro de 2020.

#### **4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

##### **4.1. GESTÃO PREVIDENCIAL**

As adições e as deduções são contabilizadas pelo regime de competência. As contribuições dos participantes, das patrocinadoras e os benefícios, são segregadas por plano de benefícios. No caso do Plano Instituído (Plano família) e do Plano de Contribuição Variável (Plano de Benefícios Previdenciários III), as contribuições são registradas pelo regime de caixa, conforme facultado pelas normas contábeis das EFPC.

##### **4.2. GESTÃO ASSISTENCIAL**

A contabilidade da Gestão Assistencial é efetuada e mantida segregada da Gestão Previdencial e da Gestão Administrativa, possibilitando a identificação, a independência do patrimônio e a adequação à legislação aplicável ao setor de saúde suplementar, sendo apresentados no Balanço Consolidado apenas os totais do Ativo e do Passivo da Gestão Assistencial, conforme estabelecido nas normas contábeis das EFPC. São apresentadas demonstrações contábeis separadas contendo o detalhamento das movimentações financeiras da Gestão Assistencial, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

##### **4.3. GESTÃO ADMINISTRATIVA**

As fontes de custeio e as despesas administrativas são contabilizadas mensalmente, pelo regime de competência. As despesas administrativas assistenciais são reembolsadas pela Gestão Assistencial. As receitas e despesas administrativas da Gestão Previdencial são registradas e segregadas de forma a permitir a Gestão Administrativa por plano previdenciário. As fontes de custeio administrativas incluem as taxas de administração de patrimônio, dos empréstimos aos participantes, e as contribuições dos participantes e dos patrocinadores para custeio administrativo, pagas pela Gestão Assistencial e Gestão Previdencial. As despesas administrativas englobam os gastos administrativos da Gestão Previdencial, da Gestão Assistencial e dos Investimentos. Tais gastos referem-se a salários e encargos, treinamentos, contratações de serviços de terceiros, depreciações e amortizações, além de despesas gerais como, por exemplo, materiais de expediente e contas de consumo da Entidade. A constituição de contingências da Gestão Administrativa, refere-se a eventuais provisões para perdas em ações fiscais, conforme exposto na nota explicativa nº 7.2.

##### **4.4. INVESTIMENTOS**

Os ativos de investimentos da Fundação Copel estão enquadrados nos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.994/22, a qual disciplina a aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas EFPC. Os limites e diversificações dos investimentos dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios da Fundação e do Plano de Gestão Administrativa - PGA, também estão enquadrados em suas respectivas Políticas de Investimentos.

Os critérios utilizados para apuração do valor justo dos títulos e valores mobiliários estão de acordo com o estabelecido na Resolução CNPC nº 43/21, Instrução Previc n.º 31/20, e orientações técnicas estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R2) – Mensuração do Valor Justo, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.428/13.

São classificados em uma hierarquia de valor justo que classifica em três níveis as informações (inputs) aplicadas nas técnicas de avaliação utilizadas na mensuração do valor justo:



- Informações (inputs) de Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a Entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Informações (inputs) de Nível 2: informações (inputs) que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1;
- Informações (inputs) de Nível 3: dados não observáveis para o ativo ou passivo.

Nos Investimentos são registradas as aplicações efetuadas, utilizando estrutura de gestão multifundos, com carteiras específicas para cada plano administrado pela Entidade e para o PGA, sendo segmentados em:

#### 4.4.1. RENDA FIXA

Títulos públicos e ativos financeiros de crédito - aplicações de Renda Fixa são classificadas em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação. Os títulos na categoria "para negociação" incluem os títulos e valores mobiliários com o objetivo de poderem ser negociados antes do vencimento, sendo contabilizados pelo valor de mercado. Os títulos na categoria "mantidos até o vencimento" incluem os títulos públicos para os quais haja a intenção e capacidade financeira para mantê-los em carteira até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos *pro rata temporis*, incorridos até a data base das demonstrações contábeis.

Fundos de Renda Fixa e Multimercados - estão registrados ao custo de aquisição, acrescido dos ganhos auferidos ou perdas incorridas até a data das demonstrações contábeis. A variação apurada entre os valores atual de mercado e o anterior é apropriada mensalmente à conta de Rendimentos/Variações Positivas e/ou Deduções/Variações Negativas.

#### 4.4.2. RENDA VARIÁVEL

Fundos de Renda Variável e no Exterior - estão registrados ao custo de aquisição acrescido dos ganhos auferidos ou perdas incorridas até a data das demonstrações contábeis. A variação apurada entre os valores atual de mercado e o anterior é apropriada mensalmente à conta de Rendimentos/Variações Positivas e/ou Deduções/Variações Negativas.

Investimentos Estruturados - pode conter fundos de investimento: em participação e em multimercado; fundos classificados como "Ações – Mercado de Acesso"; e Certificados de Operações Estruturadas. A aquisição se dá em número de quotas e a apuração do valor dessas quotas é feita de acordo com normas específicas definidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

#### 4.4.3. INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS

Os Imóveis estão registrados pelo custo de aquisição e/ou construção, e são atualizados anualmente conforme laudos técnicos de avaliação emitidos por empresas especializadas, conforme Instrução PREVIC nº 31/20. O segmento de investimento imobiliário pode conter, ainda, fundos de investimento imobiliário (FII), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI).

#### 4.4.4. OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Registra as operações de empréstimos concedidos aos participantes (ativos e assistidos). O saldo reflete a posição atualizada da carteira na data das demonstrações contábeis. Os empréstimos têm prazo máximo de amortização de até 120 meses, remunerados com juros pré-fixados de 0,6% ao mês, mais a variação do INPC (IBGE). A taxa de administração é de 0,20% sobre o montante contratado.

#### 4.4.5. DERIVATIVOS

As operações com derivativos são contabilizadas da seguinte forma:

- Os ativos adquiridos ou alienados em operações a termo, na data da operação, por seus valores de cotação no mercado à vista, sendo as parcelas a receber ou a pagar ajustadas a valor presente, tomando-se por base a taxa de cada contrato;
- Os prêmios pagos ou recebidos em operações com opções na data da operação, na respectiva conta de ativo ou passivo;
- Apropriação das variações do valor justo do derivativo em "Rendas/Variações Positivas", ou em "Deduções/Variações Negativas";
- Os demais derivativos, na data da operação, em contas de ativo ou passivo de acordo com as características do contrato;
- Os desembolsos referentes às taxas e corretagens a débito de "Deduções/Variações Negativas".

Também é observado, na avaliação dos instrumentos financeiros de derivativos à legislação estabelecida pela CVM, o registro da diferença apurada entre o valor contábil e a avaliação realizada em conta analítica do respectivo derivativo, tendo como contrapartida "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas", vedada a compensação de receitas com despesas em contratos distintos; e registrar os títulos, valores mobiliários e outros ativos dados em garantia de operações com derivativos em contas analíticas dos próprios ativos que destaquem a vinculação, mantendo-se os critérios originais de avaliação.

#### 4.4.6. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no art. 19, da Instrução PREVIC nº 31/20. Na constituição da provisão são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- provisão mínima de 5% para atraso entre 31 e 90 dias;
- provisão mínima de 10% para atraso entre 91 e 120 dias;
- provisão mínima de 25% para atraso entre 121 e 180 dias;
- provisão mínima de 50% para atraso entre 181 e 240 dias;
- provisão mínima de 75% para atraso entre 241 e 360 dias;
- provisão mínima de 100% para atraso superior a 360 dias;

#### 4.5. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

##### 4.5.1. IMOBILIZADO

Representa os bens destinados ao funcionamento da Fundação, cujos valores são registrados pelo custo de aquisição. A depreciação e a amortização são calculadas pelo método linear, às taxas anuais de 10% para instalações em geral e móveis e utensílios e 20% para veículos e equipamentos de informática.

##### 4.5.2. INTANGÍVEL

Representa as compras, efetuadas a partir de 01 de janeiro de 2010, de direitos de uso e custos de implantação de Sistemas de Gestão, registradas pelo custo de aquisição. A amortização é calculada pelo método linear à taxa anual de 10%.

#### 4.6. EXIGÍVEL OPERACIONAL

##### 4.6.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra as retenções efetuadas da folha de pagamento de assistidos, pagamentos recusados pelo sistema de compensação bancária, depósitos a identificar e contas a pagar.

#### 4.6.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os compromissos com fornecedores e prestadores de serviços, provisões e encargos da folha de pagamento de empregados.

#### 4.7. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

##### 4.7.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra provisões para perdas em demandas judiciais de beneficiários, tanto de ações trabalhistas contra Patrocinadores, cujo eventual ganho possa gerar reflexos financeiros no benefício, quanto de ações diretas de revisão do benefício.

##### 4.7.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra provisões contingenciais sobre a totalidade dos depósitos judiciais dos valores de PIS e COFINS, cujo processo está classificado como perda “provável”, conforme exposto na nota explicativa nº 7.2.

#### 4.8. PATRIMÔNIO SOCIAL

##### 4.8.1. REGIME FINANCEIRO

A Fundação Copel adota o regime financeiro de capitalização para o cálculo das provisões matemáticas relativas aos benefícios a serem pagos aos participantes dos planos de Benefício Definido – BD, deduzidas das contribuições futuras dos Participantes e Patrocinadoras.

Nesses planos o custo do tempo de serviço anterior ao ingresso dos participantes foi coberto por dotação inicial e contribuições correntes da Patrocinadora e/ou aquisição de joia. As provisões matemáticas do plano de Benefício Previdenciário III – CV e do Plano Família, são calculadas em quantidade de cotas, cujo saldo é controlado individualmente para cada participante. Os participantes que migraram do Plano Unificado de Benefício Definido ao Plano III, têm, além das cotas desse plano, o BSA – Benefício Saldado Anterior, conforme definido pelo regulamento.

##### 4.8.2. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Corresponde à diferença entre o valor atual dos encargos de complementação de aposentadorias ou pensões e o valor atual das contribuições futuras que venham a ser pagas à Fundação Copel pelos participantes em gozo de benefício do Plano Unificado, Plano III e Plano Família, para sustentação dos referidos encargos, de acordo com o plano de custeio vigente.

##### 4.8.3. BENEFÍCIOS A CONCEDER

###### CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA – SALDO DE CONTAS:

Corresponde aos valores atuais dos encargos a serem assumidos pela Fundação Copel no Plano III e no Plano Família, em relação aos participantes que ainda não estejam em gozo de complementação de aposentadoria.

###### BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO:

Corresponde aos valores atuais dos encargos, calculados atuarialmente, a serem assumidos pela Fundação Copel no Plano Unificado de Benefício Definido e à parcela do BSA – Benefício Saldado Anterior, em relação aos participantes que ainda não estejam em gozo de complementação de aposentadoria.

#### BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO:

Corresponde aos valores atuais dos encargos, calculados atuarialmente, que serão assumidos pela Fundação Copel no Plano Unificado de Benefício Definido e no Plano III, referentes aos benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão por morte, auxílio-doença e pecúlio por morte.

#### 4.9. EQUILÍBRIO TÉCNICO

Registra o excedente (Superávit) ou a necessidade (Déficit) patrimonial em relação aos compromissos totais dos planos de benefícios Unificado e Previdenciário III.

#### 4.10. SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO

Formado pela Reserva de Contingência, ocorre quando o Patrimônio de Cobertura do Plano é maior que as provisões matemáticas, sendo o excesso de suficiência financeira registrado como Superávit Técnico Acumulado. Entende-se por Patrimônio de Cobertura do Plano a diferença entre seu Ativo Total e o somatório do Exigível Operacional, Exigível Contingencial e Fundos.

#### 4.11. FUNDOS

Registram valores com regras específicas de constituição e destinação, conforme a seguir:

##### PREVIDENCIAIS:

Constituídos com recursos de origem da Gestão Previdencial, cuja finalidade é atender possíveis necessidades de cobertura do plano de benefícios detentor do fundo.

##### ADMINISTRATIVOS:

Constituídos com sobras de recursos do Plano de Gestão Administrativa - PGA, tem o objetivo de cobrir as despesas administrativas dos planos de benefícios previdenciais, na forma dos seus regulamentos, considerando o limite mínimo relativo ao saldo do imobilizado e do intangível.

#### 4.12. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

As estimativas contábeis foram baseadas no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis, cuja metodologia adotada envolve normalmente fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil do ativo imobilizado, a avaliação da carteira de investimentos, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a provisão para demandas judiciais, ativos e passivos relacionados a participantes, assistidos e empregados e os cálculos atuariais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá eventualmente resultar em valores diferentes daqueles provisionados. Visando a um acompanhamento permanente dessas estimativas, a Fundação Copel revisa, conforme o caso, as metodologias e as premissas inerentes pelo menos anualmente.

#### 4.13. ATIVOS CONTINGENTES

Os ativos contingentes são avaliados periodicamente para garantir que os desenvolvimentos sejam apropriadamente refletidos nas demonstrações contábeis. Se for praticamente certo que ocorrerá uma entrada de benefícios econômicos, o ativo e o correspondente ganho são reconhecidos nas demonstrações contábeis do período em que ocorrer a mudança de estimativa. Se a entrada de benefícios econômicos se tornar provável, a Entidade divulga o ativo contingente.

## 5. REALIZÁVEL

### 5.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

O realizável da Gestão Previdencial apresenta a seguinte composição:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	383	425
Patrocinadoras	185	205
Participantes	198	220
ADIANTAMENTOS	8	8
DEPÓSITOS JUDICIAIS	6.045	6.708
NOTAS DE DÉBITO A RECEBER DE PATROCINADORAS	12.915	14.660
PROVISÃO PARA REEMBOLSO COM DEMANDAS JUDICIAIS	26.372	42.344
OUTROS DIREITOS A RECEBER	236	451
<b>TOTAL DA GESTÃO PREVIDENCIAL</b>	<b>45.959</b>	<b>64.596</b>

O saldo de depósitos judiciais é composto, substancialmente, pelo valor histórico, efetuados em garantia do juízo para fins de obtenção de efeito suspensivo na impugnação ao cumprimento de sentença, de processos judiciais referentes a expurgos inflacionários.

As notas de débitos a receber de patrocinadoras são emitidas para o reembolso de valores pagos judicialmente em reclamações trabalhistas, nas quais a Fundação Copel foi citada como parte do polo passivo, e para recompor provisões matemáticas em virtude da revisão de benefícios nessas ações judiciais já encerradas.

A Provisão para Reembolso com Demandas Judiciais é constituída em contrapartida à conta “Provisão para Perdas com Demandas Judiciais Contra Patrocinadoras” (nota 7.1). As estimativas de valores a receber das Patrocinadoras, referem-se a prováveis perdas com ações judiciais promovidas pelos participantes, as quais deverão gerar reflexos nos benefícios já concedidos aos demandantes. A segurança para reconhecimento desse ativo é dada pela garantia consignada no Convênio de Adesão dos patrocinadores aos planos previdenciários da Entidade e pelo histórico de reembolsos já efetuados. Foi constituída com base na NBC TG 25 (R2), item 53, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1180/09 e revisada trimestralmente de acordo com o Relatório de Demandas Jurídicas, fornecido pela área Jurídica e calculado pela área de Benefícios Previdenciários de acordo com a Nota Técnica 001/2017-FC. Esta Nota Técnica estabeleceu novas diretrizes de contingenciamento das demandas jurídicas e os efeitos dessas alterações estão detalhados na nota explicativa 14.3.

## 5.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

O realizável da Gestão Administrativa apresenta a seguinte composição:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
CONTAS A RECEBER	687	648
Responsabilidade de Empregados	300	289
Responsabilidade de Terceiros	387	359
DESPESAS ANTECIPADAS	149	121
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	11.090	9.389
OUTROS REALIZÁVEIS	97	76
<b>TOTAL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>12.023</b>	<b>10.234</b>

O saldo de Depósitos Judiciais/Recursais refere-se à contingência de PIS e COFINS, no qual a Fundação Copel discute a legalidade da cobrança desses tributos. Ao editar a Lei nº 12.973/14 e a IN RFB 1.544/15 o governo ampliou o conceito de base tributável do PIS e da COFINS a partir do exercício social de 2015. Buscando preservar o direito de isenção desses tributos, conquistado judicialmente na ação 0046819-90.2003.404.7000, a Fundação Copel executou a Fazenda Pública,

5052990-55.2015.4.04.7000, e contratou consultoria jurídica para ingressar com nova ação judicial, 5034127-51.2015.4.04.7000, para reavaliação da base de cálculo dos citados tributos, pois, mesmo diante da mudança na legislação, continua com o entendimento de que não possui “faturamento” como base de cálculo do PIS (0,65%) e da COFINS (4%). Em 2015, a Entidade passou a depositar judicialmente os valores apurados, reconhecendo provisão para contingências sobre a totalidade desses depósitos judiciais, e atualizados até 31 de dezembro de 2020, mensalmente pela taxa Selic (Nota 7.2). A partir de 01 de janeiro de 2021, de acordo com a Instrução PREVIC nº 31/20, art. 23, os depósitos judiciais devem ser atualizados por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da Fundação em contrapartida a conta de resultado. Em 21 de dezembro de 2022, ainda como resultado da ação 0046819-90.2003.404.7000, a Fundação Copel levantou o montante de R\$ 8.082 a título de saldo remanescente da ação.

### 5.3. INVESTIMENTOS

O realizável dos investimentos apresenta a seguinte composição consolidada:

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Títulos Públicos	5.3.1	8.320.355	7.656.986
Fundos de Investimentos	5.3.2	4.402.984	4.468.982
Investimentos em Imóveis	5.3.3	201.870	185.681
Operações com Participantes	5.3.4	169.951	156.419
Ativo Financeiro de Crédito Privado	5.3.1	76.366	72.847
Recursos a Receber - Precatórios	5.3.6	42.096	-
Derivativos	5.3.5	2.694	2.188
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>		<b><u>13.216.316</u></b>	<b><u>12.543.103</u></b>

Em 2022, os investimentos dos planos de benefícios e do PGA da Fundação Copel, obtiveram as seguintes rentabilidades acumuladas nominais:

- Plano Unificado de Benefício Definido de 11,76% (13,58% em 2021);
- Plano III–Capitalização foi de 5,85% (-0,74% em 2021);
- Plano III–Mutualismo foi de 9,61% (7,66% em 2021);
- Plano Família foi de 5,19% (-2,01% em 2021);
- Plano Pecúlio 11,60% (4,99% em 2021);
- Plano de Gestão Administrativa 11,24 (5,07% em 2021).

A diferença entre as rentabilidades decorre da diversidade entre as carteiras de investimentos, que são totalmente segregadas. Por serem carteiras com características distintas, busca-se adequá-las ao perfil de cada massa de participantes. Desta maneira, para o Plano Unificado de Benefício Definido, que é um plano maduro e em extinção, a carteira é constituída principalmente de títulos públicos indexados à inflação, classificados como “Mantidos até o Vencimento” ou, usando-se a expressão comum no mercado financeiro, estão “marcados pela curva”.

A carteira do Plano III-Capitalização tem uma composição mais diversificada, carregando tanto títulos públicos com vencimentos diversos como também títulos privados com vencimentos mais curtos e maior volume de aplicações em renda variável, o que a torna mais suscetível às oscilações negativas conjunturais, mas também permite buscar melhores retornos no longo prazo. A carteira do Plano III–Mutualismo tem composição semelhante à do Plano Unificado de Benefício Definido, contudo tem exposição maior em ativos de renda fixa marcados a mercado e ativos de renda variável.

Em dezembro de 2013 foi efetivada a segregação real dos ativos referentes às Provisões Matemáticas do Plano Previdenciário III, visando à implantação de gestão segmentada, pautada pelas características de cada massa, estando antecipadamente atendido o disposto na Resolução

CMN n.º 4.994/22, e observado o artigo 94 do regulamento do Plano. As provisões segregadas foram denominadas de Plano III–Capitalização, as quais incorporam as provisões com características de contribuição definida, e Plano III–Mutualismo, no qual estão as provisões que demandam cálculos atuariais para sua definição e, portanto, com características de benefício definido. A primeira é totalmente financeira e contém as provisões de benefícios normais a conceder e o fundo previdencial. A segunda é atuarial e contém as provisões de benefícios de risco a conceder e todas as provisões de benefícios concedidos.

O Plano Família, tem carteira com composição diversificada em renda fixa, carregando tanto títulos públicos com vencimentos diversos, quanto títulos privados via fundo de investimento, e, também, exposição em renda variável, objetivando otimizar o retorno do plano em relação ao seu nível de risco.

O Planos Pecúlio e PGA possuem carteiras de investimentos semelhantes, diversificada em renda fixa, carregando tanto títulos públicos com vencimentos em até 5 anos (IMA-B5), quanto títulos privados via fundos de investimentos e uma posição de 10% em operações compromissadas em títulos públicos com liquidez diária a fim de cumprir com os compromissos de pagamentos. Esses dois planos não possuem exposição em renda variável.

#### 5.3.1. RENDA FIXA

A carteira consolidada de renda fixa e multimercados, é apresentada para fins de divulgação das rentabilidades dessa carteira, e apresenta a seguinte composição:

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Títulos Públicos		8.320.355	7.656.986
Fundos de Investimento	5.3.2	2.772.884	2.652.935
Ativo Financeiro de Crédito Privado		76.366	72.847
<b>TOTAL DE RENDA FIXA</b>		<b><u>11.169.605</u></b>	<b><u>10.382.768</u></b>

Os investimentos estão custodiados no Banco Itaú S/A e nesta modalidade de investimento o critério de precificação dos ativos se apresenta como o motivo fundamental das diferenças apresentadas entre as rentabilidades dos planos. Na carteira do Plano Unificado de Benefício Definido a maioria dos títulos é classificada como “Títulos mantidos até o vencimento” e os juros são apropriados linearmente até o seu vencimento e resgate. Já os títulos da carteira do Plano III, em sua grande maioria, e do Plano Família, estão classificados como “Títulos para negociação”, ou seja, precificados a mercado. Dessa forma o valor desses títulos e, conseqüentemente, a rentabilidade contabilizada mensalmente, registra maiores oscilações diante das incertezas econômicas e políticas que permeiam as expectativas dos agentes de mercado, porém a rentabilidade efetiva somente será conhecida no momento da venda ou vencimento desses papéis. Em 2022, a carteira de renda fixa apresentou as seguintes rentabilidades acumuladas nominais:

- Plano Unificado de Benefício Definido de 13,04% (15,31% em 2021);
- Plano III-Capitalização de 10,07% (-2,75% em 2021);
- Plano III-Mutualismo de 11,06% (9,96% em 2021);
- Plano Família de 10,47% (-2,91% em 2021);
- Plano Pecúlio de 11,60% (4,99% em 2021);
- Plano de Gestão Administrativa de 11,24% (5,07% em 2021).

Os títulos públicos que compõem a carteira da Fundação Copel são NTN-Bs - títulos indexados ao IPCA + taxa de juros, e uma parte considerável da carteira está marcada a mercado, ou seja, pode apresentar variação negativa num determinado período em razão das oscilações de mercado. A composição da carteira de renda fixa em 31 de dezembro de 2022, segregada por planos e por tipos de títulos é apresentada a seguir:

	UNIFICADO	PLANO III	PECÚLIO	FAMÍLIA	PGA	TOTAL
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs	-	17.678	-	-	-	17.678
Notas do Tesouro Nacional - NTNs	5.577.377	2.660.502	24.414	599	39.785	8.302.677
Letras Financeiras - LFs	-	74.018	-	-	-	74.018
Debêntures	1.182	1.166	-	-	-	2.348
Fundos de Investimento - Renda Fixa	148.799	837.986	9.565	-	17.659	1.014.009
Fundos de Investimento - Multimercado	295.793	1.308.031	-	155.051	-	1.758.875
<b>TOTAL</b>	<b>6.023.151</b>	<b>4.899.381</b>	<b>33.979</b>	<b>155.650</b>	<b>57.444</b>	<b>11.169.605</b>

Em atendimento ao artigo 37º da Resolução CNPC nº 43/21 e alterações, estão indicados a seguir os valores dos títulos por plano, segregados e classificados como “Títulos para negociação”:

### TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO

	UNIFICADO	PLANO III	PECÚLIO	FAMÍLIA	PGA	TOTAL
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs	-	17.678	-	-	-	17.678
Notas do Tesouro Nacional - NTNs	55.124	109.225	24.414	599	39.785	229.147
Letras Financeiras - LFs	-	74.018	-	-	-	74.018
Debêntures	1.182	1.166	-	-	-	2.348
Fundos de Investimento - Renda Fixa	148.799	837.986	9.565	-	17.659	1.014.009
Fundos de Investimento - Multimercado	295.793	1.308.031	-	155.051	-	1.758.875
<b>TOTAL</b>	<b>500.898</b>	<b>2.348.104</b>	<b>33.979</b>	<b>155.650</b>	<b>57.444</b>	<b>3.096.075</b>

Em atendimento ao artigo 37º da Resolução CNPC nº 43/21, estão indicados a seguir os valores dos títulos públicos por plano, segregados e classificados como “Títulos mantidos até o vencimento”, bem como suas faixas de vencimento:

### TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO

	UNIFICADO	PLANO III	PECÚLIO	FAMÍLIA	PGA	TOTAL
Notas do Tesouro Nacional - NTNs	5.522.253	2.551.277	-	-	-	8.073.530

#### Plano Previdenciário III - Mantidos até o Vencimento (1)

Nome	Vencimento	Quantidade	Custo de Aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
NTN-B	15/08/2030	44.800	111.024	182.035	184.579
NTN-B	15/05/2035	53.686	126.373	210.108	216.438
NTN-B	15/08/2040	40.000	101.359	158.104	161.961
NTN-B	15/05/2045	18.932	40.120	69.969	75.272
NTN-B	15/08/2050	87.407	246.014	383.977	351.411
NTN-B	15/05/2055	308.890	1.159.415	1.407.196	1.224.158
NTN-B	15/08/2060	32.500	135.027	139.888	130.556
		<b>586.215</b>	<b>1.919.332</b>	<b>2.551.277</b>	<b>2.344.375</b>

#### Plano Unificado - Mantidos até o Vencimento (2)

Nome	Vencimento	Quantidade	Custo de Aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
NTN-B	15/08/2024	114.535	201.591	464.138	466.546
NTN-B	15/08/2030	104.600	229.231	424.635	430.959
NTN-B	15/05/2035	533.588	930.085	2.101.655	2.151.185
NTN-B	15/08/2040	268.450	523.806	1.087.313	1.086.963
NTN-B	15/05/2045	172.908	283.246	676.828	687.469
NTN-B	15/08/2050	127.250	317.437	582.889	511.595
NTN-B	15/05/2055	50.000	124.666	184.795	198.154
		<b>1.371.331</b>	<b>2.610.062</b>	<b>5.522.253</b>	<b>5.532.871</b>
<b>Total de Títulos mantidos até o vencimento (1 + 2)</b>		<b>1.957.546</b>	<b>4.529.394</b>	<b>8.073.530</b>	<b>7.877.246</b>

### 5.3.2. FUNDOS DE INVESTIMENTO

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Renda Fixa	5.3.1	2.772.884	2.652.935
Renda Fixa		1.014.009	990.800
Multimercados	5.3.2.2	1.758.875	1.662.135
Demais Fundos		1.630.100	1.816.047
Renda Variável	5.3.2.1	625.226	785.629
Investimentos Estruturados	5.3.2.3	488.692	464.541
Exterior	5.3.2.4	202.497	263.369
Imobiliário	5.3.3	313.685	302.508
<b>TOTAL DE FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>		<b>4.402.984</b>	<b>4.468.982</b>

Este total de fundos de investimento contempla os Fundos de Renda Fixa, Renda Variável, Multimercados, Investimentos Estruturados, Exterior e Imobiliário, os quais são segregados para fins de apuração das rentabilidades e enquadramento de cada carteira.

#### 5.3.2.1 RENDA VARIÁVEL

Os investimentos estão distribuídos em um único Fundo Exclusivo “FIC – FIA” de gestão própria. Este fundo adquire cotas de outros fundos de renda variável de gestão terceirizada, e um deles de carteira própria e gestão compartilhada. Os investimentos em Renda Variável acumularam, em 2022, rentabilidade nominal de -10,34% (-16,09% em 2021), para os Planos Unificado, Plano III-Capitalização, Plano III-Mutualismo e Plano Família.

#### 5.3.2.2 MULTIMERCADOS

A composição dos fundos de investimentos denominados como “Multimercados”, segregados por plano e fundo, é a seguinte:

FUNDOS	Data Início	TOTAL DOS FUNDOS POR PLANO DEZ/2021				31/12/2021	TOTAL DOS FUNDOS POR PLANO DEZ/2022				31/12/2022
		UNIFICADO	III - CAP.	III - MUT.	FAMÍLIA		UNIFICADO	III - CAP.	III - MUT.	FAMÍLIA	
Capitânia	dez/2016	173.361	131.520	120.059	-	424.940	149.139	145.180	132.528	-	426.847
Bahia	out/2018	62.980	350.853	80.925	-	494.758	61.489	337.631	85.690	-	484.809
Mauá	dez/2018	-	1.391	-	-	1.391	-	-	-	-	-
Fcopel FICFIM	nov/2019	81.866	407.436	178.808	-	668.110	85.165	397.843	209.159	-	692.167
Fcopel FIM INST	fev/2020	-	-	-	72.936	72.936	-	-	-	155.051	155.051
<b>Total</b>		<b>318.207</b>	<b>891.200</b>	<b>379.792</b>	<b>72.936</b>	<b>1.662.135</b>	<b>295.793</b>	<b>880.654</b>	<b>427.377</b>	<b>155.051</b>	<b>1.758.875</b>

As rentabilidades obtidas por esses fundos no exercício foram: Capitânia 10,39% (7,41% em 2021); Bahia 5,89% (-8,77% em 2021); Mauá (-19,03% em 2021); Fcopel FIC FIM 16,97% (9,72% em 2021); e Fcopel FIM Inst 5,18% (-2,00% em 2021).

Para efeito de verificação do limite estabelecido na política de investimento, e em atendimento ao art. 32 da Resolução CMN nº 4.994/22, listamos os ativos efetivamente considerados como fundos multimercado (ativo final):

FUNDOS	Data Início	PAPÉIS MULTIMERCADO EM CADA FUNDO 12/21				31/12/2021	PAPÉIS MULTIMERCADO EM CADA FUNDO DEZ/22				31/12/2022
		UNIFICADO	III - CAP.	III - MUT.	FAMÍLIA		UNIFICADO	III - CAP.	III - MUT.	FAMÍLIA	
Fcopel FICFIM	nov/2019	81.866	407.436	178.808	-	668.110	85.165	397.843	209.159	-	692.167
Fcopel FIM INST	fev/2020	-	-	-	10.514	10.514	-	-	-	21.719	21.719
<b>Total</b>		<b>81.866</b>	<b>407.436</b>	<b>178.808</b>	<b>10.514</b>	<b>678.624</b>	<b>85.165</b>	<b>397.843</b>	<b>209.159</b>	<b>21.719</b>	<b>713.886</b>

#### 5.3.2.3 INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

A carteira de Investimentos Estruturados apresenta a seguinte composição: FCOPEL FIM ATIVOS REAIS, que incorporou os fundos BTG Infra II, FIP Copa Florestal III, FIP Lacan Florestal, FIP Lacan Florestal II e FIP Lacan Florestal III, Pátria Infraestrutura III e Pátria Infraestrutura IV e FCOPEL FIM PRIVATE EQUITY, composto pelos fundos: FIP Kinea II, FIP Kinea IV e FIP Kinea V, FIP Stratus SCP BR e FIP Stratus SCP III, FIP Spectra BR III, FIP Spectra BR IV e FIP Spectra IV Inst, FIP Signal Capital II e FIP Signal Capital III e FIP VCP III Feeder. Além do fundo FIP Investidores Institucionais que compõem a carteira própria do Unificado. Esta estratégia teve o seu primeiro compromisso formalizado em 2012 e vem sendo desenvolvida e aprimorada ao longo dos anos. Em

2022, este segmento acumulou rentabilidade nominal de 6,41% para o Plano Unificado (23,73% em 2021), 6,16% no Plano III-Capitalização (23,20% em 2021), 6,41% no Plano III-Mutualismo (21,26% em 2021).

#### 5.3.2.4 EXTERIOR

Em abril de 2021 a Fundação Copel iniciou processo de investimento no segmento exterior. Este segmento é composto por três fundos exclusivos: FCOPEL FIC FIM IE I (Gestor local Gama; fundos investidos Man Group), FCOPEL FIM IE II (Gestor SCHRODER) e FCOPEL FIM IE III (Gestor local Compass Group; fundos investidos Wellington) totalizando uma exposição de R\$ 202.497 ao final de dezembro de 2022. Ao destinar parte dos recursos dos portfólios para investimentos internacionais espera-se acessar oportunidades mais amplas para busca de retorno, contornando algumas deficiências do mercado doméstico. A existência de ativos e setores com potencial de crescimento, a expertise, tradição e robustez dos gestores de ativos e o potencial ganho de diversificação trazido pelo elemento cambial são fatores que permitem projetar maior eficiência para a carteira com esta camada adicional de investimentos. Embora as perspectivas de longo prazo sejam interessantes, os investimentos estão sujeitos à volatilidade dos mercados no curto prazo. O ano de 2022 foi especialmente desafiador, com os principais índices de referência apresentando rentabilidade negativas, como o *S&P 500* e o *Global Aggregate Total Return*, por exemplo, com retornos de -19,4% e -16,2% em dólares, respectivamente. Neste contexto, o segmento apresentou rentabilidade de -9,4% em USD e o Real se valorizou 5,5% perante a moeda americana, totalizando -14,4% em reais. Por outro lado, as operações de hedge de moeda obtiveram rendimento de 7,0%, totalizando -8,4% para a estratégia.

#### 5.3.3. INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS

Os investimentos em imóveis apresentavam os seguintes saldos:

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Imóveis em Construção	-	3.834
Plano Unificado	-	3.834
Imóveis de Uso Próprio	10.256	9.515
Terrenos	1.863	2.010
Plano Unificado	1.863	2.010
Edificações	8.393	7.505
Plano Unificado	8.393	7.505
Imóveis Locados - Patrocinadores	191.614	172.332
Terrenos	85.078	73.764
Plano Unificado	67.989	59.710
Plano III	17.089	14.054
Edificações	106.525	98.568
Plano Unificado	94.852	85.345
Plano III	11.673	13.223
Aluguéis a Receber	11	-
Plano Unificado	11	-
Total de Imóveis Plano Unificado	173.108	158.404
Total de Imóveis Plano III	28.762	27.277
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS</b>	<b>201.870</b>	<b>185.681</b>

Em 2022, a carteira de imóveis apresentou rentabilidade acumulada nominal, respectivamente, de 17,50% (9,34% em 2021) no Plano Unificado de Benefício Definido, 18,23% (-12,21% em 2021) no Plano III-Mutualismo. Em setembro de 2021, devido à cisão do Fundo Multilmercados Capitânia, foi criado o Fundo Imobiliário "FCOPEL FIM IMOB I", onde a parte imobiliária do fundo cindido migrou

para o novo fundo. Em 2022, o Fundo apresentou rentabilidade acumulada de 8,59% (1,15% em 2021).

Os investimentos em imóveis apresentaram a seguinte movimentação em 2022:

	<b>2021</b>	<b>Adições</b>	<b>Reavaliações</b>	<b>Baixa/Transf.</b>	<b>2022</b>
<b>Imóveis em Construção</b>	3.834	1.296	-	(5.130)	-
<b>Imóveis de Uso Próprio</b>	9.515	84	741	(84)	10.256
<b>Imóveis Locados</b>	172.332	649	17.835	798	191.614
	<b>185.681</b>	<b>2.029</b>	<b>18.576</b>	<b>(4.416)</b>	<b>201.870</b>

Em 22 de fevereiro de 2021 a Fundação Copel e a patrocinadora Copel assinaram a renovação do contrato de locação da parte ideal do imóvel situado na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, bairro Mossunguê, em Curitiba/PR, pertencente à Fundação Copel. O novo contrato altera a modalidade de locação simples com base de preço em laudos de avaliação imobiliária e inclui reformas na modalidade Built to Suit (BTS). Nessa modalidade de contrato de locação o locador investe recursos monetários no imóvel locado com a finalidade de ajustá-lo às necessidades do locatário e os valores pagos a título de aluguel incluem a amortização dos investimentos feitos pelo locador. O novo contrato foi celebrado com vigência de 20 (vinte) anos e a taxa de remuneração utilizada para cálculo do valor mensal de locação é de 0,72% (zero vírgula setenta e dois por cento) do valor patrimonial da parte ideal constante nos registros contábeis da Fundação Copel. A Fundação Copel investiu R\$ 19.958 (limitado em R\$ 20 milhões), para promover melhorias substanciais no imóvel, sendo as reformas incorporadas ao valor patrimonial base para o cálculo do aluguel mensal.

A Fundação Copel encerrou a venda de 21 (vinte e um) imóveis localizados na cidade de Colíder/MT, referente ao loteamento denominado “Residencial Carapá”, dentro dos limites de valores aprovados pelo Conselho Deliberativo da Entidade (COD), sendo comercializados 20 (vinte) imóveis até 31 de dezembro de 2022. A negociação da última unidade, foi finalizada em 10 de janeiro de 2023.

<b>Ata de Aprovação (COD)</b>	<b>Lote</b>	<b>Quadra</b>	<b>Data da Venda</b>	<b>Valor do Imóvel</b>	<b>Valor Negociado</b>	<b>Varição Positiva/(Negativa)</b>
315 <sup>a</sup>	15	01	mai/21	266	264	(2)
323 <sup>a</sup>	13	01	jul/21	320	301	(19)
323 <sup>a</sup>	16	01	ago/21	266	270	4
323 <sup>a</sup>	7	01	nov/21	266	270	4
323 <sup>a</sup>	18	01	dez/21	266	270	4
334 <sup>a</sup>	6	01	jan/22	266	270	4
334 <sup>a</sup>	17	01	jan/22	266	252	(14)
334 <sup>a</sup>	9	01	fev/22	320	310	(10)
334 <sup>a</sup>	10	01	mar/22	315	301	(14)
334 <sup>a</sup>	14	01	mar/22	266	270	4
334 <sup>a</sup>	12	01	abr/22	316	301	(15)
334 <sup>a</sup>	20	01	mai/22	277	280	3
334 <sup>a</sup>	8	01	jul/22	277	280	3
334 <sup>a</sup>	19	01	jul/22	277	263	(14)
334 <sup>a</sup>	1	01	ago/22	277	276	(1)
334 <sup>a</sup>	4	01	ago/22	277	281	3
334 <sup>a</sup>	5	01	set/22	277	281	3
334 <sup>a</sup>	21	01	set/22	277	270	(7)
334 <sup>a</sup>	11	01	set/22	316	310	(6)
334 <sup>a</sup>	3	01	dez/22	277	280	3
			<b>Total 2021</b>	<b>1.384</b>	<b>1.375</b>	<b>(9)</b>
			<b>Total 2022</b>	<b>4.281</b>	<b>4.225</b>	<b>(56)</b>
			<b>Total</b>	<b>5.665</b>	<b>5.600</b>	<b>(65)</b>

A partir de 2021, conforme Instrução PREVIC nº 31/20, as avaliações imobiliárias devem ser realizadas, no mínimo, anualmente. O quadro a seguir apresenta o resumo das avaliações apropriadas no exercício de 2022:

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	Finalidade	DATA LAUDO(S)	VIDA ÚTIL (anos)	DATA CONTÁBIL	AVALIADOR	CONTAS RELACIONADAS	VALOR AVALIADO	VARIÇÃO POSTIVA/(NEGATIVA)	EFEITO NO EXERCÍCIO	
									SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL
Treze de Maio	Uso próprio	28/11/2022 23/11/2022	N/A	dez-22	COMPOR VALORY	D/C - 1.02.03.07.04.01 D/C - 5.01.07.04.01	10.780 9.730	740	9.515	10.255
Rua Hasdrubal Bellegard - Curitiba/PR	Locação	28/11/2022 22/11/2022	N/A	dez-22	COMPOR VALORY	D/C - 1.02.03.07.04.02 D/C - 5.02.07.04.02.	27.670 29.300	5.688	22.817	28.485
KM3	Locação	01/12/2022 22/11/2022	N/A	dez-22	COMPOR VALORY	D/C - 1.02.03.07.04.02 D/C - 5.02.07.04.02.	143.632 163.000	11.888	141.428	153.316
Emiliano Perneta	Locação	28/11/2022 23/11/2022	N/A	dez-22	COMPOR VALORY	D/C - 1.02.03.07.04.02 D/C - 5.02.07.04.02.	9.710 9.340	180	9.345	9.525
Colider/MS	Locação	04/03/2022 09/03/2022	N/A	mar-22	SENAPE GAIGA	C - 1.02.03.07.04.02 D - 5.02.07.04.02.	2.668 3.538	100	3.003	3.103
<b>TOTAL DO EFEITO DAS AVALIAÇÕES EM 2022</b>								<b>18.576</b>	<b>186.108</b>	<b>204.684</b>

#### 5.3.4. OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

As operações de empréstimos a participantes apresentavam os seguintes saldos:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Empréstimos a Participantes	171.304	157.735
Plano Unificado	33.379	31.572
Plano III	137.925	126.163
(-) Provisão Para Perdas	<u>(1.353)</u>	<u>(1.316)</u>
Plano Unificado	(261)	(245)
Plano III	(1.092)	(1.071)
Total de Operações com Participantes Plano Unificado	<u>33.118</u>	<u>31.327</u>
Total de Operações com Participantes Plano III	<u>136.833</u>	<u>125.092</u>
<b>TOTAL DE OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES</b>	<b><u>169.951</u></b>	<b><u>156.419</u></b>

Em 2022, esse segmento acumula rentabilidade nominal de 14,57% (19,39% em 2021) no Plano Unificado de Benefício Definido, 14,64% (19,31% em 2021) no Plano III-Capitalização e 14,60% (19,57% em 2021) no Plano III-Mutualismo.

#### 5.3.5. DERIVATIVOS

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Derivativos (Hedge - Exterior)	2.694	2.188
<b>TOTAL DE DERIVATIVOS</b>	<b><u>2.694</u></b>	<b><u>2.188</u></b>

As operações com derivativos na carteira própria são compostas pela venda de contratos futuros de dólar e mini dólar, com intenção de realizar hedge parcial da exposição cambial dos investimentos no exterior. Durante a maior parte do ano de 2022 o nível de proteção destas operações variou entre 20% e 60% da exposição cambial dos Planos Capitalização e Família. Chegaram a ser zeradas em um determinado momento, foram retomadas e encerraram o exercício com cerca de 35% de proteção. Com a valorização da moeda nacional observada neste exercício (5,5% pela taxa Ptax venda), a estratégia de hedge obteve um retorno positivo de 6,97% no exercício, protegendo a carteira contra o movimento de valorização cambial.

#### 5.3.6 RECURSOS A RECEBER – PRECATÓRIOS

A ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades de Previdência Privada, representando suas associadas, ajuizou, em junho de 1986, ação contra o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES e contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND, questionando a mudança de critério de correção das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFNDs), títulos adquiridos por força do Decreto-Lei nº 2.228/86, e da Resolução nº 1/87.

A diferença de correção monetária requerida refere-se ao período entre abril de 1990 e fevereiro de 1991, em virtude da substituição do índice de atualização do IPC – Índice de Preços ao Consumidor para o BTN – Bônus do Tesouro Nacional. A Ação foi julgada favorável à ABRAPP e, em 29 de novembro de 2010, foi emitida a certidão de trânsito em julgado.

Embora o poder público tenha se utilizado de todas as medidas possíveis para protelar o pagamento, o acordo judicial entre a ABRAPP e União Federal foi assinado e homologado, sendo que os precatórios provenientes do acordo foram emitidos em 01 de abril de 2022, com o status de “bloqueado”, e com valor de face de R\$40.046.

Conforme Ofício Circular PREVIC nº 19/22, as Entidades foram autorizadas a efetivar os registros contábeis dos títulos emitidos em seu favor. No caso da Fundação Copel o valor de face do título trazido a valor presente e atualizado representa, em 31 de dezembro de 2022, R\$ 42.096. O valor foi distribuído entre os planos, de acordo com o percentual do investimento em OFND no último ano em que este foi compulsório para as EFPCs, sendo R\$ 41.849 no Plano Unificado, R\$ 139 no Plano Pecúlio e R\$ 108 no Plano de Gestão Administrativa.

## 6. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os compromissos do Exigível Operacional são assim demonstrados:

### 6.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

As “Retenções a Recolher” referem-se, principalmente, ao imposto de renda retido na fonte dos beneficiários, o qual, por força da legislação, é recolhido no mês subsequente. A rubrica “Depósitos a identificar” registra a contrapartida de recebimentos por via judicial, os quais dependem de identificação do processo de origem e classificação do tipo de receita.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Retenções a Recolher	12.912	11.582
Depósitos a Identificar	4.948	6.654
Contas a Pagar	1.250	48
Benefícios a Pagar	151	213
Pagamentos Recusados	110	110
Outras Exigibilidades	16	6
Total da Gestão Previdencial	<u>19.387</u>	<u>18.613</u>

### 6.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Contas a Pagar	3.532	3.502
Outras Exigibilidades	1.671	1.308
Tributos a Recolher	1.462	1.223
Retenções a Recolher	1.291	1.073
Total da Gestão Administrativa	<u>7.956</u>	<u>7.106</u>

Entre os compromissos correntes da Gestão Administrativa, “Contas a Pagar” registra os saldos de provisões e encargos da folha de pagamento de empregados, e “Outras Exigibilidades” registra os compromissos com fornecedores e prestadores de serviços.

### 6.3. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Derivativos	8.244	480
Outras Exigibilidades	3.634	-
Créditos Privados e Depósitos	733	713
Investimentos Imobiliários	353	645
Empréstimos e Financiamentos	1	1
	<u>12.965</u>	<u>1.839</u>

Registra operações ocorridas no final do exercício, a serem liquidadas no início do mês subsequente. Na conta outras exigibilidades estão registradas as provisões de honorários advocatícios (1 ação judicial) e/ou sucumbência (1 ação judicial).

## 7. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

### 7.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Os saldos de contingências da Gestão Previdencial, no valor de R\$ 53.256 (R\$ 70.140 em 31 de dezembro de 2021), referem-se à provisão para perdas de 100% dos 238 processos judiciais (382 processos judiciais em 31 de dezembro de 2021), classificados como perda provável, entre as demandas judiciais de beneficiários individuais e coletivas.

A redução verificada no número de processos classificados como de perda provável em relação ao ano de 2021 deve-se principalmente pela revisão efetuada pelo Departamento Jurídico durante o ano de 2022 em toda a base processual da Fundação Copel, alterando o critério de classificação das demandas, conforme revisão da Nota Técnica 01/2017.

Em relação às ações trabalhistas contra Patrocinadores, cuja eventual perda no processo possa gerar reflexos financeiros nos benefícios, estima-se o valor de R\$ 26.372 (R\$ 42.344 em 31 de dezembro de 2021) e a Fundação Copel registra o mesmo valor na Provisão para Reembolso com Demandas Judiciais, conforme descrito na Nota 5.1. Para as ações diretas contra a Fundação Copel, que solicitam revisão dos benefícios já concedidos, a provisão é de R\$ 26.883 (R\$ 27.796 em 31 de dezembro de 2021) e a eventual perda em tais processos não será objeto de reembolso, afetando diretamente o resultado dos planos.

### 7.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

O saldo do exigível contingencial administrativo, no valor de R\$ 11.652 (R\$ 10.035 em 31 de dezembro de 2021), refere-se a provisão para contingências judiciais de PIS e COFINS. Desde julho de 2015 a Entidade passou a depositar judicialmente os valores apurados de PIS e COFINS, reconhecendo provisão para contingências sobre a totalidade desses depósitos judiciais, cujos valores foram corrigidos até 31 de dezembro de 2020. A partir de 01 de janeiro de 2021, de acordo com a Instrução PREVIC n° 31/20, art. 23, os depósitos judiciais devem ser atualizados por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da Entidade, em contrapartida à conta de resultado. Essa ação está juridicamente classificada como perda “provável”, conforme descrito na Nota 5.2.

## 8. PATRIMÔNIO SOCIAL

### 8.1. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DOS PLANOS

O Patrimônio de Cobertura dos Planos de benefícios representa os recursos líquidos dos planos de benefícios e é calculado pelo resultado da equação contábil apurada pela diferença entre o Ativo Total e o Passivo Exigível (operacional e contingencial) e dos Fundos das Gestões Previdencial, Administrativa e Investimentos.

### 8.1.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Representa o valor presente das provisões de benefícios concedidos e a conceder, calculados com base no regulamento de cada um dos planos, incluindo as provisões necessárias para ajustes, de acordo com a Demonstração Atuarial – DA, emitida pelo atuário independente Mercer. O atuário independente faz a avaliação anual do plano e define o plano de custeio para o exercício seguinte.

Os saldos das Provisões Matemáticas, correspondentes ao Plano Unificado de Benefício Definido, Plano Previdenciário III e ao Plano Família, apresentaram a seguinte composição:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>		
Plano Unificado	6.089.031	5.877.802
Plano III	3.868.881	3.575.163
Plano Família	66.469	1.728
	<b><u>10.024.381</u></b>	<b><u>9.454.693</u></b>
<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>		
Plano Unificado - Programados	135.775	191.342
Plano III - Programados	2.319.311	2.420.143
Plano Família - Programados	89.105	71.566
Plano Unificado - Não Programados	9	27
Plano III - Não Programados	81.999	99.933
(-) Contribuições Futuras - Plano Unificado - Não Programados	-	(1)
(-) Contribuições Futuras - Plano III - Não Programados	(21.400)	(28.539)
	<b><u>2.604.799</u></b>	<b><u>2.754.471</u></b>
<b>TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b><u>12.629.180</u></b>	<b><u>12.209.164</u></b>

Dentre as premissas atuariais utilizadas na avaliação dos planos de benefícios, destacamos que a partir de dezembro de 2011, a Fundação Copel adotou a tábua de mortalidade AT-2000 “suavizada em 10%”, segregada por sexo, em substituição à tábua AT-83, por ser mais conservadora para mortalidade geral, implicando em aumento de, aproximadamente, 2,5 anos na expectativa de vida média dos homens e de aproximadamente 6,5 anos para as mulheres em relação à tábua anterior. Já em dezembro de 2013, a Fundação passou a adotar as tábuas “Winklevoss” e “Álvaro Vindas” respectivamente para calcular atuarialmente a mortalidade de inválidos e a entrada em invalidez, em substituição às tábuas AT-49 e Light média, tendo em vista os melhores resultados obtidos nos testes de aderência à massa de participantes dos planos. Posteriormente, em dezembro de 2016, a tábua de entrada em invalidez foi novamente substituída, adotando-se a “TASA 1927” em detrimento da “Álvaro Vindas”, em alinhamento aos resultados do estudo de aderência realizada em 2016.

### 8.1.2. EQUILÍBRIO TÉCNICO

O saldo do Equilíbrio Técnico corresponde à suficiência/insuficiência patrimonial acumulada e transitória, constituída em reserva de contingência relativa ao plano de benefícios Unificado e déficit técnico relativo ao Plano III, como segue:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
PLANO UNIFICADO		
Superávit Técnico no início do exercício	437.096	666.369
Resultado Líquido do período	80.506	(229.273)
<b>SUPERÁVIT TÉCNICO NO FINAL DO PERÍODO</b>	<u>517.602</u>	<u>437.096</u>
PLANO III		
Déficit Técnico no início do exercício - Plano III-CV	(302.868)	(182.701)
Resultado Líquido do período	124.926	(120.167)
<b>DÉFICIT TÉCNICO NO FINAL DO PERÍODO</b>	<u>(177.942)</u>	<u>(302.868)</u>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO</b>	<u><b>339.660</b></u>	<u><b>134.228</b></u>

Importante ressaltar que não está demonstrado o valor de mercado dos títulos marcados à curva, conforme demonstrado e explicado na nota explicativa 8.1.4, com o cálculo do “ajuste de precificação dos ativos”.

As regras e procedimentos que devem ser observados para destinação do superávit e equacionamento de déficit estão descritas e demonstradas na nota explicativa 8.1.5.

O superávit técnico acumulado no Plano de Benefício Unificado tem o objetivo de dar cobertura a desvios desfavoráveis que possam vir a ocorrer em relação às hipóteses atuariais adotadas, em especial no que se refere à mortalidade e ao retorno dos investimentos, visando preservar ser equilíbrio e solvência. O déficit técnico do Plano Previdenciário III é conjuntural, ainda decorrente das fortes oscilações nas rentabilidades dos investimentos em 2020 e 2021, aliado a atualização dos benefícios pelo indexador adotado no plano, a saber, INPC/IBGE.

### 8.1.3. CÁLCULO DA TAXA DE JUROS ATUARIAL PARA O EXERCÍCIO 2022

A taxa de juros foi calculada conforme metodologia constante na Resolução CNPC nº 30/18, Instrução PREVIC nº 33/20 e Portaria PREVIC nº 373/2022.

Para o encerramento do exercício de 2022, a taxa de juros foi mantida em 5,04% ao ano no Plano Unificado, e aumentou para 4,95% ao ano no Plano de Benefícios III (4,55% em 2021), considerando os resultados do teste de convergência da taxa de juros, tendo sido a alteração proposta pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação Copel em sua 346ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022.

De acordo com a metodologia constante nos referidos normativos a “duração” do passivo em 2022 do Plano Unificado é de 9,39 anos, e do Plano de Benefícios III é de 11,28 anos, com taxas parâmetro máximas de 4,83% e 4,93% ao ano, respectivamente.

A adequação e a aderência da taxa de juros constam do estudo técnico que confirmou a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo de receitas de contribuições e de pagamentos de benefícios e, conseqüentemente, manutenção da taxa de juros de 5,04% ao ano no Plano Unificado e adoção da taxa de juros de 4,95% ao ano no Plano de Benefícios III, que foram utilizadas na Avaliação Atuarial de 2022.

No Plano III, o aumento da taxa de juros, de 4,55% em 2021 para 4,95% em 2022, causou uma redução de R\$ 175.919 nas Provisões Matemáticas, sendo R\$ 169.051 na Reserva de Benefícios Concedidos, e R\$ 6.868 na Reserva de Benefícios a Conceder.

#### 8.1.4. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

A Resolução CNPC nº 30/18, estabeleceu as condições e os procedimentos a serem observados pelas EFPC na apuração do resultado, destinação e utilização de superávit técnico e no equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A PREVIC emitiu a Instrução nº 33/20, tratando das questões da Resolução CNPC nº 30/18, principalmente quanto aos critérios e procedimentos para o cálculo do ajuste de precificação dos títulos públicos federais para fins de equacionamento de déficit técnico e para utilização ou destinação de superávit técnico.

Esse ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial de 5,04%, do Plano Unificado e 4,95% do Plano III, e o valor contábil desses títulos, conforme nota explicativa nº 5.3.1. Os títulos que estão sujeitos ao referido ajuste são aqueles que têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquirem características de benefícios definido na fase de concessão.

Os ajustes de precificação positivos dos títulos públicos em 31 de dezembro de 2022 totalizavam R\$ 350.381 no Plano Unificado e R\$ 134.328 no Plano III. Em 31 de dezembro de 2021 tais valores eram de R\$ 351.665 e 173.502, respectivamente.

#### 8.1.5. APURAÇÃO DO RESULTADO

Os resultados dos exercícios de 2022 e 2021 foram apurados pelo regime de competência e no Plano Unificado resultaram num superávit técnico de R\$ 80.506, e um déficit técnico de R\$ 229.273 em 2021. No Plano III resultaram num superávit técnico de R\$ 124.926 e um déficit técnico de R\$ 120.167 em 2021.

A Fundação apura, também, o equilíbrio técnico ajustado e o demonstra na Demonstração de Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 30/18 e Instrução PREVIC nº 33/20. Esse valor passou a ser base de cálculo para a apuração do resultado para destinação e utilização de superávit técnico ou para o equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário, dependendo do caso.

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, estabeleceu ainda, critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (“duration” do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula  $(\text{“duration”} - 4) \times 1\% \times \text{provisão matemática}$ . Se esse limite for extrapolado, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente. Para a destinação ou utilização do superávit, o limite é dado pela fórmula  $(10\% + (\text{duration} \times 1\%)) \times \text{provisão matemática}$ .

A “duration” do passivo do Plano Unificado é de 9,39 anos em 2022 e de 9,63 anos em 2021, o que resulta em limites de 5,39% e 5,63% para o equacionamento de déficit, e 19,39% em 2022 (19,63% em 2021) para a destinação/utilização de superávit, respectivamente. O cálculo da “duration” do Plano III é de 11,28 em 2022 e de 11,86 em 2021, resultando nos limites de 7,28 e 7,86% para o equacionamento de déficit, e 21,28% e 21,86% para a destinação/utilização de superávit, respectivamente.

A evolução do equilíbrio técnico ajustado acumulado do Plano Unificado e do Plano III (Mutualismo), bem como o índice de solvência, nos últimos dois exercícios, estão assim demonstrados:



	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Plano Unificado</b>		
<b>A) Cálculo dos Limites</b>		
1) Saldo Provisões Matemáticas	6.224.816	6.069.170
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	5,39	5,63
2.2) Limite de Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer	(335.518)	(341.694)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acumulado		
3.1) Duração do Passivo Acrescido de 10 pontos (zona de equilíbrio do superávit técnico)	19,39	19,63
3.2) Limite do Superávit Técnico Acumulado	1.206.992	1.191.378
3.3) Limite do Superávit Técnico Acumulado calculado em 25% das Provisões Matemáticas	1.556.204	1.517.293
3.4) Limite da Reserva de Contingências	1.206.992	1.191.378
<b>B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>		
4) Equilíbrio Técnico Contábil	517.602	437.096
5) Ajuste de Precificação positivo	350.381	351.665
6) (4) + (5) Equilíbrio Técnico Ajustado	867.983	788.761
7) (6) / (1) x 100 = Índice de Solvência	13,94	13,00
* (4) / (1) X 100 = Índice de Solvência sem Ajuste de Precificação	8,32	7,20
<b>Plano III</b>		
<b>A) Cálculo dos Limites</b>		
1) Saldo Provisões Matemáticas	3.929.480	3.646.557
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	7,28	7,86
2.2) Limite de Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer	(286.066)	(286.619)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acumulado		
3.1) Duração do Passivo Acrescido de 10 pontos (zona de equilíbrio do superávit técnico)	21,28	21,86
3.2) Limite do Superávit Técnico Acumulado	836.193	797.137
3.3) Limite do Superávit Técnico Acumulado calculado em 25% das Provisões Matemáticas	982.370	911.639
3.4) Limite da Reserva de Contingências	836.193	797.137
<b>B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>		
4) Equilíbrio Técnico Contábil	(177.942)	(302.868)
5) Ajuste de Precificação positivo	134.328	173.502
6) (4) + (5) Equilíbrio Técnico Ajustado	(43.614)	(129.366)
7) (6) / (1) x 100 = Índice de Solvência	(1,11)	(3,55)
* (4) / (1) X 100 = Índice de Solvência sem Ajuste de Precificação	(4,53)	(8,31)

Conforme demonstrado nos quadros acima, considerando o ajuste de precificação, o Plano Unificado apresenta superávit técnico acumulado, porém está abaixo do limite da Reserva de Contingência, não ensejando a destinação de superávit prevista na legislação. O Plano III, apresentou déficit técnico, porém dentro do limite de Déficit Técnico calculado, não sendo necessária a elaboração de plano de equacionamento de déficit conforme previsto em legislação.

#### 8.1.6. FUNDOS DA GESTÃO PREVIDENCIAL

Corresponde aos fundos do Plano Pecúlio e do Plano III, conforme detalhado a seguir:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Plano III	105.927	91.397
Plano Pecúlio	34.128	27.260
<b>Total dos Fundos da Gestão Previdencial</b>	<b>140.055</b>	<b>118.657</b>

O Fundo do Plano Pecúlio é constituído pela diferença entre as contribuições dos participantes (ativos e assistidos) e os benefícios pagos.

O Fundo do Plano III corresponde ao saldo da conta anteriormente denominada Oscilação de Riscos. Essa conta registra a reversão do saldo de conta formado pelas contribuições das Patrocinadoras nos casos de resgate antecipado de reserva de poupança por parte de Participantes Ativos, também da reversão do montante da reserva de poupança nos casos de falecimento do Participante Ativo que não possui dependente(s) ou pessoa(s) designada(s), conforme previsto no regulamento do Plano.

As variações dos Fundos da Gestão Previdencial, foram de R\$ 21.398 (R\$ -2.825 em 2021). O resultado dos investimentos e da transferência da parcela não resgatável (parte patrocinadora) para o Fundo, impactam diretamente na constituição/ (reversão) dos Fundos, principalmente no Fundo de Oscilação de Riscos (Plano III-Capitalização).

#### 8.1.7. FUNDOS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Correspondem aos fundos constituídos com a diferença positiva apurada entre as receitas, despesas e resultado dos investimentos da Gestão Administrativa, destinados a atender aos gastos administrativos dos planos previdenciários da Fundação Copel:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Participação do Plano Unificado no PGA	19.199	15.977
Participação do Plano III no PGA	48.828	40.276
Participação do Plano Família	296	534
Participação do Plano Pecúlio no PGA	628	546
Fundo do Plano de Gestão Administrativa - PGA	<u>68.951</u>	<u>57.333</u>

#### 9. ADIÇÕES

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>CORRENTES</b>		
Patrocinadoras	<u>72.194</u>	<u>72.461</u>
Plano Unificado	4.133	3.431
Plano III	68.061	69.030
Participantes	<u>126.736</u>	<u>123.856</u>
Plano Unificado	23.502	21.800
Plano III	71.376	74.330
Plano Pecúlio	18.165	12.108
Plano Família	13.693	15.618
Autofinanciados	<u>3.039</u>	<u>2.515</u>
Plano Unificado	25	23
Plano III	2.804	2.363
Pecúlio	210	129
Contribuições s/Abono Anual	<u>10.753</u>	<u>11.921</u>
Plano Unificado	2.148	2.172
Plano III	8.605	9.749
Outros Recursos Correntes	<u>13</u>	<u>28</u>
(-) DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA O PGA*	<u>(14.982)</u>	<u>(14.532)</u>
<b>TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAIS</b>	<u>197.753</u>	<u>196.249</u>
<b>RECURSOS ORIUNDOS DO PGA</b>	<u>38</u>	<u>133</u>
<b>ATUALIZAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS</b>	<u>68</u>	<u>38</u>
<b>PORTABILIDADE</b>	<u>71.389</u>	<u>1.259</u>
<b>OUTRAS ADIÇÕES</b>	<u>429</u>	<u>56</u>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO PREV.</b>	<u>1.207.651</u>	<u>1.020.395</u>
<b>CONSTITUIÇÃO LÍQUIDA DE CONTINGÊNCIAS - GESTÃO PREV.</b>	<u>913</u>	<u></u>
<b>RECEITAS ADMINISTRATIVAS</b>	<u>68.236</u>	<u>58.214</u>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO ADM.</b>	<u>5.993</u>	<u>2.557</u>
<b>TOTAL DAS ADIÇÕES</b>	<u>1.552.470</u>	<u>1.278.901</u>

(\*) A contribuição para custeio administrativo é considerada taxa de carregamento e por conta disso faz parte das adições, sendo registrada contabilmente como destinação de recursos para a Gestão Administrativa.

## 10. DEDUÇÕES

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>CORRENTES</b>		
Benefícios de Prestação Continuada	794.244	713.162
Plano Unificado	526.526	484.847
Plano III	264.129	228.124
Plano Família	3.589	191
Benefícios de Prestação Única	18.214	26.786
Plano Unificado	2.805	3.688
Plano III	671	1.973
Plano Pecúlio	14.738	21.125
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS</b>	<u>812.458</u>	<u>739.948</u>
<b>RESGATE DE RESERVAS</b>	<u>17.612</u>	<u>9.677</u>
Plano III	15.161	8.264
Plano Unificado	150	267
Plano Família	2.301	1.146
<b>PORTABILIDADE</b>	<u>1.082</u>	<u>139</u>
<b>REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PGA</b>	<u>38</u>	<u>133</u>
<b>OUTRAS DEDUÇÕES</b>	<u>243</u>	<u>335</u>
CONSTITUIÇÃO LÍQUIDA DE CONTINGÊNCIAS - GESTÃO PREV.	<u>-</u>	<u>4.078</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<u>60.956</u>	<u>58.998</u>
CONSTITUIÇÃO LÍQUIDA DE CONTINGÊNCIAS - GESTÃO ADM.	<u>1.617</u>	<u>905</u>
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<u><b>894.006</b></u>	<u><b>814.213</b></u>

## 11. GESTÃO ADMINISTRATIVA

### 11.1. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

De acordo com o artigo 5º da Resolução CGPC nº 48/21, o montante anual de recursos destinados ao Plano de Gestão Administrativa - PGA não poderá exceder a 1% do montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios (taxa de administração) ou 9% da soma das contribuições e dos benefícios dos planos (taxa de carregamento).

Desde 2019, o limite anual estabelecido pelo Conselho Deliberativo para a taxa de carregamento da Entidade foi de 3,5%, sendo que o índice de valores efetivamente destinados foi de 2,78% em 2019, 3,04% em 2020 e 2,94% em 2021.

A partir de 2022 o Conselho Deliberativo estabeleceu que o limitador de destinação de receitas para a gestão administrativa deve ser calculado pela Taxa de Administração por planos, sendo definidos os limitadores de 0,15% para o Plano Unificado, 0,35% para o Plano III, e 0,90% para os planos Pecúlio e Família.

Os gráficos a seguir apresentam o histórico desse indicador, nos últimos anos, para os planos da Fundação Copel em comparação com os índices médios de um grupo de entidades que aceitaram compartilhar seus dados e construir uma “cesta de indicadores” da Gestão Administrativa. Participam desse grupo de 12 entidades, entre outras, a Fundação Petros, Fundação Valia, Multibra Fundo de Pensão, Fundação Família (Eletroceee), FUSAN e FIBRA.

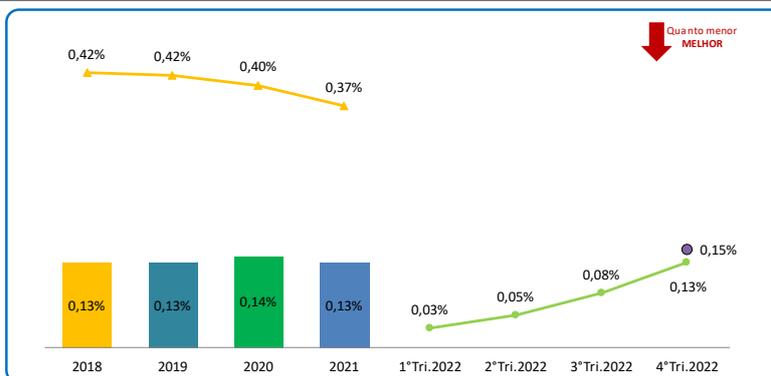
### Taxa de Administração Plano Unificado

Objetivo: Indica o índice de destinação de recursos ao PGA em relação aos recursos garantidores do plano

Fórmula:  $\frac{\text{Recursos transferidos} + \text{receitas diretas do PGA}}{\text{Recursos garantidores plano previdencial BD}} \times 100$

	%	Média EFPC	LIMITE
2018	0,13%	0,42%	-
2019	0,13%	0,42%	-
2020	0,14%	0,40%	-
2021	0,13%	0,37%	-
1ªTri.2022	0,03%	-	-
2ªTri.2022	0,05%	-	-
3ªTri.2022	0,08%	-	-
4ªTri.2022	0,13%	-	0,15%

Fonte: GCT



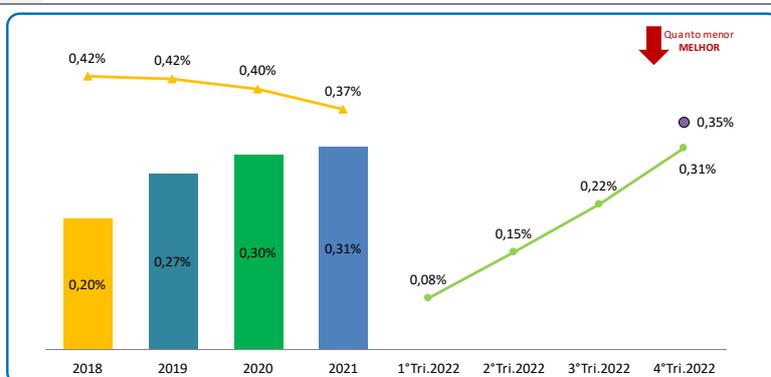
### Taxa de Administração Plano III

Objetivo: Indica o índice de destinação de recursos ao PGA em relação aos recursos garantidores do plano

Fórmula:  $\frac{\text{Recursos transferidos} + \text{receitas diretas do PGA}}{\text{Recursos garantidores plano previdencial CV}} \times 100$

	%	Média EFPC	LIMITE
2018	0,20%	0,42%	-
2019	0,27%	0,42%	-
2020	0,30%	0,40%	-
2021	0,31%	0,37%	-
1ªTri.2022	0,08%	-	-
2ªTri.2022	0,15%	-	-
3ªTri.2022	0,22%	-	-
4ªTri.2022	0,31%	-	0,35%

Fonte: GCT



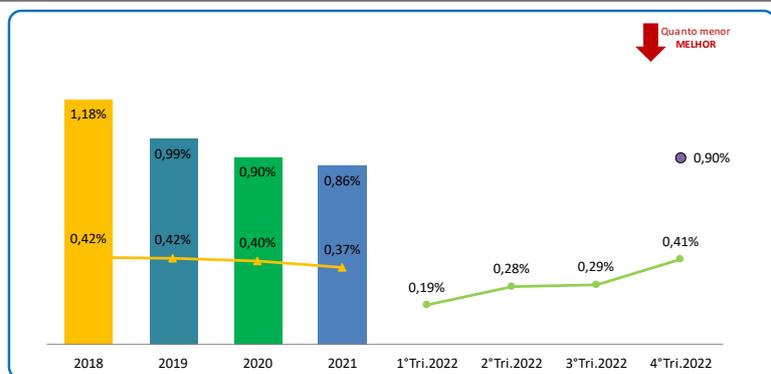
### Taxa de Administração Plano Pecúlio

Objetivo: Indica o índice de destinação de recursos ao PGA em relação aos recursos garantidores do plano

Fórmula:  $\frac{\text{Recursos transferidos} + \text{receitas diretas do PGA}}{\text{Recursos garantidores plano Pecúlio}} \times 100$

	%	Média EFPC	LIMITE
2018	1,18%	0,42%	-
2019	0,99%	0,42%	-
2020	0,90%	0,40%	-
2021	0,86%	0,37%	-
1ªTri.2022	0,19%	-	-
2ªTri.2022	0,28%	-	-
3ªTri.2022	0,29%	-	-
4ªTri.2022	0,41%	-	0,90%

Fonte: GCT



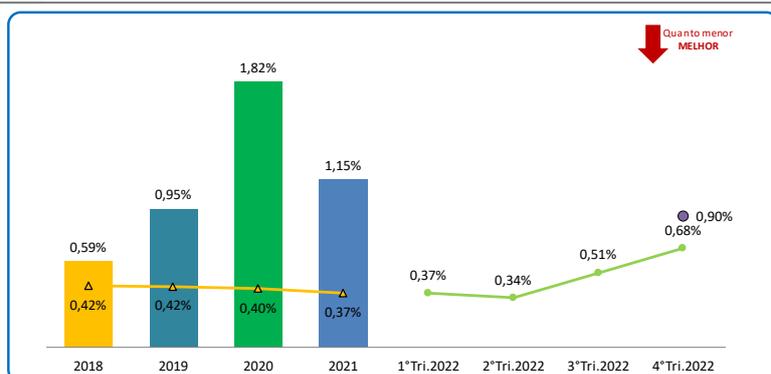
### Taxa de Administração Plano Família

Objetivo: Indica o índice de destinação de recursos ao PGA em relação aos recursos garantidores do plano

Fórmula:  $\frac{\text{Recursos transferidos} + \text{receitas diretas do PGA}}{\text{Recursos garantidores plano Família}} \times 100$

	%	Média EFPC	LIMITE
2018	0,59%	0,42%	-
2019	0,95%	0,42%	-
2020	1,82%	0,40%	-
2021	1,15%	0,37%	-
1ªTri.2022	0,37%	-	-
2ªTri.2022	0,34%	-	-
3ªTri.2022	0,51%	-	-
4ªTri.2022	0,68%	-	0,90%

Fonte: GCT



No Plano de Gestão Administrativa - PGA são contabilizadas as despesas com administração da Gestão Previdencial, dos Investimentos e da Gestão Assistencial, além do resultado dos investimentos do PGA (Fluxo dos Investimentos dos recursos administrativos).

A Fundação Copel adota o sistema de alocação das despesas administrativas por Centros de Custos de atividades, os quais são classificados como diretos e indiretos, a saber: os diretos são aqueles em que são alocados os gastos exclusivos da administração direta dos Planos; os indiretos alocam os demais gastos de administração da Entidade e são rateados de acordo com o grau de comprometimento das atividades em relação aos planos.

As despesas administrativas são segregadas aos planos conforme a participação de cada um nos investimentos (despesas de administração de investimentos) e de acordo com o número de participantes de cada plano (despesas de administração previdenciária).

O custeio administrativo do Plano Unificado e do Plano III é coberto por contribuições das empresas patrocinadoras e dos participantes, ativos e assistidos, conforme definido no plano de custeio do Demonstrativo Atuarial de cada plano de benefícios, emitido pelo atuário externo Mercer.

A alíquota de contribuição administrativa do Plano III sempre incidiu sobre o Salário Real de Contribuição (SRC) para os ativos e sobre o benefício de aposentadoria para os assistidos. Contudo, com a nova realidade da massa de participantes (menos participantes ativos e menos contratações das patrocinadoras) essa metodologia foi revisada. Para isso foi contratado um estudo junto ao atuário externo para análise e aplicação de metodologias de cálculos mais aderentes à nova realidade da Entidade, e principalmente que não onerassem o participante, sendo mais justas para todas as massas no curto, médio e longo prazo. O resultado foi uma proposta, aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade (COD) em sua 277ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de março de 2019, no plano de custeio 2019/2020 e subsequentes, que instituiu a cobrança de uma taxa administrativa de 0,20% ao ano sobre o patrimônio total do Plano. Esta nova forma de cobrança possibilitou a redução do percentual cobrado sobre o SRC e o benefício: para os participantes ativos, a alíquota foi reduzida de 0,42% para 0,30% sobre o SRC e para os assistidos foi de 0,32% para 0,30% sobre a aposentadoria. A nova metodologia visa o equilíbrio das contribuições dos participantes durante todo o ciclo previdenciário, com uma cobrança igualitária entre ativos e assistidos e uma parte da despesa sendo coberta pelo resultado dos investimentos, conforme amplamente praticado pelo mercado de previdência.

O custeio administrativo do Plano Pecúlio está incluso no valor do prêmio mensal, conforme plano de custeio definido na avaliação atuarial, que é pago somente pelos participantes. Foi transferido a esse título o montante equivalente 1,94% entre abril e agosto de 2021, e de setembro de 2021 até março de 2022, a taxa mensal de 2,93%. A taxa vigente entre abril de 2022 e março de 2023 é de 0,16% sobre a contribuição mensal.

O custeio administrativo do Plano Família foi estabelecido com base no estudo de viabilidade, inicialmente como taxa de administração de 1% incidente sobre o patrimônio do plano. A partir de 01 de abril de 2021, conforme Ata nº 317 do Conselho Deliberativo da Entidade (COD), a taxa administrativa foi reduzida para 0,75%.

O custeio administrativo assistencial de R\$ 31.360 (R\$ 30.140 em 2021) está incluso nas contraprestações mensais do PROSAUDE II e PROSAUDE III, e estes fazem o reembolso direto do montante das despesas de administração assistencial apuradas pelo Plano de Gestão Administrativa – PGA.

O plano unificado contribui para o custeio administrativo no formato de taxa de carregamento sobre as contribuições previdenciárias, à alíquota de 20%.

A seguir, o detalhamento da movimentação da Gestão Administrativa Previdencial, com os respectivos saldos dos Fundos Administrativos por plano de benefícios:

	Unificado	Plano III	Família	Pecúlio	Consolidado
<b>SALDO INICIAL</b>	<b>15.977</b>	<b>40.276</b>	<b>534</b>	<b>546</b>	<b>57.333</b>
Rendimentos Financeiros	1.615	4.271	47	59	5.992
Contribuição Administrativa	8.321	6.522	-	139	14.982
Pró-Labore	-	-	167	-	167
Custeio Administrativo - Investimentos	171	-	-	-	171
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	65	318	-	-	383
Taxa de Administração Patrimônio	-	12.198	892	-	13.090
Outras Receitas	2.826	5.203	-	53	8.082
(-) Despesas administrativas do plano	(4.467)	(13.720)	(1.239)	(109)	(19.535)
(-) Despesas administrativas dos Investimentos	(4.836)	(5.157)	(53)	(14)	(10.060)
(-) Contingências	(473)	(1.084)	(51)	(9)	(1.617)
(-) Reversão de Recursos para o Plano	-	-	-	(37)	(37)
<b>SALDO FINAL</b>	<b>19.199</b>	<b>48.827</b>	<b>297</b>	<b>628</b>	<b>68.951</b>

## 12. GESTÃO ASSISTENCIAL

### 12.1. ATIVOS E PASSIVOS DA GESTÃO ASSISTENCIAL

O Balanço Patrimonial consolidado, elaborado conforme o padrão estabelecido nos normativos contábeis emanados da PREVIC, apresenta apenas os totais do Ativo e do Passivo da Gestão Assistencial, porém existem transações entre as Gestões e estas são consolidadas por ocasião da elaboração do balanço, as quais estão detalhadas na nota 14.1.

Apresenta-se abaixo o quadro de conciliação entre os totais do Balanço Consolidado e do Balanço elaborado no padrão da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>ATIVO</b>		
Demonstrações PREVIC	301.755	373.035
<b>DEMONSTRAÇÕES ANS</b>	<b>301.755</b>	<b>373.035</b>
<b>PASSIVO</b>		
Demonstrações PREVIC	298.104	369.255
Montante a Pagar para a Gestão Administrativa	3.651	3.780
<b>DEMONSTRAÇÕES ANS</b>	<b>301.755</b>	<b>373.035</b>

## 13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS, PARTES RELACIONADAS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

### 13.1. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Fundação Copel, na qualidade de administrador de planos de Previdência Complementar, participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de aplicar e rentabilizar seus recursos financeiros disponíveis. Os riscos associados a estes instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando segurança, liquidez e rentabilidade.

### 13.2. PARTES RELACIONADAS

Com base na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.297/10, que aprovou a NBC TG05 (R3), a qual trata da divulgação sobre partes relacionadas, cujo objetivo principal é o de assegurar que as demonstrações contábeis da Entidade contenham as divulgações necessárias para chamar a atenção dos usuários para a possibilidade do balanço patrimonial e a demonstração do resultado da Entidade estar afetados pela existência de partes relacionadas e por transações e saldos, incluindo compromissos, com referidas partes relacionadas.

Os principais conceitos e seus significados fundamentais para o entendimento deste item são:

- (i) A Entidade é um plano de benefício pós-emprego, cujos beneficiários são os empregados de ambas as Entidades, a que reporta a informação e a que está relacionada com a que reporta a informação. Se a Entidade que reporta a informação for ela própria um plano de benefício pós-emprego, os empregados que contribuem para essa entidade serão também considerados como partes relacionadas com a Entidade que reporta a informação;
- (ii) Remuneração inclui todos os benefícios a empregados e administradores (conforme definido na NBC TG33 – Benefícios a Empregados), inclusive os benefícios dentro do alcance da NBC TG10 – Pagamento Baseado em Ações. Os benefícios a empregados são todas as formas de contrapartida paga, a pagar ou proporcionada pela Entidade, ou em nome dela, em troca dos serviços que lhes são prestados. Também inclui a contrapartida paga em nome da controladora da Entidade em relação à Entidade. A remuneração inclui benefícios pós-emprego, tais como pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego;
- (iii) Entidade relacionada com a Patrocinadora: é a Entidade que é controlada, de modo pleno ou em conjunto, ou sofre influência significativa da Patrocinadora.

Todas as transações com partes relacionadas da Fundação Copel foram registradas nas demonstrações contábeis, e estão a seguir detalhadas:

(i) Patrocinadores:

- Contribuições Previdenciárias/Administrativas: Contribuições previdenciárias e administrativas vertidas em conformidade com os regulamentos dos planos de benefícios por eles patrocinados. As contribuições dos patrocinadores estão detalhadas na Nota 9.
- Contrato de locação, pela Copel e suas Subsidiárias, de parte ideal do imóvel de matrícula nº 165394 do 8º Registro de Imóveis de Curitiba, situado na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, bairro Mossunguê, em Curitiba/PR, pertencente à Fundação Copel.
- Planos PROSAUDE II e PROSAUDE III, os quais disponibilizam assistência médica e odontológica para os beneficiários devidamente filiados e seus dependentes legais, sejam empregados do quadro próprio da Entidade, das patrocinadoras, ou aposentados. Os beneficiários e patrocinadores alocam recursos para a cobertura das despesas dos planos de saúde dentro de regras, limites e condições estabelecidos em seus regulamentos, conforme descrito no quadro abaixo:

Tabela de Custeio conforme Convênios de Adesão	PROSAUDE II				PROSAUDE III			
	Ativos		Aposentados/Pensionistas		Ativos		Aposentados/Pensionistas	
	Patrocinadora	Beneficiários	Patrocinadora	Beneficiários	Patrocinadora	Beneficiários	Patrocinadora	Beneficiários
COPEL	80%	20%	50%	50%	50%	50%	0%	100%
FUNDAÇÃO COPEL	80%	20%	50%	50%	80%	20%	0%	100%
COMPAGÁS	80%	20%	50%	50%	80%	20%	0%	100%
LACTEC	75%	25%	50%	50%	50%	50%	0%	100%
TRADENER	75%	25%	50%	50%	75%	25%	0%	100%
UEGA	80%	20%	50%	50%	80%	20%	0%	100%
ELEJOR	- X -	- X -	- X -	- X -	80%	20%	0%	100%

(ii) Participantes ativos/assistidos:

- Contribuições previdenciárias/administrativas\*: contribuições vertidas em conformidade com os regulamentos dos planos de benefícios. As contribuições dos participantes/assistidos estão detalhadas na Nota 9.
- Contribuições para os Planos PROSAUDE II e PROSAUDE III para a cobertura das despesas dos planos de saúde dentro de regras, limites e condições estabelecidos em seus regulamentos, conforme descrito no quadro do item “i” acima.

- Empréstimos (operações com participantes): podem ser concedidos aos participantes, caso permitido pelo regulamento de seu respectivo plano de benefícios, nas condições nele dispostas. Os saldos das carteiras de empréstimos encontram-se na Nota Explicativa 5.3.4.
- Benefícios de prestação única, continuada, pensões e pecúliosx: podem ser obtidos de acordo com os respectivos regulamentos dos planos de benefícios. Os benefícios pagos estão detalhados na Nota 10.

(iii)Empregados da Fundação

- Podem ser participantes dos planos de benefícios, sendo que, ressaltamos nesta relação, é observada o disposto nos regulamentos dos respectivos planos, sem vantagem alguma sobre os demais participantes.
- Remuneração: A remuneração total dos empregados relacionada à administração dos planos de benefícios previdenciários, incluindo salários, encargos, benefícios sociais, plano de pensão, entre outros, foi de R\$ 19.613 (R\$ 18.152 em 2021).

(iv)Diretoria da Fundação

- Podem ser participantes dos planos de benefícios, sendo que nesta relação, obedecem ao disposto nos regulamentos dos respectivos planos, sem vantagem alguma sobre os demais participantes.
- Remuneração: A remuneração total da Diretoria da Fundação é fixada pelo Conselho Deliberativo e inclui salários, encargos, plano de pensão e plano de saúde. O total pago no exercício foi de R\$ 3.373 (R\$ 3.076 em 2021).

(v) Remuneração de Conselheiros e Membros dos Comitês da Fundação Copel

- A remuneração dos Conselheiros e dos Membros dos Comitês de Auditoria e de Investimentos da Fundação é fixada pelo Conselho Deliberativo e inclui a própria remuneração paga mais os encargos legais. O total pago no exercício foi de R\$ 997 (R\$ 907 em 2021).

As Remunerações dos empregados, da Diretoria, dos Conselheiros e dos Membros dos Comitês foram contabilizadas em Despesas Administrativas e estão incluídas nas rubricas de Pessoal e Encargos da Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA):

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Diretoria	3.373	3.076
Conselheiros	658	603
Comitê de Auditoria	164	146
Comitê de Investimentos	175	158
Empregados	<u>37.153</u>	<u>35.189</u>
<b>Total das Remunerações e Encargos ( PGA + Assistencial)</b>	<b><u>41.523</u></b>	<b><u>39.172</u></b>
<b>(-) Total dos Valores Reembolsados pelo Assistencial</b>	<b><u>(21.910)</u></b>	<b><u>(21.020)</u></b>
<b>Total das Remunerações e Encargos - PGA</b>	<b><u>19.613</u></b>	<b><u>18.152</u></b>

Divulgamos também, conforme Instrução PREVIC nº 31/20, art. 30, item XXIV, o grau de dependência da Fundação Copel com suas patrocinadoras, que representa o percentual apurado pela soma de recebíveis juntos aos patrocinadores em relação ao ativo total, por plano de benefício:

Plano	Patrocinadoras	31/12/2022			31/12/2021		
		Notas de Débito	Ativo Total	Grau de Dependência	Notas de Débito	Ativo Total	Grau de Dependência
Unificado	Copel Geração e Transmissão S/A	34	6.812.702	0,00%	34	6.567.524	0,00%
	Copel Distribuição S/A	2.453		0,04%	2.453		0,04%
	Copel Paranaense de Energia	180		0,00%	180		0,00%
	Notas de Débito a Emitir	1.614		0,02%	1.529		0,02%
Mutualismo	Copel Geração e Transmissão S/A	3.363	3.788.225	0,09%	3.363	3.389.888	0,10%
	Copel Distribuição S/A	3.996		0,11%	5.106		0,15%
	Copel Telecomunicações	160		0,00%	160		0,00%
	Copel Paranaense de Energia	5		0,00%	5		0,00%
	Notas de Débito a Emitir	943		0,02%	1.663		0,05%
Capitalização	Copel Geração e Transmissão S/A	3	2.482.774	0,00%	3	2.555.424	0,00%
	Copel Distribuição S/A	144		0,01%	144		0,01%
	Notas de Débito a Emitir	21		0,00%	21		0,00%
<b>Total</b>		<b>12.915</b>	<b>13.083.702</b>	<b>0,10%</b>	<b>14.660</b>	<b>12.512.836</b>	<b>0,12%</b>

### 13.3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os Planos de Previdência Complementar estão expostos a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações, dentre os quais se destaca os fatores de risco:

a) Risco de crédito

O risco de crédito associado à possibilidade do não recebimento de valores faturados aos participantes é atenuado pelo débito direto em folha de pagamento, pelo público restrito aos empregados e ex-empregados das empresas patrocinadoras da Entidade. Os Planos de Previdência também estão sujeitos aos riscos de crédito associados às suas aplicações financeiras. Estes riscos são atenuados pela restrição de suas operações a instituições financeiras consideradas de primeira linha pelo mercado e concentração das aplicações em títulos públicos de renda fixa de curto e longo prazo de vencimento.

b) Risco de mercado

A gestão de risco de mercado é a atividade por meio da qual se administra o risco da possibilidade de ocorrência de perda resultante da volatilidade dos preços de mercado, decorrente da variação das cotações de moeda estrangeira, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (commodities). A gestão do risco de mercado se dá principalmente por meio da diversificação dos investimentos em setores da indústria, estratégias de investimentos e segmentos de ativos. O controle de risco de mercado dos investimentos é realizado em conformidade com a legislação em vigor e a metodologia que limite a probabilidade de perdas, definida em Manual de Investimento.

c) Risco de liquidez

A Entidade monitora o risco de insuficiência de recursos, administrando as finanças dos Planos de Previdência de modo a garantir o cumprimento de suas obrigações no curto e longo prazo.

d) Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de perda resultante de falha, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas, bem como de eventos externos, que causem prejuízos nas suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos, dentre outros fatores. A gestão do risco operacional ocorre mediante modelo definido no Processo de Gestão de Riscos Corporativos.

e) Risco Atuarial

O Risco Atuarial diz respeito à ocorrência de desvios desfavoráveis entre as hipóteses atuariais utilizadas nas avaliações dos planos de benefícios que, se materializados, podem causar impactos severos no equilíbrio e solvência dos planos administrados pela Fundação Copel. Com o objetivo de mitigar os riscos atuariais, a Fundação realiza anualmente estudos técnicos de

aderência das tábuas biométricas, taxas de juros e demais hipóteses atuariais, adequando-as ao perfil da massa de participantes e assistidos.

- f) **Risco Sistêmico**  
O Risco Sistêmico contempla o conjunto de condições causada ou exacerbada por eventos ou condições peculiares que podem levar ao colapso ou contágio dos sistemas financeiros, culminando em dificuldade de pagamentos e cumprimento de obrigações que sustentam a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos planos. Para mitigar este risco, a Fundação realiza estudos periodicamente de cenários macroeconômicos a fim de auxiliar as tomadas de decisão, com revisões quando identificados eventos que demandem atualizações.
- g) **Risco Legal**  
O Risco Legal é ligado à possibilidade de perdas financeiras decorrentes de: (i) sanções impostas por órgãos de supervisão e controle; (ii) indenizações por danos a terceiros; ou (iii) criação de tributos ou nova interpretação quanto à sua incidência. A gestão deste risco é realizada a partir da identificação e interpretação da legislação aplicável às atividades da Fundação, evitando desvios que possam ocorrer no cumprimento das normas legais e regulamentares.
- h) **Risco de Governança**  
O Risco de Governança perpassa todas as áreas da Fundação. A estrutura adequada observa as características próprias da Entidade: porte, número de planos, modalidade dos planos, número de participantes ativos e assistidos, atendendo-se ainda à estrutura mínima prevista em lei e as orientações do órgão supervisor. A estrutura da Fundação busca mitigar os riscos relacionados à concentração de poderes, garantindo a segregação de funções e enfatizando as decisões colegiadas.

## 14. OUTRAS INFORMAÇÕES

### 14.1. ELIMINAÇÕES DECORRENTES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A operação e administração totalmente segregadas dos planos previdenciários, da Gestão Administrativa e do Plano PROSAUDE, frequentemente criam situações em que um plano pode ter, temporariamente, créditos ou débitos em relação a outro(s) plano(s), os quais são apropriados na devida data de competência e financeiramente quitados no menor prazo possível. Por ocasião da elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas, esses saldos são eliminados, já que são débitos e créditos que se anulam. Tal prática, além de atender ao disposto no parágrafo único do art. 27, da Instrução Normativa PREVIC n.º 31/20, permite que as Demonstrações Contábeis Consolidadas representem fielmente os saldos dos Bens, Direitos e Compromissos da Entidade. O quadro a seguir apresenta o conjunto dos Balanços por Plano/Gestão e as eliminações necessárias para se chegar ao Balanço Consolidado em 31 dezembro de 2022:

	PLANO UNIFICADO	PLANO III	PLANO FAMÍLIA	PLANO PECÚLIO	PGA	ASSISTENCIAL	Eliminações	BALANÇO CONSOLIDADO
<b>ATIVO</b>	<b>6.812.702</b>	<b>6.271.000</b>	<b>156.168</b>	<b>34.814</b>	<b>88.567</b>	<b>301.755</b>	<b>(83.840)</b>	<b>13.581.166</b>
DISPONÍVEL	1	697	221	1	5	-	-	925
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>6.812.701</b>	<b>6.270.303</b>	<b>155.947</b>	<b>34.813</b>	<b>84.374</b>	<b>-</b>	<b>(83.840)</b>	<b>13.274.298</b>
GESTÃO PREVIDENCIAL	18.546	27.437	-	67	-	-	(91)	45.959
Recursos a Receber	-	384	-	-	-	-	-	384
Adiantamentos	8	-	-	-	-	-	-	8
Depósitos Judiciais	6.013	32	-	-	-	-	-	6.045
Outros Realizáveis	12.525	27.021	-	67	-	-	(91)	39.522
GESTÃO ADMINISTRATIVA	19.199	48.827	297	628	26.821	-	(83.749)	12.023
Participação fundo Administrativo	19.199	48.827	297	628	-	-	(68.951)	-
Contas a Receber	-	-	-	-	687	-	-	687
Despesas Antecipadas	-	-	-	-	149	-	-	149
Depósitos Judiciais	-	-	-	-	11.090	-	-	11.090
Outros Realizáveis	-	-	-	-	14.895	-	(14.798)	97
INVESTIMENTOS	6.774.956	6.194.039	155.650	34.118	57.553	-	-	13.216.316
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	-	-	-	-	4.188	-	-	4.188
GESTÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	301.755	-	301.755
<b>PASSIVO</b>	<b>6.812.702</b>	<b>6.271.000</b>	<b>156.168</b>	<b>34.814</b>	<b>88.567</b>	<b>301.755</b>	<b>(83.840)</b>	<b>13.581.166</b>
<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>17.637</b>	<b>25.589</b>	<b>298</b>	<b>58</b>	<b>7.964</b>	<b>-</b>	<b>(11.238)</b>	<b>40.308</b>
GESTÃO PREVIDENCIAL	13.791	16.470	298	58	-	-	(11.230)	19.387
Benefícios a Pagar	144	8	-	-	-	-	-	152
Retenções a Recolher	9.224	3.504	182	-	-	-	-	12.910
Obrigações Contratadas	-	-	15	-	-	-	-	15
Outras Exigibilidades	4.423	12.958	101	58	-	-	(11.230)	6.310
GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	7.964	-	(8)	7.956
Contas a Pagar	-	-	-	-	3.532	-	-	3.532
Retenções a Recolher	-	-	-	-	1.291	-	-	1.291
Tributos a Recolher	-	-	-	-	1.462	-	-	1.462
Outras Exigibilidades	-	-	-	-	1.679	-	(8)	1.671
INVESTIMENTOS	3.846	9.119	-	-	-	-	-	12.965
<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>33.448</b>	<b>19.808</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>11.652</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>64.908</b>
GESTÃO PREVIDENCIAL	33.448	19.808	-	-	-	-	-	53.256
GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	11.652	-	-	11.652
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>6.761.617</b>	<b>6.225.603</b>	<b>155.870</b>	<b>34.756</b>	<b>68.951</b>	<b>-</b>	<b>(68.951)</b>	<b>13.177.846</b>
PATRIMÔNIO COBERTURA PLANO	6.742.418	6.070.849	155.573	-	-	-	-	12.968.840
PROVISÕES MATEMÁTICAS	6.224.816	6.248.791	155.573	-	-	-	-	12.629.180
EQUILÍBRIO TÉCNICO	517.602	(177.942)	-	-	-	-	-	339.660
Resultados Realizados	517.602	(177.942)	-	-	-	-	-	339.660
Superávit Técnico Acumulado	517.602	-	-	-	-	-	-	517.602
(-) Déficit Técnico Acumulado	-	(177.942)	-	-	-	-	-	(177.942)
FUNDOS	19.199	154.754	297	34.756	68.951	-	(68.951)	209.006
Fundos Previdenciais	-	105.927	-	34.128	-	-	-	140.055
Fundos Administrativos	19.199	48.827	297	628	68.951	-	(68.951)	68.951
GESTÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	301.755	(3.651)	298.104

Os saldos de Outros Realizáveis e Outras Exigibilidades entre as Gestões Previdencial, Administrativa e Assistencial referem-se a, por exemplo, contribuições e despesas dos planos cobradas via folha de aposentados, ou despesas pagas pela gestão administrativa comum que são objeto de rateio no sistema de distribuição de custos. Esses valores são apropriados por competência e quitados financeiramente logo após o encerramento contábil mensal.

#### 14.2. SEGUROS

Os valores segurados são determinados e contratados com base em avaliação técnica e são considerados suficientes (afirmação não auditada pelos auditores independentes) para a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros (incêndio, raio e explosão) envolvendo as edificações de propriedade da Fundação.

### 14.3. AÇÕES JUDICIAIS CÍVEIS E TRABALHISTAS

Todas as reclamações trabalhistas de ex-empregados das patrocinadoras da Fundação Copel, que recebem benefícios desta, e que resultem em ganhos de natureza salarial, podem gerar reflexos na renda dos benefícios previdenciários.

#### a) Ações Judiciais com risco de perda provável:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Plano Unificado	33.448	35.316
Demandas contra Patrocinadoras	8.162	9.599
Demandas contra Fundação Copel	25.286	25.717
Plano III	19.808	34.824
Demandas contra Patrocinadoras	18.210	32.745
Demandas contra Fundação Copel	1.598	2.079
<b>TOTAL DAS PROVISÕES JUDICIAIS</b>	<b><u>53.256</u></b>	<b><u>70.140</u></b>

As demandas judiciais contra patrocinadoras, classificadas como risco de perda provável, totalizam 238 ações (382 ações em 31 de dezembro de 2021). Para essas demandas foram constituídas provisões de passivos (nota 7.1) e ativos (nota 5.1) contingentes, pois se essas perdas se ocorrerem, serão reembolsadas pelas patrocinadoras e/ou participantes, conforme determinado na sentença judicial.

As demandas judiciais contra a Fundação Copel, classificados como risco de perda provável, totalizam 117 ações (129 ações em 31 de dezembro de 2021). Essas ações buscam, por diversos motivos, a revisão de benefícios já concedidos no Plano Unificado e no Plano III, e se perdidas, não serão objeto de reembolso pelas Patrocinadoras e/ou participantes, afetando diretamente o resultado dos planos.

#### b) Ações Judiciais com risco de perda possível, apenas para divulgação:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Plano Unificado	2.748	5.553
Demandas contra Patrocinadoras	1.326	283
Demandas contra Fundação Copel	1.422	5.269
Plano III	11.308	3.514
Demandas contra Patrocinadoras	3.143	3.389
Demandas contra Fundação Copel	8.165	125
<b>TOTAL DAS PROVISÕES JUDICIAIS</b>	<b><u>14.056</u></b>	<b><u>9.067</u></b>

As demandas judiciais contra patrocinadoras, classificadas com o risco possível de perda, totalizam 34 ações (62 ações em 31 de dezembro de 2021).

As demandas judiciais contra a Fundação Copel, classificadas com o risco possível de perda, totalizam 13 ações (31 ações em 31 de dezembro de 2021).

## 15. EVENTOS SUBSEQUENTES

### 15.1. CNPJ POR PLANOS DE BENEFÍCIOS

O Conselho Nacional de Previdência Complementar, publicou em 11 de dezembro de 2018, a Resolução CNPC nº 31/18, instituindo o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ por plano de benefícios, para que cada plano de benefícios administrado pela EFPC possa ter total independência patrimonial em relação aos demais planos de benefícios, dando com isso, uma

identidade própria e individualizada em todos os aspectos regulamentares, cadastrais, atuariais, contábeis e de investimentos, conforme estabelece a Lei Complementar nº 109/01, em seu art. 34, inciso I, alínea b.

O prazo para as EFPC's se adequarem à Resolução CNPC nº 31/18, seria em 31 de dezembro de 2021. Porém, por meio de sua Resolução nº 46/21, o CNPC prorrogou o prazo de adequação por parte das EFPC's, para mais um ano, ou seja, para 31 de dezembro de 2022.

A Receita Federal do Brasil, com apoio da PREVIC em outubro de 2022, informou por meio da Nota RFB/SUFIS nº 8/22, que o CNPJ dos planos de benefícios administrados pelas EFPC's, identificados pelo Cadastro Nacional de Plano de Benefícios –CNPB, foram abertos e confirmou que conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução CNPC nº 46/21, “a inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios” e ainda “não haverá reflexos no cumprimento das obrigações acessórias sob governança da Sufis”. Com isso, pela mesma Nota, conclui-se que não haverá reflexos na forma de prestação das informações pelas EFPC à Receita Federal do Brasil, haja vista que os leiautes das obrigações acessórias a serem prestadas pelas entidades não exigem o detalhamento de informações por plano de benefício.

Com a publicação da Resolução Previc nº 12/22, foram definidas as regras para realizar os procedimentos de transferência ou qualquer outra forma de troca de ativos entre os planos administrados pela EFPC, decorrentes da implementação do registro no CNPJ dos planos de benefícios. Entretanto, a mesma resolução trouxe um componente adicional no parágrafo 3º do seu artigo 3º, definindo que a EFPC deveria abrir contas de depósito à vista ou de poupança próprias para os planos de benefícios por ela administrados e para o PGA. As EFPC's, que já vinham atuando na consecução dos processos de segregação de seus ativos e com a obrigação prevista de abertura de contas correntes individuais por plano passaram a conviver com mais alguns impedimentos para a consecução do processo que foi ampliado pelas ações regulatórias do CNPJ por plano de benefícios.

Diante das dificuldades para as EFPC's atenderem o prazo, o CNPC, por meio da sua Resolução nº 56/22, prorrogou o prazo máximo para que as EFPC possam implantar os procedimentos para o CNPJ por plano de benefícios, para até 30 de junho de 2023.

A PREVIC, por sua vez, publicou em 23 de dezembro de 2022, a Resolução nº 19/22, também alterando o prazo dado por meio da Resolução Previc nº 12/22, de 31 de dezembro de 2022 para 30 de junho de 2023. Com isso, as EFPC's devem observar e providenciar, até 30 de junho de 2023: a transferência ou troca de ativos entre planos por ela administrados; a segregação contábil entre os planos de benefícios e PGA sem alteração nos respectivos resultados; abrir contas de depósitos à vista tanto para os planos de benefícios quanto para o PGA e atender os demais dispositivos que tratam a legislação pertinente, sobre o CNPJ por plano de benefícios.

## 15.2. PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS

A Instrução Normativa PREVIC nº 42/21, estabeleceu, em seu artigo 10, que a EFPC é responsável por definir uma Política de Gestão de Risco de Crédito, observadas as peculiaridades da entidade e a natureza de suas operações, devendo ser implementada mediante a utilização de critérios consistentes e verificáveis. O normativo, dentre outros aspectos, estabeleceu ainda, que a EFPC, a partir do exercício de 2023, deve calcular e efetuar a contabilização das provisões para perdas associadas ao risco de crédito.

A PREVIC por meio de sua Resolução nº 18/2022, revogou a Instrução PREVIC nº 42/21, e manteve em seu artigo 26, a obrigatoriedade das EFPC's definirem sua Política de Gestão de Risco de Crédito, bem como, as demais disposições que constavam na instrução revogada.

Conforme os novos normativos, as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, somente deverão ser reconhecidas no exercício de 2023, por conta disso, no exercício encerrado

em 31 de dezembro de 2022, os efeitos dos novos normativos não foram mensurados e nem aplicados na preparação destas demonstrações contábeis.

#### 15.3. INVESTIMENTOS EM AMERICANAS S/A

A crise da Americanas S/A veio à tona com a divulgação de fato relevante no dia 11 de janeiro de 2023, com a informação de dívidas da ordem de R\$ 20 bilhões que não estavam contabilizadas adequadamente no balanço da companhia.

Com isso, as ações da varejista registraram desvalorização recorde na Bolsa de Valores, enquanto era iniciada uma batalha jurídica com os credores da companhia. Pouco mais de uma semana após o início da crise da varejista, a Americanas entrou com um pedido de recuperação judicial, que foi aceito pela 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro. No dia 25 de janeiro, a Americanas declarou à Justiça uma lista de quase 8 mil credores com dívidas de totais de mais de R\$ 41 bilhões.

A Fundação Copel não possuía alocações em renda variável na carteira própria, tampouco com gestores externos, no entanto possuía investimentos em ativos de renda fixa na gestão terceirizada (crédito/debêntures), os quais representavam R\$ 6.627 ou 0,0501% dos investimentos dos planos de benefícios e do PGA. A baixa representatividade desses ativos torna mínimo o impacto sobre a performance dos investimentos da Fundação Copel.

Individualmente nos patrimônios dos Planos de Benefícios e no PGA, esses investimentos também representavam baixa exposição e tem efeito imaterial, com valores de R\$ 3.920 no Plano III (0,0631%), R\$ 2.130 no Plano Unificado (0,0315%), R\$ 271 no Plano Família (0,1728%), R\$ 205 no PGA (0,3169%), e R\$ 101 no Plano Pecúlio (0,2962%).

#### 15.4. COISA JULGADA

Em 08 de dezembro de 2022, o STF formou maioria (6 votos a 5) pela não modulação dos efeitos na quebra da "coisa julgada" em matéria tributária, com o julgamento dos temas nº 881 e 885.

Por unanimidade, os ministros definiram que um contribuinte que obteve uma decisão judicial favorável com trânsito em julgado permitindo o não pagamento de um tributo perde automaticamente o seu direito diante de um novo entendimento do STF que considere a cobrança constitucional, ou seja, a cessação de efeitos da coisa julgada é automática diante de uma nova decisão do STF (em repercussão geral), não sendo necessário que a União ajuíze ação revisional ou rescisória.

Considerando que não houve modulação dos efeitos, existe o risco de o Fisco exigir, sem a necessidade de ações rescisórias, eventuais tributos não recolhidos aos cofres públicos ao longo dos últimos anos e que tinham respaldo em decisões judiciais transitadas em julgado.

Acerca dos institutos da Imunidade e da Isenção Tributária, atualmente a Fundação Copel goza das seguintes isenções tributárias (e exclusões):

- Isenção da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL – (Fundamento legal: artigo 5º da Lei nº 10.246/2002); e

- Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ – (Fundamento legal: artigo 69, ° 1º, da Lei Complementar nº 109/2001, artigo 5º da Lei nº 10.246/2002, artigo 5º da Lei nº 11.053/2004 e artigo 17 da Instrução Normativa IN/SRF nº 588, de 21/12/2005);

- Exclusões permitidas nas bases de cálculo do PIS e da COFINS (Fundamento legal: §§6º, 8º e 9º do artigo 3º da Lei nº 9.718/1998 alterada pela Lei nº 12.973/14, e a IN RFB 1.544/15)

As isenções atualmente aplicáveis à Fundação Copel afastam a incidência de IRPJ e de CSLL sobre todos os valores que recebe para a formação do seu patrimônio e para o seu custeio administrativo,

previstos pelo artigo 9º do seu Estatuto Social, bem como sobre todos os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações e investimentos de seus recursos.

Quanto às isenções do IRPJ e da CSLL e às exclusões permitidas nas bases de cálculo do PIS e da COFINS não existem requisitos legais para a sua fruição, bastando à Fundação Copel estar enquadrada na categoria das “entidades fechadas de previdência complementar”. Assim, a perda desses benefícios/privilégios” depende da revogação da legislação que os instituiu ou de eventual alteração da natureza jurídica da Fundação Copel, deixando de ser uma entidade fechada de previdência complementar.

Quanto à imunidade, há decisões judiciais que reconheceram a imunidade do art. 150, VI, “c” da Constituição Federal à Fundação Copel:

- Ação Ordinária nº 1984.7.00.00.70143-2/PR (EX- 7.797/84) – Imposto sobre a renda;
- Mandado de Segurança nº 90.00.06278-0/PR – IOF;
- Mandado de Segurança nº 90.00.07089-9/PR – IOF; e
- Mandado de Segurança nº 90.00.06383-8/PR – Imposto sobre a renda.

Mesmo considerando que a Fundação Copel possui decisões judiciais definitivas reconhecendo a sua imunidade ao IRPJ e ao IOF, pode ser considerado o risco remoto de que, diante de novos julgamentos no STF sobre tais matérias, tal coisa julgada seja desconsiderada pela União Federal. No caso do IRPJ ainda existe a isenção mencionada anteriormente. Prevalece então o risco remoto de futura cobrança de IOF sobre a rentabilidade dos investimentos e tal risco remoto se apresenta ante a ausência de novas ações judiciais para rediscutir a incidência do tributo.

Curitiba, 23 de março de 2023.

MARCOS DOMAKOSKI  
Presidente  
CPF 255.372.029-72

OTTO ARMIN DOETZER  
Diretor de Seguridade  
CPF 544.940.109-44

JOSÉ CARLOS LAKOSKI  
Diretor Financeiro  
CPF 532.132.709-20  
(Responsável pela Contabilidade)

JOÃO MARIA DA SILVA DE LIMA  
Contador CO.CRC-PR 30444/O-3  
CPF 552.472.379-00



## PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros do Conselho Deliberativo da Fundação Copel de Previdência e Assistência Social, presentes à 233ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2023, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, e depois de terem sido apresentados todos os aspectos relevantes da prestação de contas da Diretoria Executiva, de Balanços Patrimoniais; Demonstrações Consolidadas da Mutações do Patrimônio Social, Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa, Demonstração do Ativo Líquido dos planos, Demonstrações da Mutações do Ativo Líquido dos planos, Demonstrações das Provisões Técnicas dos planos, e Notas Explicativas; acompanhamento da Execução Orçamentária e Relatórios da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (PWC), correspondentes ao período findo em 31/12/2022, bem como, considerando os pontos contidos nos pareceres da Auditoria Externa, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria da Entidade, decidiram por unanimidade pela aprovação das Demonstrações Contábeis referentes a 2022.

CÁSSIO VARGAS PINTO

DIEGO AUGUSTO CORRÊA

LINDOLFO ZIMMER

LUIS GUSTAVO SOCHER

NIVIA MARA LUBAS

Classificação da Informação:  Confidencial  Restrito  Interno  Corporativo  Público

Endereço: Rua Treze de Maio – 616, CEP 80510-030, Bairro São Francisco, Curitiba - PR

Este documento foi assinado digitalmente por Diego Augusto Correa, Luis Gustavo Socher, Cassio Vargas Pinto e Nivia Mara Lubas.

Este documento foi assinado digitalmente por Diego Augusto Correa, Luis Gustavo Socher, Cassio Vargas Pinto e Nivia Mara Lubas.

Telefone: (41) 3823-6177 E-mail: fundacao@focopel.org.br

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 86FD-599C-0A56-D429.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/86FD-599C-0A56-D429> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 86FD-599C-0A56-D429



### Hash do Documento

wWkBnuAhOZI00hZGQO8xyJhw1mvcontS7Jy/GCwwuRs=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2023 é(são) :

- Lindolfo Zimmer - 003.170.129-91 em 30/03/2023 18:15 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: [zimmer@zimmer.org.br](mailto:zimmer@zimmer.org.br)

### Evidências

**Client Timestamp** Thu Mar 30 2023 18:15:37 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -15.869126 Longitude: -47.9206036 Accuracy: 26.399999618530273

**IP** 191.56.50.162

**Assinatura:**



### Hash Evidências:

DD169AA12CFE7438758185B00CDEDE9D101E129273B7B20AF32B6A68C374C3F2

- DIEGO AUGUSTO CORRÊA - 026.392.189-13 em 28/03/2023 09:53 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Diego Augusto Correa

**Tipo:** Certificado Digital

- Luis Gustavo Socher - 034.412.229-89 em 27/03/2023 15:54 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

- Lourdes Noelia Santos Scavone - 012.916.769-02 em 27/03/2023 15:44 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

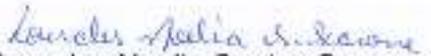
## Evidências

**Client Timestamp** Mon Mar 27 2023 15:44:38 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -25.4266692 Longitude: -49.2721464 Accuracy: 71.823

**IP** 200.195.152.138

### Assinatura:

  
Lourdes Noelia Santos Scavone  
Secretária

### Hash Evidências:

B4994748DD925393BC7C0A37D5CE68772B3F3AAAC856B3956A41DA15A3127B89

Cassio Vargas Pinto - 648.446.760-91 em 27/03/2023 15:42 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Nivia Mara Lubas - 671.221.679-68 em 27/03/2023 15:33 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Fundação Copel de Previdência e Assistência Social, abaixo assinados, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, assistidos pelo Diretor Financeiro, José Carlos Lakoski e Contador da Entidade, João Maria da Silva de Lima, tendo procedido a apreciação das Demonstrações Contábeis, padrão PREVIC, sendo: Balanços Patrimoniais Consolidados, Demonstrações Consolidadas da Mutações do Patrimônio Social, Demonstrações Consolidadas do Plano de Gestão Administrativa, bem como as correspondentes Notas Explicativas e o Relatório elaborado pela PricewaterhouseCoopers (PwC) Auditores Independentes; e das Demonstrações Contábeis, padrão ANS, sendo: Balanços Patrimoniais do Plano de Saúde, Demonstrações do Resultado do Plano de Saúde, Demonstrações do Resultado Abrangente, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e suas correspondentes Notas Explicativas e o Relatório elaborado pela PricewaterhouseCoopers (PwC) Auditores Independentes; ambos correspondentes ao trimestre findo em 31/12/2022, são de parecer que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pelo Conselho Deliberativo desta Fundação. Ressalva ainda que esta manifestação se baseia em dados apresentados pela Diretoria Financeira da Entidade. Fatos ou dados eventualmente não apresentados não são de responsabilidade deste Conselho.

Curitiba, 23 de março de 2023.

Robson Francisco de Souza Licks

José Mauro Oliveira Domingues

Alessandro Batista de Lima

Augusto Cesar Tramujas Samways Filho

Classificação da Informação:  Confidencial  Restrito  Interno  Corporativo  Público

Endereço: Rua Treze de Maio – 616, CEP 80510-030, Bairro São Francisco, Curitiba - PR

Este documento foi assinado digitalmente por Augusto Cesar Tramujas Samways Filho, José Mauro Oliveira Domingues, Robson Francisco de Souza Licks e Alessandro Batista de Lima. Este documento foi assinado eletronicamente por Paula Do Rocio Woicik. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 05B5-A173-D3B6-632F.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/05B5-A173-D3B6-632F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 05B5-A173-D3B6-632F



### Hash do Documento

sS2rmXEbxHBb/aYBylSPJCKJavFSIjEjHpJnnQWmEeA=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2023 é(são) :

- Augusto Cesar Tramujas Samways Filho - 874.069.939-00 em 27/03/2023 15:11 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- JOSÉ MAURO OLIVEIRA DOMINGUES - 571.966.720-20 em 27/03/2023 15:07 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Jose Mauro Oliveira Domingues  
**Tipo:** Certificado Digital
- Robson Francisco de Souza Licks - 276.402.999-34 em 24/03/2023 19:03 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Paula Do Rocio Woicik - 054.604.609-64 em 24/03/2023 14:41 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica  
**Identificação:** Autenticação de conta

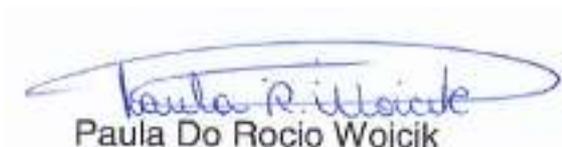
### Evidências

**Client Timestamp** Fri Mar 24 2023 14:41:11 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Location not shared by user.

**IP** 200.195.152.138

**Assinatura:**



Paula Do Rocio Woicik

### Hash Evidências:

A62DD25DB7F9693C9C4628D3B4A18CDC414AFE78FDB998C8D9039977F1069CC9

- Alessandro Batista de Lima - 875.225.949-87 em 24/03/2023 14:39 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital



---

***Fundação Copel de  
Previdência e  
Assistência Social***

***Demonstrações contábeis em  
31 de dezembro de 2022  
e relatório do auditor independente***



## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

Aos Administradores, Conselheiros,  
Participantes e Patrocinadoras  
Fundação Copel de Previdência e  
Assistência Social

### **Opinião**

---

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Copel de Previdência e Assistência Social ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano gestão administrativa consolidada e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Copel de Previdência e Assistência Social em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

### **Base para opinião**

---

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

---

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Fundação Copel de Previdência e  
Assistência Social

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

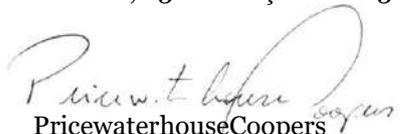
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Curitiba, 23 de março de 2023

  
 PricewaterhouseCoopers  
 Auditores Independentes Ltda.  
 CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:  
 Carlos Alexandre Peres  
 Signed By: CARLOS ALEXANDRE PERES:11681408845  
 CPF: 11681408845  
 Signing Time: 23 March 2023 | 17:35 BRT  
  
**Carlos Alexandre Peres**  
 Contador CRC 1SP198156/O-7



welcome to brighter

# PARECER ATUARIAL

Plano de Benefícios  
Previdenciários III

**Fundação Copel de  
Previdência e  
Assistência Social**

Março de 2023

# Conteúdo

1. Introdução .....	2
2. Dados cadastrais.....	4
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados .....	6
4. Posição das Provisões Matemáticas .....	10
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2023 .....	14
6. Limite Legal das Despesas.....	18
7. Conclusão .....	19

# 1

## Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios III (Plano III), CNPB 1998.0052-83, administrado pela Fundação Copel de Previdência e Assistência Social (Fundação Copel), apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2022.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021;
- Resolução PREVIC nº 7, de 23 de março de 2022;
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 373, de 27/04/2022;
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019; e
- Portaria PREVIC nº 801, de 01/12/2021.

Adicionalmente, no Anexo A deste documento serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2022 relativamente aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso melhor julgamento, foram integralmente observados, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

Em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2022, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

O Plano III está estruturado na modalidade de contribuição variável e encontra-se aberto para novas inscrições de participantes e seus dependentes em 31/12/2022.

O presente Parecer Atuarial, que é parte integrante da DA - Demonstração Atuarial a ser enviada para o Governo Brasileiro até 31/03/2023 foi elaborado para a Fundação Copel e:

- Não alcança ou considera quaisquer outros benefícios, administrados por ela ou não, além daqueles previstos no regulamento do Plano III;
- Deve ser utilizado somente para fins de cumprimento das obrigações legais de encerramento de exercício emanadas dos órgãos regulador e fiscalizador do sistema fechado de previdência complementar no Brasil, ou seja, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Para a obtenção dos resultados da avaliação atuarial aqui mencionada são utilizadas várias premissas, atuariais e financeiras, que traduzem expectativas sobre o comportamento do Plano III ao longo do tempo, e que podem ou não acontecer. Desta forma, qualquer interpretação ou tomada

de decisão baseadas em tais resultados devem considerar todas as ressalvas, orientações e recomendações apresentadas neste Parecer Atuarial.

A Mercer não se responsabiliza por decisões tomadas sem a observação cuidadosa do apresentado neste documento ou pelas consequências decorrentes de sua utilização para outros fins que não os já referidos.

Sugerimos que este documento permaneça arquivado na Fundação Copel pelo prazo mínimo de 5 anos.

Por fim, cabe registrar que a reprodução total deste documento é permitida, desde que citada a fonte. Entretanto, reproduções parciais de seu conteúdo dependem de prévia autorização da Mercer, por escrito, sendo obrigatório, nesses casos, o esclarecimento de que se trata de reprodução elaborada por terceiros.

## 2

# Dados cadastrais

Os dados individuais dos participantes, aposentados e pensionistas utilizados para a avaliação atuarial de 31/12/2022 do Plano III foram fornecidos pela Fundação Copel à Mercer, que, após a realização de testes de inconsistências apropriados e eventuais acertos efetuados em conjunto entre as partes, considerou-os adequados para os propósitos a que se destinam. A data base desses dados é 31/12/2022.

A análise de inconsistências efetuada pela Mercer objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se podendo inferir, de tal análise, que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Fundação Copel e suas patrocinadoras, a responsabilidade plena por quaisquer imprecisões remanescentes.

As principais características do grupo avaliado estão resumidas nas tabelas a seguir. Para fins de comparação e análise também são apresentadas as mesmas informações para o ano anterior, cuja data base dos dados é 31/12/2021. Para melhor entendimento dessas informações, vale destacar que:

- A quantidade de registros cadastrais e as estatísticas sobre idade e tempo de serviço estão na data base dos dados de cada ano, ou seja, 31/12/2022 e 31/12/2021;
- Os valores monetários relativos aos participantes ativos, autopatrocinados, aposentados e pensionistas são aqueles das bases de dados originais, sendo que os valores foram corrigidos pela Fundação Copel desde o dissídio anterior até 31/12/2022 ou 31/12/2021, conforme aplicável, e são apresentados no conceito de capacidade;
- Foi considerado o grupo familiar de cada ex-participante, ou seja, a (o) viúva(o) e filho(s) de um mesmo ex-participante são tratados como um único pensionista, exceto para fins do cálculo da idade média, conforme orientado pela Previc.

### Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	12/2022	12/2021
Número	6.564	7.495
Idade Média (anos)	44,7	44,1
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	15,8	15,4
Salário Mensal Médio (R\$)	9.289	8.950
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	792.663.647	872.010.955

### Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	12/2022	12/2021
Número	846	466
Idade Média (anos)	43,6	42,4
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	15,4	14,3
Salário Mensal Médio (R\$)	3.559	4.853
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	39.146.085	29.399.070

## Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	12/2022	12/2021
Número	310	271
Idade Média (anos)	42,2	41,5

## Assistidos

DESCRIÇÃO	12/2022	12/2021
<b>Aposentados Programados</b>		
Número	4.920	4.620
Idade Média (anos)	63,3	62,7
Benefício Mensal Médio (R\$)	4.113	3.819
Folha Anual de Benefícios (R\$) – (13x)	263.065.392	229.361.721
<b>Aposentados Inválidos</b>		
Número	161	159
Idade Média (anos)	60,9	60,4
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.758	1.676
Folha Anual de Benefícios (R\$) – (13x)	3.680.093	3.464.395
<b>Beneficiários</b>		
Número	454	410
Idade Média (anos)	64,3	63,3
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.129	2.072
Folha Anual de Benefícios (R\$) – (13x)	12.562.963	11.042.074
<b>Total</b>		
Número	5.535	5.189
Idade Média (anos)	63,3	62,7
Benefício Mensal Médio (R\$)	3.882	3.615
Folha Anual de Benefícios (R\$) – (13x)	279.308.447	243.868.189

### 3

## Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

### Descrição Geral

Uma avaliação atuarial de um plano de benefícios é um estudo técnico que tem por objetivo principal estimar, na data base de seu cálculo, os custos normais (i.e., as contribuições esperadas para o próximo exercício) e reservas/provisões matemáticas deste plano (i.e., os valores atualizados dos custos normais que já deveriam ter sido acumulados em períodos passados), devendo incluir tanto os compromissos com os benefícios já sendo pagos, quanto àqueles referentes aos benefícios esperados dos participantes que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Assim sendo, podemos entender a reserva/provisão matemática como o valor monetário que se espera seja acumulado, via pagamento do custo normal de cada ano, para que se possam honrar os compromissos com os benefícios dos participantes, a partir da data em que forem devidos.

A forma como os custos normais e reservas/provisões matemáticas são estimados é resultado direto do método atuarial escolhido. Em outras palavras, é o método atuarial que determina como os custos normais são calculados e, conseqüentemente, acumulados nas reservas/provisões matemáticas. Há métodos que estabelecem custos normais menores no começo do período de acumulação (tal período é geralmente igual ao tempo de serviço total do participante na empresa), aumentando significativamente ao longo do tempo. Há outros métodos que estabelecem custos normais mais nivelados ao longo de todo o período de acumulação. É importante destacar que o valor da reserva/provisão matemática calculado na data de início de pagamento de um dado benefício independe do método atuarial utilizado, isto é, todos os métodos têm como resultado o mesmo valor de reserva/provisão matemática a partir da data de início de pagamento do benefício.

Para a realização de uma avaliação atuarial são feitas projeções, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais e financeiras, dentre vários conjuntos possíveis e razoáveis, que represente de forma pertinente a experiência real futura esperada para o plano de benefícios avaliado. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter biométrico (mortalidade de válidos e inválidos; entrada em invalidez; rotatividade; idade de aposentadoria; estado civil; número de dependentes, etc.), e também as de caráter financeiro (retorno de investimento; crescimento salarial; reajuste dos benefícios do plano, etc.) entre outras.

Como sabemos, o futuro é incerto e a experiência real observada para cada plano de benefícios diferirá das premissas selecionadas, gerando diferenças (ganhos ou perdas atuariais) que podem ser significativas. Em função disso, as premissas atuariais e financeiras devem ser acompanhadas de forma detalhada e periódica, devendo ser alteradas ou refinadas, caso se mostre necessário. Dentre as razões que podem justificar alterações de hipóteses de uma avaliação atuarial estão o retorno financeiro dos ativos investidos, o comportamento biométrico da população coberta, o pagamento de benefícios diferentes do esperado, imposições legais, adaptações à política de recursos humanos da patrocinadora ou mudanças no cenário econômico, entre outros fatores.

Em resumo, temos que os resultados da avaliação atuarial de um plano de benefícios indicam a situação atuarial e financeira desse plano de benefícios, estimada na data base de seu cálculo, mas não conseguem prever seu comportamento futuro, exigindo o acompanhamento cuidadoso e periódico das hipóteses utilizadas.

Diante do exposto, ressaltamos que eventuais decisões sobre alterações do regulamento do Plano III, de sua política de investimentos, dos regimes financeiros e métodos atuariais sendo utilizados, ou sobre qualquer outra matéria pertinente ao Plano III devem ser tomadas respeitando-se a legislação vigente e somente após criteriosa análise de possíveis oscilações financeiras futuras e

de cenários de premissas alternativos, e não unicamente com base nos resultados da presente avaliação atuarial.

Para a apuração das reservas/provisões matemáticas e custos normais apresentados neste Parecer Atuarial foram adotadas as premissas atuariais e financeiras descritas a seguir neste capítulo, que compõem um único cenário dentre as várias possibilidades existentes para o Plano III. Certamente, outros cenários razoáveis poderiam ser definidos, mas não estão aqui apresentados.

É este o conjunto das principais hipóteses utilizadas na avaliação atuarial de 31/12/2022 do Plano III:

Taxa real anual de juros <sup>(1)</sup>	4,95% a.a.
Projeção de crescimento real de salário <sup>(1)(2)</sup>	1,00% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS <sup>(1)</sup>	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano <sup>(1)</sup>	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98 x Salário Real de Benefício 0,98 x Salário Real de Contribuição
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade <sup>(3)</sup>	Experiência FUNCOPEL 2011-2021 (Taxa média de 1,49% a.a.)
Tábua de mortalidade geral <sup>(4)</sup>	AT-2000 M&F
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss
Tábua de entrada em invalidez	TASA 1927
Entrada em aposentadoria	100% na primeira elegibilidade a um benefício pleno de aposentadoria

Composição familiar

Ativos: Família padrão calculada com base no cadastro <sup>(5)</sup>

Aposentados: Composição real informada

<sup>(1)</sup> O indexador utilizado é o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, calculado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

<sup>(2)</sup> A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

<sup>(3)</sup> A hipótese de rotatividade adotada foi definida pela Patrocinadora, com base na expectativa futura de longo prazo sobre admissões e desligamentos de participantes do Plano III.

<sup>(4)</sup> Foi utilizada a tábua AT-2000, segregada por gênero, correspondente às tábuas 886 e 887 divulgadas pelo SOA – Society of Actuaries, entidade americana similar ao IBA – Instituto Brasileiro de Atuária, e atende à Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018. Esta tábua também era anteriormente denominada de AT-2000 suavizada em 10%.

<sup>(5)</sup> Para participantes do sexo masculino, 88% de casados, cônjuges 4 anos mais jovens. Para participantes do sexo feminino, 53% de casados, cônjuges 2 anos mais velhos. Fator de reversão médio igual a 62% para ambos os sexos.

## Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do Plano III estão concentrados nas hipóteses de rentabilidade futura (taxa real anual de juros), projeção de crescimento real de salários, mortalidade geral e de inválidos e na entrada em invalidez. No entanto, todas as hipóteses descritas acima afetam os resultados da avaliação atuarial ora apresentados.

## Adequação das Hipóteses Utilizadas

Em atendimento à legislação vigente, cumpre-nos informar que, com exceção da hipótese de rotatividade e da taxa real anual de juros, as hipóteses atuariais e econômicas utilizadas para a

avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022 do Plano III são as mesmas utilizadas para o encerramento do exercício de 2021. A manutenção dessas hipóteses, bem como as alterações realizadas, foram definidas pela Fundação Copel e estão baseadas em estudos de aderência de hipóteses realizados pela Mercer, conforme Relatório específico encaminhado em 2022.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa superior ao intervalo legal definido pela Portaria nº 373/2022, entre 3,19% e 4,96%.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 4,55% a.a. para 4,95% a.a., cujo estudo foi acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Como previsto no § 2º do Art. 3º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e no Artigo 17º da Instrução Normativa nº 33/2020, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais e financeiras aplicáveis ao Plano III encontram-se arquivadas na Fundação Copel, à disposição dos participantes, assistidos, patrocinadoras e da PREVIC.

## Adequação dos Métodos de Financiamento

Informamos que para a avaliação atuarial do Plano III foram adotados os seguintes regimes financeiros e métodos atuariais, que não sofreram alterações em relação à avaliação atuarial de encerramento do exercício:

1. Aposentadorias e institutos (modalidade de contribuição definida): Regime financeiro de capitalização. De forma geral, este regime financeiro estabelece que o custo normal dos benefícios em um dado ano é igual ao valor das contribuições definidas em regulamento para aquele mesmo exercício;
2. Aposentadoria por invalidez e pensão por morte de ativo (modalidade de benefício definido): Regime financeiro de capitalização, método do crédito unitário projetado. Este método atuarial determina que o valor presente dos compromissos futuros com o pagamento de benefícios seja acumulado de forma linear durante a carreira ativa do participante, via pagamento do custo normal de cada ano;
3. Pecúlio por morte e auxílio-doença (modalidade de benefício definido): Regime financeiro de repartição simples. Este regime financeiro estabelece que o valor das contribuições em um dado ano (custo normal) deve ser o suficiente e necessário para o pagamento dos benefícios daquele mesmo exercício.

Também cabe registrar que o regulamento do Plano III não sofreu alterações até 31 de dezembro de 2022 em relação àquele utilizado para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020.

Diante de todo o exposto até o momento, atestamos que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras, regimes financeiros e métodos atuariais utilizados nesta avaliação atuarial:

1. São apropriados e adequados aos propósitos a que se destinam;
2. Estão em linha com os princípios e práticas atuariais geralmente aceitos;
3. Estão em conformidade com as características da massa de participantes avaliada e com o regulamento do Plano III em vigor em 31/12/2022; e

4. Atendem a Resolução CNPC nº 30/2018, e demais legislações correlatas mencionadas neste capítulo, que estabelecem parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de EFPC.

Todas as hipóteses atuariais e econômicas, além dos regimes financeiros e métodos atuariais utilizados na avaliação atuarial do Plano III foram discutidos com e aprovados pela Fundação Copel, que tem pleno conhecimento de seus objetivos e impactos.

## 4

## Posição das Provisões Matemáticas

De acordo com o plano de contas em vigor e com as informações contábeis fornecidas pela Fundação Copel, no quadro a seguir são apresentados os valores do patrimônio social, do patrimônio de cobertura, das reservas/provisões matemáticas calculadas e certificadas pela Mercer, do equilíbrio técnico e dos fundos previdencial e administrativo do Plano III posicionados em 31/12/2022. Sobre essas informações cabem os seguintes registros:

1. A Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o patrimônio social do Plano III, tendo se baseado apenas nas informações contábeis fornecidas pela Fundação Copel.
2. Em atendimento ao normativo legal vigente, informamos que o Plano de Benefícios mantém em seu ativo líquido, títulos mantidos até o vencimento e que cabe à Fundação Copel a realização de estudos relativos à sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.
3. Os valores das reservas/provisões matemáticas apresentados neste capítulo foram obtidos considerando-se:
  - O regulamento do Plano III vigente em 31/12/2022, fornecido pela Fundação Copel, e que se encontra aberto a novas inscrições;
  - Os dados individuais dos participantes e beneficiários informados pela Fundação Copel;
  - As hipóteses atuariais e econômicas, regimes financeiros e métodos atuariais já referidos neste Parecer Atuarial, e que estão em linha com os princípios e práticas atuariais geralmente aceitos.

São os seguintes os principais resultados da avaliação atuarial do Plano III a serem registrados pela Fundação Copel:

	Nome	R\$
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	-
1.02.01.01.04.02.00	SERVIÇO PASSADO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.02.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.02.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.02.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.03.00	DÉFICIT TÉCNICO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.03.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.03.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.03.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES	-
1.02.01.01.04.98.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.98.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	6.225.603.034,89
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	6.070.848.710,63
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	6.248.791.073,59

	<b>Nome</b>	<b>R\$</b>
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.868.881.324,00
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	-
2.03.01.01.01.01.01	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	3.868.881.324,00
2.03.01.01.01.02.00	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	3.657.495.175,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	211.386.149,00
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.379.909.749,59
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	2.319.311.056,59
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	1.116.200.575,90
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	1.197.608.171,45
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	4.155.088,91
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	1.347.220,33
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	60.598.693,00
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	81.999.175,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	10.700.241,00
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	10.700.241,00
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(177.942.362,96)
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(177.942.362,96)
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	177.942.362,96
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-

	Nome	R\$
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	154.754.324,26
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	105.926.933,33
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	105.926.933,33
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	48.827.390,93
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMISTRATIVO PGA	48.827.390,93
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIAS DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-
2.04.00.00.00.00.00	GESTÃO ASSISTENCIAL	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano III vigente em 31 de dezembro de 2022, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano III no exercício de 2022.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano III avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela Fundação Copel.

## Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa nas provisões matemáticas em 31/12/2022, reavaliadas utilizando-se as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2021, quando comparadas com as provisões matemáticas de 31/12/2021 evoluídas considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos para 2021 com as hipóteses da avaliação anterior, bem como após o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2021	VAR (B/A-1)	C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2022	VAR (C/B-1)
<b>Provisões Matemáticas *</b>	6.519.108.433	6.452.665.297	-0,53%	6.270.191.556	-2,83%
<b>Benefícios Concedidos</b>	4.102.081.767	4.039.433.863	-0,75%	3.868.881.324	-4,22%
Contribuição Definida	-	-	-	-	-
Benefício Definido	4.102.081.767	4.039.433.863	-0,75%	3.868.881.324	-4,22%
<b>Benefícios a Conceder</b>	2.417.026.666	2.413.231.434	-0,16%	2.401.310.232	-0,49%
Contribuição Definida	2.319.311.057	2.319.311.057	0,00%	2.319.311.057	0,00%
Benefício Definido *	97.715.609	93.920.377	-3,88%	81.999.175	-12,69%

\* O Resultado não considera o Valor Atual das Contribuições Futuras.

As variações nas provisões matemáticas entre a avaliação de 31/12/2021 e 31/12/2022 podem ser justificadas, além da **alteração das hipóteses de taxa real anual de juros e rotatividade**, principalmente, pela **movimentação cadastral** (concessões e encerramento de benefícios e

reajustes de salários e benefícios) e pela elevação dos saldos de contas de participantes e patrocinadora, face ao retorno dos investimentos e o ingresso de novas contribuições ter superado as despesas com resgates, portabilidades e concessão de benefícios.

## **Variação do Resultado**

Os principais fatores que levaram à apuração do déficit em 31/12/2022 foram as movimentações cadastrais, bem como o fato de a rentabilidade não ter superado a meta atuarial no exercício. Desta forma, o déficit apresentado possui caráter conjuntural.

No período compreendido entre janeiro/22 e dezembro/22, a meta atuarial do Plano foi de 10,75%, composta pelo INPC de 5,93% mais taxa de juros de 4,55%, enquanto a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 8,07%, conforme informação repassada pela Fundação Copel, representando uma perda atuarial de 2,42%.

## **Natureza do Resultado**

Na avaliação atuarial de 31/12/2022 foi apurado déficit no valor de R\$ 177.942.362,96. O déficit apresentado foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2021, originado, principalmente, em função de perdas atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural). Comparativamente ao déficit apurado no exercício anterior, houve uma redução, efeito que pode ser atribuído à alteração de premissas que fizeram com que o passivo crescesse em menor grau se comparado ao patrimônio do plano.

## **Soluções para Insuficiência de Cobertura**

Na avaliação atuarial de 31/12/2022 foi apurado Equilíbrio Técnico Ajustado negativo no valor de R\$ 43.614.186,96. A parcela do déficit acima do limite calculado pela seguinte fórmula:  $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$ , deverá ser objeto de plano de equacionamento.

Anteriormente ao equacionamento, foi deduzido o montante de R\$ 134.328.176,00, relativo ao ajuste de precificação positivo, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Considerando a Duração do Passivo do exercício de 2022, qual seja de 11,29 anos, o limite de déficit para Avaliação Atuarial de 2022 é de R\$ 286.459.093,24 (7,29%) das Provisões Matemáticas em BD. Sendo o déficit apurado após o ajuste de precificação inferior ao limite, não haverá necessidade de equacionamento obrigatório.

## **Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais**

O “Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar” tem sua constituição prevista no artigo 138 V do regulamento vigente, e monta, em 31/12/2022 o valor de R\$ 105.926.933,33.

## 5

## Plano de Custeio para o Exercício de 2023

### Custos

Para definição do custeio dos benefícios (custo normal) e das despesas administrativas do Plano III foram utilizados os regimes financeiros e métodos atuariais referidos neste Parecer Atuarial, como segue:

1. Despesas administrativas e benefícios de pecúlio por morte e auxílio-doença: Utilizou-se o regime financeiro de repartição simples;
2. Demais benefícios definidos: Utilizou-se o método atuarial de crédito unitário projetado;
3. Benefícios na modalidade de contribuição definida: Utilizou-se o regime financeiro de capitalização.

Todos os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados preveem o redimensionamento periódico de seu plano de custeio. A tabela a seguir apresenta o plano de custeio do Plano III para participantes e patrocinadoras.

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO <sup>(1)</sup>	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2022
Aposentadoria	15,47%	130.886.252,00
Invalidez	0,23%	1.945.949,00
Pensão por Morte	0,27%	2.284.375,00
Auxílio Doença	0,29%	2.421.756,00
Pecúlio por Morte	0,14%	1.184.491,00
<b>Total de Benefícios</b>	<b>16,40%</b>	<b>138.722.823,00</b>
<b>Despesas Administrativas<sup>(2)</sup></b>	<b>0,79%</b>	<b>6.718.724,00</b>
<b>Custo Total</b>	<b>17,19%</b>	<b>145.441.547,00</b>

<sup>(1)</sup> Folha Anual do Salário de Participação: R\$ 846.064.977, no conceito de capacidade. Esta folha reflete valores de 12/2022.

<sup>(2)</sup> Considerando a despesa administrativa total orçada pela Fundação COPEL para o Plano III de R\$ 21.900.000,00, o montante a ser coberto pelo fundo administrativo será de R\$ 2.730.069,93 e pelo montante incidente da taxa de administração sobre o patrimônio de R\$ 12.451.206,07

Os valores monetários da tabela anterior são apresentados no conceito de capacidade e estão posicionados em 31/12/2022. Para os benefícios definidos, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha do salário de participação. Para os benefícios na modalidade de contribuição definida, os valores das contribuições para participantes e patrocinadoras poderão apresentar variações em Reais e em percentual da folha do salário de participação em função das condições de adesão e valores efetivos do salário real de contribuição dos participantes. A contribuição para custeio da despesa administrativa apresentada na tabela acima reflete fielmente o valor orçado pela Fundação Copel para o Plano III e deverá ser rateada paritariamente entre participantes (ativos e aposentados) e patrocinadoras.

Alternativamente à realização das contribuições para o custeio administrativo previstas neste plano de custeio, e respeitadas as disposições regulamentares vigentes, poderão ser adotadas, em conjunto ou isoladamente, as seguintes formas de cobrança dessas contribuições, previstas na Resolução nº 48/2021:

1. Taxa de administração a incidir sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios; ou
2. Taxa de carregamento a incidir sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir.

Adicionalmente, visando manter a paridade do Plano, a Fundação, com base na apuração mensal das contribuições administrativas realizadas pelos participantes e assistidos fará a cobrança do montante devido pelos patrocinadores em relação as contribuições administrativas.

Respeitadas as diretrizes legais aplicáveis, informamos que o fundo administrativo poderá ser utilizado para financiar parte das contribuições das patrocinadoras e participantes destinadas ao pagamento das despesas administrativas estimadas em R\$ 21.900.000,00, de acordo com o orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Copel. Ainda será aplicada a taxa de administração de 0,20% sobre o patrimônio, de modo que o montante a ser abatido do fundo administrativo será a diferença entre as despesas efetivamente incorridas e os valores correspondentes à aplicação da referida alíquota, bem como daqueles contribuídos por patrocinadoras e participantes, apresentadas mais adiante neste parecer.

Esclarecemos que, de acordo com o parágrafo § 1º do artigo 113 do regulamento do Plano III vigente em 31 de dezembro de 2022, o fundo previdencial foi constituído com as contribuições das patrocinadoras às quais os participantes não tiveram direito, seja por terem se desligado da patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano III ou devido a inexistência de dependentes, em caso de falecimento do participante. Tal fundo tem a finalidade de maximizar a segurança dos benefícios previstos no Plano III, podendo ser utilizado para financiar contribuições devidas durante a vigência deste plano de custeio, de acordo com as regras que venham a ser estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da Fundação Copel.

## Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, patrocinadoras e participantes deverão efetuar contribuições para o Plano III com base nos seguintes níveis:

### Patrocinadora

As patrocinadoras deverão efetuar contribuições para financiamento dos benefícios previstos no regulamento do Plano III, estimadas e apresentadas a seguir:

BENEFÍCIOS DEFINIDOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO ANUAL EM R\$
Benefícios de Risco Financiados por Capitalização	0,25%	2.115.162,00
Benefícios de Risco Financiados por Repartição	0,22%	1.803.123,43
Despesas Administrativas dos Ativos e Assistidos	0,40% <sup>(1)</sup>	3.359.362,00
Subtotal	0,87%	7.277.647,50
<b>Contribuição Definida</b>		
Contribuição Normal de Patrocinadora	7,74%	65.443.126,00
<b>Total</b>		
Contribuição de Patrocinadora	8,60%	72.720.773,50

<sup>(1)</sup> Conforme informado pela Fundação. A diferença entre o custo administrativo aplicável e o custeio apresentado será abatida do Fundo Administrativo.

Conforme definido no inciso I do artigo 88 do Regulamento do Plano III vigente, a contribuição normal de patrocinadora deverá ser igual a 100% da contribuição normal efetuada por cada participante. Desta forma, o percentual e valor acima referentes a esta contribuição são estimativas para os valores reais a serem contribuídos.

Para as demais situações, prevalecem os percentuais apresentados na tabela acima, a incidir sobre a folha de salário de participação de todos os participantes ativos.

A contribuição das patrocinadoras em contrapartida à contribuição administrativa dos participantes ativos e assistidos deverá ser alocada no fundo administrativo.

## Participantes Ativos

Os participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o artigo 79 do regulamento do Plano III com base na seguinte regra de custeio:

BENEFÍCIOS DEFINIDOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO ANUAL EM R\$
Benefícios de Risco Financiados por Capitalização	0,25%	2.115.162,00
Benefícios de Risco Financiados por Repartição	0,22%	1.803.123,50
Despesas Administrativas dos Ativos	0,30% <sup>(1)</sup>	2.538.195,00
Subtotal	0,77%	6.456.480,50
<b>Contribuição Definida</b>		
Contribuição Normal de Participante	7,74%	65.443.126,00
<b>Total</b>		
Contribuição de Participante	8,51%	71.899.606,50

<sup>(1)</sup> Conforme informado pela Fundação. A diferença entre o custo administrativo aplicável e o custeio apresentado será abatida do Fundo Administrativo.

A contribuição normal de participante para custeio do benefício de aposentadoria do Plano III é determinada conforme os níveis de custeio a seguir:

FAIXA DE SALÁRIO REAL DE CONTRIBUIÇÃO	PERCENTUAL
Até 10 Unidades Previdenciárias	Mínimo de 2,0%
Acima de 10 Unidades Previdenciárias	12,0%

Desta forma, os valores referentes a esta contribuição normal de participantes, apresentados na tabela acima, são estimativas para os valores reais a serem contribuídos.

Não obstante o expresso no quadro acima deverá ser observado o disposto em acordo coletivo para as patrocinadoras Copel e suas subsidiárias integrais, Fundação Copel, Lactec e UEG Araucária, as quais, de forma facultativa optaram pela adoção de percentual de 4,0% para a faixa de salário real de contribuição de até 10 Unidades Previdenciárias. Para as demais patrocinadoras, permanecerá aplicável o disposto acima. Adicionalmente, cumpre esclarecer que é facultada a redução de até 25% da contribuição normal, sem que implique em descumprimento do previsto neste plano de custeio. Para ambas definições, ou seja, aplicação de 4,0% e redução de até 25% das contribuições normais, deverá ser observada a paridade contributiva.

A despesa administrativa foi rateada paritariamente entre participantes (ativos e aposentados) e patrocinadoras. Para os participantes ativos esta contribuição resulta em percentual a ser aplicado sobre seu salário real de contribuição, e deverá ser alocada no fundo administrativo.

Obedecidas as restrições legais aplicáveis, o orçamento para as despesas administrativas poderá ser majorado ou reduzido, conforme acordado entre a Fundação Copel e suas patrocinadoras, sem que seja necessária a alteração deste Parecer Atuarial.

### **Participantes Autopatrocinados**

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições normais e administrativas, as contribuições de mesma finalidade que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício.

As contribuições para custeio dos benefícios de risco serão opcionais, conforme escolha definida pelo participante.

### **Participantes em Benefício Proporcional Diferido (BPD)**

Os participantes vinculados deverão contribuir com um percentual de 0,60% de seu salário real de contribuição, atualizado da data de término do vínculo empregatício até a data da avaliação atuarial pelo INPC, para custeio das despesas administrativas do Plano III. Esta contribuição deverá ser alocada no fundo administrativo.

### **Participantes Aposentados e Pensionistas**

Os participantes aposentados deverão contribuir com 0,30% de seu benefício mensal para custeio das despesas administrativas do Plano III, o que perfaz o valor total de aproximadamente R\$ 821.167,00 no ano. Esta contribuição deverá ser alocada no fundo administrativo.

Os participantes pensionistas não contribuem para o custeio das despesas administrativas do Plano III.

### **Vigência do Plano de Custeio**

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2023.

## 6

# Limite Legal das Despesas

Em conformidade com o artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registramos que os recursos destinados para a gestão administrativa atendem aos limites pertinentes para o conjunto de planos de benefícios administrados pela Fundação Copel que são vinculados à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001.

## 7 Conclusão

Considerando todo o exposto neste Parecer Atuarial, certificamos que o Plano III administrado pela Fundação Copel está deficitário na data de encerramento do exercício de 2022, entretanto, apresenta o equilíbrio técnico ajustado negativo inferior ao limite permitido nos normativos vigentes, não cabendo a necessidade de implementação de plano de equacionamento no exercício de 2023.

Dentre os fatos geradores deste déficit destacam-se a evolução do deficit apurado em exercícios anteriores, a rentabilidade auferida, que foi inferior à meta atuarial estabelecida de 10,75% (INPC + 4,55% a.a.), efeitos que foram atenuados pela alteração de premissas atuariais de cálculo mencionadas anteriormente.

Atestamos também que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras, regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para a avaliação atuarial do Plano III são apropriados para os fins a que se destinam, estão em conformidade com o regulamento em vigor do Plano III, e atendem às determinações da legislação vigente aplicável, especificamente a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de aposentadoria administrado por EFPC.

Em que pese a natureza estrutural do Plano III, concebido na modalidade de contribuição variável, vale ressaltar que com o envelhecimento de sua população, quando haverá mais participantes deixando a fase de capitalização em direção a fase de recebimento de benefícios, a hipótese para a taxa real anual de juros terá papel ainda mais relevante na mensuração dos compromissos assumidos com o pagamento desses benefícios.

Informamos que todos os resultados atuariais apresentados neste Parecer Atuarial pressupõem seu recálculo/redimensionamento de forma periódica.

Ressaltamos que todos os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para a avaliação atuarial do Plano III preveem o redimensionamento periódico do seu plano de custeio.

Certificamos, também, que as patrocinadoras e participantes (ativos, aposentados, etc.) deverão efetuar as contribuições para o Plano III conforme estabelecido no capítulo 5 deste documento.

Para fins de comprovação da paridade contributiva, informamos que o total das contribuições a serem vertidas pelas patrocinadoras para o Plano III durante a vigência do plano de custeio estabelecido no capítulo 5 deste Parecer Atuarial representa aproximadamente 100% do total das contribuições dos participantes (ativos e aposentados).

Permanecerá sempre com a Fundação Copel e/ou suas patrocinadoras a responsabilidade pela execução das determinações contidas neste Parecer Atuarial, como, por exemplo, o arquivo e guarda deste documento, o cumprimento do plano de custeio apresentado, o registro contábil das informações pertinentes, etc.

Também registramos que não é do nosso conhecimento a existência de qualquer interesse, direto ou indireto, ou de qualquer relação pessoal que poderia gerar conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade deste trabalho.

Permanecemos à disposição para o esclarecimento de quaisquer questões relacionadas aos tópicos abordados neste Parecer Atuarial ou para o fornecimento de mais detalhes que se mostrem necessários.

Brasília, 07 de março de 2023

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

DocuSigned by:

*Jorge Joao Sobrinho*

D3A58C9947A14B8...

Jorge João da Silveira Sobrinho – MIBA nº920

DocuSigned by:

*Henrique Santana*

39E8DF5F8E6C433...

Henrique Santos Santana – MIBA nº2.800

## Anexo A

# Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

### **Resolução PREVIC nº 7, de 23/03/2022**

Dispõe sobre as demonstrações atuariais e os elementos mínimos que devem constar na nota técnica atuarial dos planos de benefícios de caráter previdenciário administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Esta Resolução entrou em vigor no 1º dia útil do mês de maio de 2022.

### **Resolução CNPC nº 55 DE 29/06/2022**

Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem adotados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, em caráter de excepcionalidade, para o equacionamento de déficits relativos ao exercício de 2021.

Esta Resolução entrou em vigor no 1º dia útil do mês de agosto de 2022.

### **Portaria PREVIC nº 373, de 27 de abril de 2022**

A Portaria PREVIC nº 373 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2022, de que trata a Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020.

Cumprе destacar que foram publicadas durante o ano de 2022 novas normas, mas que entraram em vigor apenas em 1º de janeiro de 2023, portanto, considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2022 estas foram não aplicadas. Destacamos:

- Resolução PREVIC nº 18, de 22/12/2022;
- Resolução CNPC nº 50, de 16/02/2022.



## **Mercer**

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105  
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar  
São Paulo, SP, Brasil  
CEP 04711-904

## **Mercer**

SCN Quadra 4 – Bl. B, 100, 12º andar – Asa Norte  
Brasília, DF, Brasil  
CEP 70714-900

## **Mercer**

Avenida Almirante Barroso 81, 23º andar – Centro  
Rio de Janeiro – RJ – Brasil  
CEP 20031-004

Copyright © 2023 Mercer. Todos os direitos reservados.

# PARECER ATUARIAL

Plano Unificado de Benefício  
Definido

**Fundação Copel de  
Previdência e  
Assistência Social**

9 de março de 2023

Março de 2023

# Conteúdo

1. Introdução .....	2
2. Dados cadastrais.....	4
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados .....	7
4. Posição das Provisões Matemáticas .....	11
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2023 .....	15
6. Limite Legal das Despesas.....	19
7. Conclusão .....	20

# 1

## Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Unificado de Benefício Definido (Plano Unificado), CNPB 1979.0017-74, administrado pela Fundação Copel de Previdência e Assistência Social (Fundação Copel), apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2022.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021;
- Resolução PREVIC nº 7, de 23 de março de 2022;
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 373, de 27/04/2022;
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019; e
- Portaria PREVIC nº 801, de 01/12/2021.

No Anexo A deste documento serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2022 relativamente aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso melhor julgamento, foram integralmente observados, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

Lembramos que o Plano Unificado, estruturado na modalidade de benefício definido e fechado para novas inscrições de participantes, é resultado da incorporação do Plano de Benefícios Previdenciários II (Plano Complementar) pelo Plano de Benefícios Previdenciários I (Plano Básico), conforme consta do processo nº 44011.000281/2013-70, comando nº 349683003 e juntada nº 368929838, devidamente aprovado pela PREVIC e publicado no Diário Oficial da União (DOU) do dia 18 de setembro de 2013.

O presente Parecer Atuarial, que é parte integrante da Demonstração Atuarial a ser enviada para o Governo Brasileiro até 31/03/2023 foi elaborado para a Fundação Copel e:

- Não alcança ou considera quaisquer outros benefícios, administrados por ela ou não, além daqueles previstos no regulamento do Plano Unificado;
- Deve ser utilizado somente para fins de cumprimento das obrigações legais de encerramento de exercício emanadas dos órgãos regulador e fiscalizador do sistema fechado de previdência complementar no Brasil, ou seja, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Para a obtenção dos resultados da avaliação atuarial aqui mencionada são utilizadas várias premissas, atuariais e financeiras, que traduzem expectativas sobre o comportamento do Plano Unificado ao longo do tempo, e que podem ou não acontecer. Desta forma, qualquer interpretação ou tomada de decisão baseadas em tais resultados devem considerar todas as ressalvas, orientações e recomendações apresentadas neste Parecer Atuarial.

A Mercer não se responsabiliza por decisões tomadas sem a observação cuidadosa do apresentado neste documento ou pelas consequências decorrentes de sua utilização para outros fins que não os já referidos.

Sugerimos que este documento permaneça arquivado na Fundação Copel pelo prazo mínimo de 5 anos.

Por fim, cabe registrar que a reprodução total deste documento é permitida, desde que citada a fonte. Entretanto, reproduções parciais de seu conteúdo dependem de prévia autorização da Mercer, por escrito, sendo obrigatório, nesses casos, o esclarecimento de que se trata de reprodução elaborada por terceiros.

## 2

## Dados cadastrais

Os dados individuais dos participantes, aposentados e pensionistas utilizados para a avaliação atuarial de 31/12/2022 do Plano Unificado foram fornecidos pela Fundação Copel à Mercer, que, após a realização de testes de inconsistências apropriados e eventuais acertos efetuados em conjunto entre as partes, considerou-os adequados para os propósitos a que se destinam. A data base desses dados é 31/12/2022.

A análise de inconsistências efetuada pela Mercer objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se podendo inferir, de tal análise, que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Fundação Copel e suas patrocinadoras, a responsabilidade plena por quaisquer imprecisões remanescentes.

As principais características do grupo avaliado estão resumidas nas tabelas a seguir. Para fins de comparação e análise também são apresentadas as mesmas informações para o ano anterior, cuja data base dos dados é 31/12/2021. Para melhor entendimento dessas informações, vale destacar que:

- A quantidade de registros cadastrais e as estatísticas sobre idade e tempo de serviço estão na data base dos dados de cada ano, ou seja, 31/12/2022 e 31/12/2021;
- Os valores monetários relativos aos participantes ativos, autopatrocinados, aposentados e pensionistas são aqueles das bases de dados originais, sendo que os valores foram corrigidos pela Fundação Copel desde o dissídio anterior até 31/12/2022 ou 31/12/2021, conforme aplicável, e são apresentados no conceito de capacidade;
- Foi considerado o grupo familiar de cada ex-participante, ou seja, a (o) viúva(o) e filho(s) de um mesmo ex-participante são tratados como um único pensionista, exceto para fins do cálculo da idade média, conforme orientado pela Previc.

### Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	12/2022	12/2021
Número	10	13
Idade Média (anos)	57,6	56,1
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	29,2	30,3
Salário Mensal Médio (R\$)	11.291	9.842
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	1.467.878	1.663.338

### Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	12/2022	12/2021
Número	3	3
Idade Média (anos)	60,5	59,5
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	30,5	29,5
Salário Mensal Médio (R\$)	9.814	8.859
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	382.727	345.483

## Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	12/2022	12/2021
Número	1	1
Idade Média (anos)	59,7	58,7

## Participantes aguardando o Benefício Saldado

DESCRIÇÃO	12/2022	12/2021
Número	1.050	1.347
Tempo Médio para o Início do Benefício (anos)	1,8	4,6
Benefício Médio Saldado com Tempo Comum (R\$)	640	718
Folha Mensal do Benefício Saldado com Tempo Comum (R\$)	672.210	967.462
Benefício Médio Saldado com Tempo Especial (R\$) <sup>(1)</sup>	640	724
Folha Mensal do Benefício Saldado com Tempo Especial (R\$)	671.979	975.623

<sup>(1)</sup> As provisões matemáticas apresentadas neste parecer foram calculadas com base nesta situação. Caso, na data da efetiva aposentadoria, o participante não consiga comprovar seu tempo especial, seu benefício será calculado e pago considerando o tempo comum. Entretanto, caso haja a posterior comprovação da conversão do tempo em tempo especial, o benefício saldado será recalculado e o novo valor será pago do momento da concessão em diante.

## Assistidos

DESCRIÇÃO	12/2022	12/2021
<b>Aposentados Programados</b>		
Número	2.735	2.824
Idade Média (anos)	75,5	73,7
Benefício Mensal Médio (R\$)	7.752	7.266
Folha Anual de Benefícios (R\$) – (13x)	275.626.185	266.740.771
<b>Aposentados Inválidos</b>		
Número	50	51
Idade Média (anos)	73,9	67,5
Benefício Mensal Médio (R\$)	3.072	2.876
Folha Anual de Benefícios (R\$) – (13x)	1.997.101	1.906.619
<b>Beneficiários</b>		
Número	1.379	1.352
Idade Média (anos)	73,6	73,1
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.934	2.714
Folha Anual de Benefícios (R\$) – (13x)	52.600.072	47.698.535
<b>Total</b>		
Número	4.164	4.227
Idade Média (anos)	74,8	73,4
Benefício Mensal Médio (R\$)	6.100	5.757
Folha Anual de Benefícios (R\$) – (13x)	330.223.359	316.345.926

## Assistidos com Benefício Saldado

DESCRIÇÃO	12/2022	12/2021
Número	5.212	4.928
Benefício Médio Saldado com Tempo Comum (R\$)	3.072	3.009
Folha Mensal do Benefício Saldado com Tempo Comum (R\$)	16.013.074	14.825.986
Folha Anual de Benefícios (R\$) – (13x)	208.169.960	192.737.812
Benefício Médio Saldado com Tempo Especial (R\$) <sup>(1)</sup>	3.336	3.273
Folha Mensal do Benefício Saldado com Tempo Especial (R\$)	17.387.683	16.124.466
Folha Anual de Benefícios (R\$) – (13x)	226.039.879	209.657.053

<sup>(1)</sup> Para os atuais pensionistas, não se espera que o benefício sofra influência do tempo comum ou especial.

### 3

## Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

### Descrição Geral

Uma avaliação atuarial de um plano de benefícios é um estudo técnico que tem por objetivo principal estimar, na data base de seu cálculo, os custos normais (i.e., as contribuições esperadas para o próximo exercício) e reservas/provisões matemáticas deste plano (i.e., os valores atualizados dos custos normais que já deveriam ter sido acumulados em períodos passados), devendo incluir tanto os compromissos com os benefícios já sendo pagos, quanto àqueles referentes aos benefícios esperados dos participantes que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Assim sendo, podemos entender a reserva/provisão matemática como o valor monetário que se espera seja acumulado, via pagamento do custo normal de cada ano, para que se possam honrar os compromissos com os benefícios dos participantes, a partir da data em que forem devidos.

A forma como os custos normais e reservas/provisões matemáticas são estimados é resultado direto do método atuarial escolhido. Em outras palavras, é o método atuarial que determina como os custos normais são calculados e, conseqüentemente, acumulados nas reservas/provisões matemáticas. Há métodos que estabelecem custos normais menores no começo do período de acumulação (tal período é geralmente igual ao tempo de serviço total do participante na empresa), aumentando significativamente ao longo do tempo. Há outros métodos que estabelecem custos normais mais nivelados ao longo de todo o período de acumulação. É importante destacar que o valor da reserva/provisão matemática calculado na data de início de pagamento de um dado benefício independe do método atuarial utilizado, isto é, todos os métodos têm como resultado o mesmo valor de reserva/provisão matemática a partir da data de início de pagamento do benefício.

Para a realização de uma avaliação atuarial são feitas projeções, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais e financeiras, dentre vários conjuntos possíveis e razoáveis, que represente de forma pertinente a experiência real futura esperada para o plano de benefícios avaliado. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter biométrico (mortalidade de válidos e inválidos; entrada em invalidez; rotatividade; idade de aposentadoria; estado civil; número de dependentes, etc.), e também as de caráter financeiro (retorno de investimento; crescimento salarial; reajuste dos benefícios do plano, etc.) entre outras.

Como sabemos, o futuro é incerto e a experiência real observada para cada plano de benefícios diferirá das premissas selecionadas, gerando diferenças (ganhos ou perdas atuariais) que podem ser significativas. Em função disso, as premissas atuariais e financeiras devem ser acompanhadas de forma detalhada e periódica, devendo ser alteradas ou refinadas, caso se mostre necessário. Dentre as razões que podem justificar alterações de hipóteses de uma avaliação atuarial estão o retorno financeiro dos ativos investidos, o comportamento biométrico da população coberta, o pagamento de benefícios diferentes do esperado, imposições legais, adaptações à política de recursos humanos da patrocinadora ou mudanças no cenário econômico, entre outros fatores.

Em resumo, temos que os resultados da avaliação atuarial de um plano de benefícios indicam a situação atuarial e financeira desse plano de benefícios, estimada na data base de seu cálculo, mas não conseguem prever seu comportamento futuro, exigindo o acompanhamento cuidadoso e periódico das hipóteses utilizadas.

Diante do exposto, ressaltamos que eventuais decisões sobre alterações do regulamento do Plano Unificado, de sua política de investimentos, dos regimes financeiros e métodos atuariais sendo utilizados, ou sobre qualquer outra matéria pertinente ao Plano Unificado devem ser tomadas respeitando-se a legislação vigente e somente após criteriosa análise de possíveis oscilações

financeiras futuras e de cenários de premissas alternativos, e não unicamente com base nos resultados da presente avaliação atuarial.

Para a apuração das reservas/provisões matemáticas e custos normais apresentados neste Parecer Atuarial foram adotadas as premissas atuariais e financeiras descritas a seguir neste capítulo, que compõem um único cenário dentre as várias possibilidades existentes para o Plano Unificado. Certamente, outros cenários razoáveis poderiam ser definidos, mas não estão aqui apresentados.

É este o conjunto das principais hipóteses utilizadas na avaliação atuarial de 31/12/2022 do Plano Unificado:

Taxa real anual de juros <sup>(1)</sup>	5,04% a.a.
Projeção de crescimento real de salário <sup>(1) (2)</sup>	1,00% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS <sup>(1)</sup>	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano <sup>(1)</sup>	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98 x Salário Real de Benefício 0,98 x Salário Real de Contribuição
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade <sup>(3)</sup>	Nula
Tábua de mortalidade geral <sup>(4)</sup>	AT-2000 M&F
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss
Tábua de entrada em invalidez	TASA 1927
Entrada em aposentadoria	100% na primeira elegibilidade a um benefício pleno de aposentadoria

Composição familiar

Ativos: Família padrão calculada com base no cadastro <sup>(5)</sup>

Aposentados: Composição real informada

<sup>(1)</sup> O indexador utilizado é o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, calculado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

<sup>(2)</sup> A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

<sup>(3)</sup> A hipótese de rotatividade adotada foi definida pela Patrocinadora, com base na expectativa futura de longo prazo sobre admissões e desligamentos de participantes do Plano Unificado.

<sup>(4)</sup> Foi utilizada a tábua AT-2000, segregada por gênero, correspondente às tábuas 886 e 887 divulgadas pelo SOA – Society of Actuaries, entidade americana similar ao IBA – Instituto Brasileiro de Atuária, e atende à Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018. Esta tábua também era anteriormente denominada de AT-2000 suavizada em 10%.

<sup>(5)</sup> Para participantes do sexo masculino, 83% de casados, cônjuges 5 anos mais jovens. Para participantes do sexo feminino, 43% de casados, cônjuges da mesma idade que o titular. Fator de reversão médio igual a 61% para ambos os sexos.

## Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do Plano Unificado estão concentrados nas hipóteses sobre rentabilidade futura (taxa real anual de juros), projeção de crescimento real de salários, mortalidade geral e de inválidos e na entrada em invalidez, por se tratar de um plano estruturado na modalidade de benefício definido. No entanto, todas as hipóteses descritas acima afetam os resultados da avaliação atuarial ora apresentados.

## Adequação das Hipóteses Utilizadas

Em atendimento à legislação vigente, cumpre-nos informar que as hipóteses atuariais e econômicas utilizadas para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022 do Plano Unificado são

as mesmas utilizadas para o encerramento do exercício de 2021. A manutenção dessas hipóteses, bem como as alterações realizadas, foram definidas pela Fundação Copel e estão baseadas em estudos de aderência de hipóteses realizados pela Mercer, conforme Relatório MERCER RE 2022.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa superior ao intervalo legal definido pela Portaria nº 373/2022, entre 3,10% e 4,83%.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros de 5,04% a.a., cujo estudo foi acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal. Cabe ressaltar que anterior à aprovação do Conselho, houve a solicitação à PREVIC para a manutenção da Taxa de Juros do plano, a qual foi aprovada pela respectiva Autarquia.

Como previsto no § 2º do Art. 3º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e no Artigo 17º da Instrução Normativa nº 33/2020, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais e financeiras aplicáveis ao Plano Unificado encontram-se arquivadas na Fundação Copel, à disposição dos participantes, assistidos, patrocinadoras e da PREVIC.

## Adequação dos Métodos de Financiamento

Informamos que para a avaliação atuarial do Plano Unificado foram adotados os seguintes regimes financeiros e métodos atuariais, que não sofreram alterações em relação à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2021:

1. **Pecúlio por morte e auxílio-doença** (modalidade de benefício definido): Regime financeiro de repartição simples. Este regime financeiro estabelece que o valor das contribuições em um dado ano (custo normal) deve ser totalmente consumido com o pagamento dos benefícios daquele mesmo exercício;
2. Demais benefícios (modalidade de benefício definido): Regime financeiro de capitalização, método agregado. Este método atuarial determina que o valor presente de todas as contribuições futuras (custo normal de todos os anos) corresponda à diferença entre o valor presente dos compromissos futuros com o pagamento de benefícios e os respectivos ativos garantidores desses benefícios.
3. Também cabe registrar que o regulamento do Plano Unificado não sofreu alterações em relação àquele utilizado para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2021.

Diante de todo o exposto até o momento, atestamos que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras, regimes financeiros e métodos atuariais utilizados nesta avaliação atuarial:

1. São apropriados e adequados aos propósitos a que se destinam;
2. Estão em linha com os princípios e práticas atuariais geralmente aceitos;
3. Estão em conformidade com as características da massa de participantes avaliada e com o regulamento do Plano Unificado em vigor em 31/12/2022; e
4. Atendem a Resolução CNPC nº 30/2018, e demais legislações correlatas mencionadas neste capítulo, que estabelecem parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de EFPC.

Todas as hipóteses atuariais e econômicas, além dos regimes financeiros e métodos atuariais utilizados na avaliação atuarial do Plano Unificado foram discutidos com e aprovados pela Fundação Copel, que tem pleno conhecimento de seus objetivos e impactos.

## 4

## Posição das Provisões Matemáticas

De acordo com o plano de contas em vigor e com as informações contábeis fornecidas pela Fundação Copel, no quadro a seguir são apresentados os valores do patrimônio social, do patrimônio de cobertura, das reservas/provisões matemáticas calculadas e certificadas pela Mercer, do equilíbrio técnico e dos fundos previdencial e administrativo do Plano Unificado posicionados em 31/12/2022. Sobre essas informações cabem os seguintes registros:

1. A Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o patrimônio social do Plano Unificado, tendo se baseado apenas nas informações contábeis fornecidas pela Fundação Copel.
2. Em atendimento à Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, informamos que o Plano de Benefícios mantém em seu ativo líquido, títulos mantidos até o vencimento e que cabe à Fundação Copel a realização de estudos relativos à sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.
3. Os valores das reservas/provisões matemáticas apresentados neste capítulo foram obtidos considerando-se:
  - O regulamento do Plano Unificado vigente em 31/12/2022, fornecido pela Fundação Copel, e que se encontra fechado a novas inscrições. Esse regulamento não sofreu alterações em relação àquele utilizado para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2021.;
  - Os dados individuais dos participantes e beneficiários informados pela Fundação Copel;
  - As hipóteses atuariais e econômicas, regimes financeiros e métodos atuariais já referidos neste Parecer Atuarial, e que estão em linha com os princípios e práticas atuariais geralmente aceitos.

São os seguintes os principais resultados da avaliação atuarial do Plano Unificado a serem registrados pela Fundação Copel:

	Nome	R\$
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	-
1.02.01.01.04.02.00	SERVIÇO PASSADO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.02.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.02.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.02.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.03.00	DÉFICIT TÉCNICO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.03.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.03.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.03.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES	-
1.02.01.01.04.98.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.98.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	6.761.616.992,33
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	6.742.417.769,05

	<b>Nome</b>	<b>R\$</b>
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	6.224.815.947,00
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	6.089.031.315,00
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	-
2.03.01.01.01.01.01	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	6.089.031.315,00
2.03.01.01.01.02.00	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	5.393.086.098,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	695.945.217,00
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	135.784.632,00
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	-
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	135.775.581,00
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	136.247.707,00
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	236.063,00
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	236.063,00
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	9.051,00
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	9.265,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	107,00
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	107,00
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	517.601.822,05
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	517.601.822,05
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	517.601.822,05
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	517.601.822,05
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-

	Nome	R\$
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	19.199.223,28
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	19.199.223,28
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	19.199.223,28
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIAS DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-
2.04.00.00.00.00.00	GESTÃO ASSISTENCIAL	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano Unificado vigente em 31 de dezembro de 2022, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano Unificado no exercício de 2022.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano Unificado avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela Fundação Copel.

## Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa nas provisões matemáticas em 31/12/2022, reavaliadas utilizando-se as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2021, quando comparadas com as provisões matemáticas de 31/12/2021 evoluídas considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos para 2021 com as hipóteses da avaliação anterior, bem como após o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2021	VAR (B/A-1)	C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2022	VAR (C/B-1)
<b>Provisões Matemáticas *</b>	<b>6.239.263.832,00</b>	<b>6.225.288.287,00</b>	<b>-0,22%</b>	<b>6.225.288.287,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>6.102.973.128,00</b>	<b>6.089.031.315,00</b>	<b>-0,23%</b>	<b>6.089.031.315,00</b>	<b>0,00%</b>
Contribuição Definida	-	-	-	-	-
Benefício Definido	6.102.973.128,00	6.089.031.315,00	-0,23%	6.089.031.315,00	0,00%
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>136.290.704,00</b>	<b>136.256.972,00</b>	<b>-0,02%</b>	<b>136.256.972,00</b>	<b>0,00%</b>
Contribuição Definida	-	-	-	-	-
Benefício Definido *	136.290.7034,00	136.256.972,00	-0,02%	136.256.972,00	0,00%

\* O Resultado não considera o Valor Atual das Contribuições Futuras.

As variações nas provisões matemáticas entre a avaliação de 31/12/2021 e 31/12/2022 podem ser justificadas, principalmente, pela **movimentação cadastral** (concessões e encerramento de benefícios e reajustes de salários e benefícios).

## Variação do Resultado

Os principais fatores que levaram à apuração de um superávit superior ao encontrado no exercício de 2021 foram a evolução natural do superávit oriundo de exercícios anteriores, bem como o fato de a rentabilidade ter superado a meta atuarial no exercício.

No período compreendido entre janeiro/22 e dezembro/22, a meta atuarial do Plano foi de 11,27%, composta pelo INPC de 5,93% mais taxa de juros de 5,04%, enquanto a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 11,76%, conforme informação repassada pela Fundação Copel, representando um ganho atuarial de 0,44%.

## Natureza do Resultado

Na avaliação atuarial de 31/12/2022 foi apurado superávit no valor de R\$ 517.601.822,05. Comparativamente ao superávit já existente no encerramento do exercício de 2021, houve aumento de 18,42%. Tendo em vista o superávit já existente advindo de exercícios anteriores, o superávit apresentado possui caráter conjuntural.

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 15º na Resolução CNPC nº 30/2018, considerando a seguinte fórmula:  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$ , limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática.

O limite para a Reserva de Contingência apurada para o exercício e 2022 é de R\$ 1.206.991.812,12. Como o plano não apresenta Fundos destinado a revisão de plano não houve a necessidade de se recompor a Reserva de Contingência apurada no exercício. Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 9,39 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2022.

Ainda, cabe ressaltar que, em atendimento à Resolução CNPC nº 30/2018, apurou-se o Equilíbrio Técnico Ajustado. Observados os critérios previstos na legislação, o ajuste de precificação apurado em 31/12/2022, monta em R\$ 350.380.896,00 positivo, que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário de R\$ 867.982.718,05. Cumpre esclarecer que para fins de apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, se superavitário, conforme previsto na legislação vigente, não deverá ser observado o ajuste de precificação positivo para fins de eventual destinação de superávit.

## 5

## Plano de Custeio para o Exercício de 2023

### Custos

Para definição do custeio dos benefícios (custo normal) e das despesas administrativas do Plano Unificado foram utilizados os regimes financeiros e métodos atuariais referidos neste Parecer Atuarial, como segue:

1. Despesas administrativas e benefícios de pecúlio por morte e auxílio-doença: Utilizou-se o regime financeiro de repartição simples;
2. Demais benefícios definidos: Utilizou-se o método atuarial agregado;

Todos os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados preveem o redimensionamento periódico de seu plano de custeio.

A tabela a seguir apresenta o plano de custeio do Plano Unificado para participantes e patrocinadoras.

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO <sup>(1)</sup>	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2022
Aposentadoria	26,67%	483.685,00
Invalidez	0,03%	544,00
Pensão por Morte	0,03%	544,00
Auxílio Doença	0,24%	4.353,00
Pecúlio por Morte	0,31%	5.622,00
Total de Benefícios	27,28%	494.748,00
Despesas Administrativas <sup>(2)</sup>	556,91%	10.100.000,00
Total	584,19%	10.594.748,00

<sup>(1)</sup> Folha do Salário Real de Contribuição Anual: R\$ 1.813.592, no conceito de capacidade.

<sup>(2)</sup> Considerando a despesa administrativa total orçada pela Fundação Copel para o Plano Unificado de R\$ 10.100.000,00, não se estima necessidade de montante a ser coberto pelo Fundo Administrativo.

Os valores monetários da tabela acima são apresentados no conceito de capacidade e estão posicionados em 31/12/2022. Os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha do salário real de contribuição ao longo do exercício.

Informamos que além das contribuições das patrocinadoras e participantes apresentadas mais adiante neste documento, destinadas ao financiamento das despesas administrativas estimadas em R\$ 10.100.000,00, de acordo com o orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Copel, haverá utilização do fundo administrativo e, ainda, uma parcela de até 3,00% do retorno dos investimentos poderá ser destinada ao pagamento das despesas administrativas e a capitalização do fundo, se necessário. Uma vez atingida essa capitalização, a Fundação Copel, a seu critério e sem necessidade de alteração desse documento, poderá reduzir o percentual aqui apresentado, de modo a evitar o crescimento acentuado do Fundo Administrativo.

A despesa administrativa apresentada na tabela acima reflete fielmente o valor orçado pela Fundação Copel para o Plano Unificado e deverá ser rateada paritariamente entre participantes

(ativos e aposentados) e patrocinadoras, além de ser observada a parcela da despesa a ser cobertura pelo fundo administrativo.

Adicionalmente, visando manter a paridade do Plano, a Fundação, com base na apuração mensal das contribuições administrativas realizadas pelos participantes e assistidos fará a cobrança do montante devido pelos patrocinadores em relação as contribuições administrativas.

Alternativamente à realização das contribuições para o custeio administrativo previstas neste plano de custeio, e respeitadas as disposições regulamentares vigentes, poderão ser adotadas, em conjunto ou isoladamente, as seguintes formas de cobrança dessas contribuições, previstas na Resolução nº 48/2021:

1. Taxa de administração a incidir sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios; ou
2. Taxa de carregamento a incidir sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir.

## Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, patrocinadoras e participantes deverão efetuar contribuições para o Plano Unificado com base nos seguintes níveis:

### Patrocinadora

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com os Art. 12º e 13º do Regulamento do Plano, com base nos seguintes níveis:

BENEFÍCIOS DEFINIDOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA ANUAL DE SALÁRIO REAL DE CONTRIBUIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO ANUAL EM R\$
Benefícios por Repartição <sup>(1)</sup>	0,28%	4.987,50
Contribuição de Patrocinadora definida em regulamento <sup>(1)</sup>	13,36%	242.386,50
Despesas Administrativas	278,45%	5.050.000,00
Contribuição Total de Patrocinadora	292,09%	5.297.374,00

<sup>(1)</sup> Valores estimados correspondentes a 100% das contribuições a serem realizadas pelos participantes ativos. Prevaecem os valores reais contribuídos.

As contribuições de patrocinadora, no montante total de R\$ 5.297.374,00, que correspondem a 292,09% da folha do salário real de contribuição dos participantes ativos do Plano Unificado, poderão também ser financiadas, por questões operacionais, pela aplicação de 0,62% da folha do salário real de contribuição de todos os participantes ativos da patrocinadora Copel no conceito capacidade (esta folha monta R\$ 847.878.569 em 31/12/2022).

A contribuição de benefícios por Repartição será equivalente a R\$ 415,63 por mês. Esse valor ficará fixo durante o ano de 2023, a partir da vigência deste plano de custeio, sendo alterado somente em dezembro de 2023, com objetivo de apurar a diferença do valor exato contribuído pelos participantes durante o ano e efetuado pela patrocinadora, para garantir que em 2023 a paridade contributiva será respeitada. A diferença apurada poderá diminuir ou aumentar o valor a ser efetuado pela patrocinadora em dezembro de 2023.

Neste sentido, o montante de R\$5.050.000,00 referente as despesas administrativas, já apresentado, reflete integralmente à responsabilidade das patrocinadoras neste custeio, já deduzida a parcela oriunda do fundo administrativo para cobertura dessas despesas. Desta forma,

o total esperado de contribuições patronais para financiamento das despesas administrativas está assim distribuído:

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VALOR ANUAL EM R\$
Rateio Paritário entre Participantes Ativos e Aposentados, e Patrocinadores	5.050.000,00
Utilização do Fundo Administrativo – Paridade	-
Valor a ser Contribuído no Ano	5.050.000,00

A contribuição das patrocinadoras em contrapartida à contribuição administrativa dos participantes ativos e aposentados deverá ser alocada no fundo administrativo.

### Participantes Ativos e Aposentados

Os participantes ativos e aposentados deverão efetuar contribuições com base na seguinte regra de custeio:

PARTICIPANTES DO PLANO I – FAIXA DO SALÁRIO REAL DE CONTRIBUIÇÃO <sup>(1)</sup> <sup>(2)</sup>	PERCENTUAL
Até 0,5 Teto	3,0%
De 0,5 a 1 Teto	4,0%
De 1 a 3 Tetos	7,0%
PARTICIPANTES DO PLANO II – FAIXA DO SALÁRIO REAL DE CONTRIBUIÇÃO <sup>(1)</sup> <sup>(2)</sup>	
Até 0,5 Teto	3,0%
De 0,5 a 1 Teto	4,0%
De 1 a 2 Tetos	10,0%
De 2 a 3 Tetos	11,0%
Acima de 3 Tetos	13,0%

<sup>(1)</sup> Teto: refere-se ao salário “teto” de contribuição para a Previdência Social.

<sup>(2)</sup> Para os participantes aposentados, o salário real de contribuição equivale ao valor do benefício recebido.

Para 2023, essas contribuições foram estimadas em:

- R\$ 242.386,50 no ano, correspondente a 13,36% da folha do salário real de contribuição dos participantes ativos do Plano Unificado; e
- R\$ 25.350.193,46 no ano, correspondente a 4,80% da folha de benefícios dos participantes aposentados e pensionistas do Plano Unificado.

Ressalta-se que os valores acima são estimados, prevalecendo sempre os valores reais contribuídos.

Sobre as contribuições dos participantes ativos e aposentados acima apresentadas e avaliadas pelo método agregado, incidirá uma taxa de carregamento de 20% para fins da cobertura das despesas administrativas do Plano Unificado, como segue:

- R\$ 48.477,30 no ano, correspondente a 2,67% da folha do salário real de contribuição dos participantes ativos; e

2. R\$ 5.070.038,69 no ano, correspondente a 0,96% da folha de benefícios para os participantes aposentados e pensionistas.

Desta forma, o total esperado de contribuições dos participantes ativos e aposentados para o financiamento das despesas administrativas monta a R\$ 5.050.000,00, no ano. Não se prevê a necessidade no ano de montante adicional a ser retirado do fundo administrativo do Plano Unificado para cobertura das despesas administrativas da parcela de responsabilidade de participantes e aposentados. Assim, o valor total destinado para financiamento das despesas administrativas é de R\$ 5.050.000,00, ou seja, 50,00% de R\$ 10.100.000,00, que é o orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Copel.

Os valores acima são estimados, uma vez que decorrem diretamente das contribuições reais efetuadas.

Os participantes pensionistas não contribuem para o custeio das despesas administrativas do Plano Unificado.

No que tange ao custeio dos benefícios por repartição, os participantes ativos contribuirão com o percentual de 0,28% do valor do salário real de contribuição, em paridade às contribuições da patrocinadora.

### **Participantes Autopatrocinados**

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios e das despesas administrativas.

### **Participantes Aposentados e Pensionistas**

Não haverá contribuições de participantes em BPD.

### **Evolução dos Custos**

Observa-se um aumento do custo total apurado em Reais para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022 do Plano Unificado em relação ao valor obtido para o encerramento do exercício de 2021, devido à redução da folha salarial observada para fins do custeio, intensificado pela baixa quantidade de participantes não elegíveis, e com isso menor diluição de valores individuais nos cálculos do plano.

### **Vigência do Plano de Custeio**

Este plano de custeio passa a vigorar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 1º de abril de 2023, não sendo possível sua postergação ou aplicação em período diferente do aqui apresentado.

## 6

# Limite Legal das Despesas

Em conformidade com o artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registramos que os recursos destinados para a gestão administrativa atendem aos limites pertinentes para o conjunto de planos de benefícios administrados pela Fundação Copel que são vinculados à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001.

## 7 Conclusão

Considerando todo o exposto neste Parecer Atuarial, atestamos que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras, regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para a avaliação atuarial do Plano Unificado são apropriados para os fins a que se destinam, estão em conformidade com o regulamento do Plano Unificado em vigor, e atendem às determinações da Resolução CNPC nº 30/2018, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Ressaltamos que todos os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para a avaliação atuarial do Plano Unificado preveem o redimensionamento periódico do seu plano de custeio.

Diante dos resultados apresentados neste Parecer Atuarial certificamos que o Plano Unificado administrado pela Fundação Copel está superavitário na data de encerramento do exercício de 2022, tendo sua Reserva de Contingência constituída conforme o disposto no parágrafo único do Artigo 15º da Resolução CNPC nº 30/2018. Certificamos, também, que as patrocinadoras e participantes (ativos, aposentados, etc.) deverão efetuar as contribuições para o Plano Unificado conforme estabelecido no capítulo 5 deste documento.

Como já observado, por se tratar de um plano estruturado na modalidade de benefício definido, a experiência real observada diferirá das hipóteses atuariais e financeiras selecionadas, gerando diferenças entre duas avaliações atuariais consecutivas (ganhos ou perdas atuariais) que podem ser significativas. Assim, resta claro que a manutenção da saúde atuarial e financeira do Plano Unificado (neste caso a situação superavitária) dependerá do comportamento dessas hipóteses, onde cabe destaque preponderante para a sobrevivência dos participantes (ativos e aposentados) e o retorno futuro de investimentos a ser obtido pelo patrimônio que lastreia os compromissos assumidos com o pagamento de benefícios.

Informamos que todos os resultados atuariais apresentados neste Parecer Atuarial pressupõem seu recálculo/redimensionamento de forma periódica.

Permanecerá sempre com a Fundação Copel e/ou suas patrocinadoras a responsabilidade pela execução das determinações contidas neste Parecer Atuarial, como, por exemplo, o arquivo e guarda deste documento, o cumprimento do plano de custeio apresentado, o registro contábil das informações pertinentes, etc.

Também registramos que não é do nosso conhecimento a existência de qualquer interesse, direto ou indireto, ou de qualquer relação pessoal que poderia gerar conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade deste trabalho.

Permanecemos à disposição para o esclarecimento de quaisquer questões relacionadas aos tópicos abordados neste Parecer Atuarial ou para o fornecimento de mais detalhes que se mostrem necessários.

Brasília, 07 de março de 2023

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Jorge João da Silveira Sobrinho – MIBA nº 920

Henrique Santos Santana – MIBA nº2.800

## Anexo A

# Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

### **Resolução PREVIC nº 7, de 23/03/2022**

Dispõe sobre as demonstrações atuariais e os elementos mínimos que devem constar na nota técnica atuarial dos planos de benefícios de caráter previdenciário administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Esta Resolução entrou em vigor no 1º dia útil do mês de maio de 2022.

### **Resolução CNPC nº 55 DE 29/06/2022**

Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem adotados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, em caráter de excepcionalidade, para o equacionamento de déficits relativos ao exercício de 2021.

Esta Resolução entrou em vigor no 1º dia útil do mês de agosto de 2022.

### **Portaria PREVIC nº 373, de 27 de abril de 2022**

A Portaria PREVIC nº 373 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2022, de que trata a Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020.

Cumpramos destacar que foram publicadas durante o ano de 2022 novas normas, mas que entraram em vigor apenas em 1º de janeiro de 2023, portanto, considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2022 estas foram não aplicadas. Destacamos:

- Resolução PREVIC nº 18, de 22/12/2022;
- Resolução CNPC nº 50, de 16/02/2022.



## **Mercer**

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105  
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar  
São Paulo, SP, Brasil  
CEP 04711-904

## **Mercer**

SCN Quadra 4 – Bl. B, 100, 12º andar – Asa Norte  
Brasília, DF, Brasil  
CEP 70714-900

## **Mercer**

Avenida Almirante Barroso 81, 23º andar – Centro  
Rio de Janeiro – RJ – Brasil  
CEP 20031-004

Copyright © 2023 Mercer. Todos os direitos reservados.



welcome to brighter

# PARECER ATUARIAL

Plano de Pecúlio

**Fundação Copel de  
Previdência e  
Assistência Social**

Março de 2022

# Conteúdo

1. Introdução .....	2
2. Dados cadastrais.....	4
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados .....	5
4. Posição das Provisões Matemáticas .....	7
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2023 .....	9
6. Limite Legal das Despesas.....	10
7. Conclusão .....	11

# 1

## Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Pecúlio, CNPB 2006.0007-56, administrado pela Fundação Copel de Previdência e Assistência Social (Fundação Copel), apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2022.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021;
- Resolução PREVIC nº 7, de 23 de março de 2022;
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 373, de 27/04/2022;
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019; e
- Portaria PREVIC nº 801, de 01/12/2021.

No Anexo A deste documento serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2022 relativamente aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso melhor julgamento, foram integralmente observados, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

O Plano de Pecúlio está estruturado na modalidade de benefício definido, com características muito semelhantes a um seguro de vida em grupo, e encontra-se aberto para novas inscrições de participantes e seus cônjuges em 31/12/2022.

O presente Parecer Atuarial, que é parte integrante da Demonstração Atuarial a ser enviada para o Governo Brasileiro até 31/03/2023 foi elaborado para a Fundação Copel e:

- Não alcança ou considera quaisquer outros benefícios, administrados por ela ou não, além daqueles previstos no regulamento do Plano de Pecúlio;
- Deve ser utilizado somente para fins de cumprimento das obrigações legais de encerramento de exercício emanadas dos órgãos regulador e fiscalizador do sistema fechado de previdência complementar no Brasil, ou seja, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Para a obtenção dos resultados da avaliação atuarial aqui mencionada são utilizadas várias premissas, atuariais e financeiras, que traduzem expectativas sobre o comportamento do Plano de Pecúlio ao longo do tempo, e que podem ou não acontecer. Desta forma, qualquer interpretação ou tomada de decisão baseadas em tais resultados devem considerar todas as ressalvas, orientações e recomendações apresentadas neste Parecer Atuarial.

A Mercer não se responsabiliza por decisões tomadas sem a observação cuidadosa do apresentado neste documento ou pelas consequências decorrentes de sua utilização para outros fins que não os já referidos.

Sugerimos que este documento permaneça arquivado na Fundação Copel pelo prazo mínimo de 5 anos.

Por fim, cabe registrar que a reprodução total deste documento é permitida, desde que citada a fonte. Entretanto, reproduções parciais de seu conteúdo dependem de prévia autorização da Mercer, por escrito, sendo obrigatório, nesses casos, o esclarecimento de que se trata de reprodução elaborada por terceiros.

## 2

## Dados cadastrais

Os dados individuais dos participantes e respectivos cônjuges, quando aplicável, utilizados para a avaliação atuarial de 31/12/2022 do Plano de Pecúlio foram fornecidos pela Fundação Copel à Mercer, que, após a realização de testes de inconsistências apropriados e eventuais acertos efetuados em conjunto entre as partes, considerou-os adequados para os propósitos a que se destinam. A data base desses dados é 31/12/2022.

A análise de inconsistências efetuada pela Mercer objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se podendo inferir, de tal análise, que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Fundação Copel e suas patrocinadoras, a responsabilidade plena por quaisquer imprecisões remanescentes.

As principais características do grupo avaliado estão resumidas nas tabelas a seguir. Para fins de comparação e análise também são apresentadas as mesmas informações para o ano anterior, cuja data base dos dados é 31/12/2021. Para melhor entendimento dessas informações, vale destacar que a quantidade de registros cadastrais e as estatísticas sobre idade estão na data base dos dados de cada ano, ou seja, 31/12/2022 e 31/12/2021.

### Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	12/2022	12/2021
Número	4.677	5.126
Idade Média (anos)	45,1	44,7
Valor Nominal Médio do Capital Segurado (R\$) <sup>(1)</sup>	146.950	144.848
Valor Nominal do Capital Segurado Total (R\$) <sup>(1)</sup>	687.283.190	742.492.563

<sup>(1)</sup> Os valores apresentados referem-se à cobertura por morte natural.

### Participantes Aposentados

DESCRIÇÃO	12/2022	12/2021
Número	6.975	6.805
Idade Média (anos)	67,1	66,6
Valor Nominal Médio do Capital Segurado (R\$) <sup>(1)</sup>	123.441	115.431
Valor Nominal do Capital Segurado Total (R\$) <sup>(1)</sup>	861.001.460	785.507.887

<sup>(1)</sup> Os valores apresentados referem-se à cobertura por morte natural.

### 3

## Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

### Descrição Geral

Por se tratar este Plano de Pecúlio de pagamentos únicos aos beneficiários em caso de falecimento ou invalidez do participante ou seu cônjuge, e cujo capital segurado é determinado de forma financeira, sem qualquer componente vitalício em seu cálculo, foi utilizado o regime financeiro de repartição simples, conforme prerrogativa prevista na legislação aplicável.

De forma geral, o regime de repartição simples estabelece que o custeio dos benefícios/pecúlios a serem pagos é aquele necessário e suficiente para fazer frente aos compromissos para o exercício em questão. Em outras palavras, espera-se que o valor contribuído no ano (custeio dos benefícios/pecúlios) seja completamente consumido com pagamento de benefícios/pecúlios naquele mesmo exercício. Este regime financeiro exige a definição de poucas hipóteses atuariais e financeiras.

Cabe ressaltar que os resultados da avaliação atuarial do Plano de Pecúlio registram a situação atuarial e financeira estimada do referido plano em um dado momento no tempo, e pressupõem o acompanhamento cuidadoso das hipóteses utilizadas. Diante do exposto, ressaltamos que eventuais decisões sobre alterações do Plano de Pecúlio, do regime financeiro, ou qualquer outra matéria pertinente devem ser tomadas respeitando-se a legislação vigente e somente após criteriosa análise de possíveis oscilações financeiras futuras e de cenários de premissas alternativos, e não unicamente com base nos resultados da presente avaliação atuarial.

Para a apuração dos custos normais relativos ao Plano de Pecúlio apresentados neste Parecer Atuarial foram adotadas as premissas atuariais e financeiras descritas a seguir neste capítulo, que compõem um único cenário dentre as diversas possibilidades de comportamento dos vários fatores que afetam a apuração dos compromissos atuariais de um plano de benefícios. Certamente, outros cenários razoáveis poderiam ser definidos, mas não estão aqui apresentados.

É este o conjunto das principais hipóteses atuariais e financeiras utilizadas nesta avaliação atuarial:

Probabilidade de ocorrência de sinistros no próximo ano <sup>(1)</sup>	Experiência real do último ano
Carregamento de segurança <sup>(2)</sup>	10% do prêmio bruto
Crescimento do capital segurado	0,00% a.a.
Fator de capacidade	1,00
Hipótese sobre rotatividade	Não aplicável
Tábua de mortalidade geral	Não aplicável
Tábua de mortalidade de inválidos	Não aplicável
Tábua de entrada em invalidez	Não aplicável
Outras hipóteses biométricas utilizadas	-

<sup>(1)</sup> Para fins de apuração dos valores esperados de pagamentos de sinistros (benefícios/pecúlios) para o exercício seguinte utilizou-se a experiência do Plano de Pecúlio no ano imediatamente anterior. Para fins de segurança estatística adicional, considerou-se ainda a projeção da mortalidade esperada para os titulares no exercício seguinte, com base na aplicação da tábua de mortalidade AT2000 M&F;

<sup>(2)</sup> Carregamento para cobertura, durante o exercício seguinte, de eventuais desvios entre o total de sinistros esperados e seu valor efetivo.

## Adequação dos Métodos de Financiamento

Para a avaliação atuarial realizada pela Mercer com data-base em 31/12/2022 foi adotado o seguinte regime financeiro para o Plano de Pecúlio:

- Pecúlio por morte e por invalidez (modalidade de benefício definido): Regime financeiro de repartição simples. Este regime financeiro estabelece que o valor das contribuições em um dado ano (custo normal) deve ser totalmente consumido com o pagamento dos benefícios daquele mesmo exercício.

Em atendimento à legislação vigente, cumpre-nos informar que as hipóteses atuariais e econômicas, e o regime atuarial utilizados na presente avaliação não sofreram alterações em relação à avaliação atuarial de encerramento do exercício anterior.

Diante de todo o exposto até o momento, atestamos que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras, regimes financeiros e métodos atuariais utilizados nesta avaliação atuarial:

1. São apropriados e adequados aos propósitos a que se destinam;
2. Estão em linha com os princípios e práticas atuariais geralmente aceitos;
3. Estão em conformidade com as características da massa de participantes avaliada e com o regulamento do Plano de Pecúlio em vigor em 31/12/2022; e
4. Atendem a Resolução CNPC nº 30/2018, e demais legislações correlatas mencionadas neste capítulo, que estabelecem parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Todas as hipóteses atuariais e econômicas, além dos regimes financeiros e métodos atuariais utilizados na avaliação atuarial do Plano de Pecúlio foram discutidos com e aprovados pela Fundação Copel, que tem pleno conhecimento de seus objetivos e impactos.

## 4

## Posição das Provisões Matemáticas

De acordo com o plano de contas em vigor e com as informações contábeis fornecidas pela Fundação Copel, no quadro a seguir são apresentados os valores do patrimônio social, do patrimônio de cobertura do Plano de Pecúlio, das reservas/provisões matemáticas calculadas e certificadas pela Mercer, do equilíbrio técnico e dos fundos previdencial e administrativo posicionados em 31/12/2022.

Sobre essas informações cabem os seguintes registros:

- A Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o patrimônio social do Plano de Pecúlio ora avaliado, tendo se baseado somente nas informações fornecidas pela Fundação Copel.

	<b>NOME</b>	<b>R\$</b>
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	-
1.02.01.01.04.02.00	SERVIÇO PASSADO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.03.00	DÉFICIT TÉCNICO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.98.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES	-
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	34.756.680,48
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	-
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	-
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	34.756.680,48
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	34.128.495,50
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	34.128.495,50

	<b>NOME</b>	<b>R\$</b>
2.03.02.01.99.00.00	OUTROS FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	628.184,98
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	628.184,98
2.03.02.02.03.00.00	FUNDO ADMINISTRATIVO COMPARTILHADO	-
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-

Os valores acima apresentados foram fornecidos pela Fundação Copel. Cumpre-nos informar que os recursos do Fundo Previdencial são decorrentes de pagamentos de prêmio de participantes, sendo a destinação do referido fundo o pagamento dos pecúlios ofertados pelo Plano.

## 5

# Plano de Custeio para o Exercício de 2023

Para definição do custeio dos benefícios (custo normal) do Plano de Pecúlio foi utilizado o regime financeiro de repartição simples já referido neste Parecer Atuarial.

O regime financeiro utilizado prevê o redimensionamento periódico de seu plano de custeio.

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente e conforme acordado com a Entidade, no intuito de se manter o equilíbrio financeiro do Plano, os participantes deverão efetuar **contribuições mensais/pagar prêmios, no total de 12 vezes no ano, no percentual de 0,1081%**, adotando uma margem de segurança, do capital segurado total, isto é, o capital segurado relativo ao pecúlio principal acrescido, se existente, do capital segurado do pecúlio adicional. Os valores de tais contribuições mensais/prêmios em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução do capital segurado total.

A Fundação Copel deverá acompanhar o fluxo financeiro de pagamentos de benefícios/pecúlios realizados durante a vigência deste plano de custeio, de forma a identificar possíveis desvios de sinistralidade que sejam muito maiores que a média histórica observada. Neste caso, nova avaliação atuarial deverá ser realizada para redimensionamento do equilíbrio financeiro e atuarial do Plano de Pecúlio.

Do valor do prêmio será recolhido um percentual de 0,62% para cobertura das despesas com a administração deste Plano de Pecúlio, percentual esse apurado com base no total de despesas orçadas para a vigência deste plano de custeio pela Fundação Copel, no montante de R\$ 164.815,83.

Uma vez que a cobertura oferecida por este Plano de Pecúlio é complementar àquelas dos planos de benefícios previdenciários, não havendo contribuição por parte das patrocinadoras, fica atendida a previsão da Emenda Constitucional nº 20/1998 em relação à necessidade de paridade no custeio.

Este plano de custeio passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2023, não sendo possível sua postergação ou aplicação em período diferente do aqui apresentado.

## 6

# Limite Legal das Despesas

Em conformidade com o artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registramos que os recursos destinados para a gestão administrativa atendem aos limites pertinentes para o conjunto de planos de benefícios administrados pela Fundação Copel que são vinculados à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001.

## 7

# Conclusão

Considerando todo o exposto neste Parecer Atuarial, atestamos que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras, regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para a avaliação atuarial do Plano de Pecúlio são apropriados para os fins a que se destinam, estão em conformidade com o regulamento do Plano de Pecúlio em vigor, e atendem às determinações da Resolução CNPC nº 30/2018, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Ressaltamos que todos os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para a avaliação atuarial do Plano de Pecúlio preveem o redimensionamento periódico do seu plano de custeio.

Diante dos resultados apresentados neste Parecer Atuarial certificamos que o Plano de Pecúlio administrado pela Fundação Copel está atuarialmente equilibrado na data de encerramento do exercício de 2022, possuindo um fundo de oscilação de riscos capaz de suportar desvios de sinistralidade de razoável magnitude. Certificamos, também, que os participantes (ativos e aposentados) deverão efetuar as contribuições/prêmios para o Plano de Pecúlio conforme estabelecido no capítulo 5 deste documento.

Considerando se tratar de um plano estruturado na modalidade de benefício definido, a experiência real observada diferirá das hipóteses atuariais e financeiras selecionadas, gerando diferenças entre duas avaliações atuariais consecutivas (ganhos ou perdas atuariais) que podem ser significativas. Dada também a característica do Plano de Pecúlio, de cobrança de prêmios de cobertura com base no perfil médio e geral da população coberta, o envelhecimento dessa população, ou até mesmo o fechamento deste Plano de Pecúlio, poderá acarretar aumento significativo dos referidos prêmios, situação na qual o fundo previdencial desempenhará papel de extrema importância para a manutenção do equilíbrio do Plano de Pecúlio.

É pressuposto para a manutenção desta situação de equilíbrio o pagamento das contribuições/prêmios previstos no plano de custeio apresentado neste Parecer Atuarial, assim como a manutenção do desvio entre valores esperados e ocorridos em patamares razoáveis.

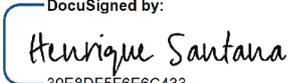
Por fim, atestamos que o atuário credenciado subscrito a seguir atende aos padrões de qualificação do Instituto Brasileiro de Atuária - IBA para a elaboração da avaliação atuarial aqui apresentada e para a emissão das opiniões e recomendações contidas no presente Parecer Atuarial.

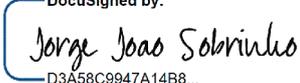
Também registramos que não é do nosso conhecimento a existência de qualquer interesse financeiro direto ou interesse material indireto, ou ainda relação pessoal que poderia gerar conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade deste trabalho.

Permanecemos à disposição para o esclarecimento de quaisquer questões relacionadas aos tópicos abordados neste Parecer Atuarial ou para o fornecimento de mais detalhes que se mostrem necessários.

Brasília, 07 de março de 2022

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

DocuSigned by:  
  
39E8DF5F6E6C433...  
Henrique Santos Santana  
MIBA nº 2.800

DocuSigned by:  
  
D3A58C9947A14B8...  
Jorge João da Silveira Sobrinho  
MIBA nº920



## Anexo A

# Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

### **Resolução PREVIC nº 7, de 23/03/2022**

Dispõe sobre as demonstrações atuariais e os elementos mínimos que devem constar na nota técnica atuarial dos planos de benefícios de carácter previdenciário administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Esta Resolução entrou em vigor no 1º dia útil do mês de maio de 2022.

### **Resolução CNPC nº 55 DE 29/06/2022**

Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem adotados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, em carácter de excepcionalidade, para o equacionamento de déficits relativos ao exercício de 2021.

Esta Resolução entrou em vigor no 1º dia útil do mês de agosto de 2022.

### **Portaria PREVIC nº 373, de 27 de abril de 2022**

A Portaria PREVIC nº 373 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2022, de que trata a Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020.

Cumpre destacar que foram publicadas durante o ano de 2022 novas normas, mas que entraram em vigor apenas em 1º de janeiro de 2023, portanto, considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2022 estas foram não aplicadas. Destacamos:

- Resolução PREVIC nº 18, de 22/12/2022;
- Resolução CNPC nº 50, de 16/02/2022.



## **Mercer**

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105  
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar  
São Paulo, SP, Brasil  
CEP 04711-904

## **Mercer**

SCN Quadra 4 – Bl. B, 100, 12º andar – Asa Norte  
Brasília, DF, Brasil  
CEP 70714-900

## **Mercer**

Avenida Almirante Barroso 81, 23º andar – Centro  
Rio de Janeiro – RJ – Brasil  
CEP 20031-004

Copyright © 2022 Mercer. Todos os direitos reservados.



**BALANÇOS PATRIMONIAIS DO PLANO DE SAÚDE  
LEVANTANDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021**  
(Valores expressos em milhares de reais)

<b>ATIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>261.084</b>	<b>260.243</b>
<b>Disponível</b>		<b>20</b>	<b>17</b>
<b>Realizável</b>		<b>261.064</b>	<b>260.226</b>
Aplicações Financeiras	4	255.224	252.890
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		94.632	60.843
Aplicações Livres		160.592	192.047
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	5	5.191	5.189
Contraprestação Pecuniária a Receber		231	210
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizáveis		4.903	4.769
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		32	133
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		25	77
Créditos de Operações de Assistência à Saúde não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora		611	1.216
Bens e Títulos a Receber		38	931
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>40.671</b>	<b>112.792</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>39.856</b>	<b>112.244</b>
Depósitos Judiciais e Fiscais	6	39.856	112.244
<b>Imobilizado</b>		<b>815</b>	<b>548</b>
Imobilizado de Uso Próprio		492	189
Imóveis Hospitalares / Odontológicos		492	189
Imobilizado em Curso		14	358
Direito de Uso de Arrendamentos		309	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>301.755</b>	<b>373.035</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



**BALANÇOS PATRIMONIAIS DO PLANO DE SAÚDE  
LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021**  
(Valores expressos em milhares de reais)

<b>PASSIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>92.531</b>	<b>67.410</b>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	7	85.764	59.346
Provisões de Contraprestações		34.652	10.391
Provisão de Insuficiência de Contraprestações (PIC)		34.652	10.391
Provisões de Eventos a Liquidar para SUS		713	651
Provisões de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores		21.603	22.568
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		28.796	25.736
Débitos de Operações de Assistência à Saúde		293	293
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios		293	293
Débitos de Oper. de Assist. à Saúde não Rel. com Pl. de Saúde da Operadora		608	2.221
Tributos e Encargos Sociais a Recolher		1.179	1.059
Débitos Diversos	8	4.687	4.491
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>42.677</b>	<b>109.350</b>
Provisões		42.558	109.350
Provisões para Ações Judiciais	9	42.558	109.350
Débitos Diversos	8	119	-
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>166.547</b>	<b>196.275</b>
Reservas		166.547	196.275
Retenção de Superávits	3.9	166.547	196.275
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>301.755</b>	<b>373.035</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PLANO DE SAÚDE  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
<b><u>Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde</u></b>		<b><u>260.498</u></b>	<b><u>248.369</u></b>	<b><u>4,66%</u></b>
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	11	260.498	248.369	4,66%
Contraprestações Líquidas		284.759	258.760	9,13%
Variação das Provisões Técnicas		(24.261)	(10.391)	57,17%
<b><u>Eventos Indenizáveis Líquidos</u></b>	12	<b><u>(284.790)</u></b>	<b><u>(255.381)</u></b>	<b><u>10,33%</u></b>
Eventos Conhecidos ou Avisados		(281.730)	(252.125)	10,51%
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		(3.060)	(3.256)	-6,41%
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES C/PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>		<b><u>(24.292)</u></b>	<b><u>(7.012)</u></b>	<b><u>71,13%</u></b>
Receitas Operacionais de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		358	446	-24,58%
Outras Receitas Operacionais		358	446	-24,58%
Outras despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(6.967)	(5.925)	14,96%
Outras Despesas de Operações de Planos de Assist. à Saúde		(2.428)	(3.202)	-31,88%
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(4.539)	(2.723)	40,01%
Outras Desp. Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. c/ Plano de Saúde da Oper.		(26)	(26)	0,00%
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b><u>(30.927)</u></b>	<b><u>(12.517)</u></b>	<b><u>59,53%</u></b>
<b><u>Despesas Administrativas</u></b>	13	<b><u>(36.857)</u></b>	<b><u>(33.424)</u></b>	<b><u>9,31%</u></b>
<b><u>Resultado Financeiro Líquido</u></b>	4	<b><u>38.056</u></b>	<b><u>13.681</u></b>	<b><u>64,05%</u></b>
Receitas Financeiras		81.453	65.395	19,71%
Despesas Financeiras		(43.397)	(51.714)	-19,16%
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>		<b><u>(29.728)</u></b>	<b><u>(32.260)</u></b>	<b><u>-8,52%</u></b>
<b>DÉFICIT DO PERÍODO</b>		<b><u>(29.728)</u></b>	<b><u>(32.260)</u></b>	<b><u>-8,52%</u></b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Déficit do Exercício</b>	<b>(29.728)</b>	<b>(32.260)</b>
Outros Resultados Abrangentes	-	-
<b>Resultado Abrangente do Exercício</b>	<b><u>(29.728)</u></b>	<b><u>(32.260)</u></b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021**  
(Valores expressos em milhares de reais)

<b>Discriminação</b>	<b>Patrimônio Social</b>
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	<b><u>228.535</u></b>
Déficit do Exercício 2021	(32.260)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>	<b><u>196.275</u></b>
Déficit do Exercício 2022	(29.728)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>	<b><u>166.547</u></b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO  
DO PLANO DE SAÚDE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
			Reapresentado Nota 2
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
(+) Recebimento de Planos de Saúde		353.790	310.721
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	4	5.331.530	4.959.230
(+) Outros Recebimentos Operacionais		39	80
(-) Pagamento a Fornecedores / Prestadores de Serviços de Saúde		(341.872)	(312.183)
(-) Pagamento de Pessoal		(21.909)	(21.021)
(-) Pagamento de Tributos		(11.616)	(9.344)
(-) Pagamento de Processos Judiciais		(1.670)	-
(-) Aplicações Financeiras	4	(5.307.510)	(4.919.859)
(-) Outros Pagamentos Operacionais		(757)	(7.477)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>		<b><u>25</u></b>	<b><u>147</u></b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>			
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar		(23)	(137)
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>		<b><u>(23)</u></b>	<b><u>(137)</u></b>
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA LÍQUIDO E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b><u>2</u></b>	<b><u>10</u></b>
CAIXA - Saldo Inicial		17	7
CAIXA - Saldo Final		19	17
<b>ATIVOS LIVRES NO INÍCIO DO PERÍODO</b>		<b>192.064</b>	<b>248.008</b>
<b>ATIVOS LIVRES NO FINAL DO PERÍODO</b>		<b>160.611</b>	<b>192.064</b>
<b>Aumento/(Diminuição) nas Aplic. Financ. – RECURSOS LIVRES</b>		<b><u>(31.453)</u></b>	<b><u>(55.944)</u></b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO REFERENTES ÀS  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PLANO DE SAÚDE  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado por outra forma)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Fundação Copel de Previdência e Assistência Social é uma entidade fechada de previdência complementar multipatrocinada, sem fins lucrativos, regulamentada pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001. Foi constituída em 1971 sob a forma de fundação, com os objetivos de assegurar aos empregados de suas patrocinadoras, e respectivos dependentes, benefícios de previdência e assistência à saúde.

Para atender a esses objetivos a Fundação Copel administra quatro planos de benefícios previdenciários e dois planos de assistência à saúde, denominados PROSAUDE II e PROSAUDE III.

As patrocinadoras da Fundação Copel são:

- Companhia Paranaense de Energia - COPEL
- COPEL Geração e Transmissão S/A
- COPEL Distribuição S/A
- COPEL Comercialização S/A
- COPEL Serviços S/A
- Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS
- Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento – LACTEC
- Tradener Ltda
- UEG Araucária Ltda
- Elejor Centrais Elétricas do Rio Jordão S/A
- Fundação Copel de Previdência e Assistência Social

Os planos PROSAUDE II e PROSAUDE III são planos coletivos empresariais no segmento de autogestão, registrados junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, sob o nº 468.270/12-0 e nº 475.211/15-2, respectivamente, e concedem benefícios de natureza ambulatorial, médico-hospitalar com obstetrícia, farmacêutica e odontológica. Precificados por faixa etária, os planos são custeados através de preços pré-estabelecidos, com contribuições mensais na forma definida nos regulamentos, nos convênios com as patrocinadoras e nos termos de adesão firmados com os beneficiários e são contabilizados e administrados financeiramente como um plano único. Os valores das contribuições são determinados anualmente, através de cálculos atuariais, com periodicidade não superior a doze meses, ou sempre que fatores externos assim o determinem.

Em 02 de outubro de 2020 a Fundação Copel inaugurou sua primeira unidade de Atenção Primária à Saúde – APS (Filial). O Programa “+Cuidado” é uma unidade piloto de APS destinada aos “copelianos” lotados no Km3 (Curitiba/PR) e seus dependentes. Com a constatação do sucesso do projeto, a Fundação Copel expandiu o projeto à outras localidades, Londrina e Maringá, abrangendo um número maior de usuários. Destacamos que o Programa “+Cuidado” não se trata de um ambulatório, mas sim de um sistema de atendimento mais amplo e complexo com capacidade de resolver até 80% das demandas de saúde sem a necessidade de atendimento de Médico Especialista ou serviço de emergência, com acompanhamento dos beneficiários em suas demandas específicas e seus tratamentos clínicos.



A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria Executiva em 13 de março de 2023 para posterior apreciação do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Deliberativo em 23 de março de 2023.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em milhares de Reais, exceto quando indicado por outra forma, e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, em consonância com as normas contidas na Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, na Lei nº 9.656/98 que regulamenta os Planos Privados de Assistência à Saúde, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, quando referendados pela ANS, Resolução ANS nº 528/22, e pela Resolução CFC – Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica Geral (ITG) nº 2.002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros.

A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada pelo método direto, de acordo com modelo padrão estabelecido pela ANS. Em conformidade com o CPC – 03 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, item 20A, a conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, está demonstrada na nota explicativa nº 15. Para melhor classificação e adequação ao modelo de apresentação e divulgação da Demonstração de Fluxo de Caixa – “Atividades Operacionais”, previsto na Resolução ANS nº 528/22, reapresentamos o exercício de 2021 para fins de comparabilidade com o exercício de 2022, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2021		
	Divulgação Anterior	Reclassificações	Saldo Reapresentado
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
(+) Recebimento de Planos de Saúde	310.721	-	310.721
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	4.959.230	-	4.959.230
(+) Outros Recebimentos Operacionais	80	-	80
(-) Pagamento a Fornecedores / Prestadores de Serviços de Saúde	(312.183)	-	(312.183)
(-) Pagamento de Pessoal	-	(21.021)	(21.021)
(-) Pagamento de Tributos	(9.344)	-	(9.344)
(-) Pagamento de Processos Judiciais	-	-	-
(-) Aplicações Financeiras	(4.919.859)	-	(4.919.859)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(28.498)	21.021	(7.477)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>147</b>	-	<b>147</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>			
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar	(137)	-	(137)
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>(137)</b>	-	<b>(137)</b>
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA LÍQUIDO E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>10</b>	-	<b>10</b>
CAIXA - Saldo Inicial	7	-	7
CAIXA - Saldo Final	17	-	17
<b>ATIVOS LIVRES NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>248.008</b>	-	<b>248.008</b>
<b>ATIVOS LIVRES NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>192.064</b>	-	<b>192.064</b>
<b>Aumento/(Diminuição) nas Aplic. Financ. – RECURSOS LIVRES</b>	<b>(55.944)</b>	-	<b>(55.944)</b>

## 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 3.1. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

É adotado o regime de competência para o registro, em moeda corrente do país, das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, o que implica no reconhecimento das receitas, custos e



despesas no período em que efetivamente ocorrem, independentemente de seu pagamento ou recebimento.

### 3.2. ATIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros incluem os títulos e valores mobiliários, composto por títulos públicos e privados de renda fixa, com o objetivo de serem negociados, sendo contabilizados pelo valor de mercado, além dos recebíveis.

#### 3.2.1 Política contábil de reconhecimento e mensuração de ativos financeiros

##### a) Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros designados nesta categoria têm como finalidade e estratégia de investimento manter negociações ativas e frequentes. As mudanças decorrentes de variações do valor justo são registradas e apresentadas na demonstração do resultado em “Resultado financeiro” no exercício em que ocorrem.

##### b) Recebíveis

Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos determináveis, que não são cotados em mercados ativos e compreendem substancialmente as “contraprestações”.

##### c) Determinação do valor justo

Para apuração do valor justo dos ativos financeiros a Entidade adota as seguintes práticas:

##### *i. Títulos privados*

O valor justo é calculado através de metodologia que considera as taxas de juros, as características e garantias dos papéis e o risco de crédito associado ao emitente, conforme descrito abaixo:

- Para os Certificados de Depósito Bancário (CDBs) pós-fixados cuja rentabilidade é estabelecida tendo como parâmetro as variações nas taxas dos índices de preço (CDI), além dos componentes principais descritos acima, a precificação considera também as características de resgate, que podem ser com ou sem liquidez e possíveis variações entre o valor de custo atualizado e o preço justo praticado no momento da venda;
- Para os CDBs com cláusula que permite o resgate antecipado e uma taxa determinada, utiliza-se a taxa da operação.
- Para as Letras Financeiras com rendimento pós-fixado indexado a variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo a precificação considera três componentes principais: (i) variação do índice IPCA, (ii) taxa fixa contratada e (iii) o valor justo na data da negociação.

##### *ii. Títulos públicos e debêntures*

O valor justo é calculado com base nos preços unitários do mercado secundário divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA).

##### d) Classificação de nível:

Informações (inputs) de Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.



Informações (inputs) de Nível 2: informações (inputs) que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Informações (inputs) de Nível 3: dados não observáveis para o ativo ou passivo.

e) Recuperabilidade de ativos financeiros

A Entidade avalia a cada data de balanço se há evidência objetiva de perda ou desvalorização nos ativos financeiros.

### 3.3. DISPONÍVEL - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

São representados por depósitos bancários sem vencimento que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e são utilizados para o gerenciamento de compromissos de curto prazo.

### 3.4. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde. A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 dias, por se tratar de plano coletivo empresarial. A administração da Entidade revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira.

### 3.5. IMOBILIZADO

Registrado ao custo de aquisição, de bens necessários ao funcionamento das Unidades de Serviços de Atenção Primária de Saúde (APS). A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas anuais de 10% para instalações em geral e móveis e utensílios e 20% para veículos e equipamentos de informática.

#### 3.5.1. DIREITO DE USO DE ARRENDAMENTOS (Aluguel APS)

Registra o valor dos aluguéis futuros de imóveis pertencentes à terceiros, utilizados pelas Unidades de Serviços de Atenção Primária (APS) Londrina e Maringá. Foi registrado também o Passivo de Arrendamentos (nota 8), conforme estabelece o CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil, que substituiu o CPC 06 (R1) / IAS 17 – Operações de Arrendamento Mercantil. A norma estabeleceu os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, estabelecendo que o arrendatário contabilize os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros conforme o CPC 06 (R1), ou seja, reconhecendo um Ativo de Direito de Uso (“Ativo de Arrendamento”) igual a um Passivo de Arrendamento, a menos que os arrendamentos sejam de curto prazo (prazo de locação de 12 meses ou menos) e de baixo valor (valores abaixo de US\$ 5).

### 3.6. DEMAIS ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os demais ativos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.



### 3.7. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Constituídas de acordo com os critérios estabelecidos na RN nº 393/15 e suas alterações, RN nº 442/18, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

### 3.8. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

As estimativas contábeis foram baseadas no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis, cuja metodologia adotada envolve normalmente fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil do ativo imobilizado, a avaliação da carteira de investimentos, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a provisão para demandas judiciais, ativos e passivos relacionados aos beneficiários e as provisões técnicas de operações de assistência à saúde. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá eventualmente resultar em valores diferentes daqueles provisionados. Visando a um acompanhamento permanente dessas estimativas, a Fundação Copel revisa, conforme o caso, as metodologias e as premissas inerentes pelo menos anualmente.

### 3.9. PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social da Entidade corresponde aos resultados superavitários, líquidos dos resultados deficitários de sua atividade, acumulados até a data das demonstrações contábeis.

## 4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro, apresentavam a seguinte composição:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Títulos Públicos	172.526	165.450
Créditos Privados e Depósitos	82.277	87.441
Outras Aplicações	421	-
<b>TOTAL DA RENDA FIXA</b>	<b><u>255.224</u></b>	<b><u>252.890</u></b>

As aplicações incluem os recursos garantidores das reservas técnicas, vinculadas à Agência Nacional de Saúde Suplementar nos termos da RN nº 521/22, representadas por 23.446 NTN-B's no valor de R\$ 94.632 (15.642 NTN-B's no valor de R\$ 60.843 em 2021), valor este superior às provisões técnicas do exercício (nota 7).

Os valores lançados na Demonstração do Resultado como Receitas Financeiras e Despesas Financeiras referem-se ao registro das rentabilidades diárias dos títulos, positivas ou negativas. Em períodos de maior volatilidade do mercado financeiro, a soma desses valores tende a crescer no caso dos títulos precificados "a mercado", porém a informação mais relevante nesse item da DRE é a diferença entre os valores ou, o Resultado Financeiro Líquido.

Os títulos públicos no montante de R\$ 172.526 (R\$ 165.450 em 2021), são classificados como títulos de Nível 1 por possuírem ativos cotados em mercados ativos, sendo que os Créditos Privados e Depósitos de R\$ 82.277 (R\$ 87.441 em 2021), são classificados como títulos de Nível 2.

## 5. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Registra os valores de Mensalidades a Receber e a Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados (coparticipações), conforme quadro abaixo:



	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Contraprestação Pecuniária a Receber	231	210
Contaprestações	412	379
(-) Provisão para perda sobre créditos	(181)	(169)
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados	4.903	4.769
Participações	6.203	6.162
(-) Provisão para perda sobre créditos	(1.300)	(1.393)
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	32	133
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	25	77
<b>Total Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</b>	<b><u>5.191</u></b>	<b><u>5.189</u></b>

A seguir listamos a composição dos valores a receber por idade de vencimento:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b><u>Créditos de Operações com planos de Assist. à Saúde</u></b>		
A vencer	4.892	4.795
Vencidos até 90 dias	372	394
Vencidos há mais de 91 dias	1.408	1.562
<b>Total</b>	<b><u>6.672</u></b>	<b><u>6.751</u></b>
<b><u>Movimentação da Provisão de Perdas</u></b>		
<b>Saldo do início do exercício</b>	<b><u>(1.562)</u></b>	<b><u>(2.183)</u></b>
Constituições	(40)	(78)
Reversões/Baixas	121	699
<b>Total</b>	<b><u>(1.481)</u></b>	<b><u>(1.562)</u></b>
<b>Saldo no fim do Período/Exercício</b>	<b><u>5.191</u></b>	<b><u>5.189</u></b>

## 6. DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Inss (a)	19.360	88.167
Pis/Cofins (b)	20.432	19.113
ISS (c)	-	4.964
Cíveis (d)	64	-
	<b><u>39.856</u></b>	<b><u>112.244</u></b>

(a) Depósitos Judiciais INSS - saldo de depósitos judiciais sobre as execuções fiscais nº 2005.70.00.013037-0 e 2007.70.00.000555-9, referentes às Notificações Fiscais de Lançamentos de Débito – NFLDs nº 35.273.881-2, 35.273.883-9, e nº 35.273.885-5 para as quais a Entidade vem depositando judicialmente os valores exigidos. O saldo de uma das contas de depósitos judiciais, no valor de R\$ 75.095 e referente ao processo 2003.70.00.00273-3, no qual a Fundação discutia a legalidade da cobrança das contribuições sociais previstas no art. 22, incisos III e IV, da Lei nº 8.212/91, incidentes sobre remunerações pagas a médicos e dentistas e sobre serviços que lhe são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho, foi levantado pela União, em virtude do trânsito em julgado do processo. Estão constituídas provisões passivas dos demais depósitos acima mencionados (nota 9(a)).



(b) Contempla os depósitos judiciais de PIS e COFINS referentes ao processo no qual a Fundação Copel discute a legalidade da cobrança desses tributos. Ao editar a Lei nº 12.973/14 e a IN RFB 1.544/15 o governo ampliou o conceito de base tributável do PIS e da COFINS a partir do exercício social de 2015. Buscando preservar o direito de isenção desses tributos, conquistado judicialmente na ação 0046819-90.2003.404.7000, a Fundação Copel executou a Fazenda Pública, 5052990-55.2015.4.04.7000, e contratou consultoria jurídica para ingressar com nova ação judicial, 5034127-51.2015.4.04.7000, para reavaliação da base de cálculo dos citados tributos, pois, mesmo diante da mudança na legislação, continua com o entendimento de que não possui “faturamento” como base de cálculo do PIS (0,65%) e da COFINS (4%). Em 2015, a Entidade passou a depositar judicialmente os valores apurados, reconhecendo provisão para contingências (nota 9(b)) sobre a totalidade desses depósitos judiciais. Em 21 de dezembro de 2022, ainda como resultado da ação 0046819-90.2003.404.7000, a Fundação Copel levantou o montante de R\$ 9.681 a título de saldo remanescente da ação.

(c) Em 25 de janeiro de 2019, foi efetuado depósito judicial em garantia à execução dos processos administrativos fiscais nº 141825/2015 e nº 125472/2017, relacionados ao ISS, Município de Curitiba. A Fundação Copel obteve decisão definitiva no Tribunal de Justiça do Paraná, nos autos do Mandado de Segurança nº 0000444-39.2019.8.16.0004, confirmando a sentença de primeira instância que cancelou integralmente as exigências de ISS objeto da ação. O acórdão final do Tribunal de Justiça do Paraná transitou em julgado em 14 de setembro de 2022. Em 07 de outubro foi expedido o Alvará de Levantamento no valor de R\$ 5.264, e recebido em 17 de outubro de 2022. O pagamento do honorário de êxito provisionado no passivo contingente (nota 9(c)) foi realizado em 21 de outubro de 2022.

(d) Depósito judicial em garantia de ação cível.

Os depósitos judiciais estão atualizados até a data das demonstrações contábeis.

## 7. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Provisão de Insuficiência de Contraprestação - PIC	34.652	10.391
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - Outros Pres	28.114	25.210
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores	21.603	22.568
Provisão de Eventos a Liquidar SUS	713	651
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - SUS	682	526
	<u>85.764</u>	<u>59.346</u>

Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – Outros Prestadores – PEONA  
Referente à estimativa do montante de eventos, que já tenham ocorrido e não tendo sido avisados. Constituída de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 11 da RN nº 393/15 e alterações, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Provisão de Eventos a Liquidar – Outros Prestadores - PESL  
Constituída por eventos de assistência médico-hospitalar e odontológica, reconhecidos com base na data do protocolo de entrega da fatura do prestador do serviço. Tal medida atende o disposto no artigo 7 da RN nº 393/15 e alterações, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Provisão de Insuficiência de Contraprestação – PIC  
Refere-se à insuficiência de contraprestação/prêmio para cobertura de eventos/sinistros a ocorrer, quando constatado. Constituída de acordo com a RN nº 442/18, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. O aumento significativo dessa provisão verificado no exercício



se deve, primordialmente, ao aumento nas despesas do plano em consequência da pandemia de COVID.

#### Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – SUS - PEONA

Referente à estimativa do montante de eventos, que já tenham originados no Sistema Único de Saúde, que tenham ocorrido e não tenham sido avisados. Constituída de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 12-B da RN nº 442/18, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

#### Provisão de Eventos a Liquidar – SUS - PESL

Refere-se ao montante de eventos ocorridos e avisados no Sistema Único de Saúde. Constituída de acordo com critérios estabelecidos no artigo 7 da RN nº 393/15 e alterações, da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

O total das provisões técnicas está integralmente constituído, com seu respectivo ativo garantidor vinculado à referida agência reguladora.

As referidas provisões apresentavam as seguintes movimentações:

	Provisão de Insuficiência de Contraprestações	Provisão de Eventos a Liquidar - PESL	Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA	TOTAL
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	-	<b>34.526</b>	<b>22.480</b>	<b>57.006</b>
Constituições	10.391	317.944	4.270	332.605
Reversões	-	(14.307)	(1.014)	(15.321)
Baixas	-	(314.944)	-	(314.944)
<b>Saldo em 31/12/2021</b>	<b>10.391</b>	<b>23.219</b>	<b>25.736</b>	<b>59.346</b>
Constituições	24.261	353.772	3.530	381.563
Reversões	-	(25.182)	(470)	(25.652)
Baixas	-	(329.493)	-	(329.493)
<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>34.652</b>	<b>22.316</b>	<b>28.796</b>	<b>85.764</b>

## 8. DÉBITOS DIVERSOS

O saldo é composto substancialmente por valores a reembolsar ao Plano de Gestão Administrativa referente despesas administrativas do mês, apuradas conforme sistemas de custos.

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>4.687</b>	<b>4.491</b>
Plano de Gestão Administrativa - Reembolso	3.651	3.780
Obrigações com Pessoal	584	475
Pagamentos Recusados	236	236
Passivo de Arrendamentos	216	-
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>119</b>	<b>-</b>
Passivo de Arrendamentos	119	-
<b>Total dos Débitos Diversos</b>	<b>4.806</b>	<b>4.491</b>



## 9. PROVISÕES JUDICIAIS

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Tributárias	39.792	107.632
Inss (a)	19.360	88.167
Pis/Cofins (b)	20.432	19.113
ISS (c)	-	352
Cíveis (d)	<u>134</u>	<u>132</u>
Trabalhistas (e)	<u>2.632</u>	<u>1.586</u>
	<b><u>42.558</u></b>	<b><u>109.350</u></b>

(a) Saldo de provisões das execuções fiscais nº 2005.70.00.013037-0 e 2007.70.00.000555-9, referentes às Notificações Fiscais de Lançamentos de Débito – NFLDs nº 35.273.881-2, 35.273.883-9, e nº 35.273.885-5. A provisão judicial constituída referente ao processo 2003.70.00.00273-3 no qual a Fundação discutia a legalidade da cobrança das contribuições sociais previstas no art. 22, incisos III e IV, da Lei nº 8.212/91, incidentes sobre remunerações pagas a médicos e dentistas e sobre serviços que lhe são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho, foi revertida em contrapartida ao saldo de depósito judicial (nota 6), em virtude do trânsito em julgado do processo favorável a União. As provisões passivas constituídas estão cobertas pelos depósitos judiciais mencionados na nota 6(a)).

(b) A provisão de contingência de PIS e COFINS, refere-se ao processo no qual a Fundação Copel discute a legalidade da cobrança desses tributos, classificado como risco provável de perda. Ao editar a Lei nº 12.973/14 e a IN RFB nº 1.544/15 o governo ampliou o conceito de base tributável do PIS e da COFINS a partir do exercício de 2015. Buscando preservar o direito de isenção desses tributos, conquistado judicialmente na ação 0046819-90.2003.404.7000, a Fundação Copel contratou consultoria jurídica para ingressar com nova ação judicial, 5034127-51.2015.4.04.7000, e reavaliar as bases de cálculo do tributo, pois, mesmo diante da mudança na legislação, continua com o entendimento de que não possui “faturamento” como base de cálculo do PIS (0,65%) e da COFINS (4%). A partir de 2015, a Entidade passou a depositar judicialmente os valores apurados de PIS e COFINS, reconhecendo provisão para contingências sobre a totalidade desses depósitos judiciais (nota 6).

(c) Em dezembro de 2015, a Fundação Copel contratou assessoria jurídica especializada e protocolou impugnação do Processo Administrativo nº 141.825/15, no qual o Município de Curitiba emitiu 26 Autos de Infração visando à cobrança de ISS acrescido de multas e juros, decorrentes, principalmente, dos serviços na área de saúde, tomados de pessoas físicas e jurídicas durante o período de 2010 a 2014. A defesa solicitou e fundamentou o integral cancelamento de todos os Autos de Infração emitidos. A decisão em primeira instância cancelou integralmente 8 Autos de Infração, 9 foram retificados, 1 foi substituído (Processo Administrativo nº 125.472/17) e 8 foram mantidos. Em 25 de janeiro de 2019, foi efetuado depósito em garantia da execução aos processos administrativos fiscais nº 141825/2015 e nº 125472/2017, Município de Curitiba/PR, e impetrado Mandado de Segurança nº 0000444-39.2019.8.16.004 visando o cancelamento desses débitos (nota 6). Em 14 de setembro de 2022 a Fundação Copel obteve decisão definitiva no Tribunal de Justiça do Paraná, confirmando a sentença de primeira instância. O pagamento do honorário de êxito foi realizado em 21 de outubro de 2022.

(d) Referente à provisão de 6 ações cíveis (idem em 2021), classificadas como perda provável. Divulga-se a existência de 30 ações cíveis (10 ações em 2021), no montante estimado de R\$ 1.415 (R\$ 226 em 2021), classificados como perda possível.



(e) Referente à provisão de 2 ações (1 ação em 2021) trabalhista classificadas com o perda provável.

Não existem outras contingências classificadas como perda possível.

## 10. PARTES RELACIONADAS

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, por fornecer plano de benefícios pós-emprego para benefício dos empregados das Patrocinadoras da Fundação Copel, divulga-se o valor das despesas com remuneração, encargos e benefícios, pagos aos empregados e administradores na Gestão Assistencial da Entidade no montante de R\$ 21.636 (nota 13) de administração direta (R\$ 20.893 em 2021) R\$ 274 referente à APS (R\$ 126 em 2021).

Os Planos PROSAUDE II e PROSAUDE III, disponibilizam assistência médica, odontológica e farmacêutica para os beneficiários devidamente filiados e seus dependentes, sejam empregados do quadro próprio da entidade, das patrocinadoras, ou aposentados. Os recursos dos planos são provenientes das mensalidades (prêmios) pagos pelos beneficiários, com subsídios das Patrocinadoras, conforme regras, limites e condições estabelecidos em seus convênios de adesão com a Fundação Copel, conforme descrito no quadro abaixo:

Tabela de Custeio conforme Convênios de Adesão	PROSAUDE II				PROSAUDE III			
	Ativos		Aposentados/Pensionistas		Ativos		Aposentados/Pensionistas	
	Patrocinadora	Beneficiários	Patrocinadora	Beneficiários	Patrocinadora	Beneficiários	Patrocinadora	Beneficiários
COPEL	80%	20%	50%	50%	50%	50%	0%	100%
FUNDAÇÃO COPEL	80%	20%	50%	50%	80%	20%	0%	100%
COMPAGÁS	80%	20%	50%	50%	80%	20%	0%	100%
LACTEC	75%	25%	50%	50%	50%	50%	0%	100%
TRADENER	75%	25%	50%	50%	75%	25%	0%	100%
UEGA	80%	20%	50%	50%	80%	20%	0%	100%
ELEJOR	- x -	- x -	- x -	- x -	80%	20%	0%	100%

## 11. CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Contraprestações de Assist. MH/Odonto - Patrocinador	160.636	151.333
Contraprestações de Assist. MH/Odonto - Participante	124.521	112.932
Contraprestações de Convênio de Reciprocidade	(398)	(5.505)
Varição das Prov. Téc. de Assist. Médico-Hospitalar	(24.261)	(10.391)
	<u>260.498</u>	<u>248.369</u>



## 12. EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Eventos Conhecidos ou Avisados	(358.392)	(317.133)
Assistência Médico-Hospitalar	(334.775)	(296.825)
Assistência Odontológica	(21.819)	(19.871)
Assistência Médico-Hospitalar - Rede Própria - APS	(482)	-
Assistência Odontológica - Rede Própria - APS	(516)	-
Sistema Único de Saúde - SUS	(800)	(437)
Recuperação de Eventos Conhecidos ou Avisados	76.662	65.008
Glosa na Assistência Médico-Hospitalar	23.275	13.092
Recuperação por co-participação Assistência Médico-Hospitalar	44.590	44.157
Recuperação por co-participação Assistência Odontológica	6.831	6.486
Glosa na Assistência Odontológica	1.966	1.273
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	(3.060)	(3.256)
	<u><b>(284.790)</b></u>	<u><b>(255.381)</b></u>

## 13. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	31/12/2022				31/12/2021			
	Rateio PGA				Rateio PGA			
	Adm		Diretas Assistencial		Adm		Diretas Assistencial	
	APS	Indiretas	Diretas		APS	Indiretas	Diretas	
Pessoal	274	11.909	9.727	2.782	126	11.576	9.318	1.882
Serviços de Terceiros	260	5.605	466	242	185	4.719	833	167
Localização e Funcionamento	70	1.461	846	221	36	1.356	749	108
Publicidade e Propaganda	4	18	1	-	1	19	-	-
Tributos	1	8	1	1.328	-	11	1	1.025
Outras	74	501	134	1.607	46	842	322	496
	<u>683</u>	<u>19.502</u>	<u>11.175</u>	<u>6.180</u>	<u>394</u>	<u>18.523</u>	<u>11.223</u>	<u>3.678</u>
Total			<u>31.360</u>	<u>36.857</u>			<u>30.140</u>	<u>33.424</u>

A conta de Outras Despesas Administrativas registra a variação da provisão para perdas em processos judiciais contra o INSS (Nota 9).

## 14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

### 14.1. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Fundação Copel, na qualidade de administrador do Plano de Saúde, participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de aplicar e rentabilizar seus recursos financeiros disponíveis. Os riscos associados a estes instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando segurança, liquidez e rentabilidade.

O Plano de Saúde não possui operações com derivativos e/ou que tenham caráter especulativo, visto que há vedação expressa para a realização deste tipo de operação na carteira de investimentos do Plano de Saúde.

### 14.2. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Plano de Saúde está exposto a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações, dentre os quais destacam-se os fatores de risco:

#### a) Risco de crédito

O risco de crédito associado à possibilidade do não recebimento de valores cobrados dos beneficiários é atenuado pelo débito direto em folha de pagamento, pelo público restrito aos empregados e ex-empregados das empresas patrocinadoras da Entidade e pela possibilidade legal de interrupção do atendimento aos beneficiários do plano de saúde após



determinado período de inadimplência. O Plano de Saúde também está sujeito a risco de crédito associado às suas aplicações financeiras. Este risco é atenuado pela restrição de suas operações a instituições financeiras consideradas de primeira linha pelo mercado e concentração das aplicações em títulos públicos de renda fixa e curto prazo de vencimento.

b) Risco de mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perda resultante da volatilidade dos preços de mercado, decorrente da variação das cotações de moeda estrangeira, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (commodities). Na Fundação Copel, a gestão do risco de mercado se dá principalmente através da diversificação dos investimentos em setores da indústria, estratégias de investimento e segmentos de ativos. O acompanhamento é feito por meio da avaliação do desempenho da estratégia adotada em relação ao planejado e se utiliza de modelo de monitoramento de risco descrito em Manual de Investimento, podendo o risco de mercado ser medido de duas maneiras: risco absoluto ou risco relativo. No caso dos planos de saúde, utiliza-se o risco relativo, que mensura o risco da perda potencial da carteira em relação a um índice de referência (benchmark) por meio dos retornos históricos dos ativos.

c) Risco de liquidez

A Entidade monitora o risco de insuficiência de recursos, administrando as finanças do Plano de Saúde de modo a garantir o cumprimento de suas obrigações no curto e longo prazo.

d) Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de perda resultante de falha, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas, bem como de eventos externos, que causem prejuízos nas suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos, dentre outros fatores. A gestão do risco operacional ocorre mediante modelo definido no Processo de Gestão de Riscos Corporativos.

e) Risco Legal

O Risco Legal é ligado à possibilidade de perdas financeiras decorrentes de: (i) sanções impostas por órgãos de supervisão e controle; (ii) indenizações por danos a terceiros; ou (iii) criação de tributos ou nova interpretação quanto à sua incidência. A gestão deste risco é realizada a partir da identificação e interpretação da legislação aplicável às atividades da Fundação, evitando desvios que possam ocorrer no cumprimento das normas legais e regulamentares.

f) Risco de Governança

O Risco de Governança perpassa todas as áreas da Fundação. A estrutura adequada observa as características próprias da entidade: porte, número de planos, modalidade dos planos, número de beneficiários, atendendo-se ainda à estrutura mínima prevista em lei e as orientações do órgão supervisor. A estrutura da Fundação busca mitigar os riscos relacionados à concentração de poderes, garantindo a segregação de funções e enfatizando as decisões colegiadas.

## 15. CONCILIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	31/12/2022	31/12/2021
<b><u>ATIVIDADES OPERACIONAIS</u></b>		
<b>Resultado do período</b>	<b>(29.728)</b>	<b>(32.260)</b>
<b>Ajustes para conciliação do resultado do período com a geração/utilização de caixa das atividades operacionais:</b>	<b><u>26.682</u></b>	<b><u>2.408</u></b>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	26.417	2.340
Depreciações e Amortizações	265	68
<b>Resultado do período/exercício Ajustado</b>	<b><u>(3.046)</u></b>	<b><u>(29.852)</u></b>
<b>(Aumento)/Diminuição em Ativos Operacionais</b>	<b><u>71.550</u></b>	<b><u>20.635</u></b>
Aplicações	(2.334)	26.265
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	(2)	(1.081)
Créditos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	605	(196)
Bens e Títulos a Receber	893	2.115
Depósitos Judiciais e Fiscais	72.388	(6.468)
<b>Aumento/(Diminuição) em Passivos Operacionais</b>	<b><u>(68.479)</u></b>	<b><u>9.598</u></b>
Débitos de Operações de Assistência à Saúde não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	(1.612)	1.308
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	-	(90)
Tributos e Contribuições a Recolher	120	155
Provisões	(66.792)	6.944
Débitos Diversos	(195)	1.281
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b><u>25</u></b>	<b><u>381</u></b>
<b><u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u></b>		
Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar	(23)	(371)
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>	<b><u>(23)</u></b>	<b><u>(371)</u></b>
<b>Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b><u>2</u></b>	<b><u>10</u></b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	17	7
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	19	17

## 16. EVENTOS SUBSEQUENTES

### 16.1. INVESTIMENTOS EM AMERICANAS S/A

A crise da Americanas S/A veio à tona com a divulgação de fato relevante no dia 11 de janeiro de 2023, com a informação de dívidas da ordem de R\$ 20 bilhões que não estavam contabilizadas adequadamente no balanço da companhia.

Com isso, as ações da varejista registraram desvalorização recorde na Bolsa de Valores, enquanto era iniciada uma batalha jurídica com os credores da companhia. Pouco mais de uma semana após o início da crise da varejista, a Americanas entrou com um pedido de recuperação judicial, que foi aceito pela 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro. No dia 25 de janeiro, a Americanas declarou à Justiça uma lista de quase 8 mil credores com dívidas de totais de mais de R\$ 41 bilhões.

A Fundação Copel não possuía alocações em renda variável na carteira própria, tampouco com gestores externos, no entanto possuía investimentos em ativos de renda fixa na gestão terceirizada (crédito/debêntures), os quais representavam R\$ 892 ou 0,37% dos investimentos. A baixa representatividade desses ativos torna mínimo o impacto sobre a performance dos investimentos da Fundação Copel.



## 16.2. COISA JULGADA

Em 08 de dezembro de 2022, o STF formou maioria (6 votos a 5) pela não modulação dos efeitos na quebra da "coisa julgada" em matéria tributária, com o julgamento dos temas nº 881 e 885.

Por unanimidade, os ministros definiram que um contribuinte que obteve uma decisão judicial favorável com trânsito em julgado permitindo o não pagamento de um tributo perde automaticamente o seu direito diante de um novo entendimento do STF que considere a cobrança constitucional. O novo entendimento é que a cessação de efeitos da coisa julgada é automática diante de uma nova decisão do STF (em repercussão geral), não sendo necessário que a União ajuíze ação revisional ou rescisória.

Considerando que não houve modulação dos efeitos, existe o risco de o Fisco exigir, sem a necessidade de ações rescisórias, eventuais tributos não recolhidos aos cofres públicos ao longo dos últimos anos e que tinham respaldo em decisões judiciais transitadas em julgado.

Acerca dos institutos da Imunidade e da Isenção Tributária, atualmente a Fundação Copel goza das seguintes isenções tributárias (e exclusões):

- Isenção da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL – (Fundamento legal: artigo 5º da Lei nº 10.246/2002); e
- Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ – (Fundamento legal: artigo 69, ° 1º, da Lei Complementar nº 109/2001, artigo 5º da Lei nº 10.246/2002, artigo 5º da Lei nº 11.053/2004 e artigo 17 da Instrução Normativa IN/SRF nº 588, de 21/12/2005);
- Exclusões permitidas nas bases de cálculo do PIS e da COFINS (Fundamento legal: §§6º, 8º e 9º do artigo 3º da Lei nº 9.718/1998 alterada pela Lei nº 12.973/14, e a IN RFB 1.544/15)

As isenções atualmente aplicáveis à Fundação Copel afastam a incidência de IRPJ e de CSLL sobre todos os valores que recebe para a formação do seu patrimônio e para o seu custeio administrativo, previstos pelo artigo 9º do seu Estatuto Social, bem como sobre todos os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações e investimentos de seus recursos.

Quanto às isenções do IRPJ e da CSLL e às exclusões permitidas nas bases de cálculo do PIS e da COFINS não existem requisitos legais para a sua fruição, bastando à Fundação Copel estar enquadrada na categoria das “entidades fechadas de previdência complementar”. Assim, a perda desses benefícios/privilégios” depende da revogação da legislação que os instituiu ou de eventual alteração da natureza jurídica da Fundação Copel, deixando de ser uma entidade fechada de previdência complementar.

Quanto às imunidades, há decisões judiciais que reconheceram a imunidade do art. 150, VI, “c” da Constituição Federal à Fundação Copel:

- Ação Ordinária nº 1984.7.00.00.70143-2/PR (EX- 7.797/84) – Imposto sobre a renda;
- Mandado de Segurança nº 90.00.06278-0/PR – IOF;
- Mandado de Segurança nº 90.00.07089-9/PR – IOF; e
- Mandado de Segurança nº 90.00.06383-8/PR – Imposto sobre a renda.



Mesmo considerando que a Fundação Copel possui decisões judiciais definitivas reconhecendo a sua imunidade ao IRPJ e ao IOF, pode ser considerado o risco remoto de que, diante de novos julgamentos no STF sobre tais matérias, tal coisa julgada seja desconsiderada pela União Federal. No caso do IRPJ ainda existe a isenção mencionada anteriormente. Prevalece então o risco remoto de futura cobrança de IOF sobre a rentabilidade dos investimentos e tal risco remoto se apresenta ante a ausência de novas ações judiciais para rediscutir a incidência do tributo.

Curitiba, 13 de março de 2023.

MARCOS DOMAKOSKI  
Presidente  
CPF 255.372.029-72

OTTO ARMIN DOETZER  
Diretor de Seguridade  
CPF 544.940.109-44

JOSÉ CARLOS LAKOSKI  
Diretor Financeiro  
CPF 532.132.709-20  
(Responsável pela Contabilidade)

JOÃO MARIA DA SILVA DE LIMA  
Contador CO.CRC-PR 30444/O-3  
CPF 552.472.379-00



## Política de Investimentos:

**Unificado**

**Plano III**

**Família FC**

**Pecúlio**

**PGA**

**Prosaúde**

**2022 a 2026**



## Sumário

<b>1. Apresentação</b> .....	<b>3</b>
<b>2. Administrador Responsável</b> .....	<b>4</b>
<b>3. Objetivo dos investimentos</b> .....	<b>4</b>
<b>4. Princípios da gestão de recursos</b> .....	<b>7</b>
<b>5. Estrutura da gestão dos investimentos</b> .....	<b>8</b>
5.1. Estrutura organizacional .....	<b>8</b>
5.2. Alçada de Investimento.....	<b>8</b>
5.3. Veículos de investimentos (gestão interna vs gestão externa) .....	<b>9</b>
<b>6. Diretrizes de aplicação</b> .....	<b>10</b>
6.1. Estudos para alocação de ativos .....	<b>10</b>
6.1.1. Estrutura do passivo atuarial .....	<b>11</b>
6.1.2. Cenário econômico .....	<b>11</b>
6.2. Alocação dos ativos.....	<b>11</b>
6.3. Limites de alocação .....	<b>14</b>
6.3.1. Por modalidade de investimentos .....	<b>14</b>
6.3.2. Por emissor .....	<b>17</b>
6.3.3. Concentração por emissor .....	<b>18</b>
6.4. Operações com derivativos .....	<b>19</b>
6.5. Vedações .....	<b>19</b>
6.5.1. Vedações do segmento de renda fixa .....	<b>19</b>
6.5.2. Vedações do segmento de renda variável .....	<b>20</b>
<b>7. Meta de retorno e benchmarks</b> .....	<b>21</b>
<b>8. Política de risco</b> .....	<b>22</b>
8.1. Risco de mercado.....	<b>22</b>
8.2. Risco de crédito .....	<b>23</b>
8.2.1. Crédito para instituição financeira.....	<b>23</b>
8.2.2. Crédito para instituição não financeira e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC .....	<b>24</b>
8.2.3. Limites.....	<b>26</b>
8.2.4. Controle após aquisição.....	<b>26</b>
8.3. Risco de liquidez .....	<b>27</b>
8.4. Risco legal.....	<b>28</b>
8.5. Risco da exposição em derivativos.....	<b>28</b>
8.5.1. Limites.....	<b>28</b>
8.6. Risco operacional.....	<b>29</b>
8.7. Risco sistêmico .....	<b>29</b>
8.8. Risco de imagem.....	<b>29</b>
<b>9. Apreçamento</b> .....	<b>30</b>
<b>10. Representação em assembleias de acionistas</b> .....	<b>30</b>
<b>11. Observação dos princípios socioambientais</b> .....	<b>30</b>
<b>12. Manual de Investimentos</b> .....	<b>31</b>
<b>13. Outras informações</b> .....	<b>32</b>
Rentabilidade histórica - Por plano .....	<b>32</b>
Rentabilidade histórica - Por segmento .....	<b>32</b>
<b>Glossário</b> .....	<b>33</b>



## 1. Apresentação

A Política de Investimentos visa definir as diretrizes e parâmetros que devem reger a alocação e gestão dos investimentos, nos diversos segmentos de aplicação, dos Planos de Benefícios Previdenciários, Planos de Saúde e demais planos sob administração da Fundação Copel de Previdência e Assistência Social.

Fundação Copel administra os seguintes planos:

- Plano Unificado
- Plano III
- Plano Pecúlio
- Plano de Gestão Administrativa
- Plano Prosaúde
- Plano Instituído Família Fundação Copel

Este documento fornece orientação para os administradores, promove disciplina de longo prazo na tomada de decisão de investimentos e protege contra mudanças de curto prazo na estratégia.

A construção da política leva em consideração o cenário econômico atual e projetado para dez anos, o princípio da diversificação e a estratégia de macroalocação de ativos, que é parametrizada com estudos técnicos.

As diretrizes, limites e critérios, estabelecidos nesta política, são complementares e fundamentadas, no que couber, na Resolução CMN nº 4.661/2018, legislação que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pela Entidade Fechada de Previdência Complementar, na Instrução nº 6/2018, que dispõe sobre a operacionalização e procedimentos previstos na Resolução do CMN nº 4.661/2018, na Resolução Normativa nº 392/2015 que dispõe sobre limites de alocação e de concentração na aplicação dos ativos garantidores das operadoras de saúde suplementar, e resolução do CMN nº 4.444/2015, não estando os administradores ou gestores, sejam eles próprios ou terceirizados, em nenhuma hipótese, dispensados de observar as regras, restrições e condições estabelecidas pela legislação aplicável e suas alterações, ainda que estas não estejam transcritas neste documento.

A Política de Investimentos será revisada sempre que houver necessidade, sob coordenação da Diretoria Financeira e aprovação da proposta pela DIREX, sendo encaminhada à apreciação e recomendação do Comitê de Investimentos, e aprovação pelo Conselho Deliberativo.

A presente Política de Investimentos foi apreciada na 1305ª Reunião da Diretoria Executiva, de 13/12/2021, submetida ao Comitê de Investimentos na 227ª Reunião, de 17/12/2021 e aprovada pelo Conselho Deliberativo, conforme consta da ata da 330ª Reunião Extraordinária de 21/12/2021. As diretrizes, aqui definidas, entram em vigor em 01 de janeiro de 2022.

**Marcos Domakoski**  
Diretor Presidente

**José Carlos Lakoski**  
Diretor Financeiro e AETQ

**Otto Armin Doetzer**  
Diretor de Administração e Seguridade



## 2. Administrador Responsável

### AETQ

O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) será designado pelo Conselho Deliberativo dentre os membros certificados da Diretoria Executiva e, preferencialmente, será o Diretor Financeiro, sendo responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos garantidores de seus planos e pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos.

### Administrador de Gestão de Riscos

O Administrador responsável pela gestão de riscos será o Presidente da Fundação Copel, não podendo ser aquele que exerce a função de AETQ, devendo exercer suas funções com independência em relação à gestão de recursos.

### ARPB

O Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB) será designado pelo Conselho Deliberativo dentre os membros da Diretoria Executiva e, preferencialmente, será o Diretor de Administração e Seguridade, sendo responsável pela validação dos dados cadastrais e demais informações referentes ao passivo atuarial utilizadas no estudo técnico de adequação das hipóteses atuarias.

### Representante legal na ANS

O Representante Legal perante a ANS será o Diretor de Administração e Seguridade.

## 3. Objetivo dos investimentos

### Plano de Benefícios Previdenciários Unificado

- Tipo: Benefício Definido (BD)
- CNPB: 1979001774
- Meta atuarial: INPC + 5,04% ao ano

Esta política de investimentos apresenta as diretrizes para a aplicação dos recursos garantidores do Plano de Benefícios Previdenciários Unificado, para manter o equilíbrio do plano e assegurar a constituição de reservas suficientes para atingir o objetivo de pagar benefícios previdenciários aos participantes, conforme contratado.



### Plano de Benefícios Previdenciários III

- Tipo: Contribuição Variável (CV)
- CNPB: 1998005283
- Índice de referência do plano: INPC + 4,55% ao ano
- Índice de referência da parcela mutualismo: INPC + 4,55% ao ano
- Índice (Portfólio) de referência da parcela capitalização: 45% IMA-B + 40% CDI + 15% IBOVESPA

O Plano III é da modalidade de contribuição variável, ou seja, um híbrido entre benefício definido e contribuição definida. Dadas essas características, ao final de 2013 foi efetivada a segregação real dos ativos financeiros dessas duas partes, resultando na cisão do plano em duas parcelas denominadas "Plano III - Capitalização" e "Plano III - Mutualismo". A primeira contempla o capital cotizado e a segunda contempla a Reserva de Benefícios Concedidos, a Reserva de Benefícios de Risco a Conceder e o eventual resultado de déficit ou superávit, já que os resultados da parcela contribuição definida do plano são absorvidos pela cota. Assim, desde 2014, a Política de Investimentos do Plano III define estratégias distintas para as duas parcelas segregadas, com limites e objetivos de alocação específicos para cada uma.

Na fase de capitalização (Plano III – Capitalização) o objetivo dos investimentos é otimizar o retorno do plano em relação ao nível de risco escolhido.

Na fase de mutualismo (Plano III – Mutualismo) o objetivo dos investimentos é rentabilizar as reservas constituídas de maneira que garantam o pagamento dos benefícios aos participantes, conforme contratado.

### Plano Instituído Família Fundação Copel

- Tipo: Contribuição Definida (CD)
- CNPB: 2017.0014-65
- Índice (Portfólio) de referência: 45% IMA-B + 40% CDI + 15% IBOVESPA

Esta política de investimentos apresenta as diretrizes para a aplicação dos recursos do Plano Família, com o objetivo de otimizar o retorno dos investimentos em relação ao nível de risco escolhido.

Este documento foi assinado digitalmente por Hemerson Luiz Barbosa Pedroso, Cassio Vargas Pinto, Nivia Mara Lubas, Marcos Antonio Brenny, Marcos Antonio Brenny, Marcos Antonio Brenny, Lindolfo Zimmer, Luis Gustavo Socher e Luis Gustavo Socher. Este documento foi assinado eletronicamente por Lourdes Noelia Santos Scavone. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E804-B9C6-0050-A714.



## Plano Pecúlio

- CNPB: 2006000756
- Índice de referência: 95% do Portfólio de Referência composto por 70% do IMA-B 5 e 30% do CDI

O regime de financiamento do plano Pecúlio é o de repartição simples, onde todos os prêmios pagos pelos segurados em determinado período são suficientes para dar cobertura às indenizações a serem pagas por todos os sinistros ocorridos no próprio período, bem como às despesas administrativas relacionadas ao plano. Não há a possibilidade de devolução ou resgate de contribuições (prêmios) capitalizadas ao segurado, em decorrência do risco expirado. Ocorrido o sinistro, o segurado (ou beneficiário) recebe uma indenização pré-estabelecida independentemente do valor que pagou.

Considerando as características do plano, o objetivo primordial, relacionado à gestão dos recursos financeiros do Plano, é manter os ativos líquidos e com baixos riscos de mercado e crédito.

## Plano de Gestão Administrativa

- CNPB: 9970000000
- Índice de referência: 95% do Portfólio de Referência composto por 70% do IMA-B 5 e 30% do CDI

O Plano de Gestão Administrativa (PGA) destina-se a prover recursos para o custeio da administração da Fundação Copel. A alocação de recursos do PGA tem como objetivo atender as necessidades de liquidez da Fundação para a manutenção de sua estrutura administrativa.

Considerando as características do plano, o objetivo primordial, relacionado à gestão dos recursos financeiros do Plano, é manter os ativos líquidos e com baixos riscos de mercado e crédito.

## Plano Prosaúde

- Registro de Operadora: 355151
- Índice de referência: 95% do Portfólio de Referência composto por 70% do IMA-B 5 e 30% do CDI

Esta política de investimentos apresenta as diretrizes a serem adotadas no investimento nas reservas técnicas, das provisões e dos fundos do Plano Prosaúde, que abrange dois produtos, quais sejam: Prosaúde II (matrícula 468.270/12-0) e Prosaúde III (matrícula 475.211/15-2); objetivando gerar reservas que garantam o equilíbrio entre ativos e passivos do plano.

Considerando as características do plano, o objetivo primordial, relacionado à gestão dos recursos financeiros do Plano, é manter os ativos líquidos e com baixos riscos de mercado e crédito.



## 4. Princípios da gestão de recursos

Os princípios devem nortear as ações e os comportamentos esperados por todos os envolvidos na gestão e alocação de recursos. Desta forma, listam-se abaixo os princípios fundamentais elencados pela Fundação Copel.

1. Ética. A Fundação Copel busca resultados para seus participantes considerando o uso das melhores práticas e um conjunto de valores morais e posturas que norteiam a atuação dos profissionais envolvidos no processo de investimento. Nesse sentido, ética é agir com integridade, profissionalismo, competência, diligência e respeito.

2. Prudência. O exercício de julgamento sadio e racional na gestão dos investimentos. Em outras palavras, prudência dispõe a razão para discernir em todas as circunstâncias o verdadeiro bem para os planos e escolher os meios adequados para atingir os objetivos. Neste sentido, a Fundação procura entender os riscos envolvidos nos investimentos e procura não correr riscos desnecessários.

3. Diversificação de investimentos no portfólio. Com a tendência de baixa taxa de juros básica no país, no longo prazo, muito aquém das necessidades de retorno dos planos, a ampliação e a diversificação dos investimentos são necessárias, fundamentalmente, por dois motivos, sendo: i) a necessidade de obter retornos maiores, através da diversificação em outras classes de ativos, para compensar as baixas taxas em segmentos mais tradicionais, e ii) a diminuição do risco do portfólio como um todo.

4. Resultados. Busca pela excelência da gestão e maximização da rentabilidade dado um nível adequado de risco. A cultura de obtenção de resultados é alinhada com a estratégia da entidade para fortalecer os seus planos, manter sua imagem, gerenciar e reter os talentos da organização e promover seu futuro sustentável. Em síntese, se busca fomentar atitudes, procedimentos e comportamentos necessários para produzir valor para os participantes.

5. Prestação de contas (accountability). Remete ao compromisso da Fundação Copel, não só em prestar contas, mas no sentido mais amplo de dar ciência a todas as partes interessadas, tanto da evolução dos investimentos, como dos processos de análise e seleção.

Os administradores de recursos terceirizados, de fundos exclusivos da entidade, deverão seguir os princípios aqui descritos.

Este documento foi assinado digitalmente por Emerson Luiz Barbosa Pedroso, Cassio Vargas Pinto, Nivia Mara Lubas, Marcos Antonio Brenny, Marcos Antonio Brenny, Lindolfo Zimmer, Luis Gustavo Socher e Luis Gustavo Socher. Este documento foi assinado eletronicamente por Lourdes Noelia Santos Scavone. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E804-B9C6-0050-A714.



## 5. Estrutura da gestão dos investimentos

### 5.1. Estrutura organizacional

A atual estrutura organizacional da Fundação Copel compreende órgãos estatutários e não estatutários, que participam do processo decisório dos investimentos:

- Conselho Deliberativo (COD)
- Diretoria Executiva (DIREX)
- Comitê de Investimentos (CI)
- Comitê Interno de Investimentos (CII)

Além dos órgãos acima descritos, faz parte do processo a Gerência Executiva de Investimentos (GEIN).

As principais atribuições dos órgãos e departamento, participantes do processo decisório de investimentos, além das estabelecidas nesta Política, podem estar contidas no Estatuto Social, Regimentos Internos, Manual de Investimentos e demais Normativos Internos e regulamentações das EFPCs e Operadoras de Saúde.

O Comitê de Investimentos é um órgão consultivo, de assessoramento ao Conselho Deliberativo e, dependendo da operação, a Diretoria Financeira ou Diretoria Executiva podem solicitar apreciação do comitê para subsidiar suas decisões.

### 5.2. Alçada de Investimento

As operações abaixo, no que couber, necessitam da aprovação do Conselho Deliberativo, mediante registro em ata do colegiado:

- a) Operação de aplicação que excedam 5% dos recursos garantidores dos planos;
- b) Investimento em FIPs não listados, exceto investimentos adicionais em fundos já aprovados, desde que limitado a 50% do compromisso inicial e aprovado pela Diretoria Executiva, e comunicado ao COD após efetivação da operação;
- c) Investimentos em sociedades de propósitos específicos (SPE) classificados como renda variável e parceria público privada (PPP);
- d) Aprovação da estratégia e estrutura, bem como a contratação de gestores para investimento no exterior;
- e) Aquisição e alienação de imóveis, exceto investimentos em fundos de investimentos imobiliários;
- f) Reformas e manutenções em imóveis, cujo valor seja superior a um milhão de reais; e



g) Fixação das taxas de juros de empréstimos a participantes e assistidos.

Com relação às operações descritas no item “a” acima, o COD atribui alçada à Diretoria Financeira, para aprovar operações, seja de investimento ou desinvestimento, com montante superior a 5% do recurso garantidor, quando se tratar de operações com título público federal.

As demais alçadas de aprovações de investimentos e desinvestimentos serão definidas pela Diretoria Executiva, por tipo de operação, constando em Manual de Investimentos.

### 5.3. Veículos de investimentos (gestão interna vs gestão externa)

A gestão dos recursos dos planos poderá ser segmentada em gestão interna e gestão externa. O objetivo de terceirizar parte da gestão assenta-se, principalmente, em quatro fatores: i) otimizar a rentabilidade dos planos, alocando os recursos em instituições que possuem experiência e expertise na condução de estratégias diferenciadas; ii) diversificação de risco de gestão; iii) estabelecimento de parcerias que fortaleçam a qualidade da gestão interna dos investimentos, através da absorção dessa expertise, de informações de mercado e do aprimoramento constante dos conceitos e controles praticados internamente; e iv) a capacidade desses gestores de proporcionar análises fundamentalistas aprofundadas, tendo maior conhecimento sobre as empresas investidas.

Os fundos exclusivos receberão mandatos, que estarão contidos nos seus respectivos regulamentos. A política de investimento do fundo, para composição de suas carteiras de investimento, deverá estar alinhada com a filosofia de investimento e requisitos definidos nesta política.

A seleção de qualquer gestor externo deve seguir um processo padrão, visando trazer mais transparência e qualidade na escolha das melhores instituições. O processo de seleção e acompanhamento dos prestadores de serviços relacionados à administração de carteiras, assim como a avaliação do desempenho dos gestores internos e externos, está descrito em detalhes no Manual de Investimentos.

A Fundação Copel deve acompanhar e avaliar, no mínimo semestralmente, o desempenho da gestão interna e externa, podendo contratar consultoria especializada para subsidiá-la neste processo.

Este documento foi assinado digitalmente por Hemerson Luiz Barbosa Pedroso, Cassio Vargas Pinto, Nivia Mara Lubas, Marcos Antonio Brenny, Marcos Antonio Brenny, Lindolfo Zimmer, Luis Gustavo Socher e Luis Gustavo Socher. Este documento foi assinado eletronicamente por Lourdes Noelia Santos Scavone. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E804-B9C6-0050-A714.



## 6. Diretrizes de aplicação

### 6.1. Estudos para alocação de ativos

Cada plano tem uma configuração e um objetivo próprio, estes irão determinar quais são os estudos mais adequados para definir a alocação dos ativos. Considerando as características e os diferentes objetivos dos planos, estudos específicos são necessários.

A parcela Capitalização do Plano III e o Plano Família utilizam o estudo de fronteira eficiente para determinar sua alocação estratégica. O resultado da fronteira eficiente é um conjunto de carteiras ótimas que oferecem o maior retorno esperado para um determinado nível de risco ou o menor risco para um dado nível de retorno esperado. Carteiras que se encontram abaixo da fronteira eficiente estão abaixo do ideal, porque eles não fornecem retorno suficiente para o nível de risco. O estudo tem como premissas o risco e retorno dos ativos, bem como as correlações entre eles.

A parcela Mutualismo do Plano III e Plano Unificado, utilizam os estudos de *Cash Flow Matching* CFM e *Asset Liability Management* - ALM (modelo de casamento de fluxo de caixa e gestão integrada de ativo e passivo, nas siglas em inglês, respectivamente).

O CFM tem o objetivo de definir a microalocação da carteira de títulos atrelados ao IPCA, de forma a desenhar uma carteira que atenda às necessidades de caixa dos fluxos de pagamentos de benefícios. A partir dos fluxos de pagamentos de benefícios, serão identificados os títulos públicos federais indexados à inflação (IPCA) e suas respectivas quantidades por vencimento, de forma que a carteira proposta minimize o risco de descasamento entre o ativo e o passivo e também o risco de liquidez da carteira.

O ALM é o ponto de partida para a definição de uma macroalocação ótima dos investimentos dos planos, dado que o objetivo do estudo é maximizar a probabilidade de que a meta de rentabilidade (ajustado a níveis eficientes de risco) e solvência da administração previdenciária seja atingido. Para a construção do CFM e ALM, é fundamental avaliar a estrutura do passivo e o cenário econômico.

Os recursos dos Planos Pecúlio, PGA e Prosaúde serão alocados, majoritariamente, no segmento de renda fixa. A alocação objetivo foi definida considerando as características desses planos, o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta política de investimentos.

Os resultados da alocação estratégica recomendada por estes estudos são apresentados no item 6.2. “Alocação dos ativos”.

Este documento foi assinado digitalmente por Hemerson Luiz Barbosa Pedroso, Cassio Vargas Pinto, Nivia Mara Lubas, Marcos Antonio Brenny, Lindolfo Zimmer, Luis Gustavo Socher e Luis Gustavo Socher. Este documento foi assinado eletronicamente por Lourdes Noelia Santos Scavone. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E804-B9C6-0050-A714.



### 6.1.1. Estrutura do passivo atuarial

O conhecimento e a efetiva gestão da estrutura do passivo atuarial são de fundamental importância para se estabelecer a estratégia e os limites de alocação dos recursos garantidores, bem como para se executar uma gestão eficiente da liquidez dos planos. Dessa forma, a identificação do passivo é imprescindível para determinar quais investimentos são adequados para os planos, sem expor a entidade a um risco maior que o necessário. A estrutura do passivo dos planos está contemplada nos estudos de CFM e ALM.

### 6.1.2. Cenário econômico

A análise do cenário macroeconômico é imprescindível para se desenvolver os estudos de macro e micro alocação. O quadro a seguir apresenta o cenário utilizado nos estudos que subsidiaram essa Política:

Taxas Anuais										
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
PIB	1,61%	1,64%	1,83%	1,99%	1,97%	2,22%	2,19%	2,30%	2,14%	2,31%
IPCA	5,00%	3,33%	3,27%	3,14%	3,19%	3,22%	3,26%	3,29%	3,25%	3,29%
SELIC	9,87%	8,37%	7,57%	6,73%	6,55%	6,55%	6,55%	6,55%	6,55%	6,55%

Fonte: Tendências Consultoria Integrada

## 6.2. Alocação dos ativos

A Resolução CMN nº 4.661/2018 estabelece que os segmentos de aplicação, de recursos dos planos administrados pelas EFPCs, são: renda fixa; renda variável; estruturados; imobiliário; exterior e operações com participantes.

Em relação ao Plano Prosaúde a RN 392/2015, remete à Resolução CMN 4.444/2015 que estabelece que a possibilidade de aplicação nas seguintes modalidades: renda fixa, renda variável, imobiliário, investimentos sujeitos à variação cambial e outros.

A Política de Investimento estabelece os objetivos de alocação estratégica entre esses segmentos, para os planos e respectivas parcelas segregadas, com base nos estudos de macro e micro alocação.

Segmentos		Renda Fixa	Renda Variável	Imobiliário	Operações com participantes	Estruturados	FIPs	FIM	Exterior
Limite legal - PREVIC		100,0%	70,0%	20,0%	15,0%	20,0%	15,0%	15,0%	10,0%
Família	Alocação estratégica	50,0%	17,0%	3,0%	0,0%	20,0%	5,0%	15,0%	10,0%
	Limites de alocação tática	Inferior	20,0%	10,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
		Superior	90,0%	30,0%	20,0%	0,0%	20,0%	8,0%	15,0%
Plano III Capitalização	Alocação estratégica	47,0%	17,0%	3,0%	3,0%	20,0%	5,0%	15,0%	10,0%
	Limites de alocação tática	Inferior	13,0%	10,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
		Superior	90,0%	30,0%	20,0%	7,0%	20,0%	8,0%	15,0%
Plano III Mutualismo	Alocação estratégica	70,0%	11,0%	4,0%	1,5%	11,0%	6,0%	5,0%	2,5%
	Limites de alocação tática	Inferior	40,0%	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
		Superior	98,0%	14,0%	17,0%	5,0%	16,0%	8,0%	8,0%
Unificado	Alocação estratégica	82,5%	6,0%	2,5%	0,5%	5,5%	5,0%	0,5%	3,0%
	Limites de alocação tática	Inferior	43,0%	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
		Superior	98,0%	14,0%	17,0%	2,0%	16,0%	8,0%	8,0%
Plano III Consolidado	Alocação estratégica	57,0%	15,0%	3,0%	2,0%	16,0%	5,0%	11,0%	7,0%
	Limites de alocação tática	Inferior	22,0%	7,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
		Superior	93,0%	24,0%	19,0%	6,0%	20,0%	8,0%	12,0%
PGA, Pecúlio e Prosaúde	Alocação estratégica	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Limites de alocação tática	Inferior	50,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
		Superior	100,0%	10,0%	20,0%	0,0%	10,0%	0,0%	10,0%



A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta política de investimentos e dos estudos de macro e micro alocação. Os números refletem, portanto, a alocação estratégica dos recursos, sujeita a movimentos táticos de acordo com as condições de mercado.

É importante frisar que mudanças no cenário macroeconômico, inevitavelmente, alteram as expectativas de retorno dos ativos, bem como suas volatilidades, o que obriga os gestores, dos recursos dos planos, a buscar um novo ponto de equilíbrio dentro dos limites de alocação de cada segmento.

A adequação das carteiras para a alocação estratégica definida deverá ser feita de maneira gradual, de acordo com as condições de mercado, respeitados os limites superiores e inferiores de alocação tática.

Os ativos garantidores do plano Prosaúde vinculados à ANS, assim conceituados em norma, não poderão ser alienados, prometidos à alienação ou de qualquer forma gravados, sem prévia e expressa autorização da ANS.

Investimentos, que não se enquadrem nas modalidades previstas nesta política, poderão ser efetivados, desde que: i) estejam em conformidade com as exigências, limites e condições estabelecidas pela legislação aplicável; ii) sejam avaliados e recomendados pelo Comitê de Investimentos; e iii) sejam aprovados pelo Conselho Deliberativo.

Este documento foi assinado digitalmente por Hemerson Luiz Barbosa Pedroso, Cassio Vargas Pinto, Nivia Mara Lubas, Marcos Antonio Brenny, Marcos Antonio Brenny, Lindolfo Zimmer, Luis Gustavo Socher e Luis Gustavo Socher. Este documento foi assinado eletronicamente por Lourdes Noelia Santos Scavone. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E804-B9C6-0050-A714.

### 6.3. Limites de alocação

Os gestores de fundos exclusivos de renda fixa deverão consultar a Fundação Copel com antecedência sobre o volume pretendido de alocação em títulos de crédito privado, no intuito de verificar o enquadramento aos limites consolidados da entidade.

#### 6.3.1. Por modalidade de investimentos

A Fundação Copel, nos investimentos classificados no segmento de renda fixa, em relação aos recursos dos planos consolidados e das parcelas segregadas, observará os seguintes limites:

Renda Fixa	Limite Legal	Limites			
		Capitalização e Família	Mutualismo e Unificado	Plano III Consolidado	PGA e Pecúlio
<b>Títulos públicos federais e Fundo de Índice de Renda Fixa</b>	<b>100%</b>	<b>90%</b>	<b>98%</b>	<b>93%</b>	<b>100%</b>
<b>Outros Ativos</b>	<b>80%</b>	<b>40%</b>	<b>25%</b>	<b>34%</b>	<b>40%</b>
CDB + RDB + DPGE + LF + LH + Debêntures + NP	80%	40%	25%	34%	40%
Títulos públicos estaduais e municipais	20%	5%	5%	5%	5%
Organismos multilaterais	20%	3%	3%	3%	3%
Ativos de instituições financeiras não bancárias	20%	3%	3%	3%	3%
Debêntures de S.A. de capital fechado (Lei nº 12.431)	20%	10%	10%	10%	10%
FIDC + FIC-FIDC + CCB + CCCB	20%	10%	10%	10%	10%
CRA	20%	10%	10%	10%	10%
CPR + CDCA + WA	20%	0%	0%	0%	0%
Demais títulos e valores mobiliários de Cias abertas	20%	5%	3%	4%	5%

Considerando que o Plano Prosaúde segue uma legislação diferente dos demais, a Fundação Copel, nos investimentos classificados no segmento de renda fixa, em relação aos recursos do deste plano, observará os seguintes limites:

Modalidade	Ativo	Grupo	Legal
1a. Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	100%	100%	100%
1b. Créditos Securitizados pelo TN	10%		
1c. FI e FIC aberto e que aplique exclusivamente nos ativos do 1a e 1b	100%		
1d. FI negociados no mercado secundário, composto por ativos que visem refletir as variações rentabilidade de RF, e composto exclusivamente por ativos do 1a e 1b	100%		
2. Valores mobiliários ou outros ativos financeiros de RF emitidas por cia aberta e em oferta pública	75%	75%	75%
3a. Obrigações ou Coobrigações de IF (CDB, RDB, DPGE, LF, LH)	50%	50%	50%
3b. FI ou FIC RF aberto	50%		
3c. FI que admite negociação em mercado secundário, composta por ativos que visem refletir as variações rentabilidade de RF e que apresentem prazo médio de repactuação >= 180 d	50%		
4a. Valores Mobiliários ou outros ativos financeiros emitidos por SPE	10%	25%	25%
4b. Certificado de recebíveis de emissão de Cia Securitizadora	10%		
4c. Obrigação de organizações financeiras internacionais	5%		
4d. Cotas sênior de FIDC e FICFIDC	10%		
4e. Títulos e valores mobiliários de RF não relacionadas, com cobertura integral de seguro de crédito	5%		

A Fundação Copel, nos investimentos classificados no segmento de renda variável, em relação aos recursos dos planos consolidados e das parcelas segregadas, observará os seguintes limites:

Renda Variável	Limite Legal	Limites			
		Capitalização e Família	Mutualismo e Unificado	Plano III Consolidado	PGA, Pecúlio e Prosaúde
Ações, bônus, recibos, certificados, ETF (segmento especial)	70%	30%	14%	24%	10%
Ações, bônus, recibos, certificados, ETF (que não estão no segmento especial)	50%	30%	14%	24%	10%
BDR nível II e III	10%	10%	8%	9%	8%
Ouro	3%	0%	0%	0%	0%

A Fundação Copel, nos investimentos classificados no segmento de investimentos estruturados, em relação aos recursos dos planos consolidados e das parcelas segregadas, observará os seguintes limites:

Estruturados	Limite Legal	Limites			
		Capitalização e Família	Mutualismo e Unificado	Plano III Consolidado	PGA, Pecúlio e Prosaúde
FIP	15%	8%	8%	8%	0%
FIM e FIC-FIM	15%	15%	8%	12%	10%
Ações - Mercado de acesso	15%	15%	8%	12%	0%
COE	10%	7%	5%	6%	0%

A Fundação Copel, nos investimentos classificados no segmento de investimentos imobiliários, em relação aos recursos dos planos consolidados e das parcelas segregadas, observará os seguintes limites:

Imobiliário	Limite Legal	Limites			
		Capitalização e Família	Mutualismo e Unificado	Plano III Consolidado	PGA, Pecúlio e Prosaúde
FIC-FII e FII	20%	20%	13%	17%	10%
CRI e CCI	20%	20%	5%	14%	10%
Estoque de imóveis	20%	0%	5%	3%	0%

### 6.3.2. Por emissor

A Fundação Copel, em relação aos recursos dos planos consolidados e das parcelas segregadas, observará os seguintes limites de alocação por emissor:

Emissor	Limites			
	Capitalização e Família	Mutualismo e Unificado	Plano III Consolidado	PGA e Pecúlio
Tesouro Nacional	90%	98%	93%	100%
Instituição Financeira	15%	10%	13%	15%
Demais emissores	7%	5%	6%	7%



Considerando que o Plano Prosaúde segue uma legislação diferente dos demais, a Fundação Copel, em relação aos recursos do plano, observará os seguintes limites de alocação por emissor:

Emissor	FC	Legal
1. União	100%	100%
2a. Fundo de Investimento	49%	49%
2b. Fundo de Índice	49%	49%
3. Instituição Financeira	20%	25%
4a. Cia Aberta que não IF	10%	15%
4b. SPE, no caso de Debentures de Infraestrutura	10%	15%
5. Organizações financeiras internacionais, Cia Securitizadora, FIDC, FICFIDC, FII, FICFII e SPE	5%	10%
6. O que não estiver incluído do 1 ao 5	0%	5%

### 6.3.3. Concentração por emissor

A Fundação Copel, em relação à soma dos recursos por ela administrados, observará os seguintes limites de concentração por emissor:

Concentração por Emissor	Limite
1. % do capital total e do capital votante de uma S.A.	20%
2. % do PL de uma mesma Instituição Financeira	20%
3. % do PL de um FIDC ou FIC-FIDC	25%
4. % do PL de Fundos de Índice (ETF)	25%
5. % do PL de FI ou FIC no Segmento Estruturados	25%
6. % do PL de um FII ou FIC-FII	25%
7. % do PL de fundos de investimento no exterior constituídos no Brasil (II, IV e VI do art. 26)	25%
8. % do PL de fundos de investimento constituídos no Exterior (III do art. 26)	15%
9. Demais emissores	25%

Os limites estabelecidos nas linhas “3”, “5”, “6” e “7” não se aplicam a fundos de investimento em cotas de fundo de investimento e a FIP que invista no mínimo 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido em cotas de outros FIP, desde que suas aplicações observem os limites desta tabela.

O limite estabelecido na linha “6” não se aplica a FII que possua em sua carteira exclusivamente imóveis que constavam originalmente da carteira de investimentos.



## 6.4. Operações com derivativos

Podem ser realizadas operações com derivativos, desde que, cumulativamente:

- Atendam o disposto na Resolução CMN nº 4.661/2018;
- O Plano Prosaúde atenda o disposto na Resolução CMN nº 4.444/2015;
- Observem as vedações descritas no tópico 6.5. desta Política de Investimentos; e
- Observem as regulamentações estabelecidas pela CVM em operações realizadas nas carteiras dos fundos de investimentos, no que couber.

Os derivativos são utilizados para ter uma gestão mais eficiente do portfólio, podendo ser utilizados para gestão de riscos (*hedge*) ou montagem de posição.

Estão permitidas as realizações de operações com contratos futuros de dólar, com objetivo de realizar hedge cambial dos investimentos no exterior.

## 6.5. Vedações

As vedações estabelecidas nos tópicos a seguir, aplicam-se aos veículos de investimento sob gestão interna da Fundação e, também, para os fundos de gestão terceirizada.

### 6.5.1. Vedações do segmento de renda fixa

#### 6.5.1.1. Títulos privados

É vedada a aquisição de títulos emitidos por instituições financeiras e não financeiras classificados como de médio e alto risco de crédito, conforme os critérios estabelecidos nesta Política de Investimentos, exceto se adquirido por meio de fundo de investimento classificado como de “Crédito Privado ou Multimercado”, estando estes títulos, consolidados, limitados a 8% dos recursos de cada plano.

#### 6.5.1.2. Títulos de Emissão de Estados e Municípios

Não será permitida a aquisição de títulos emitidos por Estados e Municípios, exceto se estes tiverem garantia ou aval do Governo Federal ou Tesouro Nacional.

#### 6.5.1.3. Títulos de empresas pertencentes ao grupo controlador do Gestor

É vedada, nos fundos exclusivos, a aplicação em ativos de emissão ou coobrigação de empresas pertencentes ao grupo controlador do gestor de recursos, salvo com prévia autorização da Diretoria Executiva.



#### 6.5.1.4. FDS, TDE, TDA e Agrinotes

É vedada a aplicação em FDS (Fundo de Desenvolvimento Social), TDE (Títulos de Desenvolvimento Econômico), TDA (Títulos de Dívida Agrária) e Agrinotes.

#### 6.5.1.5. Quotas de fundos de investimentos em direitos creditórios – FIDC

É vedada a aquisição de cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios não padronizados.

#### 6.5.1.6. Operações com derivativos

É vedado realizar operações com derivativos na gestão própria, exceto se a estratégia for aprovada pelo Conselho.

### 6.5.2. Vedações do segmento de renda variável

#### 6.5.2.1. Venda a descoberto

É vedado realizar operações de venda de ativos a descoberto na gestão própria.

#### 6.5.2.2. Operações com derivativos

É vedado realizar operações com derivativos na gestão própria, exceto se a estratégia for aprovada pelo Conselho.

#### 6.5.2.3. Sociedade de propósito específico (SPE)

É vedado, na gestão própria, investimento em títulos e valores mobiliários de emissão de Sociedade de Propósito Específico (SPE) classificados como renda variável, exceto se apreciado e recomendado pelo Comitê de Investimentos e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

#### 6.5.2.4. Outros ativos

É vedado investir em:

- Certificados representativos de ouro físico
- Certificados de potencial adicional de construção



## 7. Meta de retorno e benchmarks

A meta geral de retorno é ao menos atingir o índice de referência, para isso a Fundação Copel, também, definiu metas de retorno por segmentos de aplicação, que, basicamente, são de superar seus *benchmarks*, sendo estas apresentadas no quadro abaixo.

Segmentos		Metas							
		Capitalização	Mutualismo	Consolidado	Unificado	Família	PGA	Pecúlio	Prosaúde
Renda Fixa	Meta de retorno	105% do <i>benchmark</i>					100% do <i>benchmark</i>		
	Benchmark	50% IMA-B + 50% CDI	Índice de referência	50% da referência de RF de cada uma das parcelas	Índice de referência	50% IMA-B + 50% CDI	Índice de referência		
Renda Variável	Meta de retorno	<i>benchmark</i> + 2 p.p. a.a.							
	Benchmark	IBOV							
Imóveis (estoque)	Meta de retorno	<i>benchmark</i> + 1 p.p. a.a.					-	-	-
	Benchmark	INPC + 6%					-	-	-
FII	Meta de retorno	<i>benchmark</i> + 2 p.p. a.a.							
	Benchmark	IFIX							
Operações com participantes	Meta de retorno	<i>benchmark</i> + 0,5 p.p. a.a.					-	-	-
	Benchmark	INPC + 6%					-	-	-
FIPs	Meta de retorno	TIR vs <i>benchmark</i> + 3 p.p. a.a.							
	Benchmark	IBOV							
Multimercado	Meta de retorno	<i>benchmark</i> + 2 p.p. a.a.							
	Benchmark	CDI							
Consolidado	Meta de retorno	100% do <i>benchmark</i>					100% do <i>benchmark</i>		
	Benchmark	Índice de referência	Índice de referência	50% da referência da Capitalização e 50% da referência do Mutualismo	Índice de referência	Índice de referência	Índice de referência		



Ainda que os *benchmarks* acima sejam relativos a cada segmento, a Fundação Copel poderá investir em fundos com estratégias diferenciadas, cujos *benchmarks* definidos podem ser diferentes aos dos segmentos. Portanto, a Fundação Copel pode ter diferentes estratégias, com diferentes *benchmarks*, dentro do mesmo segmento, objetivando a mitigação dos riscos por meio da diversificação e o atingimento das metas através da busca de retornos superiores nessas estratégias.

É possível, entretanto, que, dentro de um mesmo ano calendário, a rentabilidade do segmento fique abaixo da meta, em virtude das condições de mercado e características de seus investimentos.

## 8. Política de risco

Este tópico estabelece a metodologia e os critérios para avaliação dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal e sistêmico, alinhados com as diretrizes estabelecidas no Capítulo II, “Dos Controles Internos, da Avaliação e Monitoramento de Risco e do Conflito de Interesse”, da Resolução CMN nº 4.661/2018.

Considerando que a estrutura de investimentos dos planos pode contar com a gestão, de parte dos recursos, por terceiros, cabe a estes descrever em regulamento, os riscos identificados e a metodologia utilizada para mensuração e controles dos mesmos. O gestor é responsável pelo gerenciamento dos riscos do fundo, devendo ser monitorado pelo seu administrador, cabendo a este, sempre que houver extrapolação de diretrizes e/ou limites estabelecidos, comunicar, à entidade, o ocorrido e as medidas adotadas.

Os riscos são dinâmicos, deste modo, o fato de não estar em regulamento, não exime o administrador e o gestor da responsabilidade de identificar e controlar todos os riscos no processo de investimento.

### 8.1. Risco de mercado

A gestão de risco de mercado é a atividade, por meio da qual, se administra o risco da possibilidade de ocorrência de perda resultante da volatilidade dos preços de mercado, decorrente da variação das cotações de moeda estrangeira, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

A gestão do risco de mercado se dá principalmente através da diversificação dos investimentos em setores da indústria, estratégias de investimento e segmentos de ativos. O controle de risco de mercado dos investimentos será realizado em conformidade com a legislação em vigor e a metodologia que limite a probabilidade de perdas será definida em Manual de Investimento.



## 8.2. Risco de crédito

Os planos estão expostos ao risco de que uma contraparte não cumpra com suas obrigações contratuais ou se torne insolvente. Risco de crédito é a possibilidade de perda associada à incapacidade de uma contraparte cumprir com as suas obrigações referentes à liquidação de operações envolvendo ativos financeiros.

O risco de crédito será avaliado com base em estudos e análises realizados pela entidade ou por prestadores de serviços contratados. A entidade adotará, como linha de corte para análise, os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito.

O controle do risco de crédito é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, em relação aos recursos garantidores.

No caso de emissões de instituições financeiras, para fins de enquadramento, a avaliação deve considerar o *rating* em escala nacional do emissor, nos demais casos será considerado, preferencialmente, o *rating* da emissão.

### 8.2.1. Crédito para instituição financeira

Como pré-requisito para a seleção e concessão de crédito, devem ser seguidos os seguintes critérios:

- i. Patrimônio líquido acima de R\$ 1,3 bilhão;
- ii. *Rating* mínimo A-, em escala nacional, emitido por uma das três agências classificadoras (Standard & Poors, Moody's e Fitch Ratings). Caso duas agências elegíveis divulguem *ratings* para o mesmo emissor, será considerado o *rating* mais baixo;
- iii. Índice Riskbank<sup>1</sup>  $\geq 9,5$ ; e
- iv. Índice de Basiléia maior que 0,13.

---

<sup>1</sup> Para análise de risco de crédito de instituições financeiras a Fundação Copel adota o sistema de classificação do RiskBank da consultoria Lopes Filho. A metodologia do modelo é segregada em duas análises, objetiva (indicadores financeiros) e subjetiva (visita ao banco, estratégia, qualidade da administração, entre outros), que recebem um tratamento estatístico, resultando no IRB - Índice Riskbank.



### 8.2.1.1. Emissões com prazos superiores a dois anos

Poderão ser realizadas operações com prazo superior a dois anos, desde que seja considerado como baixo risco de crédito para longo prazo pelo Riskbank.

Somente poderão ser realizadas operações com prazo superior a dez anos, desde que submetidas à Diretoria Executiva.

### 8.2.1.2. Verificação de enquadramento de Limite de Instituição Financeira

A existência de limite para aplicação é verificada na data do investimento, ou seja, a retirada de limite posterior à esta data não configura desenquadramento.

### 8.2.1.3. Depósito a Prazo com Garantia Especial – DPGE

Serão admitidos investimentos em Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE). Este ativo possui garantia do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), descrito em norma específica, portanto, as aplicações realizadas não devem exceder o teto da garantia. De modo a não extrapolar o limite da garantia, o valor da aplicação está limitado ao valor da garantia trazido a valor presente pela taxa de remuneração negociada. Considerando que o ativo possui garantia, os critérios do item 8.2.1. e 8.2.1.1. não se aplicam.

A norma atual estabelece a garantia por CNPJ e, considerando que os fundos de investimentos possuem CNPJ distinto da entidade (carteiras próprias), pode haver uma concentração em relação ao patrimônio da instituição financeira.

## 8.2.2. Crédito para instituição não financeira e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC

Para aquisição de ativos de crédito, de emissão de instituições não financeiras e cotas de FIDC, será utilizado como parâmetro o *rating* em escala nacional atribuído por uma das seguintes agências: Standard & Poors, Moody's e Fitch Ratings, sendo, preferencialmente, *rating* da emissão, caso contrário o do emissor.

Este documento foi assinado digitalmente por Hemerson Luiz Barbosa Pedroso, Cassio Vargas Pinto, Nivia Mara Lubas, Marcos Antonio Brenny, Marcos Antonio Brenny, Marcos Antonio Brenny, Lindolfo Zimmer, Luis Gustavo Socher e Luis Gustavo Socher. Este documento foi assinado eletronicamente por Lourdes Noelia Santos Scavone. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E804-B9C6-0050-A714.



Os ativos serão enquadrados em duas categorias, conforme quadro abaixo:

- Grau de investimento (baixo risco de crédito)
- Grau especulativo (médio e alto risco de crédito)

Standard & Poor's		Moody's		Fitch Rating		Garantias	Risco	Grau
Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo			
A1	AAA	P1	Aaa	F1+	AAA	Máxima	Quase nulo	Investimento
	AA+		Aa1		AA+			
	AA		Aa2		AA			
	AA-		Aa3	AA-				
	A+		A1	F1	A+			
A	A2	A						
A2	A-	P2	A3	F2	A-	Fortes	Baixo	
	BBB+		Baa1		BBB+			
A3	BBB	P3	Baa2	F3	BBB	Adequadas	Módico	
	BBB-		Baa3		BBB-			
B1	BB+	NP	Ba1	B	BB+	Modestas	Mediano	
	BB		Ba2		BB			
B2	BB-		Ba3		BB-			
	B+		B1	B+				
B3	B		B2	B				
	B-		B3	B-				
C	CCC		Caa1	C	CCC	Traços <i>Default</i>	Muito alto	
	CC		Caa2		CC	<i>Default</i> Provável	Extremo	
	C		Caa3		C	<i>Default</i> Iminente	Máximo	
D	D			D		Inadimplente	Perda	

Para efeito de classificação e enquadramento deverão ser observados os seguintes critérios:

- Caso duas agências elegíveis divulguem *ratings* para a mesma emissão, será considerado o *rating* mais baixo, o mesmo se aplica caso seja utilizado o *rating* do emissor; e
- Os títulos e valores mobiliários que não possuem *rating* pelas agências S&P, Fitch ou Moodys, ou que deixarem de ter *rating* após a emissão, serão admitidos, contudo, serão classificados na categoria médio e alto risco; e
- O enquadramento dos títulos, em carteira, será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência.



### 8.2.3. Limites

Considerando que os títulos públicos federais são tidos como “livre de risco de crédito”, o monitoramento da exposição a risco de crédito é feito por meio do controle do percentual dos títulos privados em relação aos recursos garantidores, considerando a categoria de risco dos papéis. A exposição a títulos privados de médio e alto risco está limitada a 8% dos recursos dos planos.

Os limites de crédito, por instituição financeira, são estabelecidos seguindo metodologia definida em Manual de Investimento.

### 8.2.4. Controle após aquisição

O risco das aplicações em crédito privado está diretamente relacionado à saúde financeira das empresas investidas, que pode mudar em função do cenário macroeconômico, das condições de mercado ou de situações específicas.

Para refletir essas mudanças, é comum que as agências de classificação de risco revejam periodicamente os *ratings* atribuídos. Como esses *ratings* podem ser revistos para baixo, é possível que um título, presente na carteira dos planos, sofra um rebaixamento e passe a ser classificado na categoria médio/alto risco de crédito.

Da mesma forma, existe a possibilidade de que a empresa emissora de um título integrante da carteira dos planos tenha falência decretada ou anuncie que não terá condições de arcar com suas dívidas (*default*). Nesse caso, a recuperação de parte dos recursos depende de trâmites legais.

Como os eventos acima mencionados fogem do controle dos investidores, os tópicos a seguir estabelecem as medidas a serem adotadas pelos administradores de recursos em eventuais casos de rebaixamento de *rating* ou *default*.

Este documento foi assinado digitalmente por Hemerson Luiz Barbosa Pedroso, Cassio Vargas Pinto, Nivia Mara Lubas, Marcos Antonio Brenny, Marcos Antonio Brenny, Lindolfo Zimmer, Luis Gustavo Socher e Luis Gustavo Socher. Este documento foi assinado eletronicamente por Lourdes Noelia Santos Scavone. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E804-B9C6-0050-A714.



### 8.2.4.1. Rebaixamento de *rating*

Caso ocorra rebaixamento de *rating* de um título presente na carteira de investimentos dos planos, os administradores devem tomar as seguintes medidas:

Gestão Externa	Gestão Interna
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Verificar o enquadramento do título nos parâmetros de análise estabelecidos por esta política;</li> <li>➤ Verificar a existência de outros títulos na carteira que possam sofrer rebaixamento de <i>rating</i> pelo mesmo motivo;</li> <li>➤ Analisar o impacto do rebaixamento na qualidade de crédito da carteira dos planos, de acordo com os parâmetros desta política;</li> <li>➤ Avaliar se a mudança justifica resgate dos recursos; e</li> <li>➤ O gestor deve comunicar imediatamente à Fundação Copel.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Verificar o enquadramento do título nos parâmetros de análise estabelecidos por esta política;</li> <li>➤ Verificar a existência de outros títulos na carteira que possam sofrer rebaixamento de <i>rating</i> pelo mesmo motivo;</li> <li>➤ Analisar o impacto do rebaixamento na qualidade de crédito da carteira dos planos, de acordo com os parâmetros desta política;</li> <li>➤ Caso seja considerada a possibilidade de venda do título, verificar se sua liquidez no mercado secundário permite que tal transação seja efetuada, e se o nível de desconto, para viabilizá-lo, é aceitável; e</li> <li>➤ O gestor deve comunicar ao CII.</li> </ul>

### 8.2.4.2. Default

Caso ocorra algum *default* nas carteiras de gestão interna e dos fundos exclusivos, os administradores devem adotar as mesmas medidas recomendadas para os casos de rebaixamento de *rating* e, adicionalmente, adotar todas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para a recuperação do crédito, além de verificar se o gestor agiu com diligência.

## 8.3. Risco de liquidez

A gestão do risco, de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações, depende do planejamento dos investimentos dos planos. A aquisição de títulos ou valores mobiliários, com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades dos planos, pode gerar um descasamento.

O controle desse risco é feito por meio da elaboração do estudo de ALM, que projeta, com base nas características do passivo e em dados específicos, o fluxo de caixa dos planos para os próximos anos e recomenda uma carteira de ativos, adequada, para atender a essas demandas futuras.

Nos planos Pecúlio, Prosaúde, PGA, Família e parcela Capitalização do Plano III o controle desse risco é feito por meio da estruturação de uma carteira de investimento em que se combinam títulos com



prazos de vencimento diversificados e adequados, com objetivo de ter uma liquidez mínima, para atender as demandas futuras dos planos.

#### 8.4. Risco legal

O risco legal está relacionado a autuações, processos ou mesmo a eventuais perdas financeiras decorrentes de questionamentos jurídicos, da não execução de contratos e do não cumprimento das normas legais e regulamentares. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, que envolvam a elaboração de contratos específicos, pode ser feito por meio:

- da realização periódica de relatórios de *compliance*, que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimentos;
- da revisão dos regulamentos dos veículos de investimentos, exclusivos ou não; e
- da utilização de pareceres jurídicos para contratos, nos casos em que a Diretoria Executiva julgar necessário.

Os administradores/gestores, dos recursos da Fundação Copel, são responsáveis pelo cumprimento desta Política de Investimentos, dos mandatos, das normas afetas às Entidades Fechadas de Previdência Complementar e demais normas a elas pertinentes. No caso de prejuízo financeiro, decorrente do descumprimento das mesmas, por prestadores externos de serviços de administração/gestão de recursos, estes deverão ressarcir a entidade, ficando sua responsabilidade limitada à carteira sob sua administração/gestão.

#### 8.5. Risco da exposição em derivativos

O controle, da exposição em derivativos, será feito em conformidade com o que determina a legislação, por meio do monitoramento dos limites.

##### 8.5.1. Limites

Os controles são aplicáveis aos fundos de investimentos e à carteira dos planos. Os limites devem ser medidos em relação às alocações em:

- Títulos da dívida pública federal;
- Títulos de emissão de instituições financeiras; e
- Ações aceitas pela *Clearing*.

A soma dos investimentos nesses ativos deve ser considerada como denominador na conta da exposição, que devem respeitar os seguintes limites:

- Até 15% de depósito de margem para operações com derivativos; e
- Até 5% de despesas com compra de opções.



## 8.6. Risco operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de perda resultante de falha, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas, bem como de eventos externos, que causem prejuízos nas suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos, dentre outros fatores.

A gestão do risco operacional será feita mediante modelo definido no Processo de Gestão de Riscos Corporativos.

## 8.7. Risco sistêmico

O risco sistêmico se dá quando há um evento em um determinado segmento de mercado, que dada sua gravidade e relevância se propaga por todo o sistema (financeiro ou não), provocando uma reação em cadeia (efeito dominó), gerando grande incerteza e desconfiança nos mercados, o que causa grande volatilidade nas taxas de juros e nos preços dos ativos em geral. É, portanto, um risco que, por concepção, não se imuniza.

Os órgãos que regulam os diversos mercados são a primeira base de defesa contra ameaças sistêmicas. Mas, além disso, para tentar mitigar e gerenciar parte deste risco, a Fundação Copel considera: i) a alocação dos recursos deve levar em consideração a diversificação em setores e emissores, bem como entre gestores externos de investimento; ii) análises e relatórios setoriais e cenários traçados pelos consultores independentes e bancos de investimentos; e iii) acompanhamento dos cenários econômicos em reuniões do Comitê de Investimentos.

## 8.8. Risco de imagem

É o risco de comprometimento da imagem da Fundação Copel junto ao mercado, à sociedade ou às autoridades, em razão de publicidade negativa, motivo pelo qual as organizações necessitam adaptar seus processos, com a constante busca por recursos de acompanhamento e controle, visando identificar e minimizar falhas e dar respectivas soluções, para evitar situações de risco à imagem corporativa.

O risco de imagem pode se materializar pelo relacionamento da entidade com empresas que tenham reputação, ou nome desgastado, junto ao mercado, outras entidades ou às autoridades, podendo ser gerado, dentre outros, por: a) por boatos sobre a saúde de uma instituição, desencadeando corridas para saques; b) fundos de investimentos alavancados, com perdas elevadas durante períodos de crise; c) envolvimento da instituição em processos de lavagem de dinheiro, remessas ilegais de divisas, fraudes, corrupção, entre outros.

Assim, em todos os processos de investimentos, nas tomadas de decisões, deverá ser observada a existência de fatores, que possam acarretar risco de imagem.



## 9. Apreçamento

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, exclusivos ou não, nos quais os planos aplicam recursos, devem ser marcados a valor de mercado, de acordo com os critérios recomendados pela CVM e pela ANBIMA.

Isso não exclui a possibilidade, porém, dos planos contabilizarem os títulos que pretende carregar até o vencimento, pela taxa do papel, método chamado de marcação na curva.

Os métodos e as fontes de referência, adotadas para apreçamento dos ativos das carteiras próprias e fundos exclusivos, são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis nos Manuais de Precificação de Ativos, que podem ser acessados nos sites dos custodiantes.

## 10. Representação em assembleias de acionistas

A Fundação Copel obrigatoriamente participará em assembleias quando o investimento representar mais de 5% dos recursos garantidores dos planos ou 10% do capital votante das companhias investidas.

A entidade será representada pelo seu Diretor Presidente ou procurador constituído, na forma de seu Estatuto, e disponibilizará aos participantes, por meio eletrônico, relatório discriminando as assembleias gerais das companhias.

## 11. Observação dos princípios socioambientais

Os princípios socioambientais podem ser entendidos como um conjunto de regras, que visam favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou por meio de projetos, políticas de responsabilidade socioambiental.

A observância dos princípios socioambientais, na gestão dos recursos, depende, portanto, da adequação do processo de tomada de decisões, de forma que os administradores da entidade tenham condições de cumprir as regras de investimento responsável. Assim, decidiu-se que, ao longo da vigência desta política, os princípios socioambientais serão observados, sempre que possível, sem adesão a protocolos de regras.

É vedada aquisição de títulos ou valores mobiliários de empresas comprovadamente envolvidas em práticas trabalhistas ilegais, especialmente, em casos envolvendo trabalho escravo ou infantil.



## 12. Manual de Investimentos

A operacionalização desta política está contida no Manual de Investimentos, apreciado pelo Comitê Interno de Investimentos e aprovado pela Diretoria Executiva disponibilizado para conhecimento dos órgãos estatutários e não estatutários.

O manual de investimentos estabelece diretrizes e procedimentos, que devem reger os investimentos dos recursos dos participantes, podendo ser considerado um guia prático para as ações diárias da gestão dos investimentos, sendo, esse, um compromisso adicional da gestão da Fundação Copel com transparência e eficiência de resultados para seus participantes, pensionistas e patrocinadores dos seus planos previdenciários.

O Manual deve conter no mínimo:

- Atribuições dos principais agentes do processo de investimentos;
- Descrição do processo de investimentos, detalhando:
  - Análise dos ativos
  - Processo de seleção dos prestadores de serviços
  - Alçadas para aprovação de investimentos
  - Monitoramento e avaliação de desempenho
  - Detalhamento da avaliação dos riscos dos investimentos
  - Operações com partes relacionadas aos Patrocinadores
  - Mitigação de potenciais conflitos de interesse.



## 13. Outras informações

### Rentabilidade histórica - Por plano

PLANOS (%)	2016		2017		2018		2019		2020		2021 (até nov)	
	Rent	Bench	Rent	Bench								
PLANO UNIFICADO	14,0	12,8	10,5	8,0	11,2	9,4	12,5	10,5	10,6	11,5	12,0	14,8
PLANO III	18,7	12,8	13,2	8,0	12,4	9,4	20,1	14,4	7,2	7,7	2,5	6,1
PLANO III - MUT	17,0	12,8	12,0	8,0	12,2	9,4	17,8	10,3	7,1	10,5	6,2	13,8
PLANO III - CAP	20,0	22,9	14,1	13,9	12,5	11,0	22,4	17,3	7,2	5,7	-2,0	-1,3
PROSAÚDE	16,8	14,7	11,9	11,2	9,3	8,4	10,9	10,4	6,3	6,1	4,1	3,5
PECÚLIO	15,3	14,7	12,0	11,2	9,3	8,4	11,0	10,4	6,6	6,1	4,2	3,5
PGA	15,3	14,7	12,0	11,2	9,4	8,4	11,0	10,4	6,3	6,1	4,2	3,5
FAMÍLIA*			1,1	1,2	12,6	11,0	22,9	17,3	5,5	5,7	-3,2	-1,3
CDI	14,0		9,9		6,4		6,0		2,8		3,6	

\* Benchmarks: Individuais de cada plano, cf. item 07 desta Política. Carteira do Plano Família iniciou em 13/12/2017.

60 meses (nov/21)		
Rent	Bench	% CDI
72,5	68,3	217,1
70,2	56,8	210,3
70,9	64,8	212,3
67,3	56,7	201,5
52,6	47,9	157,4
53,2	47,9	159,2
53,0	47,9	158,6
-	-	-
33,4		

### Rentabilidade histórica - Por segmento

RENDA FIXA E MULTIMERCADOS	2016		2017		2018		2019		2020		2021 (até nov)	
	Rent	Bench	Rent	Bench								
PLANO UNIFICADO	13,5	12,8	9,3	8,0	10,7	9,4	11,2	10,5	10,3	11,3	13,9	14,8
PLANO III	18,0	16,0	11,4	9,7	11,5	9,6	18,3	12,6	6,7	7,1	3,9	7,8
PLANO III - MUT	16,5	12,8	10,4	8,0	11,5	9,4	16,2	10,5	7,0	10,2	8,7	13,8
PLANO III - CAP	19,3	19,4	12,1	11,5	11,5	9,7	20,7	14,2	6,3	5,2	-3,2	2,0
PROSAÚDE	15,3	14,7	12,0	11,2	9,3	8,4	10,9	10,4	6,3	6,1	4,1	3,5
PECÚLIO	15,3	14,7	12,0	11,2	9,3	8,4	11,0	10,4	6,6	6,1	4,2	3,5
PGA	16,8	14,7	11,9	11,2	9,4	8,4	11,0	10,4	6,3	6,1	4,1	3,5
FAMÍLIA*			0,5	0,5	11,8	9,7	20,2	14,2	5,6	5,2	-3,4	2,0
CDI	14,0		9,9		6,4		6,0		2,8		3,6	

\* Benchmarks: Individuais de cada plano, cf. item 07 desta Política. Carteira do Plano Família iniciou em 13/12/2017.

60 meses (nov/21)		
Rent	Bench	% CDI
70,5	67,9	211,1
65,8	58,5	197,1
69,2	64,7	207,4
58,0	53,0	173,6
52,6	47,9	157,4
53,2	47,9	159,2
53,0	47,9	158,6
-	-	-
33,4		

RENDA VARIÁVEL	2016		2017		2018		2019		2020		2021 (até nov)	
	Rent	Bench	Rent	Bench								
PLANO UNIFICADO	34,4	38,9	26,1	26,9	16,1	15,0	43,5	31,6	4,8	2,9	-17,3	-15,3
PLANO III	27,4	38,9	26,0	26,9	16,2	15,0	39,6	31,6	4,8	2,9	-17,3	-15,3
PLANO III - MUT	29,4	38,9	26,0	26,9	16,2	15,0	39,9	31,6	4,8	2,9	-17,3	-15,3
PLANO III - CAP	26,5	38,9	25,9	26,9	16,2	15,0	39,5	31,6	4,8	2,9	-17,3	-15,3
FAMÍLIA			4,8	3,5	16,2	15,0	39,9	31,6	4,8	2,9	-17,3	-15,3

\*Benchmark: IBOV

60 meses (nov/21)		
Rent	Bench	% CDI
76,2	62,8	228,1
75,0	62,8	224,5
75,1	62,8	224,9
74,9	62,8	224,3
-	-	-

IMÓVEIS	2016		2017		2018		2019		2020		2021 (até nov)	
	Rent	Bench	Rent	Bench								
PLANO UNIFICADO	13,0	12,8	35,2	8,0	11,0	9,4	10,6	10,5	13,1	11,8	9,0	15,4
PLANO III - MUT	6,0	12,8	22,2	8,0	5,5	9,4	3,4	10,5	-3,5	11,8	-11,9	15,4

\*Benchmark: INPC + 6%

60 meses (nov/21)		
Rent	Bench	% CDI
106,7	70,5	319,6
14,1	70,5	42,2

EMPRÉSTIMOS	2016		2017		2018		2019		2020		2021 (até nov)	
	Rent	Bench	Rent	Bench								
PLANO UNIFICADO	17,2	12,8	9,9	8,0	11,8	9,4	10,2	10,5	12,6	11,8	17,3	15,4
PLANO III - MUT	16,8	12,8	10,0	8,0	12,1	9,4	10,4	10,5	12,6	11,8	17,5	15,4
PLANO III - CAP	16,9	12,8	10,0	8,0	12,0	9,4	10,0	10,5	12,6	11,8	17,3	15,4

\*Benchmark: INPC + 6%

60 meses (nov/21)		
Rent	Bench	% CDI
80,2	70,5	240,2
81,5	70,5	244,1
80,3	70,5	240,5

ESTRUTURADOS	2016		2017		2018		2019		2020		2021 (até nov)	
	Rent	Bench	Rent	Bench								
PLANO UNIFICADO	14,6	38,9	30,3	26,9	28,7	15,0	18,2	31,6	26,0	2,9	14,7	-15,3
PLANO III - MUT	11,7	38,9	32,7	26,9	30,3	15,0	12,9	31,6	28,0	2,9	10,1	-15,3
PLANO III - CAP	11,4	38,9	34,7	26,9	29,1	15,0	11,6	31,6	28,4	2,9	9,3	-15,3

\*Benchmark: IBOV

60 meses (nov/21)		
Rent	Bench	% CDI
201,9	62,8	604,7
157,0	62,8	470,3
146,4	62,8	438,4



## Glossário

<u>AETQ</u>	Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado
<u>ALM</u>	<i>Asset Liability Management</i> - Gestão Integrada de Ativo e Passivo
<u>CCB</u>	Cédula de Crédito Bancário
<u>CCCB</u>	Certificado de Cédula de Crédito Bancário
<u>CCI</u>	Cédula de Crédito Imobiliário
<u>CDCA</u>	Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio
<u>CCE</u>	Cédula de Crédito à Exportação
<u>CDI</u>	Certificado de Depósito Interbancário
<u>CMN</u>	Conselho Monetário Nacional
<u>COD</u>	Conselho Deliberativo
<u>CPR</u>	Cédula de Produto Rural
<u>CRA</u>	Certificado de Recebíveis do Agronegócio
<u>CRI</u>	Certificado de Recebíveis Imobiliários
<u>CVM</u>	Comissão de Valores Mobiliários
<u>DIREX</u>	Diretoria Executiva
<u>DFI</u>	Diretoria Financeira
<u>DPGE</u>	Depósito à Prazo com Garantia Especial do FGC
<u>EFPC</u>	Entidade Fechada de Previdência Complementar
<u>FDS</u>	Fundo de Desenvolvimento Social
<u>FGC</u>	Fundo Garantidor de Créditos
<u>FI</u>	Fundo de Investimentos
<u>FIC</u>	Fundo de Investimento em Cotas
<u>FIDC</u>	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
<u>FIEE</u>	Fundo de Investimentos em Empresas Emergentes
<u>FIP</u>	Fundo de Investimentos em Participações
<u>FMIEE</u>	Fundo Mútuo de Investimentos em Empresas Emergentes



<u>GEIN</u>	Gerência Executiva de Investimentos
<u>IGP-M</u>	Índice Geral de Preços de Mercado
<u>IMA-B</u>	Índice de Mercado ANBIMA composto por NTN-Bs
<u>IPCA</u>	Índice de Preços ao Consumidor Amplo
<u>INPC</u>	Índice de Nacional de Preços ao Consumidor
<u>LCA</u>	Letra de Crédito do Agronegócio
<u>LF</u>	Letra Financeira
<u>NCE</u>	Nota de Crédito à Exportação
<u>NTN-B</u>	Notas do Tesouro Nacional Série B
<u>SPE</u>	Sociedade de Propósito Específico
<u>TDA</u>	Títulos de Dívida Agrária
<u>TDE</u>	Título de Desenvolvimento Econômico
<u>WA</u>	<i>Warrants</i> Agropecuários

## Despesas administrativas consolidadas (resumo)

	2022	2021
Despesas com Pessoal	22.635	18.053
Conselho Deliberativo e Fiscal	456	296
Diretoria Executiva	5.141	1.951
Pessoal Próprio	16.961	15.788
Mão de Obra Terceirizada	77	18
Despesas com Serviços de Terceiros	1.239	1.748
Auditoria Contábil	136	95
Consultoria Atuarial	446	410
Consultoria Jurídica	657	661
Consultoria Econômica-Financeira		446
Serviços Administrativos		136
Outros Serviços de Terceiros e Despesas	5.722	9.057
<b>Total de despesas administrativas</b>	<b>29.596</b>	<b>28.858</b>

## Despesas com investimentos consolidadas

	2022
<b>GESTÃO PRÓPRIA</b>	<b>R\$ Mil</b>
DESPESAS DPGI	4.976
PESSOAL E ENCARGOS	4.001
SERVIÇOS DE TERCEIROS	819
Consultoria econômica-financeira	125
Licença de uso de software	659
Consultoria atuarial	-
Outros	36
DESPESAS GERAIS	141
Viagens e estadias	45
Tributos	1
Aluguel	42
Outros	53
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	14
CUSTÓDIA	1.384
<b>TOTAL GESTÃO PRÓPRIA</b>	<b>6.360</b>
<b>GESTÃO TERCEIRIZADA</b>	<b>R\$ Mil</b>
Corretagem	641
Taxa de Performance	8.554
Taxa de Administração	35.224
Custódia	449
Auditoria	208
Outras Taxas	1.821
<b>TOTAL GESTÃO TERCEIRIZADA</b>	<b>46.898</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>53.258</b>



## Estamos em todo lugar.

Conheça nossos canais oficiais e os serviços de autoatendimento disponíveis. A Fundação Copel está na palma da sua mão.



você no controle

Muitos serviços e informações na área restrita do nosso portal [fcopel.org.br](http://fcopel.org.br)



**Big Whats**  
**Fundação Copel**

A Carol, nossa assistente virtual, também disponibiliza para você muitas facilidades e serviços.

**41 9103-8616**



## Fundação Copel de Previdência e Assistência Social

Nossas notícias, processos e informações gerais podem ser encontradas em muitos canais.



**Portal**  
[fcopel.org.br](http://fcopel.org.br)



**Facebook**  
[facebook.com/fcopel](https://facebook.com/fcopel)



**Instagram**  
[@fundacaocopel](https://@fundacaocopel)



**Youtube**  
[youtube.com/FCOPEL](https://youtube.com/FCOPEL)

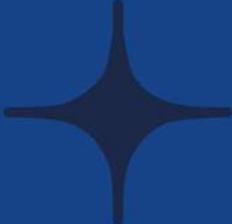


**Linkedin**  
[linkedin.com/company/fundacao-copel](https://linkedin.com/company/fundacao-copel)

[fundacao@fcopel.org.br](mailto:fundacao@fcopel.org.br)

**0800 602 0225 | 41 3883 6177**

Treze de Maio, 616 | 80510-030 | Curitiba | PR



FUNDAÇÃO COPEL 